

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVIII - CUIABÁ Segunda Feira, 05 de Janeiro de 2009 Nº 24990

## PODER EXECUTIVO

### ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 9.285/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ELIANA APARECIDA BESS do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da Casa Civil, a partir de 05 de janeiro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de janeiro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.286/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar CRISTIANE CELINA DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Trânsito, Nível DAT-7, de Gerente de Controle Contábil, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, a partir de 05 de janeiro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de janeiro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

TEODORO MOREIRA LOPES  
Presidente do Detran

ATO Nº 9.287/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar PRISCILLA PAULA LOPES DO NASCIMENTO do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Trânsito, Nível DAT-9, de Assistente II, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, a partir de 05 de janeiro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de janeiro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

TEODORO MOREIRA LOPES  
Presidente do Detran

ATO Nº 9.288/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar RINALDO SAMPAIO do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Trânsito, Nível DAT-7, de Chefe da 38ª Ciretran do Município de Santo Antônio do Leverger, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, a partir de 31 de dezembro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de janeiro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

TEODORO MOREIRA LOPES  
Presidente do Detran

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Blairo Borges Maggi**

Governador do Estado

**Silval da Cunha Barbosa**

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração

**SAD**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de  
**Mato Grosso**

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda .....	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural .....	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social .....	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infra-Estrutura .....	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação .....	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração .....	Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde .....	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado .....	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura .....	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos .....	
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais .....	Flávia Maria Barros Nogueira

## ATO Nº 9.289/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar VIVALDINO DIAS MACHADO** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Trânsito, Nível DAT-9, de Assistente II, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 31 de dezembro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de janeiro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
TEODORO MOREIRA LOPES  
Presidente do Detran


## ATO Nº 9.290/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Secretário Geral, da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, a partir de 05 de janeiro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de janeiro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
ROBERTO PERON  
Presidente - JUCEMAT

## ATO Nº 9.291/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **JEAN FUMIERE JÚNIOR** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente da Agência Fazendária do Município de Matupá, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de janeiro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário de Estado de Fazenda


## ATO Nº 9.292/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir de 31 de dezembro de 2008.

**MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA** – Superintendente de Normas da Receita Pública, Nível DGA-4;  
**MARIZA BENEDITA V. F. MENDES FIORENZE** – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;  
**MARA SANDRA RODRIGUES CAMPOS ZANDONA** – Gerente de Redação Final de Normas, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de janeiro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário de Estado de Fazenda

## ATO Nº 9.293/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARIA ANTONIA SOARES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Corregedora Auxiliar, da Polícia Judiciária Civil, a partir de 31 de dezembro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de janeiro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## ATO Nº 9.294/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ANA CRISTINA LEPINSK ROMIO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Criminalística, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, a partir de 31 de dezembro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de janeiro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil


  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## ATO Nº 9.295/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ANDRÉ LUIZ PRESQUELIARE GIMENES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Diretor da Cadeia Pública de Mirassol D'Oeste, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 31 de dezembro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de janeiro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública


## ATO Nº 9.296/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 31 de dezembro de 2008.

**LINO LEITE DE ALMEIDA** – Gerente de Perícias Externas, Nível DGA-8;  
**NOEMI REGO DE AQUINO** – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de janeiro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado


  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil


  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## ATO Nº 9.297/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar CARLOS VITOR TIMO RIBEIRO JÚNIOR** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 31 de dezembro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de janeiro de 2009.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado


  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 Secretário Chefe da Casa Civil


  
**LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN**  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 9.298/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **LEILA APARECIDA DE BARROS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente Ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 31 de dezembro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de janeiro de 2009.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 Secretário Chefe da Casa Civil


  
**LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN**  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 9.299/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 31 de dezembro de 2008.

**ELIBENE ALMEIDA ORRO JUNQUEIRA** – Médica Reguladora do SUS, Nível DGA-4.  
**MASSAMITSU TAKANO** – Diretor Técnico do Hospital Regional de Colíder, Nível DGA-5.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de janeiro de 2009.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado


  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 Secretário Chefe da Casa Civil


  
**AUGUSTINHO MORO**  
 Secretário de Estado de Saúde


ATO Nº 9.300/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **RUBEM JOSÉ BOFF** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 31 de dezembro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de janeiro de 2009.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**AUGUSTINHO MORO**  
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 9.301/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **ABELAR SANTANA MORAES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, a partir de 31 de dezembro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de janeiro de 2009.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**TEREZINHA DE SOUZA MAGGI**  
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 9.302/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **GERSON FERREIRA DOS SANTOS FILHO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, a partir de 05 de janeiro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de janeiro de 2009.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**TEREZINHA DE SOUZA MAGGI**  
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 9.303/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **JOELMA SOARES DA SILVA SIQUEIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica do Ganha Tempo, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, a partir de 05 de janeiro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de janeiro de 2009.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**TEREZINHA DE SOUZA MAGGI**  
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 9.304/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **LYS SUYÊNE BARCO HERNANDES SERAPHIM** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Planejamento, da Secretaria Executiva do Núcleo Agropecuário, a partir de 31 de dezembro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de janeiro de 2009.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.305/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **JANAINA FLÁVIA ARAÚJO COUTINHO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Conformidade Contábil, da Secretaria Executiva do Núcleo Agropecuário, a partir de 31 de dezembro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de janeiro de 2009.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 9.306/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **MARIA JOSEFA GONÇALVES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – **SINFRA**, a partir de 05 de janeiro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de janeiro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**ATO Nº 9.307/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **ODINER GONÇALVES DE SÁ** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador Financeiro, da Secretaria Executiva Núcleo Planejamento e Tecnologia, a partir de 05 de janeiro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de janeiro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 9.308/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **CLAUDETE CÂNDIDO DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I da Coordenadoria de Supervisão e Avaliação da Educação Superior, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – **SECITEC**, a partir de 31 de dezembro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de janeiro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTO  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

**ATO Nº 9.309/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito em parte o ato de nomeação de **SHELLA REGENOLD FERNANDES BOUQUET** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, publicado no D.O.E. de 13.05.08, à pág.04, da Secretaria de Estado de Administração – **SAD**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de janeiro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 9.310/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ELIANA APARECIDA BESS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Técnica I, da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – **JUCEMAT**, a partir de 05 de janeiro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de janeiro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
ROBERTO PERÓN  
Presidente – JUCEMAT

**ATO Nº 9.311/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Secretário Geral, da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – **JUCEMAT**, a partir de 05 de janeiro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de janeiro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
ROBERTO PERÓN  
Presidente – JUCEMAT

**ATO Nº 9.312/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **CRISTIANNE LUZINEY DE ARRUDA CRUZ** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Trânsito, Nível DAT-7, de Chefe da 38ª Ciretran do Município de Santo Antônio do Leverger, do Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN**, a partir de 05 de janeiro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de janeiro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
TEODORO MOREIRA LOPES  
Presidente do Detran

**ATO Nº 9.313/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que específica, do Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN**, a partir 05 de janeiro de 2009.

**JOSÉ BENJAMIN TEIXEIRA NETO** – Gerente de Núcleo de Atendimento 02, Nível DAT-7;  
**MARTA SANTANA DE PINHO SCARDUA** – Assistente II, Nível DAT-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de janeiro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
TEODORO MOREIRA LOPES  
Presidente do Detran


**ATO Nº 9.314/2009.**


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que específica, do Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN**, a partir 05 de janeiro de 2009.

**PRISCILLA PAULA LOPES DO NASCIMENTO** – Chefe de Gabinete, Nível DAT-6;  
**JANETE BENOSKI** – Gerente Financeira, Nível DAT-7.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de janeiro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
TEODORO MOREIRA LOPES  
Presidente do Detran

ATO Nº 9.315/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **THÂNIA ZANETTE** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento, Nível DAT-7, de Gerente de Defesa de Autuação, do Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN**, a partir de 05 de janeiro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de janeiro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil


  
TEODORO MOREIRA LOPES  
Presidente do Detran

ATO Nº 9.316/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **RINALDO SAMPAIO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Planejamento, da **Secretaria Executiva do Núcleo Agropecuário**, a partir de 05 de janeiro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de janeiro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado


  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.317/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MARCOS MEDEIROS DEIRANE** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Infra-Estrutura e Suporte a Aplicativos, da **Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo**, a partir de 05 de janeiro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de janeiro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado


  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.318/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ERNANES FARIA LEITE JÚNIOR** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador Financeiro, da **Secretaria Executiva Núcleo Planejamento e Tecnologia**, a partir de 06 de janeiro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de janeiro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado


  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil


ATO Nº 9.319/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **EDNA SANTOS DE MENDONÇA ARRUDA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-8, de Gerente de Prestação de Contas de Convênios, da **Secretaria Executiva do Núcleo Saúde**, a partir de 05 de janeiro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de janeiro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil


  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 9.320/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **GÊNISON BRITO ALVES LIMA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Diretor Adjunto da Academia da Polícia Judiciária, a partir de 05 de janeiro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de janeiro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 9.321/2009.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Fazenda – **SEFAZ**, a partir de 1º de janeiro de 2009.

**MARA SANDRA RODRIGUES CAMPOS ZANDONA** – Superintendente de Normas da Receita Pública, Nível DGA-4;

**MIGUELÂNGELO LUIS CANSIAN** – Gerente de Redação Final de Normas, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de janeiro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil


  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 9.322/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MARIA CÉLIA OLIVEIRA PEREIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da Secretaria de Estado de Fazenda – **SEFAZ**, a partir de 05 de janeiro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de janeiro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário de Estado de Fazenda

**ATO Nº 9.323/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SEVERINO OSSAMU ITO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Informações do IPVA, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir de 05 de janeiro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de janeiro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário de Estado de Fazenda

**ATO Nº 9.324/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que específica, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 05 de janeiro de 2009.

**LINO LEITE DE ALMEIDA** – Coordenador de Criminalística, Nível DGA-6;  
**PAULO BORGES DE ALENCAR** – Gerente de Perícias Externas, Nível DGA-8;  
**ALEXANDRE HENRIQUE COSTA CORREA** – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de janeiro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ATO Nº 9.325/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que específica, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 05 de janeiro de 2009.

**ELTON GUILHERME CRISÓSTOMO** – Coordenador de Resposta a Desastres e Reconstrução, Nível DGA-6;  
**LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA** – Assessor Técnico III, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de janeiro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

**ATO Nº 9.326/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FERNANDO VASCONCELOS FERREIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-8, de Gerente de Implementação da Política de Promoção da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 05 de janeiro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de janeiro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 9.327/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CAMILA GOMES SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-8, de Gerente de Saúde Bucal, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 05 de janeiro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de janeiro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 9.328/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GUSTAVO FRANCISCO SARAIVA BOURET** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 05 de janeiro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de janeiro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 9.329/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GERSON FERREIRA DOS SANTOS FILHO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, a partir de 06 de janeiro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de janeiro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

**ATO Nº 9.330/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que Especifica, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, a partir de 05 de janeiro de 2009.

**JOELSO LEITE PINHEIRO** – Assistente Técnico II, Nível DGA-9;  
**IRACILDES DOS SANTOS PANIAGO** – Assistente Técnica II, Nível DGA-9;  
**CRISTIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA** – Assistente Técnico do Ganha Tempo, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de janeiro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 9.331/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JULIANE ALVES GUERRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – **SINFRA**, a partir de 06 de janeiro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de janeiro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

ATO Nº 9.332/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA GOMES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – **SECITEC**, a partir de 05 de janeiro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de janeiro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
FRANCISCO TARQUINIO DALTRO  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO Nº 9.333/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LUDIMILA SILVA DE SOUZA ALMEIDA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura – **SEC**, a partir de 05 de janeiro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de janeiro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
PAULO PITALUGA COSTA E SILVA  
Secretário de Estado de Cultura

ATO Nº 9.334/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARIA HÉLIA ALVEZ** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado de Educação – **SEDUC**, a partir de 05 de janeiro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de janeiro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 9.335/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear HOGUICHERLI DE SOUZA PINHO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, a partir de 05 de janeiro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de janeiro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Secretário de Estado do Meio Ambiente


ATO Nº 9.336/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANA CAROLINA RONDON PESSÔA DOS SANTOS** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Procuradoria Geral do Estado – **PGE**, a partir de 05 de janeiro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de janeiro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO  
Procurador-Geral do Estado

ATO Nº 9.337/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARIA ELIANE LARA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – **SICME**, a partir de 05 de janeiro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de janeiro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ATO Nº 9.338/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições constitucionais e considerando o que consta do Ofício nº 0011/2009/DPG, de 02 de janeiro de 2009, **resolve nomear** o Procurador da Defensoria Pública Doutor **SILVIO JEFERSON DE SANTANA** para exercer o cargo de Subdefensor Público-Geral do Estado, a partir de 02 de janeiro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de janeiro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

## SECRETARIAS

### CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO N.º 004/2008

**PROCESSO:** 763280/2008 – CCV  
**COOPERANTE:** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CASA CIVIL.  
**COOPERADA:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA – SINFRA/MT.  
**OBJETO:** De conformidade com as motivações administrativas constantes no referido Processo, em consonância com o preconizado no art. 57, Parágrafo 1º, I, da Lei Federal nº. 8.666/93 e o Ofício/GS nº. 3000/2008, este **Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução n.º 004/2008 – Obra de execução de drenagem no Córrego do Bairro Jardim Paiaguás II, no Município de Cuiabá/MT.**  
**DAS RATIFICAÇÕES:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Cooperação de Execução n.º. 004/2008, firmado em 20 de agosto de 2008.  
**DA PRORROGAÇÃO:** A prorrogação deste Termo Aditivo será de 90 (noventa) dias, contados a partir de 02/01/2009 até 02/04/2009.

Cuiabá, 31 de dezembro de 2008.

**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
*Secretário Chefe da Casa Civil*

**VILCEU FRANCISCO MARCHETI**  
*Secretário de Estado de Infra-Estrutura*

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 065/2008 AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO N.º 027/2005

**PROCESSO:** 763468/2008 – CCV  
**COOPERANTE:** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CASA CIVIL.  
**COOPERADAS:** SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL/MT E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA – SINFRA.  
**OBJETO:** De conformidade com as motivações administrativas constantes no referido Processo, em consonância com o preconizado no art. 57, Parágrafo 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e o Ofício nº. 2193/2008/AEP/SEEL, este **Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução n.º 027/2005 – Obra de Construção do Ginásio Poliesportivo do Complexo “Verdão”, no Município de Cuiabá/MT.**  
**DAS RATIFICAÇÕES:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Cooperação de Execução n.º. 027/2005, firmado em 28 de dezembro de 2005 e posteriores Termos Aditivos.  
**DA PRORROGAÇÃO:** A prorrogação deste Termo Aditivo será de 90 (noventa) dias, contados a partir de 30/12/2008 até 30/03/2009.

Cuiabá, 30 de dezembro de 2008.

**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
*Secretário Chefe da Casa Civil*

**VILCEU FRANCISCO MARCHETI**  
*Secretário de Estado de Infra-Estrutura*

**JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO**  
*Secretário de Estado de Esporte e Lazer*

### CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 020/2008.

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA CASA MILITAR.  
**CONTRATADA:** EMPRESA RADIANTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
**DO OBJETO:** De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo n.º. 544766/2008 de 11/09/2008, em consonância com o preconizado no art. 65, inciso I, alínea b, e Parágrafo 1º do mesmo artigo, da Lei Federal n. 8.666/93, este Termo Aditivo tem por escopo acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) o valor acordado na relação contratual.  
**DO VALOR:** O valor acrescido será de R\$ 8.232,00 (Oito mil, duzentos e trinta e dois reais), mensalmente.  
**DAS RATIFICAÇÕES:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n.º 020/2008, firmado em 25 de julho de 2008.

Cuiabá, 15 de dezembro de 2008.

**ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA – CEL PM**  
*Secretário Chefe da Casa Militar*  
**CONTRATANTE**

**HAROLDO TRISTÃO DA ROCHA**  
*Radiante Comércio e Serviços Ltda.*  
**CONTRATADA**

## AGE

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2008

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE  
**CONTRATADA:** CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPROMAT  
**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar as cláusulas 5.0 – DO PRAZO e a cláusula 8.0 DOS RECURSOS.  
**DO PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo Aditivo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de janeiro de 2009.  
**DOS RECURSOS:** Dotação Orçamentária: 04.126.036  
 Projeto Atividade: 2009  
 Natureza da Despesa: 3391.3900  
 Fonte de Recursos: 100  
**DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato ora aditado ficam ratificadas em seu inteiro teor, desde que não conflitantes com as disposições estabelecidas neste Termo Aditivo.

Cuiabá – MT, 29 de Dezembro de 2008.

**JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**  
*Secretário-Auditor do Estado*  
**CONTRATANTE**

**LUIZ FERNANDO CALDART**  
*Diretor Presidente*  
**CONTRATADO**

**CLÁUDIO NOGUEIRA DIAS**  
*Diretor de Relacionamento com Clientes*  
**CONTRATADO**

## SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

#### ATO ADMINISTRATIVO N.º 017/2009/SAD

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta no Processo nº 661910/2008, da Secretaria do Estado de Educação - SEDUC, **resolve retificar**, em parte, o Ato Administrativo nº 816/2007/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de maio de 2007, que concedeu a licença para desempenho de mandato classista para o servidor **CELSO ALVES RIBEIRO**, RG nº 424.786 SJ/DF, CPF nº 115.535.101-00, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 10, Matrícula Funcional nº 64172/1, lotado na E.E. Raimundo Pinheiro da Silva - SEDUC, município de Cuiabá/MT.

Onde se lê:....**pelo período de 1º de Janeiro de 2007 a 31 de Dezembro de 2007;**

Leia-se: ...**pelo período de 1º de Janeiro de 2007 a 29 de Novembro de 2009;**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de janeiro de 2009.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
*Secretário de Estado de Administração*

  
**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
*Secretário de Estado de Educação*

#### ATO ADMINISTRATIVO N.º 016/2009/SAD

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta do Processo nº 723418/2008 - SAD, **resolve retificar em parte**, o Ato Administrativo nº 1.573/2008/SAD, publicado em 04/08/08, que concedeu Licença para Atividade Política, a Srª **MARILENE DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, RG nº 323286 SSP/MT, CPF nº 171.581.841-53, Matrícula Funcional nº 815330014, Apoio Assistente do SUS, Classe C, Nível 08, lotada no Hospital Regional/SES, município de Cáceres:



Onde se lê: "...pelo período de 05 de julho a 05 de outubro de 2008."

Leia-se: "...pelo período de 05 de julho a 20 de outubro de 2008."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de janeiro de 2009.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

  
SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2009/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 553466/2008-SEDUC, resolve conceder à **DEBORA ERILEIA PEDROTTI**, RG nº 08784205 SSP/PR, CPF nº 569.620.701-44, Matrícula Funcional nº 75336/2, Professor da Educação Básica, Classe D, Nível 03 lotada na Secretaria de Estado de Educação, em Cuiabá - MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais, no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, na Universidade Federal de São Carlos/SP, no período de **10 de novembro de 2008 a 09 novembro de 2010**, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de janeiro de 2009.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

  
SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2009/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos parágrafos 1º e 2º, inciso III, a, artigo 120, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº 595411/2008, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC resolve autorizar o **Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo** de Deputado Federal, **para fins de regularização funcional**, ao servidor **CARLOS AUGUSTO ABICALIL**, RG nº 05334211-9 Dep. Polícia Federal/RJ, CPF nº 697.211.067-04, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 06, Matrícula Funcional nº 22570/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC em Cuiabá/MT, pelo período de 1º de fevereiro de 2007 a 31 de janeiro de 2011, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de janeiro de 2009.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

  
SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2009/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "f", do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 649219/2008-SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** ao servidor **JOSAIRO MIRANDA FERREIRA**, RG nº 288285 SSP/MT, CPF nº 326.133.421-53, Técnico Adm.Educ.Profissionalizado, Classe A, Nível 03, Matrícula Funcional nº 85728/1, lotado na E.E. Boa Esperança, município de Curvelândia/MT, pelo período de 05 de julho de 2008 a 20 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito e quinze dias após, para fins de regularização funcional.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de janeiro de 2009.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

  
SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2009/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição

Federal, com a alínea "f", do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 608032/2008-SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a servidora **ALVINA STREY**, RG nº 30018192 SSP/RS, CPF nº 077.571.319-87, Professora Educação Básica, Classe C, Nível 03, Matrícula Funcional nº 87727/1, lotada na E.E. Candido Portinari, município de Santa Rita do Trivelato/MT, pelo período de 05 de julho de 2008 a 20 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito e quinze dias após, para fins de regularização funcional.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de janeiro de 2009.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

  
SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2009/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "f", do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 609063/2008-SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** ao servidor **LEONEL TEOFILO**, RG nº 611386 SSP/MT, CPF nº 388.057.071-04, Apoio Adm.Educ.Profissionalizado, Classe A, Nível 06, Matrícula Funcional nº 58634/1, lotado na E.E. Maria Quitéria, município de Castanheira/MT, pelo período de 05 de julho de 2008 a 20 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito e quinze dias após, para fins de regularização funcional.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de janeiro de 2009.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

  
SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2009/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "f", do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 599689/2008-SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a servidora **ELZA LUCIA BARBOSA THEREZA**, RG nº 149446 SSP/MT, CPF nº 487.491.681-34, Professor Educação Básica, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 69523/2, lotada na E.E. Sen. Filinto Muller, município de Barra do Garças/MT, pelo período de 05 de julho de 2008 a 20 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito e quinze dias após, para fins de regularização funcional.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de janeiro de 2009.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

  
SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2009/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "f", do inciso II do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e Resolução nº 22.717/2008 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 619317/2008-SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a servidora **MARIA MANEA DA CRUZ**, RG nº 647545 SSP/MT, CPF nº 453.292.301-87, Professor Educação Básica, Classe C, Nível 07, Matrícula Funcional nº 26549/1, lotada na E.E. Padre José de Anchieta, município de Lambari D'Oeste/MT, pelo período de 05 de julho de 2008 a 20 de outubro de 2008, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito e quinze dias após, para fins de regularização funcional.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de janeiro de 2009.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Administração

  
SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO  
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE EMPREGOS PÚBLICOS DE TÉCNICO E AGENTE DE FOMENTO PARA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL COMPLEMENTAR N.º 3 AO EDITAL N.º 002/2008 – SAD/MT, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008.

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao subitem 7.3 do Edital n.º 02/2008-SAD/MT, publicado no *Diário Oficial do Estado de Mato Grosso*, de 14 de novembro de 2008, observadas as retificações, torna pública a relação dos candidatos que tiveram o pedido de inscrição **indeferida**, conforme abaixo especificado:

ORD.	PROCOLO	NOME	RG	MOTIVO INDEFERIMENTO
1	50461	ADÃO CANELLI JUNIOR	13428837 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
2	51126	ADÃO FERREIRA BOTELHO	11842580 SSP/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
3	50656	ADEMILSON FIGUEIREDO DOS SANTOS	15240193 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
4	51150	ADEMIR GARCIA DUPIM	12001538 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
5	50466	ADIMAR DE MELO SILVA	08556903 SSPMT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
6	51309	ADMILTON APARECIDO DE CAMPOS	0496484-5 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
7	51163	ADRIANA PAULINA DA SILVA ARAÚJO	11215305 SJ/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
8	50012	ADRIANA PEREIRA MATOS	12826600 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
9	50688	ADRIANA REGINA RAGNINI	788992 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
10	51466	ADRIANA RODRIGUES DA COSTA	05855454 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
11	51567	ADRIANO CÉSAR MACIEL MENESELLO	10863117 SJ-MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
12	51165	ADRIANO DOS SANTOS MORAES	15221830 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
13	50655	ADRIANO MELO AGUIAR	10022948 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
14	50021	AFONSO DE CARVALHO	484696 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
15	50705	AIRTHES ANTONIA DUARTE FERREIRA	720024 SSP/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
16	51307	AKESLAYNE MARIA DE CAMARGO	17415136 SSPMT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
17	50193	ALAN CARLOS GOMES	11660600 SJ/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
18	50622	ALAN JHONY MAGALHÃES	13982265 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
19	50733	ALAN JHONY MAGALHÃES	13982265 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
20	50787	ALAN JONES DE MORAES ALMEIDA	16159179 SSMT -MT /MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
21	51677	ALBERICE VIEIRA BATISTA	09058028 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
22	51405	ALCEBIADES FRANCA FERREIRA	5337053 SSP/SP	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
23	51718	ALDIR SIDNEI LAURI	992730 SSPMT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
24	50761	ALECSON ANDREOTTI SOARES	16859189 SSP/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
25	50078	ALESSANDRA CATIA FERREIRA	13589318 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
26	50605	ALESSANDRA DE MORAIS LIMA	13220225 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
27	51760	ALESSANDRA DUARTE SILVA	19918887 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
28	50504	ALESSANDRA PORTO FERRAZ	08698465 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
29	51570	ALESSANDRA SBEGUI DE OLIVEIRA MENESELLO	9964150 SSP-MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
30	51164	ALESSANDRA TEIXEIRA FEITOSA	10283587 SJ/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
31	50280	ALESSANDRO DOS SANTOS MORAES	14809729 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
32	51008	ALESSANDRO JONATHAN CARVALHO	07881212 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
33	51851	ALEX COSTA DE QUEIROZ	147850702 SSPMT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
34	51761	ALEX DA MATA ROCHA	19666390 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
35	50588	ALEX DA SILVA AGRA	19304366 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
36	51206	ALEX FERREIRA MORAES	1113891-2 SJ/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
37	51118	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA PEREIRA	15447278 SSP/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
38	51625	ALEXANDER DE OLIVEIRA FREMIOT	10618929 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
39	50432	ALEXANDRA FIGUEIREDO OLIVEIRA	16968549 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
40	50700	ALEXANDRE BRUNO DA SILVA CAMOS	1163101-5 SJ/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
41	51181	ALEXANDRE CAETANO PEROZINI	21625975 SSP/SP	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
42	50638	ALEXANDRE DA SILVA MORAIS	13023160 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
43	50548	ALEXANDRE DA SILVA MORAIS	13023160 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
44	50749	ALEXANDRE DO NASCIMENTO MAZZA	52103100 SSP/PR/PR	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
45	50985	ALEXANDRE MORAES GARCIA	17611377 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
46	50322	ALEXANDRE TADEU DA SILVA	16387465 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
47	50272	ALEXANDRIA JANAINA RAFAELA DA SILVA	1391753 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
48	51809	ALEXSSANDER DE CAMARGO	1563442-6 SSPMT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
49	50218	ALIANDRO PIOVEZAN GOMES	1268662-0 25/01/2/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
50	51254	ALICE FERREIRA DOS SANTOS	21772428 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
51	51755	ALICE OTAVIO DA CRUZ DANTAS	13969129 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
52	50804	ALINE CRISTINY DA SILVA	1788428-4 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
53	50857	ALINE DA SILVACAMPOS	14739607 SSP/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
54	50481	ALINE FABIANA PEREIRA LIMA	11553731 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
55	51581	ALINE TAVARES FERREIRA	20407130 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
56	51172	ALINOR SILVA DA PAIXAO	12035912 SJ/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
57	51452	ALISSON CABRAL DE CARVALHO	12172375 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
58	50314	ALISSON DE CARVALHO NUNES	1173738-7 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
59	50862	ALLANA SANTANA CARVALHO	19959087 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
60	50444	ALLINE FREIRE PEREIRA	000956859 SSP/MS	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
61	50720	ALLYNE CRISTINA SANTOS GONÇALVES	001650522 SSP/MS	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
62	50678	ALTAMIRA LÚCIA COELHO	196844-0 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
63	50446	ALUIZIO DE ARAUJO CORREA	17096952 SSPMT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
64	50450	ALUIZIO DE ARAUJO CORREA	17096952 SSPMT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
65	51594	ÁLVARO ROBERTO FERNANDES HEGELE	17934630 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
66	50568	AMALRI HERCULANO FERREIRA	18186483 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
67	50206	AMAURY DINIZ SOARES JUNIOR	16503597 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
68	50017	AMIR	13546716 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
69	50000	AMIR FONSECA MONTECCHI JUNIOR	13546716 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
70	51558	AMÓS RODRIGUES DE QUEIROZ	17144353 SSP/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
71	50693	ANA BENEDITA DE OLIVEIRA ABRÃO	060856652 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
72	50124	ANA CAROLINA FEDERICI DE ALMEIDA	12987786 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
73	50129	ANA CLAUDIA GUIMARAES	15689224 SSP/GO	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
74	50398	ANA CRISTINA DA SILVA	10125230 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
75	50402	ANA CRISTINA DA SILVA	10125230 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
76	50451	ANA GLAUCIA VAREIRO DE MORAES	11970499 SSPMT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
77	50454	ANA MARCIA MACHADO DE AMORIM	986664 SSP/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
78	51074	ANA MARIA REIS SOUSA	1351592-6 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
79	50007	ANA PAULA DA SILVA	17815126 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO

80	50684	ANA ROCHA RAMIRES DA SILVA	0536346-2 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
81	50485	ANANDA PAULA DA COSTA	18030424 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
82	50053	ANDERSON CARVALHO DE MOURA	16260414 SSP-MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
83	50288	ANDERSON CASTILHO DA SILVA	11785748 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
84	51316	ANDERSON COSTA MOYA DE ARRUDA	1047325/4 SJ /MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
85	50770	ANDERSON CRISTIANO DA COSTA	10782168 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
86	51676	ANDERSON DE JESUS CARDOSO	14305141 SSP/MG	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
87	51648	ANDERSON JONAS GOMES DE ARAUJO	14628805 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
88	50877	ANDERSON PEREIRA GOMES	1657027-8 MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
89	51785	ANDERSON SOUZA ANDRADE	14298866 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
90	50641	ANDERSON TANAKA GOMES FERNANDES	11490 OABMT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
91	50978	ANDRE DA COSTA CAMPOS	17569656 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
92	50269	ANDRE FERNANDO DE SOUZA	17410576 SSP MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
93	51568	ANDRE LUIZ FERREIRA DE CAMPOS	12399515 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
94	50994	ANDREIA CARINE BRANDÃO	9.140.838-4 SSP/PR	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
95	50534	ANDREIA CELIA DE SOUZA	733451 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
96	50196	ANDREIA COSTA MARQUES	12194824 SJ/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
97	51508	ANDREIA CRISTINA FERREIRA AHY	1111499-1 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
98	51140	ANDREIA DA SILVA SEIXAS	12453510 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
99	50505	ANDRÉIA HERREIRO DE MACEDO ROCHA	17676967 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
100	50914	ANDREIA JAINE MARQUES	001453804 SSP/MS	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
101	50907	ANDREIA TEICHEIRA TURRA	688345 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
102	50780	ANDRIELY ALMEIDA DA SILVA	18823971 SSPMT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
103	50044	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA LEITE	745815 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
104	50634	ANGELA MARIA DE SOUZA SILVA	11424605 SEJUS/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
105	50762	ANGELA PEREIRA BATISTA	923566-2 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
106	51226	ANGELICA MARIA PESCADOR	22061282 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
107	50442	ANGÉLICA VILALVA GUIMARÃES	15653269 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
108	50238	ANGELITA JULIANZETI BATISTA	4141633 SSP/GO	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
109	50839	ANILDO APARECIDO DE ARRUDA	1413762-3 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
110	50838	ANILDO APARECIDO DE ARRUDA	1413762-3 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
111	50597	ANITA SIMIANA DOS SANTOS	00752169 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
112	50086	ANNA ELYNE DE MAGALHÃES GOMES	18690521 SSP/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
113	50778	ANNA FLÁVIA DA SILVA	19597703 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
114	51184	ANTHONY CAVALCANTE DE ANDRADES	17228310 SSP-MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
115	50066	ANTONINO CARLOS BENITES	1300177-9 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
116	50027	ANTONINO CARLOS BENITES	1300177-9 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
117	50023	ANTONINO CARLOS BENITES	1300177-9 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
118	51650	ANTONIO BELIZARIO DA SILVA	116094 SSP MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
119	51107	ANTONIO BELIZARIO DA SILVA	116094 SSPMT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
120	51608	ANTONIO BENTO MOREIRA	14515474 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
121	50848	ANTONIO CABRAL COSTA JUNIOR	001296253 SSP /MS /MS	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
122	50722	ANTÔNIO DE LIMA FERNANDES NETO	13148044 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
123	50650	ANTONIO HONORATO PEREIRA	15209091 SSP-MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
124	50498	ANTONIO JESUS DE CAMPOS FILHO	807969 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
125	50136	ANTÔNIO LUIS JORGÉ SEBA	0711158-4 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
126	51322	ANTONIO PATRIC ANTUNES QUEIROZ	14969963 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
127	51636	ANTUZA KARLA DE MAGALHÃES CAMPOS	14125552 SSPMT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
128	50484	APARECIDA ELZA DAVID	711182 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
129	51381	ARIADNE MAZIERI DE MORAES	001453719 SSP/MS	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
130	51034	ARIELE SANTANA LOIOLA	18178537 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
131	51562	ARIELLA JORDÃO PAES DE BARROS	13026720 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
132	50248	ARIOSVALDO BARBOSA NOVAIS	19326114 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
133	50208	ARISTEA FRANCISCA BOM DESPACHO LEONÇO	09265627 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
134	51281	ARISTIDES JUNIOR CURVO SANTANA	13008820 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
135	51282	ARISTIDES JUNIOR CURVO SANTANA	13008820 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
136	50348	ARLINDO MODESTO PEREIRA DE OLIVEIRA	475432 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
137	50530	ARTHUR FELIPE SOUSA DE FARIAS	16914406 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
138	51216	ARTHUR MENDES MOLINA	18922970 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
139	51217	ATAIDE MARTINS PEREIRA NETO	124582101 SSP /MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
140	51838	AUDINEIA CORREIA DA SILVA	992799 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
141	51865	AVAIR GERMANO DE FREITAS	0719663-6 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
142	51040	AVELINA NUNES MONTE CRUZ CERQUEIRA	17200229 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
143	51018	BEATRIZ MIGUELINA DA SILVA	000870592 SSPRO /RO	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
144	51023	BEATRIZ MIGUELINA DA SILVA	000870592 SSPRO /RO	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
145	51152	BELCHIOR KLEIN	102999133-6 SSP/RS	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
146	51621	BEN HUR RAMOS JUNIOR	17979331 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
147	50959	BETANIA BRAVO BOIGUES	475539060 SSP/SP	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
148	50721	BETTANE GEICELLY DE ARRUDA E SILVA	17827418 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
149	50186	BRAULIO TIAGO SILVA CASOLA	19405987 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
150	50189	BRAULIO TIAGOSILVA CASOLA	19405987 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
151	50875	BRUNNO CORREA BORGES	18954405 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
152	51185	BRUNO ARAUJO PARIZOTTO	16952499 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
153	51246	BRUNO ARAUJO PARIZOTTO	16952499 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
154	50184	BRUNO DARWIN SILVA DE CARVALHO	1756267-8 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
155	50423	BRUNO FARIA LIMA	15157067 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
156	50963	BRUNO ROBERTO BECKER	1536320-1 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
157	50084	BRUNO SOARES DE AMORIM	1707314-6 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
158	50535	CACILBELIS APARECIDA DE SIQUEIRA	15193322 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
159	51191	CAIO BATISTA MULLER	7902468-6 SSP/PR	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
160	50115	CAMILA ADRIANE DESOUSA PEREIRA	16774663 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
161	50986	CARIAN GENOVEVA DA COSTA TIAGO CABRAL	0184865-8 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
162	51411	CARLA FERNANDA NEVES SALVADOR	0938170040 MEX/MS	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
163	50265	CARLA RODRIGUES CAMPOS	00 1407357 SSP -MS /MS	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
164	50234	CARLA SANTOS QUEIROZ	10591079 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
165	50210	CARLINO AUTA DA SILVA	15756130 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
166	50141	CARLOS JAIR DE OLIVEIRA JUNIOR	18565417 SSPMT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
167	50891	CARLOS RENATO LEITE	983128 SSP/MS	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
168	50665	CARLOS RICHARD PIRES CAMARGO	12738603 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
169	50624	CARMINDO FRANCISCO FERREIRA	03429717 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO

170	51390	CAROLINA BABROSA COSTA	10870636 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
171	50628	CAROLINA BARCELO DE SOUZA FALLEIROS	1229250 SSP/MS	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
172	51038	CAROLINA CALDAS NEVES	1488502-6 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
173	51321	CAROLINA NEVES DE SOUSA	506645265 SSP/SP	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
174	50357	CAROLINA NEVES MARCÓRIO	2275294 CTPS/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
175	50123	CAROLINE MARIA CAMPOS MUZZI	11780967 SJ/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
176	50366	CAROLINE SOARES PINTO MENDES	13899929 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
177	51081	CAROLINE STUMPP	12634336 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
178	51256	CASSIA REGIS LOPES	1054498 SSP/MS	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
179	50836	CÁSSIO PAULO DE ALMEIDA JUNIOR	16775970 J.SSP MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
180	51628	CASSIRA LUCIA DELGADO DE OLIVEIRA	1185199-6 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
181	51097	CATARINA LUIZA DO ESPIRITO SANTO RAMOS	09549803 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
182	51079	CATÁRINO MANOEL DA SILVA RAMOS	565219 SSPMT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
183	50950	CATHIANE GONÇALVES RODRIGUES	2081763 CUIABÁ/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
184	50385	CÁTIA CRISTINA DE ALMEIDA SILVA	13794728 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
185	51346	CATIA MARINA PEREIRA GUIMARÃES	1695643-5 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
186	51350	CATIA MARINA PEREIRA GUIMARÃES	1695643-5 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
187	50716	CELIA FERREIRA DA SILVA	543621 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
188	50673	CELIA REGINA CAMPOS DE BARROS	18393845 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
189	50252	CELIO LUCIANO BARBIERI	813913 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
190	50471	CELMA CYNARA DE FIGUEIREDO BARROS	0639151-6 SJ/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
191	50472	CELMA CYNARA DE FIGUEIREDO BARROS	0639151-6 SJ/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
192	51899	CELSO LIMA DA SILVA	9094241 SSPSP/SP	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
193	51487	CELSO LIMA DA SILVA	9094241 SSPSP/SP	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
194	51870	CELSO DE CASTRO OLIVEIRA	476472 SSPMT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
195	50230	C E L S O R I C A R D O G U E R R E I R O D E A L M E I D A S A N T O S	1001271 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
196	51183	CELY REGINA FRANÇA DOS SANTOS	15510328 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
197	50421	CESAR TRAVASSO CASARIN	18682758 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
198	51734	CHELINVA RIBEIRO DE LIMA	13641824 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
199	51765	CHRISTIAN GEORGE DA SILVA CORRÊA	12717517 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
200	51766	CHRISTIAN GEORGE DA SILVA CORRÊA	12717517 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
201	51093	CHRISTIANE DE SOUZA PINTO	797112 MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
202	50483	CHRISTIANE HEBE DA SILVA	14724952 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
203	51768	CIBELI CONCEIÇÃO STEBERL	10078681 SJ/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
204	50176	CICERO FERREIRA	03306054 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
205	50177	CICERO FERREIRA	03306054 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
206	50178	CICERO FERREIRA	03306054 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
207	50100	CINIRA AZAMBUJA GARIGLIO	1237855-0 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
208	50975	CINTIA MAZUY ALMEIDA	897799 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
209	51884	CLARIANE RODRIGUES DE MORAES	16727240 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
210	50552	CLAUDETE DE CAMPOS MOREIRA	12982059 SSPMT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
211	51710	CLÁUDIA APARECIDA SOARES FRÓES	09 38396942 MDEXB /MS	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
212	50329	CLAUDIA FILIPPIN	13239422 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
213	50884	CLAUDIA GONÇALVES FARIA	18506410 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
214	50717	CLAÚDIA MARIA ROMANA DE SOUZA TEIXEIRA	09595309 SSPMT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
215	50286	CLAUDIANE APARECIDA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	10207660 SJ/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
216	51065	CLAUDINEIA MARIA MENDES FIGUEIRA	0936380-7 SJMT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
217	50359	CLAUDIO DINIZ SOARES ROSA LINO	886418 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
218	51662	CLEAN ROQUE ORBEN	507693991 SSP/SP	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
219	51691	CLEIDE NASCIMENTO DE ARRUDA	1187777-4 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
220	50654	CLEIDIMARA DE BITTENCOURT CARLOTTO	1079658041 SSPRS /RS	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
221	50171	CLEITON CYPRIANO DA COSTA	1052048-1 SJMT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
222	50072	CLEIVE LEONES NEVES	13994905 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
223	50029	CLEIZIANI BESARRIA DA SILVA	7071323 SDS/PE	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
224	50064	CLELIANE SOUZA DA SILVA	01422146 SSPMS/MS	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
225	50138	CLELSON MACHADO DE OLIVEIRA	000773 CBM/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
226	51839	CLELYA PINHEIRO METELLO	12437310 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
227	51187	CLEOVANETE FEITOSA LOPES	984056 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
228	51317	CLEUDES SCHRODER	16623711 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
229	51171	CLEUDES SCHRODER	16623711 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
230	50831	CLEUDINEIA DA SILVA LIMA	11077042 SJMT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
231	50859	CLEVERSON DOS REIS VENANCIO	1668437-0 SSP/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
232	50740	CLODOALDO PEREIRA DE SOUZA	10710376 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
233	50047	CONCEIÇÃO GONÇALVES DE QUEIROZ	04928954 SJ/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
234	51587	CREDSON CARMO DE MELO ALMEIDA	1151300-4 SJ/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
235	50154	CREUZA CARVALHO DE SOUSA	386774 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
236	50156	CREUZA CARVALHO DE SOUSA	386774 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
237	50728	CREUZA DA SILVA CAMPOS MOREIRA	05852587 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
238	50558	CREUZINALDA COSTA FERREIRA	08521786 SJ/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
239	51692	CRISÁLIDA DOS SANTOS ALVES FEITOSA	2203468 SSP/PI	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
240	50137	CRISTIANE FERREIRA DE ASSUNÇÃO	1529533-8 SSP-MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
241	51332	CRISTIANE MACHADO FARIA	3004889 SSP GO/GO	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
242	50939	CRISTIANE SIRINO DE CAMPOS	14076608 SSPMT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
243	50747	CRISTIANE VASCONCELOS KALENISNKI	14092964 SSPMT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
244	50412	CRIZONIA FRANCISCA DA SILVA ZAGUE	6578322 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
245	50227	CYNTHIA HELENA TOLOTE	17965403 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
246	50494	CYNTHIA GRACIELA DA SILVA MACHADO	14307871 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
247	50190	DAIANE MARIANA DA SILVA BENFICA	15796795 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
248	51121	DAIANY CAROLINY GARCIA AMORÉ	16169760 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
249	51157	DALANA RIBEIRO DE ALMEIDA	643 536 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
250	50801	DALBRO MONGE DOS SANTOS	09309039 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
251	50170	DAMIANA LUIZA PEREIRA DE SOUZA	17485657 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
252	50443	DANIEL RIOS LIMA AMARAL	13845462 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
253	51610	DANIELA DE FATIMA MARTINS	943962 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
254	50225	DANIELA MARTINS MONTEIRO DA SILVA	1099272-3 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
255	51376	DANIELA PERICIN ESPRENDOR	14941287 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
256	51351	DANIELLE DA SILVA SOUZA	1616337 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
257	51024	DANIELLE DE OLIVEIRA BARBOSA	1871773-0 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
258	51119	DANIELLE VANESSA DE ANDRADE	11923571 SJ/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
259	51311	DANIELLI DE MAGALHAES LOTTI	12684210 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO

260	51167	DANIELLY ALINE DA SILVA LUCAS	18438024 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
261	50951	DANIELLY CRISTINA MORENO LIMA	2032918-0 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
262	50321	DANILO HENRIQUE DE SOUZA	18351832 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
263	50426	DANNUZA CARVALHO PEREIRA	17932076 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
264	50523	DARLEY ALVES DA SILVA	14641607 SSP/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
265	51337	DAYANA BEDOIA DA SILVA	1696700-3 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
266	50596	DAYANNE DARTH ANANIAS	202691-6 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
267	51717	DAYANNE MARCIANO MORENO	22154191 SSP/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
268	50703	DAYVID MAZUR	16195485 MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
269	50111	DEBORA CRISPIANA SILVA TENUTES	19192428 SSP/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
270	50250	DÉBORA GOMES FOSSÁ	13004166 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
271	51815	DEBORA MARCIA SALES	05994365 SJ/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
272	51821	DEBORA MARCIA SALES	5994365 SG/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
273	51359	DÉBORA MÜLLER PADILHA	13900080 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
274	51310	DEBORA REGINA GUSMÃO DE SOUZA	16968956 SSP-MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
275	51197	DEBORAH DA CRUZ NASCIMENTO	14111918 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
276	51774	DEL FABIO BECKMANN PEDROSO	15498018 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
277	51530	DELTANIA DE MOURA	09252266 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
278	51202	DENIS ALVES PINHO	1220988-0 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
279	50577	DENIS FRANK ZANOL	15207064 SSP/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
280	51526	DENISE MINÉIA DA SILVA	807570 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
281	50325	DENOVAN MIRANDA DA SILVA CAMPOS	92903 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
282	51668	DEUVANIA DE JESUS SOUZA	14414139 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
283	50645	DEYSE DA SILVA NEVES	19576471 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
284	50226	DIANA ALMEIDA NORONHA	139961000 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
285	51249	DIEGO ARAUJO PARIZOTTO	17079977 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
286	50396	DIEGO JORGE CABRAL GUDRIN	16858174 SSP MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
287	51406	DINEAS MORAES GONÇALVES	728032 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
288	51680	DIOGENES PEDRO HENRIQUE LIMA DE ALMEIDA	10072900 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
289	51841	DIOPRESAN LUZ RODRIGUES	13338862 SSP MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
290	50391	DIONE MARIA DE SOUZA SANTOS	0777331-5 SJSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
291	50253	DIONE MIRANDA DOS SANTOS	10329250 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
292	51269	DIRCEU ALVES PRADO JÚNIOR	06102018 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
293	50360	DISNEY SABINO	18087914 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
294	50438	DJALMA MONGE DIAS	448457 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
295	51053	DOUGLAS MARTINS DA COSTA	1816040-9 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
296	51051	DOUGLAS MARTINS DA COSTA	1816040-9 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
297	51052	DOUGLAS MARTINS DA COSTA	1816040-9 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
298	50279	DOUGLAS VINICIUS TEIXEIRA DA SILVA	14040980 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
299	50957	DULCIENE BENICIO DE ALMEIDA RAMOS	1106988-0 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
300	50543	DULCINEA DA SILVA COELHO	5981875 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
301	51027	DYELLEN PATRICIA LOPES BARROZO	1792951-2 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
302	50947	DYONI TOSHIO TRETTEL HATAQUEIAMA	16907817 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
303	51515	DYONI TOSHIO TRETTEL HATAQUEIAMA	16907817 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
304	50410	EDAFSPDLKAS FPL	158864924 SSP/MG	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
305	51622	EDER CARLOS SILVA SOUZA	14336316 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
306	50742	EDER OSEIAS DA SILVA BARROS	15197085 SSP/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
307	50888	EDERSON DE OLIVEIRA	22719512 SSP/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
308	51242	EDEVALDO VINICIUS VIOLIM	52785272-7 SSP/SP	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
309	50462	EDIANE FORTES BARRETO	10224149 SSP/SJ/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
310	50935	EDIANNE SILVA GONZAGA	16643313 SSP/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
311	50798	EDIE CORREIA SANTANA	14657783 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
312	50465	EDILAINE CAVALCANTE SANTANA	14780623 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
313	51193	EDILAINE CRISTINA DA SILVA	09369350 SJ/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
314	51154	EDILAINE CRISTINA DA SILVA	9369350 SJ/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
315	50232	EDILENE CRISTINA JESUS DA SILVA	11824425 SSJ/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
316	50532	EDILENE FERREIRA LIMA	12739111 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
317	51511	EDILENE PEDROSA DA SILVA FRANÇA	10067680 SSJ-MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
318	50377	EDIMARA DE SENA SANTOS	08439494 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
319	50735	EDITE FAUSTINO	1918498-0 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
320	51305	EDMILSON CORREA DE SOUZA	10477489 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
321	51338	EDMILSON DA SILVA QUITÉRIO	18537855 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
322	50681	EDNILSON MENDES DA SILVA	14557819 SSP /MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
323	50020	EDSON BARBOSA DE LOURDES	616431 SSP/RO	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
324	51352	EDSON MANOEL PINTO	2279815-3 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
325	50750	EDUARDO DE SOUZA FLORES	829822 SSP/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
326	51554	EDUARDO RODRIGUES NEVES	12985520 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
327	50197	EDVALDO DIAS DA SILVA	12990337 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
328	50651	EDVANIA CARVALHO DA SILVA	11248149 SJ/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
329	50960	EDZAR ALLEN DE MIRANDA SANTOS	14537826 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
330	51295	ELAISE DONINI DUARTE	19543204 SSP/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
331	51296	ELAISE DONINI DUARTE	19543204 SSP/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
332	51532	ELDER FABRICIO BILHALVA SOUSA	15594939 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
333	51801	ELGA CHRISTINE AMARANTE	09931040 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
334	50335	ELIAKUIM DE ARAUJO BARROS	15703118 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
335	50575	ELIANA DE LIMA BORGES MARQUES	514.220 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
336	50639	ELIANA GOMES DA CUNHA	10540377 SJ/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
337	51575	ELIANE COSTA DE MATOS BELCHIOR	11172347 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
338	51578	ELIANE DE OLIVEIRA ALVES	16453115 SJSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
339	51294	ELIANE FERREIRA BRITO	867174 SSP/MS	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
340	51524	ELIANE SIMOES E SILVA	15388220 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
341	50570	ELIDA FERREIRA ALVES	12269603 SJ/MT	INDEFERIDO-DUPLICIDADE DE INSCRIÇÃO
342	50005	ELIERDES FONTES PEIXOTO DE CAMPOS	07390874 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
343	50799	ELINEY EUSTAQUIO DUARTE BARRETO	484398 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
344	50135	ELIS CORRÊA MEDEIROS	706665 SSP/RO	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
345	50531	ELISANA CECILIA NUNES BUENO	08914753 SSP/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
346	50695	ELISANE MOREIRA DE MATOS BANKOW	0927606-8 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
347	51461	ELISANGE SOARES OLIVEIRA	13082094 SSP/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
348	50266	ELISANGELA DA SILVA	10338373 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
349	50300	ELIZABETE TATIANE DA SILVA	18650813 SSP/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO

350	51678	ELIZABETH SOARES SANTOS CARDOSO	4732995 SSP/IMG	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
351	51082	ELIZANGELA DE SOUZA BORGES	995468 SSP/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
352	50448	ELIZEU FERNANDES LEITE	08214760 SSP/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
353	50116	ELLEN CHRISTINE MONTENEGRO RODRIGUES	0651381-6 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
354	50669	ELLEN GONÇALVES SANTANA	0894769-4 SSP/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
355	50667	ELLEN GONÇALVES SANTANA	0894769-4 SSP/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
356	50668	ELLEN GONÇALVES SANTANA	0894769-4 SSP/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
357	50340	ELTON DOS SANTOS PREREIRA	59312863 SSP/PR/PR	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
358	51852	ELVIS JOSÉ AGUIAR SILVA	14375575 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
359	50591	ELVIS ROBSON DA SILVA	1116401-8 SSP/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
360	51068	EMANUELE SANTANA DA COSTA	08692017 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
361	51285	EMILIA DA COSTA DONARIO	17430810 SSP/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
362	51168	ENEIAS GONÇALVES DO CARMO	03 0448479 DETRAN /MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
363	51517	ENOS PEREIRA DE ANDRADE	16726395 SSP/SP	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
364	50640	ERICK DIAS MOSHAGE	496175361 SSP/SP	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
365	50971	ERICK GOMES DE GODOY	1459004-2 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
366	50896	ERICKA SORAIA DA SILVA GOMES	1666593 SSP-DF/DF	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
367	50107	ERINETE DA SILVA LEITE	17203074 SSP/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
368	50056	ERY RENATO MARQUES AUGUSTO	1998818 SSP/PB	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
369	51790	ESDRAS WARLEY NUNES DE JESUS	11039957 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
370	50565	ESTÍVERSON FUJIHARA	15820360 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
371	51265	EUCLIDES JOSE DE MATOS JUNIOR	12459917 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
372	50512	EUZEBIO FERNANDES DOS SANTOS	17907659 SSP-MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
373	51207	EVANDRO DE CARVALHO PERROT	447220 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
374	51204	EVANDRO DE CARVALHO PERROT	447220 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
375	51304	EVELINE MARIA AMORIM BEZERRA	14942682 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
376	51791	EVELYN SILVA LARA PINTO	15375579 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
377	51069	EVERTON CRISTIAN OLIVEIRA DE SANTANA	20467125 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
378	51070	EVERTON CRISTIAN OLIVEIRA DE SANTANA	20467125 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
379	50662	EVERTON DOS SANTOS SOUZA	2004027-0 SSP/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
380	50659	EVERTON DOS SANTOS SOUZA	2004027-0 SSP/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
381	50246	EVERTON RALFF CASTRO SOARES	13072773 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
382	50874	EVERTON RODRIGUES DE CARVALHO	16971868 SSP MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
383	51564	EZEQUIAS VIEIRA DOS SANTOS	18307644 SSP/SP	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
384	50057	EZEQUIEL BIOTTO	1645719-6 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
385	51642	FABIANA BARBOSA QUINTEIRO	10864172 SJ/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
386	51698	FABIANA DE FREITAS COSTA	12081116 SJ/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
387	51230	FABIANA ROCHA	13531581 SSP/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
388	50554	FABIANA SILVA PRIESTER	1339514-9 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
389	50999	FABIANA TRETTEL DE URZEDO	11717580 SJ/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
390	50697	FABIANE VÍVIAN DE MORAES MARTINS	13900200 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
391	50008	FABIANE ZITKOSKI POLTRONIERI	1574541-4 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
392	51253	FABIANO BORGES RODRIGUES	94474957 SESP/PR	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
393	51812	FABIANO DA GUIA ROCHA	15410161 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
394	51743	FABIANO DE ALMEIDA	21247145 MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
395	51740	FABIANO DE ALMEIDA	21247145 MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
396	51828	FÁBIO CALMON	12368776 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
397	51029	FABIO CUSTODIO CORREA CAMPOS	1101463-6 SSP/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
398	50861	FABIO HERON FERREIRA DA SILVA	15525139 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
399	51644	FABIO MARCELINO NETO	08043124 SSP MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
400	50167	FABIO OLIVEIRA DE QUEIROZ	15880141 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
401	50424	FÁBIO SIQUEIRA CAMPOS	14344521 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
402	51255	FABRICIA DE MIRANDA OLIVEIRA	13025341 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
403	50011	FABRICIO ALVES PIMENTA E SILVA	1042386 SSP/MS	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
404	50082	FABRICIO ANTONIO BARZAN	14096110 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
405	50934	FAILSE CIDELE DA SILVA	11953497 SJ/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
406	51287	FATIMA MARIA DA SILVA CORREA	0768241-7 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
407	51641	FELIPE BERNARDO DAMASCENO DE BARROS	1580710-0 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
408	50507	FELIPE DE ARRUDA SALDANHA	14583330 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
409	50879	FELIPE LUIZ ALENCAR VILAROUCA	16707249 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
410	50430	FELIPE MIGUEL CRIVELATTI	19940998 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
411	50122	FELIX JUNIOR SILVA CASTRO	14708159 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
412	50344	FERNANDA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA	1746455-2 SSP/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
413	50345	FERNANDA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA	1746455-2 SSP/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
414	51110	FERNANDA DE BRITO	3431084 SSP/SC	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
415	50285	FERNANDA DE SIQUEIRA ARRUDA CAMPIÃO	13001990 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
416	51301	FERNANDA ELIZA ABELHA	70426781 SSP/PR	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
417	50647	FERNANDA FERNANDES ROSA	1533015-0 SSP-MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
418	50646	FERNANDA FERNANDES ROSA	1533015-0 5 SSP -MT /MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
419	51859	FERNANDES MENDES DE ALMEIDA	709090 SSP/RO	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
420	50299	FERNANDO HENRIQUE MACHADO DA SILVA	14980940 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
421	51292	FERNANDO JARA CORONEL	16726790 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
422	51045	FERNANDO QUEIROZ DA SILVA	13282751 SSP/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
423	51375	FERNANDO SANTANA VITORIANO	17700612 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
424	50584	FLÁVIA CRISTINA GOMES DA SILVA	1039270-0 SSP/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
425	51323	FLAVIA MARIA JOSETTI DE MORAES	17763754 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
426	50853	FLAVIANE DA COSTA	15738736 MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
427	51823	FLÁVIO LÚCIO SANTANA DE OLIVEIRA	38849265 SSP/SP	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
428	50311	FLAVIO SILVA DE OLIVEIRA	14445387 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
429	50381	FRANCER FERNANDES DOS SANTOS	2008588-5 SSP-MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
430	50384	FRANCER FERNANDES DOS SANTOS	20085885 SSP MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
431	50089	FRANCIANE RONSONI HORN	12280984 SJ/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
432	50704	FRANCIELI BRITZIUS	2076305-0 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
433	51342	FRANCIELY WLÁDIA MURARO	4461344 SSP/SC	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
434	50758	FRANCINEIDE MACIEL DE ALMEIDA E SILVA	10256920 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
435	50629	FRANCISCO BENEDITO FERREIRA DA SILVA	10432531 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
436	50140	FREDERICO AUGUSTO LEOCADIO DA ROSA	1239091-7 SSP /MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
437	50435	FRYDA IZABEL SOUZA REIS	11470496 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
438	51447	GABRIEL DALTRÓ SOLANO	20196614 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
439	51520	GABRIELA CRISTINA DA SILVA PAULA	0988881-0 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO

440	51404	GABRIELA SIQUEIRA GALLI	1498323-0 SSP/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
441	50042	GABRIELLA DE CASSIA CORREA	4838189 SSP/GO/GO	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
442	50323	GEINIELLE FATIMA DA SILVA FONSECA	2043510 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
443	50312	GEISEANE LEMES DE ABREU GARCIA	14515490 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
444	51388	GENES MARCELINO ALVES ARAUJO RESPLANDES DE SOUSA	4632932 DGPC/GO	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
445	51211	GENI MARIA ALVES DE MAGALHÃES	05276527 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
446	50202	GEORGINA A. V. BORGES FIGUEIREDO	8070806 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
447	50317	GEOVANY DE CAMPOS	12741760 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
448	50847	GERSON CONCEIÇÃO DENIZ	874953 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
449	51267	GESISLAYNE PERES MIRANDA	1454621-3 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
450	50199	GESISLAYNE PERES MIRANDA	1454621-3 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
451	50692	GESSIANE AUXILIA DORABENEDITA CONCEIÇÃO B AGIO	12882461 SSP MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
452	50436	GETULIO JORGE LATORRACA	1256229-7 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
453	51782	GETULIO RODRIGUES DE LIMA FILHO	13164902 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
454	50524	GEYSLLA VIEIRA FERNADES	5463569 SPTCGO/GO	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
455	50710	GIANCARLO FRIGO	1047936-8 SSJ/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
456	50711	GIANCARLO FRIGO	1047936-8 SSJ/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
457	50663	GIL-LIANO ANTONIO SANTANA SOUZA NEVES	14532263 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
458	51737	GILBERTO REIS GUIMARAES	12397253 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
459	50362	GILMARY PAULA SANTANA	1712096-9 SSPMT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
460	51499	GIOVANA PERBONI DE CARVALHO	69645135 SSP/PR	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
461	50490	GISELE BRAS ROCHA SILVA	1483702-1 SSP/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
462	51005	GISELE DA SILVA SOUZA	18660169 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
463	51006	GISELE DA SILVA SOUZA	18660169 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
464	50922	GISELI APARECIDA PARABA DE QUEIROZ	11974656 SJ/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
465	50094	GISELY MARIA RODRIGUES	16382234 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
466	51455	GLAUBER FIGUEIREDO ROMERO	14225460 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
467	50578	GLAUCIA MORENO DA SILVA	997502 SSPMT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
468	50363	GLAUCIANE MONTEIRO DE SOUZA	16445422 SJ/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
469	50995	GONÇALO FERREIRA DO ESPÍRITO SANTO	1009230-7 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
470	50287	GRACIELI PEREIRA ALVES	1640191-3 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
471	51620	GRACIENE PAULA DE ARRUDA SOUZA	12405523 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
472	50585	GRAISON CARLOS GONÇALVES DA SILVA	14842467 SSPMT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
473	51519	GRAZIELA APARECIDA GUIMARAES	10258990 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
474	50356	GUILHERME ANDRADE SOUZA	19404042 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
475	51475	GUILHERME CAMARGO DA SILVA	13059645 SSP/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
476	51672	GUILHERME JO R G E C O N C E I Ç Ã O F I G U E I R E D O D A M A T A	13839420 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
477	51274	GUILHERME LENTE FRANCO	202995-5 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
478	51349	GUILHERME LEOPOLDO GOMES SOARES	21013322 SSPMT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
479	50052	HAMET SANTANA ROCHA SILVA	18302050 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
480	51435	HELBA LAURA DE DEUS PROENÇA	11982853 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
481	50736	HELBERT DO NASCIMENTO RONDON	13717740 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
482	51125	HELENA BARBOSA DOS SANTOS	334787 SSP/MS	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
483	50368	HELENISSE CRISTINA FERRARETO	08005222 SSPMT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
484	51028	HELLEN ORRANNA SOUSA PAZ	1701503-0 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
485	51454	HÉLTON PEREIRA DA SILVA	1145434-2 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
486	51813	HERCULES SANTOS DA SILVA	1329872-0 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
487	50726	HERICA PIMENTA REDLINSKI	13267914 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
488	50845	HERMES PAIVA SERRA	326616 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
489	51467	HEROTSAN DE SOUZA PUERRO	0825384-6 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
490	51858	HEVELLYN DE PINHO HORTENCE	0309000-0 SSPMT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
491	50541	HIBERSON CARLOS RIBEIRO	16849906 DELEGAC /MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
492	51600	HILDA LUCIA DE SALES	239289 SSPMT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
493	51423	HILDA LUCIA DE SALES	239289 SSP-MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
494	50797	HITALLO RICARDO PANATO PASSOS	21818746 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
495	50992	HOSANAN MONTEIRO DE ARRUDA	875769 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
496	51890	HUMBERTO MARCILIO ALMEIDA CARVALHO	1469849 SSP/DF	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
497	50022	IARA ALVES QUEIROZ DE SOUSA	1410124-6 SSP/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
498	51709	ÍCARO ALEXANDER ANTUNES DE MENDONÇA	1686068 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
499	51220	IDENIZ MARIA RODRIGUES DOSSANTOS RAGGIO TTO	07471270 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
500	51221	IDENIZ MARIA RODRIGUES DOSSANTOS RAGGIO TTO	07471270 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
501	50173	IGOR MEIRA FONSECA	18336884 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
502	51430	IGOR ROBERTO FERNANDES DA MATA	943559 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
503	51368	INÁ RAIZA QUEIROZ DE ARRUDA	15422747 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
504	50403	INACIO BOTELHO HANDELL DOS SANTOS	13910256 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
505	51590	IOANIS CAMILLA DA SILVA MARQUES	14431351 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
506	50110	IONE FERREIRA DE SOUZA	538176 SSPMT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
507	50361	IRACY DE ARRUDA OLIVEIRA SILVA	1827731-4 SSP-MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
508	50121	IRINEIA ORFILA MIRANDA	16232186 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
509	50400	IRLENE CHAVES DA SILVA	000758213 SSP/RO	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
510	51638	ISABEL MERYEN NUNES PEREIRA	18735762 SSPMT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
511	50324	ISABELLA CARLINE BENITES FRANCISCO	15528405 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
512	50885	ISABELLE GONÇALVES RAMOS	13303066 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
513	50242	ISALTINA MOREIRA DE SOUSA	0507030-9 28/03/2/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
514	50955	ITAZAÚ LOBATO TEIXEIRA PINTO	11124350 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
515	51659	IVANA REIS LOPES	12022063 SJ MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
516	51617	IVANICE MARIA DA CRUZ MELO	06140297 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
517	51470	IVO ESTEVÃO SHIMIZU FRUTUOSO	0472529-8 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
518	50319	IZABEL CRISTINA MASSON DA CRUZ	15179370 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
519	51681	JOSÉ CARLOS DA COSTA OLIVEIRA	17104467 SSP /MG	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
520	51019	JACKELINE LOPES PERIS	17077230 SSP /MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
521	50900	JACKELINE PIVA	1318472-5 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
522	50113	JAIRO FERREIRA DE CARVALHO	14611970 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
523	51279	JAIRO LEITE	13286072 SSP/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
524	50817	JAKELYNE FARIAS DE OLIVEIRA	1974008-5 SSPMT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
525	51493	JANAINA DA SILVA BATISTA	14905949 SSP /MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
526	51501	JANAINA DA SILVA BATISTA	14905949 SSP /MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
527	50397	JANAINA PEREIRA VILAGRA	001175760 SSP /MS /MS	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
528	51396	JANAINA RIBEIRO DE LIMA	19994559 SSP/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
529	51009	JANAINA RODRIGUES MAGALHAES	12520683 SSP/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO

530	51198	JANAINA TOSHIE RODRIGUES MARUYAMA	18667260 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
531	51369	JANAINA TOSHIE RODRIGUES MARUYAMA	18667260 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
532	50309	JANAYNE SILVA	2302448 SSP/DF	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
533	50851	JANE CHINVELSKI DA SILVA	1300921-4 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
534	51480	JANE PORTES BALDUINO	998155 SSP/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
535	51085	JANE RODRIGUES DE FIGUEIREDO	09983201 SSPMT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
536	51582	JANICE ALVES RODRIGUES	858948 SSPMT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
537	51799	JANIO CARLOS BARBOSA	10647694 MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
538	50731	JAQUELINE DE SIQUEIRA CAMPOS	16466438 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
539	51422	JAQUELINE MIRANDA DE MORAES	15942180 SSP/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
540	50181	JAQUELINE NUNES DE SIQUEIRA	11599120 DETRAN/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
541	51371	JASCIANE PRISCILLA CARVALHO LUCAS	15746070 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
542	50815	JEAN CARLO SIMOES SANTOS	764897 SSP MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
543	50760	JEANDERSON DOS SANTOS MORAIS	19013671 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
544	50933	JEANI EMANUELLE DE ALMEIDA	2136014-6 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
545	50763	JEFERSON DE SOUSA FREITAS	0819180-8 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
546	50102	JEFERSON FARIAS BARIZOM	14867672 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
547	51869	JEFERSON LUIS M AGALHAES DOS SANTOS FILHO	1677283-0 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
548	51864	JEFERSON LUISMAGALHAES DOS SANTOS	493614 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
549	51898	JEFERSON MOREIRA DE AMORIM	12670537 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
550	50048	JEFFERSON GUIMARAES ORMOND	1372173-9 SSP-MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
551	51883	JEIRY REGINA PIRES DE LIRA	09700234 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
552	50354	JEISON COSTA LEITE	826000-1 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
553	50334	JELDER POMPEO DE CERQUEIRA	16984480 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
554	50478	JENIFER CRISTINA DA SILVA	17351170 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
555	50479	JENIFER CRISTINA DA SILVA	17351170 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
556	50496	JENIFER CRISTINA DA SILVA	17351170 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
557	50550	GEORGE JOSÉ DA SILVA	017.823.2 SSP /MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
558	50295	JERFSON PROFETA SANTOS	17064031 SSP/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
559	51763	JESSICA CAVALCANTE DA ROCHA	1854706-0 SSPMT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
560	51667	JESSICA CAVALCANTE DA ROCHA	1854706-0 SSPMT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
561	51453	JÉSSICA KELLE DA SILVA	12720992 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
562	50615	JHONATTAN KLEBER PEREIRA MIRANDA	18464564 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
563	50449	JOANA MARCIA PEREIRA DA SILVA	15280284 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
564	50931	JOAO NEPONUCENO DA CUNHA NETO	15164993 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
565	50930	JOAO NEPONUCENO DA CUNHA NETO	15164993 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
566	50125	JOAO THIAGO BRAGA GOUVEIA	1589478-9 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
567	50521	JOÃO TORQUATO DE ALMEIDA FILHO	762841 SSP /MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
568	50520	JOÃO TORQUATO DE ALMEIDA FILHO	762841 SSP /MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
569	50652	JOAQUIM PAULINO DE ALENCAR BORGES	1709711-8 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
570	50943	JOCENIL MARIA NUNES SILVA	0875343 1 SSP MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
571	51704	JOELMA APARECIDA ALVES RODRIGUES	674988 SSPMT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
572	50114	JOELMA CRISTINA DA SILVA	12525618 SSPMT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
573	50706	JOELSON PENHA SILVA	65621796-0 SEJP/MA	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
574	51280	JOENIL DA SILVA GOMES	20536666 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
575	50687	JOICE PEREIRA DA SILVA	15227677 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
576	51842	JOICE YURI MINAMIGUCHI	34.573.007-0 SSP/SP	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
577	50441	JOILSON MOACIR DE CAMPOS	10774939 SJMT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
578	51458	JOILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA	13671286 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
579	50833	JOLIVAN DA SILVA MARQUES	1445880-2 SSPMT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
580	50786	JONAS MARCELO PEREIRA DA SILVA	8308225 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
581	50547	JONATAS MONTEIRO DE SOUZA	22533109 SSP/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
582	50191	JORDANDE DOMINGOS RODRIGUES JUNIOR	19379447 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
583	50714	JORDILAINE ANNE DE ARRUDA E SILVA	17827116 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
584	51441	JORGE AUGUSTO DA SILVA ALVES	15068269 SSPMT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
585	50428	JORIAM ITACARAMBY FONTES	15840638 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
586	50613	JOSAIR JEREMIAS LOPES	11408332 SJ MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
587	50318	JOSE ANTONIO DOS SANTOS NETO	02076055 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
588	50313	JOSÉ ANTÔNIO RAMALHO FORIN	15360962 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
589	50327	JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA DE FIGUEIREDO	12342602 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
590	51682	JOSE CARLOS DA COSTA OLIVEIRA	17104467 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
591	50910	JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS	1337026-0 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
592	51275	JOSE LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO	10466126 CUIABA/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
593	51042	JOSE MARIA ALEIXO DOS SANTOS	16708369 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
594	51635	JOSÉ MARIO SILVA PEIXOTO	1526323-1 SSP/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
595	51888	JOSENEIVA CASTRO BALBINO CARVALHO	1112936/0 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
596	51424	JOSY ANNE MENEZES GONÇALVES DE SOUZA	12283436 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
597	50515	JUCIMAR FAVERO	38126539 SSP/PR	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
598	50539	JUCIMAR FAVERO	38126539 SSP/PR	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
599	50283	JUCIMAR FAVERO	38126539 SSP/PR	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
600	51223	JUCIRLEY RAMOS DE FRANÇA	1006077-4 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
601	51298	JULEAN FARIA DA SILVA	1045677-5 SJ/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
602	50099	JULIANA BERGMANN	1483448-0 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
603	50712	JULIANA BOM DESPACHO DA SILVA	1434966-3 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
604	51137	JULIANA CORRÊA DA COSTA	33187204242335 S S P G O /G O	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
605	50061	JULIANA MENDES DE ARAUJO	1999092-5 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
606	50455	JULIANA SILVA RODRIGUES	1413563-9 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
607	50555	JULIANA TEIXEIRA	17564670 SSP MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
608	50537	JULIANO BAZILA	1426452-8 SSP-MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
609	51219	JULIANO OURIVES ARRUDA	899958 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
610	50152	JULIENE CRISTINA DE ARRUDA	12725471 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
611	51232	JULIETE DA SILVA GUARDA	17270367 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
612	50824	JULIO CESAR CAZARINI	11650877 MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
613	50031	JULIO CESAR DE OLIVEIRA SILVA	18625274 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
614	50165	JULYENE OLIVEIRA TEIXEIRA	17804671 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
615	51719	JÚNIOR JOSÉ AMORIM	15228738 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
616	50456	JUSCELINO SILVESTRE DE CASTRO	0463394-6 SSP MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
617	50812	JUVEM FRANCISCO DOS SANTOS	320212 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
618	50216	KARDEC RIBEIRO DUARTE FILHO	09021795 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
619	51414	KAREN CRISTINA SIMAO PINHEIRO	14760363 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO



620	51004	KARINA ARRUDA DA SILVA	16199715 SSPMT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
621	51395	KARLA ALVES DE SOUSA	4836104 DGPC/GO	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
622	51505	KARLA REGINA DE CERQUEIRA GUIMARAES	0875082-3 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
623	51502	KARLA REGINA DOS SANTOS CERQUEIRA	0875082-3 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
624	51646	KARLANE RIBEIRO SALGADO	11013966 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
625	50557	KARLLE NEFLAVIANY RODRIGUES DE ALMEIDA COSTA	17013216 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
626	51665	KAROLINE APARECIDA COSTA SILVA	17163005 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
627	50049	KAROLINE DO CARMO ALBUQUERQUE	14059819 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
628	50968	KATIA CARLA LEAO	16109414 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
629	50732	KÁTIA VERÔNICA FERREIRA MARQUES	1816779-9 SSP-MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
630	51372	KÁTIA VERÔNICA FERREIRA MARQUES	1816779-9 SSP-MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
631	51043	KATIFANIA GIORDANI	12054003 SJ/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
632	51448	KELLER RIBEIRO FAGA DOS SANTOS	1120380-3 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
633	50414	KELLY AKEMI SOFIA IWAMOTO	12348430 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
634	50408	KELLY AKEMI SOFIA IWAMOTO	12348430 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
635	51353	KELLY CRISTINA DA SILVA	15386511 SSP /MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
636	51180	KELLY CRISTINA FERREIRA CARNEIRO	06433251 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
637	50035	KELLY ELER DA SILVA	16912276 SP/SP	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
638	51031	KELLY VITORIA CAVALCANTE	18273149 SSPMT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
639	51003	KELLY VITORIA CAVALCANTE	18273149 SSPMT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
640	51130	KENNDER HIGO DE ARRUDA	12563900 SSP/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
641	51324	KERMAN BRUNO RIBEIRO	14597489 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
642	50376	KÉSYA CHRISTIANE PEREIRA DO NASCIMENTO	11274840 SJ/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
643	50723	KÉSYA CHRISTIANE PEREIRA DO NASCIMENTO	11274840 SJ/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
644	50863	KEYVN KENNEDY DOS SANTOS MORAIS	2061706-2 SSP/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
645	50139	KEWRI REBESCHINI DE LIMA	18232019 SSP/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
646	50743	KLEBER SILVA TAVARES	11868516 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
647	51330	KLEBSON LEONARDO DE SOUZA SILVA	1262185-4 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
648	50792	KLISMahn SANTOS DO MONTE	16536711 SJSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
649	51270	KREVERSON VIEIRA DE ARRUDA	13188810 SSP/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
650	51706	KRISTIANY MONTEIRO FITL	08542856 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
651	51712	LAERCIO DE ALMEIDA	752560 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
652	50755	LAÍS VASCONCELLOS ALVES DE SOUZA	1600876-6 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
653	51565	LARISSA DE OLIVEIRA BARROS	12187119 SJ /MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
654	50769	LARISSA FERNANDA DE SOUZA LIMA	13889753 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
655	50538	LARISSA LIMA DALEFFE	14888513 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
656	51783	LAUDILENE A. RIBEIRO DE PAIVA FRANCESCHINI	1195708-5 SJ/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
657	51817	LAUDILENE A. RIBEIRO DE PAIVA FRANCESCHINI	1195708-5 SJ/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
658	51786	LAUDILENE A. RIBEIRO DE PAIVA FRANCESCHINI	1195708-5 SJ/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
659	50561	LAUDINEI DE SOUZA LIMA	12565920 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
660	51258	LAUDIO JOSE WENDPAP JUNIOR	12677280 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
661	50876	LAUDIO JOSE WENDPAP JUNIOR	12677280 SSP/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
662	51745	LAURA CRISTINA BOM DESPACHO PAIVA	1315723-0 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
663	50205	LAURA ELAINE DE SOUSA REIS	13276921 SSPMT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
664	51247	LAURA MARIA BOTELHO DA SILVA	15062155 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
665	51241	LAURA MARIA BOTELHO DA SILVA	0150626215-5 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
666	50039	LAURA VANESSA SOUZA GONÇALVES	12441155 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
667	50671	LAURO LOPES LEANDRO PARIKO EKUREU	2004305-8 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
668	51767	LAYRA MILENA DA SILVA SUQUERE	16691822 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
669	51759	LEANDRO DE ARRUDA CAMPOS GOTZSCH	18336167 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
670	50904	LEANDRO SILVA GONÇALVES	17687578 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
671	50660	LEIDIANE GOMES DE SOUZA	15429679 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
672	51096	LEILDE ALMEIDA DA SILVA	12439460 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
673	51673	LENIMAR CONCEIÇÃO FIGUEIREDO DA MATA	12094544 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
674	50183	LEONAIR NEVES SOUSA	3769235 DGPC/GO	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
675	51723	LEONAM PEREIRA DE FARIA	489.276 SSP/GO	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
676	51058	LEONARD NICOLLAS DE OLIVEIRA	14497115 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
677	50200	LEONARDO DA SILVA VILLA	13651447 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
678	50452	LEONARDO VINICIUS SILVA DUARTE	14541726 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
679	51675	LEONIL ANTONIO SAMPAIO	0095493-4 SJ/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
680	51020	LESLIE OLIVEIRA DA SILVA DUARTE	09564659 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
681	50707	LETICIA MARIA DE ALMEIDA	094977592 SSP/RJ	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
682	51699	LEVI PEREIRA DA SILVA	4652183 PC /PA	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
683	50305	LEYDIANE AUXILIADORA FERREIRA	12173363 SJ/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
684	50926	LÍDIA CARNEIRO DA SILVA CORREA DA COSTA	13289969 SSPMT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
685	51145	LÍDIA PEREIRA DA SILVA	14617773 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
686	50813	LIDIANE CRISTINE DE ARRUDA E SILVA	16521765 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
687	51325	LÍLIA SOUZA BATISTA PRIMO	32639213334465 SESP/GO	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
688	51609	LILIAN LUCIA DA SILVA	12982032 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
689	51186	LILIAN MARA ALBUQUERQUE FELICIO	16731670 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
690	51229	LILIANE APARECIDA ESTAVAS	14070260 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
691	50784	LINDALVA PANTA LEÃO	02807491 SSP/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
692	50785	LINDALVA PANTA LEÃO	02807491 SSP/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
693	51138	LINDOMAR DAVID VIEIRA	4139927 D.G.P.C/GO	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
694	50103	LISSANDRA VILELA PEREIRA	796633 SSPMT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
695	50417	LITIA PATRICIA DA SILVA	14841584 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
696	51626	LIUDEMAR DE LARA SANTOS	21133549 SSP/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
697	50610	LORENA SILVA PEREIRA	19753971 SSP /MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
698	50425	LOUISE ADRIANA DE BARROS PINTO	125.0611-7 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
699	51631	LUAN CARLOS RODRIGUES OLIVEIRA	19128487 SSP/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
700	50411	LUANA ANDRADE DE VASCONCELOS	16467590 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
701	51131	LUANA APARECIDA ORTEGA PIOVESAN	1054634-0 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
702	50818	LUANA CLAUDIA DE SOUZA	21509921 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
703	51239	LUANA CLEMENTE VIOLIM	1052611-0 SSPMT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
704	50386	LUANNA RODRIGUES DE SOUSA	2023 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
705	51652	LUCAS ROSA DA SILVA	14306700 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
706	51808	LUCIAN MARCEL VAZ FERNANDES	14083132 SSP-MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
707	50405	LUCIANA ALDA DA SILVA	19752679 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
708	50463	LUCIANA ALVARENGA DE SOUZA	1412244-8 SSP/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
709	51498	LUCIANA DIVINA DE BARROS	09952659 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO

710	51826	LUCIANA DO BOM DESPACHO PAIVA	14734281 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
711	50069	LUCIANA MIYABAIYASHI	360797313 SSP/SP	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
712	50560	LUCIANA RIPKE BELMONTE	13247972 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
713	50009	LUCIANO ARAUJO NASCIMENTO	19197268 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
714	51788	LUCIANO DOS SANTOS CARVALHO	14934094 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
715	50589	LUCIANO MARCELO DE CAMPOS	668532 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
716	50674	LUCILEIA MARIA ALVES ARAUJO	892423 SSPMT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
717	51751	LUCIMAR AUXILIADORA DE CAMPOS	18081720 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
718	50559	LUCIMARA CRISTINA BELING	16750500 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
719	50058	LUCIO ADELSON SILVA DE SOUSA	11388137 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
720	50119	LUCY AMARO DE OLIVEIRA	14789353 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
721	50689	LUCYMARA SEBASTIANA MORBECK BARBOSA	08461015 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
722	51714	LUDHIANA ALVES MENDES OLIVEIRA	20997060 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
723	50145	LUICIANE MARINA CASTRO E SILVA	11370599 SSP/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
724	50612	LUIS FERNANDO ALBANO DE ANDRADE	15400115 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
725	51062	LUISMAR DA SILVA MARTINS	17707951 SSP-MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
726	50516	LUIZ CARLOS GARCIA	717.556 SSP/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
727	51551	LUIZ CARLOS PEREIRA	1087160-8 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
728	50509	LUIZ FELIPE DA SILVA MOURA	17908868 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
729	50308	LUIZ GUILHERME CAPPELLO	11697962 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
730	50549	LUIZ GUSTAVO DA SILVA E SOUZA	16984919 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
731	50076	LUIZ HAMILTON ZARK REIS	122288818 S JUSTI/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
732	50788	LUIZA LAURA SOARES DA SILVA	20366752 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
733	50587	LUNALVA MARIANA DE SOUZA	1572053-5 SSP/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
734	50626	LUSIMAURE SANTOS RATTACASO DA SILVA	11636610 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
735	50965	LUZIA APARECIDA DE SOUSA MENDES	2845215 SSP/GO/GO	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
736	51182	LUZIA NUNES DE SOUZA	11611642 SJ/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
737	50691	MAGDA CRISTINA DA SILVA MAEZUKA	12665495 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
738	50060	MAGNUM GOELZER	17856582 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
739	50990	MAIK HALLEY MAGALHÃES	11849444 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
740	50374	MAILSON VENDRAME LAURO	12526401 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
741	50961	MANOEL ROBERTO DE ALMEIDA PRADO JÚNIOR	17197902 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
742	50108	MARA LENIS CHAVES DO NASCIMENTO	603929 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
743	51133	MARCELA FERNANDES	14294834 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
744	50822	MARCELA PEREIRA MENDES	13428500 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
745	50730	MARCELA VERLANGIERI MATTOS MENDES	12888630 SSP /MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
746	51105	MARCELL FERNANDES TEIEIRA SILVA	18511490 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
747	51066	MARCELLA LAURA DE PAULA CARVALHO	1204127-0 SSP/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
748	51141	MARCELLO ROBERTO PEREIRA BIANCHI	09733442 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
749	50001	MARCELO	11456 SSP/PA	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
750	50621	MARCELO XAVIER DA SILVA	13856260 SSPMT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
751	51095	MARCIA CANDIDA DE SOUZA NANTES SANTOS	232167 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
752	50767	MARCIA DA SILVA MORAIS	11760486 SJ/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
753	50284	MÁRCIA JULIANA GARCIA MACHADO	16532520 SSP /MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
754	50899	MÁRCIA MARIA DOS SANTOS DE FIGUEIREDO	903552 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
755	50800	MARCIA MARTINS VILALBA	1157720-7 SSP/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
756	50980	MARCIA REGINA ALMEIDA CONSTANTINO	0670546-4 SJ/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
757	50983	MARCIA REGINA ALMEIDA CONSTANTINO	0670546-4 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
758	51683	MÁRCIA SANTOS DE PAULA	16483804 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
759	50686	MÁRCIA UNTAR GOMES	19333579 MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
760	50680	MÁRCIA UNTAR GOMES	19333579 MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
761	50222	MARCIANI CRISTINA FERREIRA	15557197 SSP/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
762	51104	MARCIO JOSE DE OLIVEIRA	10531777 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
763	51109	MARCIO JOSE DE OLIVEIRA	10531777 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
764	50579	MARCOANTÔNIO SOARES FRANCO	662185 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
765	50034	M ARCO S ANDERSON DE PAULA NUNES M ACHADO	16741013 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
766	50664	MARCOS ANTONIO DO ESPIRITO SANTO	08292701 SJ/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
767	50606	MARCOS CESAR ARRUDA DA SILVA	989362 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
768	50911	MARCOS MARUO MARUYAMA	419537004 SSP/SP	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
769	51476	MARCOS MENDES DE ARRUDA	11326859 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
770	50938	MARCOS ROBERTO ALVES ESTOUÇO	1348493-1 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
771	50830	MARCOS SINOMAR SILVEIRA	954297 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
772	51425	MARCOS TERTULIANO DE FRANÇA	06689388 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
773	50602	MARCUS ANTONIO DE MAGALHÃES LEITE	12209481 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
774	50130	MARCUS VINICIUS DE FIGUEIREDO BASTOS	14524171 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
775	50131	MARCUS VINICIUS DE FIGUEIREDO BASTOS	14524171 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
776	51116	M A R I A N G E L A P O R T O L A N I C A M O S F R A N C O D E A L M E I D A	050657 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
777	51153	MARIA ANGÉLICA DA SILVA ALMEIDA	883364 PM/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
778	50503	MARIA AUXILIADORA DA SILVA CAMPOS	505105 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
779	50553	MARIA AUXILIADORA SILVA SANTIAGO	12389714 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
780	51465	MARIA CECILIA DA RUI	105789577 SSP/RS	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
781	50708	MARIA CONCEIÇÃO DE ROMA	14883112 SSPMT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
782	51355	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SILVA	18343686 SSPMT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
783	51563	MARIA DELZA STROBEL DE FREITAS	339273 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
784	51550	MARIA NATÁLIA DE FREITAS	1830141-0 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
785	51201	MARIA NETA SALES DE ALMEIDA MORAIS	1393101 SSP-PA/PA	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
786	51160	MARIA NETA SALES DE ALMEIDA MORAIS	1393101 SSP-PA/PA	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
787	51561	MARIA QUITÉRIA DA SILVA	748055 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
788	51720	MARIA RITA CORREA	355146 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
789	50407	MARIA RITA DE SOUZA BARRETO	13393472 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
790	51272	MARIA SILVANA ALVES	923582 SSP MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
791	50087	MARIA TEREZA CARVALHO DE ARAUJO	16595181 SSPMT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
792	51021	MARIANA VARGAS SIFUENTES	13373668 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
793	50174	MARIANO SCHÜNEMANN	2846 CRA/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
794	50533	MARIAZELMA GOMES DA SILVA	20841841 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
795	51674	MARIELE OSTI DA SILVA	15434796 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
796	51209	MARILAINÉ FERNANDES PARABÁ ROCHA	1002193 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
797	50162	MARILEI CARDOSO	59668838 SSP/PR	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
798	50439	MARILENE GOMES DE SOUZA	09254625 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
799	50973	MARILIA GABRIELA SILVA SOUZA	14675838 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO

800	50095	MARILUCE HELENA BORGES NOHAMA	999578 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
801	51721	MARINA APARECIDA VIEIRA ARAUJO	1675058-6 MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
802	50037	MARINEIA RODRIGUES DA SILVA	913820 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
803	51574	MARIO MARCIO DE ALMEIDA FRANCO	207781 SSPMT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
804	51033	MÁRIO SÉRGIO BOTELHO RONDON	627924-MT SSP -MT /MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
805	51159	MÁRIO SÉRGIO BOTELHO RONDON	627 924 SSP/MS	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
806	50715	MARIS HELENA BUENO	0108690-1 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
807	51592	MARISA ALEXANDRA DIAS COELHO	V 068865-N SSP /MT /MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
808	50382	MARISA MARTINS GONÇALVES	2748006 SSP/PI	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
809	50860	MARISELIA DA SILVA CAMPOS	1021183-7 SSP/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
810	50942	MÁRISON FIGUEIREDO OLIVEIRA	938956 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
811	50594	MARLEY DA SILVA	11735139 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
812	50744	MARLON LUIZ DE ARRUDA FIGUEIREDO	15688208 SSPMT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
813	51394	MARLON NASCIMENTO CUIABANO	2179939-3 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
814	51418	MARLON QUEIROZ FOCKINK	21414548 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
815	51624	MARLUCE GONÇALVES SAMPAIO	876920 SSP/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
816	50518	MARTA DALILA CANDIDO DA SILVA	19826060 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
817	50619	MARY JANAINA DE ARAUJO	17260760 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
818	50365	MAX MURILLO DALTRO DE SOUZA	12952761 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
819	51829	MAYARA DO AMARAL SOARES	18122639 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
820	50525	MAYCOW ANDRÉ FERREIRA DE ALVARENGA	1382938-6 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
821	50211	MEIRI RUBIA LOPES	16189213 SSPMT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
822	50745	MELLINA DE MORAES PAESANO	16193962 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
823	50015	MEYRE ANTONIA PIMENTA DOS SANTOS	09036288 SSP/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
824	50719	MICHAEL GOMES CRUZ	12786655 SSP/MG	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
825	50878	MICHELLE CHRISTINE MONTEIRO ANDRADE	13917277 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
826	50865	MICHELLE FERNANDA VERGILIA SOLANO	11067110 SSP /MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
827	50158	MICHELLY CRISTINY SILVA CINTRA	15485439 SSP /MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
828	50771	MIKAIL PATATAS DE ARRUDA	14602946 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
829	50782	MIRCELAINA APARECIDA ALVES	12431896 MG/MG	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
830	51471	MIRIAN GLEYCE FIGUEIREDO	13405179 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
831	50783	MISAEI MARIANO SÃO BERNARDO	1554393-5 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
832	51523	MONICA ANDREIA DA SILVA	14341840 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
833	51090	MONIQUE GARCIA VAZ	15937763 SSP/MT	INDEFERIDO-DUPLICIDADE DE INSCRIÇÃO
834	50582	MONIQUE SIELE TACADA	00121126 SSP/MS	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
835	50694	MONISE PACHECO MAGALHÃES	21637601 MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
836	50447	MURILO CESAR DE ARAUJO VIEIRA	12745022 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
837	50097	MYCHELE RAMOS MIRANDA	17265533 SSPMT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
838	50977	NÁDIA CRISTIANE DE CAMARGO	1298798-0 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
839	50339	NÁDIA PATRÍCIA MENDES DA SILVA	1562591-5 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
840	51611	NAIRA TEIXEIRA DIONIZ	1088740-7 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
841	50614	NATÁLIA FERNANDA SOARES LOPES	16584627 SSP MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
842	51401	NATHALIA FERNANDES	17380189 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
843	50551	NATIELE PINTO DE ARRUDA	001286379 SSP/MS	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
844	50244	N A Y A R A N E R Y P O L L Y A N N A R O D R I G U E S V I T O R D A S I L V A	16454790 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
845	50556	NEIDE HELENA ALENCAR MACEDO	15730999 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
846	51619	NEIVA ALVES GARCIA	001102248 SSP/MS	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
847	50364	NÉLIO ZANINI JUNIOR	12209449 SJ/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
848	50903	NEMIAS BARROSO	1578424-0 21/02/2MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
849	50040	NEROCISA MAZZONETTO	851583 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
850	51072	NEUSA PEREIRA DA SILVA	04639456 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
851	50387	NEUZA MARIA JORGE CABRAL	04665953 SSPMT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
852	51271	NEUZA NERI DA CRUZ VIEIRA	02308185 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
853	50567	NEVYTON	1566833-9 SSP/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
854	50104	NEVYTON ANTONIO DE CARVALHO	1566833-9 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
855	50855	NILDA DOS SANTOS	15064948 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
856	51438	NILDA PRADO MARTINS	474013 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
857	50773	NILTON ROBERTO KRIEGER GIROTTO	839364 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
858	50431	IVALDO MENDES DE ARRUDA	13555235 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
859	51399	NUBIA DA SILVA NARÇAY	476768 SSP/MS	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
860	51238	NÚBIA EMILIA DA SILVA PEREIRA	12230880 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
861	50175	NUBIA NAIARA ANASTACIO E BARROS	16731379 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
862	50637	NURYA MURAKAMI DOGAN	17414881 SSPMT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
863	50328	ODENIR ADILIO CENTENARO	5024333477 SSP/RS	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
864	50149	ODENIR LEITE NETO	10813667 SJ/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
865	50918	ODIRLEI FLORENTINO DE ARAUJO	15995658 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
866	50270	OLGA TANIZA RIBEIRO CURVO	1900303-0 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
867	51243	ORIVALDO DIVINO CAMPOS DA CONCEIÇÃO	912747 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
868	50616	OSMAR DE PAULO	359141 SSP/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
869	50617	OSMAR DE PAULO	359141 SSP/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
870	50672	OSVALDO ALVES NETO	11985011 SJ/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
871	50964	OVIDIO DE OLIVEIRA JUNIOR	13298780 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
872	50880	PABLO AUGUSTO BRAZ DE LIMA	11455322 SSPMT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
873	50255	PABLO DE OLIVEIRA ALMEIDA	11618655 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
874	51727	PAMELLA AIDENIR PEREIRA	17869382 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
875	50290	PATRICIA APARECIDA DA SILVA	12914258 SSP/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
876	50825	PATRICIA APARECIDA FEO CAZARINI	16084373 SSP MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
877	50627	PATRICIA DE OLIVEIRA CORDEIRO	17275083 SSPMT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
878	50394	PATRICIA DE OLIVEIRA SAMPAIO	1679038-3 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
879	50480	PATRICIA OLIVEIRA RAMOS	14796791 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
880	51728	PATRICIA PEREIRA	14034336 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
881	50179	PATRICIA PEREIRA DA SILVA	17192692 SSP/ MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
882	51881	PAULA CAROLINE DE MORAES PACHECO	15968502 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
883	50351	PAULA MARQUES FRANCO	12756300 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
884	50330	PAULA MARQUES FRANCO	12756300 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
885	50420	PAULO DIEGO DA SILVA ARRUDA	14558238 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
886	50941	PAULO GUSTAVO DE ASSIS E SILVA	830152 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
887	50491	PAULO HENRIQUE DA SILVA NASCIMENTO	1632529-0 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
888	50013	PAULO HENRIQUE LEMES DOS ANJOS	15886492 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
889	50172	PAULO LUCIANO PEREIRA DE DEUS	1594185 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO

890	51327	PAULO RICARDO GALETI	1892389-5 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
891	50757	PAULO RICARDO JOSÉ	18789846 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
892	50247	PAULO RICARDO SANTOS BARBOSA	2026767-3 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
893	50151	PAULO VICTOR RAMOS SANTOS DE ARRUDA	15842584 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
894	51862	PEDRO A. J. DE PAULA VITALIANO	1476410-5 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
895	51048	PEDRO FELIPE BORGES DE SOUSA	1575632-7 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
896	51245	PEDRO LUCAS BENEDITO DE LACERDA	20005555 SSPMT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
897	51313	PEDRO LUCAS BENEDITO DE LACERDA	20005555 SSPMT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
898	50224	PEDRO MARCELINO ALVES	514.597 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
899	50331	PEDRO NEVES DE PINHO	13399330 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
900	51142	POLLIANA ANASTACIO DE MOURA OLIVEIRA	1423097-6 SSP /MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
901	50593	PRISCILLA DE SOUZA SOBRINHA	16862651 SSP/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
902	51059	PRISCILLA MARTINS DE SANTANA	13664310 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
903	51248	RAFAEL BENEDITO DE LACERDA	14798212 SSPMT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
904	50369	RAFAEL CANTUÁRIA DE SOUZA	1662039-9 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
905	51227	RAFAEL CANTUARIA DE SOUZA	16620399 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
906	50358	RAFAEL CARNEIRO GOMES	1642424-7 SSP-MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
907	51794	RAFAEL DE OLIVEIRA GARCIA SALINAS	11720528 SSP/MG	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
908	51496	RAFAEL LEONCIO DO ESPIRITO SANTO	15290700 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
909	51485	RAFAEL THOMMEN LOBO PAES DE BARROS	13714970 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
910	50495	RAFAEL VINICIUS PINHEIRO DE QUEIROZ	144.90.94-3 SSP -MT /MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
911	51041	RAFAELA CRISTINA DA COSTA	14079976 SSP/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
912	50953	RAFAELA DA SILVA CARVALHO	11206705 SJ/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
913	51716	RAFAELA MONTEIRO DE JESUS	19314612 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
914	50212	RAFAELLE VANINI RONDON	120056 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
915	50806	RAISSA GUSMAO JORGE SILVA	17509874 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
916	50920	RAPHAEL ARAÚJO SCARDELAI	1675338-0 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
917	50932	RAPHAEL EGIDIO MATOS MORAES E SOUZA	18115845 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
918	50367	RAPHAEL NUINES DE SIQUEIRA BRAGA	1507733-0 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
919	50349	RAUL JUNIOR AMARAL DO NASCIMENTO	08546436 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
920	50350	RAUL JUNIOR AMARAL DO NASCIMENTO	08546436 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
921	50563	REBECA DE ANDRADE PORTO	906773 SSP/DF	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
922	51557	REGIANE LIMA FARIA	20087357 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
923	50142	REGINA DOS SANTOS BASTOS	15294439 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
924	51762	REGINALDO CAMARGO FERREIRA FILHO	16642902 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
925	50981	REGINALDO ROBERTO ALMEIDA CONSTANTINO	830666 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
926	50337	REJANE FERREIRA DE SOUSA	1373437-7 SSP-MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
927	50338	REJANE FERREIRA DE SOUSA	1373437-7 SSP-MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
928	50016	REJEAN ADDOR DE SOUZA	744809 SSP/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
929	50187	REMILSON DIAS DOS SANTOS	001186605 SSP/MS	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
930	50881	RENATA JANAINA BATISTA	13089838 SSPMT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
931	50841	RENATO HENRIQUE DE AMORIM ALMEIDA	1613639-0 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
932	51260	RENATO PAIVA	17021944 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
933	50751	RENNER NUNES DE OLIVEIRA	1424446 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
934	50562	RENYLSON D CARLO POUSO DOS SANTOS	579762 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
935	51875	R H A M A E L T H E O D O R U S Y O H A N N E S O L I V E I R A S H I L V A G O M E S V	16983416 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
936	51556	RIANDRA SOUZA BATISTA	11845740 SJ/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
937	50600	RICARDO MARTINHO DE ALMEIDA	1604870-9 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
938	51589	RICHARD BASUALDO BRANDÃO	001222512 SSP/MS	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
939	51492	RITA DE CÁSSIA JESUS LIMA	05992001 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
940	50240	RITA DE CASSIA OLIVEIRA	859080 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
941	50514	RITA KARLA OLIVEIRA CEBALHO	15046346 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
942	50984	ROBERTO BENEDITO DA SILVA	649557 SSPMT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
943	51623	ROBERTO DOS SANTOS ARAUJO	14041448 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
944	51175	ROBERTO DOS SANTOS REIS	13180436 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
945	51179	ROBERTO DOS SANTOS REIS	13180436 15/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
946	50915	ROBERTO GARCIA ARRUDA	696474 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
947	50536	ROBERTO MASSAAKI MIYAMOTO	039319 SSP-MT /MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
948	50090	ROBERTO RIVELINO OLIVEIRA DOS SANTOS	07795165 SJ/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
949	50828	ROBERTO ROSA CABRAL	5170478 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
950	50526	ROBISON KARLS CUSTODIO	1248205-6 SSPMT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
951	50529	ROBISON KARLS CUSTODIO	1248205-6 SSPMT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
952	51252	ROBISON RODRIGUES DE LARA	0629932-6 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
953	50508	ROBSON ANDRÉ FIGUEIREDO RODRIGUES	985428 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
954	50599	ROBSON DE OLIVEIRA CARDOSO	11965819 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
955	50293	ROBSON DE SOUZA ALMEIDA	18441718 SSPMT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
956	50271	ROBSON NEI BATISTA DA SILVA	1537941-8 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
957	51061	RODOLFO SOUZA COSTA	17866219 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
958	51076	RODRIGO ARAUJO DA SILVA MARCELINO	203558-07 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
959	50482	RODRIGO DA ROCHA FIGUEIRA	045900 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
960	50540	RODRIGO DOMINGOS MARQUES	111574273 IFF/RJ	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
961	51002	RODRIGO GONÇALVES	16041429 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
962	50924	RODRIGO MONTEIRO DA SILVA	11957786 SJ-MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
963	50832	ROGERIO CLEBER DE ALMEIDA SILVA	11617519 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
964	50243	ROGERIO SAMPAIO GOMES	15106861 SSP/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
965	50569	RONALDORODRIGUES NARDES DE CAMPOS	09318712 SJ/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
966	50488	RONISSANDRA CONDE DE MORAES	10616560 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
967	50316	R O N N A Y A N A R A Y L A D O S S A N T O S R O D R I G U E S S I L V A	1370656-0 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
968	50748	ROOSEVELT SILVINO PETERSEN	18098134 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
969	50753	ROOSEVELT WILLIAN TONDO DE OLIVEIRA	1338061 SSP/MS/MS	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
970	50336	ROSA DIRLENE FIGUEIREDO BORGES	0750071-8 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
971	51156	ROSA UNJU PARK	258170712 SSP/SP	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
972	50609	ROSALINA MARTINS DA COSTA	12795151 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
973	51837	ROSANA DE MORAES	1075117-3 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
974	50581	ROSANGELA CORREA	16318749 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
975	51654	ROSANGELA MARIA DA SILVA	05958199 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
976	51585	ROSEANE DE SOUZA FERREIRA	18806180 SSPMT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
977	50067	ROSELAINÉ AMANCIO DE OLIVEIRA	1538187-0 SSP/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
978	50063	ROSELAINÉ AMANCIO DE OLIVEIRA	1538187-0 SSP/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
979	50998	ROSEMEIRY RIBEIRO	0705380 SJ/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO

980	50766	ROSIENE SILVA ALMEIDA	16556470 SSP/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
981	50228	ROSIMEIRE DIAS GOMES	09376119 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
982	50601	ROSINETI RODRIGUES DA SILVA	11949686 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
983	50713	ROZINETE SOARES DE BRITO	18431640 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
984	50237	RUI GUIMARAES LOPES DE CASTRO	00 288494324 D ETR AN /M T	INDEFERIDO-DUPLICIDADE DE INSCRIÇÃO
985	51213	RUTH KAREN SCHREIBER	14156148 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
986	51637	RUY MARINHO DE SA NETO	1557705-8 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
987	50342	RUYTHER GEYB SOUZA	17798221 SSPMT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
988	51795	SAMANTHA CARDOSO VIEIRA	14426072 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
989	50608	SÂMIA MORAES MASLEM	17490660 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
990	50698	SAMIRA APARECIDA MENDONÇA DE BARROS	14290863 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
991	50699	SAMIRA APARECIDA MENDONÇA DE BARROS	14290863 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
992	51012	SAMUEL CORREIA DA SILVA	16730445 SSPMT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
993	51055	SAMUEL NIGOLINO DE PINHO	02711753 SSP-MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
994	50632	SAMYRA BATISTA DE SOUZA	17108012 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
995	50501	SANDRA DOS SANTOS FEITOSA	13976796 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
996	50970	SANDRA LUDMILA PINTO LINO	10191429 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
997	51086	SANDRA MARIA BELLUZZI COSTA	1925463-6 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
998	51102	SANDRA MARIA DA COSTA	12225533 SSPMT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
999	50546	SANDRA WROBEL	14107082 MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1000	51824	SEBASTIANA GONÇALINA DO ESPIRITO SANTO	0797452-3 SJ/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1001	51772	SEBASTIÃO APARECIDO FARIA	15724824 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1002	51661	SEBASTIÃO PATRÍCIO DE MEDEIROS	932155 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1003	50991	SEBASTIÃO ROSA GONÇALVES	03838625 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1004	51803	SELMA CRISTINA SILVA CONCEICAO	588549-3 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1005	51643	SELMA VIEIRA DE MOURA	558953 SSP/RO	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1006	50944	SELMY ALMEIDA DE SOUZA	22887040 SSP-MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1007	51752	SERGINALDO SILVA DO NASCIMENTO	11184027 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1008	50036	SEVERINO DO RAMO SOARES HONORATO	23340363 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1009	50765	SHUBER LEITE BEZERRA	433236-9 SJ-MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1010	50796	SIDNEY CARLOS DA SILVA ALVES	0877684-9 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1011	50406	SIÉRBE GONÇALVES DOS SANTOS	15539431 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1012	50306	SILBENE COSTA FERNANDES	768003 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1013	50921	SILDENIS SHEILA RAMOS BARROS	08438536 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1014	51073	SILMA DE LIMA	0797188-5 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1015	50055	SILVANI DE SOUZA COSTA GOMES	13756494 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1016	51336	SILVELAINE MARTINS PORCEL	14655357 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1017	50724	SILVIO ANDRE LOUREIRO DE LIMA	14148242 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1018	50725	SILVIO ANDRE LOUREIRO DE LIMA	14148242 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1019	50346	SIMEI VIEIRA ROCHA	05292930 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1020	51176	SIMONI SILVA DOS SANTOS	1256392-7 SSP/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1021	50120	SOLANGE OLIVEIRA DE JESUS	14002213 MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1022	50779	SOLIMAR SILVA DE MORAES	19945248 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1023	51036	SÔNIA APARECIDA TRABACHIN BUENO	14144433 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1024	50603	SÔNIA RAMOS DA SILVA	890218 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1025	51340	SORAYA FERREIRA SANDER	14396327 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1026	51544	SORREL FERREIRA DA COSTA	11709200 SJ/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1027	51873	SOYARA DINIZ VIEIRA	20308639 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1028	50966	STEPHANY MORAES RAMIRES	13374257 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1029	51015	SUEIDIS NOBOKITE	21320667 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1030	50416	SUELEM DA SILVA	16968204 SSPMT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1031	50083	SUELLEN DE OLIVEIRA SANTOS	10101853 SJ/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1032	50267	SUELY GONÇALVES DUARTE	474629 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1033	50928	SUZANA APARECIDA RIBEIRO DE PAULA	07169744 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1034	50333	SUZANA CUSTODIO DA ROSA	1358750 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1035	51113	SUZANA CUSTODIO DA ROSA	13528750 SSPMT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1036	51178	SUZANE LIRA MOTTA	382257339 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1037	51013	TA	12761028 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1038	51463	TACIANA AMORIM OBICI	14300435 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1039	51402	TADEU MARCIO CERQUEIRA CALDAS	01375725 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1040	50835	TAIRÇA NOLASCO DOS SANTOS SILVA	13074229 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1041	51014	TALITA REGINA DE BARROS COSTA MARQUES	12761028 SS/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1042	51011	TALITA REGINA DE BARROS COSTA MARQUES	12761028 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1043	50245	TAMIRIS GUGELMIN	1781911-3 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1044	50375	TANCREDO ABDALA GIOVANI BENTO DE CAM POS	001419940 SSP/MS	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1045	50429	TANIA MARQUES DA SILVA	066179 SSP/MS	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1046	50203	TATHYANE VIEIRA BRITES	16399269 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1047	50976	TATIANE NOGUEIRA TAIT	11669349 SJ/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1048	50974	TATIANE NOGUEIRA TAIT	11669349 SJ/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1049	50499	TATIANE RAMALHO DOS SANTOS CORREA	1703912-6 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1050	51749	TATIANE ROBERTA MARTINS MORA	10303162 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1051	51822	TAYGUARA ANTONIO FERREIRA NASCIMENTO	14607840 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1052	51596	THAIS ARRAIS DA COSTA	13317067 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1053	51708	THAISE RAMOS DE SOUZA	17249279 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1054	50223	THALITA EDWIGES BRANDÃO CAMPOS	17605822 SSPMT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1055	51224	THAYZZI MERLYN BAIOTTO	4889798 DGCP/GO	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1056	50182	THIAGO ALBERTO DA SILVA	1897309-4 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1057	50583	THIAGO AURELIO SOUZA DA CHAGAS	11605103 SSPMT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1058	51700	THIAGO BARBOZA AZEVEDO	19558988 SSP/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1059	50453	THIAGO CESAR SILVA DUARTE	11085612 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1060	50105	THIAGO DE ARRUDA DA COSTA MARQUES	12194662 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1061	50734	THIAGO DE LUCAS PEREIRA PINTO	2144054-9 SSP MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1062	51895	THIAGO DE OLIVEIRA FARIA	1982785-7 SSP/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1063	50257	THIAGO DELFIM DE BARROS MONTEIRO	16777379 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1064	50180	THIAGO JOSE DOS SANTOS	1689178-3 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1065	50163	THIAGO OLIVEIRA DA SILVA	14080265 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1066	50307	THIAGO RAMOS VARANDA	1454399-0 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1067	50746	THIAGO SOUZA ARRUDA MAGALHÃES	1617420-8 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1068	50781	THIAGO TADEU DE ARRUDA	20210671 SSP/MS	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1069	50642	THOMPSON LINO DO AMARAL	02617870 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO

1070	51098	THYAGO SOARES LEÃO	17534623 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1071	51035	TONY KLÉRYCSON SANTOS DA SILVA	11176788 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1072	50144	TUANY LAZAROTTO DE SOUZA	1562549-4 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1073	50802	TULIO CESAR BARRETO	108895 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1074	50803	TULIO CESAR BARRETO	108895 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1075	50260	UEBER DIAS DE SOUZA	11680202 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1076	50229	UESLEI ALVES DE OLIVEIRA	17535310 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1077	50213	UEVERTON GARCIA NEVES	16431677 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1078	50564	VAGMAR ROBERTO MARQUES	398.162 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1079	50241	VALDEIR MARIANO DA SILVA	921702 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1080	50902	VALDENIR SOARES DA SILVA	489922 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1081	51044	VALERIA YONE DOS SANTOS	13028260 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1082	50018	VALMIRA DE CASTRO LEITE SILVA	2001034010580 S S P C E / M T	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1083	50074	VALQUIRIA DUARTE GOMES	13322656 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1084	50644	VANDERLEI ELIAS DA CUNHA	23444972 SSP/SP	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1085	50207	VANEIDE DE BRITO SILVA	14395525 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1086	51373	VANESSA BACKES	91358263 SSP/PR	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1087	50887	VANESSA BRANDAO OLIVIERI PRADO	07307578 SSP/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1088	50807	VANESSA DA SILVA DE LARA PINTO	1969796-1 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1089	50883	VANESSA PRADO NASCIMENTO MARTINS	15737241 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1090	51885	VANI SOARES DE MORAES PACHECO	041616764 SSP/RJ	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1091	50239	VANIA ELDA NOGUEIRA	1116203-1 SJ/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1092	50789	VANIA MARIA CAVALHO	319687 SSP/MS	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1093	51830	VÂNIA REGINA DE ALMEIDA	0994931-3 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1094	50475	VANIA REGINA DE ALMEIDA	0994931-3 SSP MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1095	51231	VANIA REGINA DE MORAES	65428237 SSP/PR	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1096	50844	VANILSON DOS SANTOS	06770460 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1097	50273	VANILZA RIBEIRO DE MAGALHÃES	1058301-7 SSP /MT /MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1098	50118	VANUZA RIBEIRO DE AMORIM	16851269 SSP/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1099	51127	VANUZA TENORIO	15339033 SSP/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1100	50370	VERA LUCIA DE SOUZA	71417352 SSP/PR	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1101	50041	VINICIUS DE OLIVEIRA FORTES BARRETO	16162951 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1102	51134	VINICIUS DE OLIVEIRA LEITE	15682366 SSP/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1103	51894	VINICIUS JOSE MORENO SILVA	17732891 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1104	51212	VIVIAN DANIELLE DE ARRUDA E SILVA PIRES	10882413 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1105	50754	VIVIANE FERREIRA DA SILVA ALVES DA CUNHA	16738721 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1106	50648	VIVIANE FRAGA GOUVEIA	4640259 DGPC/GO	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1107	51545	VIVIANE PATRÍCIA SOUZA SANTOS	1457941-3 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1108	50043	VIVIANI VALQUIRIA BARBOSA DE FREITAS SILVA	17537392 SSP/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1109	50795	WAGNER APARECIDO LEMES GIMENES	14494078 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1110	50658	WAGNER FERREIRA GONÇALVES	0816934-9 SSP/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1111	50661	WAGNER FERREIRA GONÇALVES	0816934-9 SSP/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1112	51741	WAGNER PEREIRA ANGELO DA SILVA	1580133-0 SSP MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1113	51687	WALBER ALEXANDER DO CARMO DESTO	18330720 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1114	50595	WALMIR DOS SANTOS	14833930 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1115	50492	WALTER DOS SANTOS FRAGA JUNIOR	1811558-6 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1116	50468	WALTER MACHADO DE SOUZA	740543 SSP /MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1117	50467	WANDER MENDES MARTINS	1935173-9 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1118	51685	WANDERLEY LEANDRO NASCIMENTO COSTA	16528581 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1119	51169	WANDERLEY LOPES CONCEIÇÃO	11621974 SJ/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1120	50477	WANDERSON ROBERTO FERREIRA BRANDAO	12441651 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1121	51853	WANESKA BORSATTO KUIVIATZ	5054292502 SSP/RS	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1122	51531	WANESSA ARANDA GOMES MORENO	11102896 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1123	50026	WARLEY CANDIDO BORGES	MG9029132 SSP/MG	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1124	51886	WEBERTH JUNIOR DE OLIVEIRA CASTRO	13065777 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1125	50893	WELINGTON DIAS DA COSTA	1504429-7 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1126	50106	WELLINGTON RIBEIRO MENDES	10632441 SSP MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1127	51633	WELLINGTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	17402344 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1128	50343	WELLINGTON SIMILLI SOUZA	17215030 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1129	50729	WENDEL CAMPOS VENTURA	916850 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1130	51341	WÊNIA KACELLY DE MORAES VIANA	2072682-1 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1131	50418	WESDERSON DE AMORIM MARIM	20400705 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1132	51108	WESLEY VINICIUS PEREIRA DE SOUZA	21129860 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1133	50946	WESLEY VINICIUS PEREIRA DE SOUZA	21129860 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1134	50636	WEVERSON CASTRO DA SILVA	1570631-1 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1135	50816	WILKISON EVILASIO SALES	2047169-6 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1136	51649	WILKISON EVILASIO SALES	2047169-6 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1137	50427	WILLAN DOS SANTOS LIMA	15026566 SSP/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1138	51843	WILLIAM SANTOS MORAES	4971885 SSP/GO	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1139	51844	WILLIAM SANTOS MORAES	4971885 SSP/GO	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1140	50702	WILLIAN DE CARVALHO CAMPOS	15017311 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1141	51474	WILLIAN KLEBER NERY DA COSTA	16457072 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1142	50927	WILLIAN MARQUES DE ALMEIDA SILVA	15811042 SSP/MT/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1143	51413	WILLIAN TADEU LEITE	1421401-6 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1144	50752	WILLIMAR ELIAS DA SILVA MARTINEZ	17339294 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1145	50625	WILSON ROBSON GIOLI DE ANDRADE	586316 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1146	51148	WILZIANE SOCORRO ALVES LEITE	1575416-2 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1147	50868	WLADIMIR COLMAN DE AZEVEDO JUNIOR	1670177-1 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1148	50389	YARA LUZIA DIAS SOARES	13984462 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1149	50793	YASMIN TÁISSE SIGARINI SANTOS	16733800 SSP/MT	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO
1150	50217	ZILMA DA S SANTOS	15588077 SSP MT/MG	INDEFERIDO -PAGAMENTO NÃO CONFIRMADO

Cuiabá/MT, 05 de janeiro de 2009.







29	Kalypro Car Veículos Ltda	13.159850-3	905,25	905,25	905,25	905,25	905,25	905,25	905,25	10.863,00
30	Kitokar Automóveis	13.110620-1	1.350,67	1.350,67	1.350,67	1.350,67	1.350,67	1.350,67	1.350,67	16.208,04
31	KR Veículos	13.198730-5	1.050,09	1.050,09	1.050,09	1.050,09	1.050,09	1.050,09	1.050,09	12.601,08
32	Líder Veículos	13.353739-0	362,10	362,10	362,10	362,10	362,10	362,10	362,10	4.345,20
33	M T Veículos	13.342912-1	506,94	506,94	506,94	506,94	506,94	506,94	506,94	6.083,28
34	Macedo & Rodrigues Ltda	13.180468-5	977,67	977,67	977,67	977,67	977,67	977,67	977,67	11.732,04
35	Marca Automóveis	13.338933-2	941,46	941,46	941,46	941,46	941,46	941,46	941,46	11.297,52
36	Marca Automóveis	13.188216-3	941,46	941,46	941,46	941,46	941,46	941,46	941,46	11.297,52
37	Marquinho Automóveis	13.214325-9	2.860,59	2.860,59	2.860,59	2.860,59	2.860,59	2.860,59	2.860,59	34.327,08
38	Maxybens	13.350509-0	579,36	579,36	579,36	579,36	579,36	579,36	579,36	6.952,32
39	Nacional Caminhões	13.306357-7	1.086,30	1.086,30	1.086,30	1.086,30	1.086,30	1.086,30	1.086,30	13.035,60
40	Nascar	13.339201-5	1.122,51	1.122,51	1.122,51	1.122,51	1.122,51	1.122,51	1.122,51	13.470,12
41	Nilo Veículos	13.347813-0	362,10	362,10	362,10	362,10	362,10	362,10	362,10	4.345,20
42	Pantanal Veículos	13.326579-0	543,15	543,15	543,15	543,15	543,15	543,15	543,15	6.517,80
43	Para Ti Automóveis	13.358870-0	543,15	543,15	543,15	543,15	543,15	543,15	543,15	6.517,80
44	Paraná Veículos	13.210333-8	1.086,30	1.086,30	1.086,30	1.086,30	1.086,30	1.086,30	1.086,30	13.035,60
45	Pollo Intermediações	13.355764-2	796,62	796,62	796,62	796,62	796,62	796,62	796,62	9.559,44
46	Prisma Veículos	13.303015-6	905,25	905,25	905,25	905,25	905,25	905,25	905,25	10.863,00
47	Quatro Rodas Automóveis	13.333907-6	724,20	724,20	724,20	724,20	724,20	724,20	724,20	8.690,40
48	R & E Veículos	13.204930-9	941,46	941,46	941,46	941,46	941,46	941,46	941,46	11.297,52
49	R D Veículos	13.165554-0	434,52	434,52	434,52	434,52	434,52	434,52	434,52	5.214,24
50	Radarr Automóveis Multimarcas	13.205055-2	724,20	724,20	724,20	724,20	724,20	724,20	724,20	8.690,40
51	Regi Car Veículos	13.215209-6	1.448,40	1.448,40	1.448,40	1.448,40	1.448,40	1.448,40	1.448,40	17.380,80
52	Ribeiro Veículos	13.199921-4	1.194,93	1.194,93	1.194,93	1.194,93	1.194,93	1.194,93	1.194,93	14.339,16
53	Ricardo Automóveis	13.354574-1	470,73	470,73	470,73	470,73	470,73	470,73	470,73	5.648,76
54	Sedan Automóveis	13.167007-7	543,15	543,15	543,15	543,15	543,15	543,15	543,15	6.517,80
55	Shalon Veículos	13.338672-4	1.339,77	1.339,77	1.339,77	1.339,77	1.339,77	1.339,77	1.339,77	16.077,24
56	Shop Car Automóveis	13.306413-1	1.303,56	1.303,56	1.303,56	1.303,56	1.303,56	1.303,56	1.303,56	15.642,72
57	Shop Car Automóveis MT	13.337634-6	651,78	651,78	651,78	651,78	651,78	651,78	651,78	7.821,36
58	SPA Loja de Automóveis	13.327778-0	724,20	724,20	724,20	724,20	724,20	724,20	724,20	8.690,40
59	SPA Loja de Automóveis	13.338338-5	869,04	869,04	869,04	869,04	869,04	869,04	869,04	10.428,48
60	SPA Veículos	13.180470-7	3.400,85	3.400,85	3.400,85	3.400,85	3.400,85	3.400,85	3.400,85	40.810,20
61	SS Veículos e Despachante	13.343246-7	796,62	796,62	796,62	796,62	796,62	796,62	796,62	9.559,44
62	Tauro Shopping Fórmula	13.339647-9	724,20	724,20	724,20	724,20	724,20	724,20	724,20	8.690,40
63	Terra Loja de Automóveis	13.115455-9	470,73	470,73	470,73	470,73	470,73	470,73	470,73	5.648,76
64	Titanium Veículos Ltda	13.314168-3	977,67	977,67	977,67	977,67	977,67	977,67	977,67	11.732,04
65	V L Veículos	13.282853-7	724,20	724,20	724,20	724,20	724,20	724,20	724,20	8.690,40
66	Verão Veículos	13.358150-0	362,10	362,10	362,10	362,10	362,10	362,10	362,10	4.345,20
67	Verona Veículos	13.326265-0	832,83	832,83	832,83	832,83	832,83	832,83	832,83	9.993,96
68	Victorazzo Veículos	13.360281-8	832,83	832,83	832,83	832,83	832,83	832,83	832,83	9.993,96
69	Ville de France	13.354952-6	724,20	724,20	724,20	724,20	724,20	724,20	724,20	8.690,40
70	Vitória Auto Imports	13.181788-4	362,10	362,10	362,10	362,10	362,10	362,10	362,10	4.345,20
71	Zalen Veículos	13.337773-3	724,20	724,20	724,20	724,20	724,20	724,20	724,20	8.690,40
72	Zalen Veículos	13.153950-7	1.122,51	1.122,51	1.122,51	1.122,51	1.122,51	1.122,51	1.122,51	13.470,12
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>59.609,67</b>	<b>59.609,67</b>	<b>59.609,67</b>	<b>59.609,67</b>	<b>59.609,67</b>	<b>59.609,67</b>	<b>59.609,67</b>	<b>715.316,04</b>

## PORTARIA Nº 250/2008-SEFAZ

Enquadra, para o exercício de 2009, no regime de estimativa de que tratam os artigos 87-A a 87-I do RICMS, os estabelecimentos inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado com atividade econômica correspondente à CNAE 1011-2/01 ou 1012-1/03 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a prerrogativa conferida para enquadramento de contribuintes no regime de estimativa para recolhimento do ICMS nos termos dos artigos 87-A a 87-I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989;

## RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados no regime de estimativa de que tratam os artigos 87-A a 87-I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, os contribuintes arrolados no Anexo Único desta portaria, inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado de Mato Grosso com atividade de abatedouro e frigorífico, correspondentes às CNAEs 1011-2/01 ou 1012-1/03, os quais, em relação ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009, deverão recolher os valores decendial, mensal e anual assinalados.

§ 1º Para os fins do disposto nesta portaria, no que se refere aos contribuintes arrolados no Anexo Único, o valor global anual da estimativa, no exercício de 2009, relativamente às operações e prestações indicadas no parágrafo seguinte, totalizará R\$ 109.280.551,27 (cento e nove milhões duzentos e oitenta mil quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos).

§ 2º Os valores fixados no Anexo Único, em conformidade com o disposto neste artigo, referem-se, exclusivamente, ao imposto devido nas seguintes hipóteses:

I – saídas interestaduais de carnes e miudezas comestíveis, frescas, refrigeradas ou congeladas, bem como de charque, carne cozida enlatada e *corned beef*, das espécies bovina, bufalina e suínas, e demais subprodutos do respectivo abate, exceto o couro bovino e bufalino, em qualquer dos seus estágios;

II – prestações de serviço de transporte correspondentes às saídas interestaduais das mercadorias arroladas no inciso anterior, também excluído o transporte de couro bovino e bufalino, em qualquer dos seus estágios.

§ 3º Quando o volume de negócios registrado junto aos sistemas de controle da Secretaria de Fazenda indicar que o valor global fixado para o segmento foi excedido, ainda que potencialmente, em percentual igual ou superior a 20% (vinte por cento), a Gerência de Informações Econômicas Fiscais da Superintendência de Informações do ICMS (GIEF/SUIC) ou a Superintendência de Execução Desconcentrada (SUED) solicitará à Assessoria de Política Tributária (APTR) a revisão do valor a que se refere o § 1º.

§ 4º A Gerência de Informações Econômicas Fiscais da Superintendência de Informações do ICMS (GIEF/SUIC) poderá, nos termos do § 1º do artigo 87-G do RICMS/MT, suspender de ofício, ou a pedido de unidade fazendária, a aplicação do regime de estimativa, quando for observada, em relação a determinado estabelecimento nele enquadrado, o excesso do teto a que se refere o parágrafo anterior.

Art. 2º Para efeitos do preconizado nesta portaria, considera-se que:

I – as operações são realizadas com preço CIF;

II – no montante da estimativa fixado, está incluído o valor do imposto devido pela correspondente prestação de serviço de transporte interestadual das mercadorias mencionadas no § 2º do artigo 1º.

Parágrafo único Fica vedado ao contribuinte enquadrado no regime de estimativa previsto nesta portaria acumular qualquer outro benefício fiscal previsto na legislação estadual incidente sobre operações e prestações mencionadas no § 2º do artigo 1º.

Art. 3º Ficam excluídas das disposições desta portaria as saídas das mercadorias arroladas no § 2º do artigo 1º, nas seguintes hipóteses:

I – remessa para exportação ou em operação equiparada à exportação;

II – remessa para município integrante da Zona Franca de Manaus ou localizado em Área de Livre Comércio.

Art. 4º Os recolhimentos das parcelas mensais estimadas, referentes ao exercício de 2009, serão efetuados em três quotas de igual valor, nos seguintes prazos:

I – apuração relativa ao 1º decêndio de cada mês: dia 11 do mesmo mês;

II – apuração relativa ao 2º decêndio de cada mês: dia 21 do mesmo mês;

III – apuração relativa ao 3º decêndio de cada mês: último dia útil do mesmo mês.

Art. 5º Do total do valor estimado para cada mês, a importância equivalente a 5% (cinco por cento) deverá ser recolhida pelo contribuinte enquadrado no regime de estimativa de que trata esta portaria, ao Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso – FUNDEIC, no mesmo prazo fixado para o recolhimento do valor mensal estimado.

§ 1º O valor efetivamente recolhido em consonância com o disposto no *caput* será deduzido do montante do imposto a recolher, no período, pelo contribuinte.

§ 2º No Anexo Único desta portaria são fixados, por contribuinte e por decêndio, os montantes do ICMS e da contribuição ao FUNDEIC a recolher, bem como o total da estimativa do período, correspondente à soma daqueles valores.

**Art. 6º** Fica vedado ao estabelecimento enquadrado nas disposições desta portaria o aproveitamento, como crédito, de eventual excesso de recolhimento, resultante do confronto entre a soma dos valores mensais estimados, efetivamente recolhidos, e do imposto decorrente do movimento real, pertinentes às operações e prestações mencionadas no § 2º do artigo 1º.

**§ 1º** Exclusivamente pelas operações e prestações mencionadas no § 2º do artigo 1º, os recolhimentos efetuados nos termos desta portaria não ensejarão débito adicional ao contribuinte.

**§ 2º** O disposto no parágrafo anterior fica condicionado à publicação da resolução de que trata o artigo 87-D do Regulamento do ICMS, pela Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME.

**Art. 7º** Observado o disposto no artigo 87-H do RICMS, incumbe à Gerência de Informações Econômico-Fiscais da Superintendência de Informações do ICMS – GIEF/SUIC, acompanhar a regularidade do recolhimento das importâncias devidas pelo contribuinte, a título de ICMS e FUNDEIC, bem como adotar as providências necessárias para a respectiva cobrança e, se for o caso, efetivação da suspensão ou cassação do estabelecimento do regime de estimativa.

**Art. 8º** Cada estabelecimento arrolado no Anexo Único desta portaria responde, solidariamente, com os demais, mencionados no mesmo ato, pelo valor do imposto estimado e respectivos acréscimos legais, inclusive multas, eventualmente não recolhidos.

**Parágrafo único** Fica assegurada a prerrogativa de se determinar o rateio proporcional, entre os demais, do valor correspondente à parcela eventualmente não recolhida por qualquer dos contribuintes.

**Art. 9º** O enquadramento no regime de estimativa de que trata esta portaria não dispensa o contribuinte do cumprimento das demais obrigações acessórias previstas na legislação tributária, inclusive emissão de documentos fiscais e escrituração fiscal, nem do recolhimento do imposto devido pelas demais operações do período.

**§ 1º** Os contribuintes enquadrados no regime de estimativa de que trata esta portaria deverão:

I – emitir Nota Fiscal, para acobertar operação prevista no § 2º do artigo 1º, em separado das demais praticadas pelo estabelecimento;

II – emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, em conformidade com o disposto no artigo 198-A do Regulamento do ICMS, observados a forma, condições e prazos previstos na legislação específica;

III – apresentar GIA-ICMS Eletrônica mensalmente, nos prazos fixados em portaria específica;

IV – prestar as informações de que tratam a Sessão III do Capítulo I da Portaria nº 80/99-SEFAZ, de 21.09.1999, observados os prazos e formas estabelecidos no referido Ato.

**§ 2º** Para fins do disposto no *caput* e no § 1º do artigo 6º, o estabelecimento lançará no livro Registro de Apuração do ICMS, a cada mês, conforme o caso:

I – como outros débitos, a diferença negativa entre o valor do imposto a recolher, apurado pelo regime normal, e o valor da estimativa devido no mês correspondente, anotando como origem "ajuste de estimativa – art. 87-C, § 3º, II, do RICMS";

II – como outros créditos, a diferença positiva entre o valor do imposto a recolher, apurado pelo regime normal, e o valor da estimativa devido no mês correspondente, anotando como origem "crédito presumido – diferença de estimativa – art. 87-C, § 3º, I, do RICMS".

**Art. 10** O estabelecimento enquadrado no regime de estimativa de que trata esta portaria fica, também, obrigado a cumprir o disposto na Portaria nº 31/2005-SEFAZ, de 16.03.2005, observadas as alterações que lhe foram introduzidas, inclusive em relação às mercadorias arroladas no § 2º do artigo 1º.

**Art. 11** Incumbe, ainda, aos contribuintes arrolados no Anexo Único deste Ato, por seu Sindicato representativo (Sindicato das Indústrias de Frigoríficos do Estado de Mato Grosso – SINDIFRIGO), enviarem à Secretaria de Estado de Fazenda, até o dia 5 (cinco) dos meses de março, maio, julho, setembro e novembro de 2009, relatório discriminado, demonstrando, em conjunto, a efetividade do recolhimento da totalidade dos valores devidos a título de ICMS e da contribuição ao FUNDEIC, relativamente ao bimestre anterior.

**§ 1º** Em relação ao último bimestre de 2009, o demonstrativo mencionado no *caput* deverá ser apresentado até o dia 5 (cinco) de janeiro de 2010.

**§ 2º** Os relatórios referidos neste artigo serão enviados, por meio eletrônico, ao Segmento da Pecúria da Gerência Executiva de Fiscalização Segmentada da Superintendência de Fiscalização – GFSE/SUFIS.

**Art. 12** Para fins de fixação dos valores estimados para exercício de 2010, os contribuintes arrolados no Anexo Único desta portaria deverão, por intermédio do respectivo Sindicato, apresentar à Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia, até 31 de outubro de 2009, o valor global da estimativa relativo ao próximo exercício.

**Art. 13** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009.

**Art. 14** Revogam-se as disposições em contrário.

### C U M P R A – S E .

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 29 de dezembro de 2008.

  
**ÉDER DE MORAES DIAS**  
Secretário de Estado de Fazenda

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 250/2008 – SEFAZ

Distribuição dos valores de ICMS e FUNDEIC para estimativa SINDIFRIGO 2009

Ord.	Razão social	Inscrição Estadual	Município	Período	ICMS			FUNDEIC			TOTAL	
					Valor Decendial (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Total 2009 (R\$)	Valor Decendial (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Total 2009 (R\$)	MENSAL ICMS / FUNDEIC (R\$)	2009 ICMS/FUNDEIC (R\$)
1	QUATRO MARCOS LTDA	13.289.342-8	VILA RICA	jan a dez	111.434,64	334.303,93	4.011.647,20	5.864,98	17.594,94	211.139,33	351.898,88	4.222.786,53
2	QUATRO MARCOS LTDA	13.027.590-5	S.J.Q.MARCOS	jan a dez	56.083,75	168.251,26	2.019.015,12	2.951,78	8.855,33	106.263,95	177.106,59	2.125.279,07
3	FRIG.VALE GUAPORE S/A	13.131.936-1	P.LACERDA	jan a dez	110.909,76	332.729,27	3.992.751,24	5.837,36	17.512,07	210.144,80	350.241,34	4.202.896,05
4	ARANTES ALIMENTOS	13.340.402-1	MONTE VERDE	jan a dez	49.517,71	148.553,12	1.782.637,40	2.606,20	7.818,59	93.823,02	156.371,70	1.876.460,42
5	ARANTES	13.300.287-0	CANARANA	jan a dez	73.781,38	221.344,14	2.656.129,72	3.883,23	11.649,69	139.796,30	232.993,84	2.795.926,02
6	BERTIN S/A	13.331.994-6	AGUA BOA	jan a dez	82.437,08	247.311,23	2.967.734,74	4.338,79	13.016,38	156.196,57	260.327,61	3.123.931,30
7	NOVA CARNE IND ALIM	13.309.070-1	COLIDER	jan a dez	138.312,85	414.938,56	4.979.262,78	7.279,62	21.838,87	262.066,46	436.777,44	5.241.329,24
8	INDEPENDENCIA S/A	13.354.141-0	JUINA	jan a dez	124.893,56	374.680,67	4.496.168,04	6.573,35	19.720,04	236.640,42	394.400,71	4.732.808,47
9	INDEPENDENCIA S/A	13.353.159-7	CONFRESA	jan a dez	108.938,95	326.816,86	3.921.802,27	5.733,63	17.200,89	206.410,65	344.017,74	4.128.212,92
10	INDEPENDENCIA S/A	13.353.822-2	XAVANTINA	jan a dez	163.408,43	490.225,28	5.882.703,41	8.600,44	25.801,33	309.615,97	516.026,62	6.192.319,38
11	JBS S/A	13.201.270-7	ARAPUTANGA	jan a dez	191.920,72	575.762,17	6.909.146,03	10.101,09	30.303,27	363.639,26	606.065,44	7.272.785,29
12	JBS S/A	13.196.745-2	B.GARÇAS	jan a dez	274.803,46	824.410,38	9.892.924,50	14.463,34	43.390,02	520.680,24	867.800,39	10.413.604,74
13	JBS S/A	13.235.271-0	CACERES	jan a dez	109.780,75	329.342,26	3.952.107,11	5.777,93	17.333,80	208.005,64	346.676,06	4.160.112,75
14	JBS S/A	13.308.187-7	P.PRETA	jan a dez	84.388,07	253.164,22	3.037.970,85	4.441,48	13.324,43	159.893,19	266.488,65	3.197.863,85
15	FRIOURO FRIG. LTDA	13.353.832-0	MATUPA	jan a dez	38.574,29	115.722,88	1.388.674,53	2.030,23	6.090,68	73.088,13	121.813,56	1.461.762,67
16	MARFRIG FRIG COM.	13.244.221-3	PARANATINGA	jan a dez	168.389,91	505.169,73	6.062.036,73	8.862,63	26.587,88	319.054,56	531.757,61	6.381.091,30
17	MARFRIG FRIG COM.	13.215.976-7	TANGARA	jan a dez	219.561,51	658.684,52	7.904.214,22	11.555,87	34.667,61	416.011,27	693.352,12	8.320.225,50
18	MARGEN S/A	13.356.328-6	B.GARÇAS	jan a dez	29.710,62	89.131,87	1.069.582,44	1.563,72	4.691,15	56.293,81	93.823,02	1.125.876,25
19	MATA BOI	13.324.891-7	RONDONOP	jan a dez	83.635,40	250.906,21	3.010.874,56	4.401,86	13.205,59	158.467,08	264.111,80	3.169.341,65
20	FRIGO. MERCOSUL S/A	13.339.120-5	RONDONOP	jan a dez	80.981,26	242.943,77	2.915.325,20	4.262,17	12.786,51	153.438,17	255.730,28	3.068.763,37
21	CARNES BOI BRANCO LT	13.200.128-4	V.GDE	jan a dez	33.672,04	101.016,12	1.212.193,43	1.772,21	5.316,64	63.799,65	106.332,76	1.275.993,08
22	FRIG.PANTANAL LTDA	13.212.717-2	V.GDE	jan a dez	87.279,91	261.839,72	3.142.076,68	4.593,68	13.781,04	165.372,46	275.620,76	3.307.449,13
23	INDEPENDENCIA S/A	13.354.080-4	P.LACERDA	jan a dez	65.363,37	196.090,11	2.353.081,36	3.440,18	10.320,53	123.846,39	206.410,65	2.476.927,75
24	VALE GRANDE IND.COM. ALI	13.251.740-0	MATUPA	jan a dez	141.234,40	423.703,20	5.084.438,39	7.433,39	22.300,17	267.602,02	446.003,37	5.352.040,41
25	VALE GRANDE	13.305.595-7	N.C.NORTE	jan a dez	101.600,43	304.801,28	3.657.615,41	5.347,39	16.042,17	192.506,07	320.843,46	3.850.121,49
26	VALE GRANDE	13.251.743-4	SINOP	jan a dez	109.602,49	328.807,47	3.945.689,62	5.768,55	17.305,66	207.667,87	346.113,12	4.153.357,49
27	FRIG.PANTANAL LTDA	13.344.029-0	JUARA	jan a dez	21.787,79	65.363,37	784.360,45	1.146,73	3.440,18	41.282,13	68.803,55	825.642,58
28	FRICAL	13.195.292-7	V.GDE	jan a dez	21.787,79	65.363,37	784.360,45	1.146,73	3.440,18	41.282,13	68.803,55	825.642,58
<b>Total</b>					<b>2.883.792,33</b>	<b>8.651.376,98</b>	<b>103.816.523,71</b>	<b>151.778,54</b>	<b>455.335,63</b>	<b>5.464.027,56</b>	<b>9.106.712,61</b>	<b>109.280.551,27</b>

## PORTARIA Nº 251/2008-SEFAZ

**Enquadra estabelecimentos inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado com atividade econômica correspondente à CNAE 1121-6/00, para o exercício de 2009, no regime de estimativa de que tratam os artigos 87-A a 87-I do RICMS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a prerrogativa conferida para enquadramento de contribuintes no de regime de estimativa para recolhimento do ICMS nos termos dos artigos 87-A a 87-I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam enquadrados no regime de estimativa de que tratam os artigos 87-A a 87-I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, os contribuintes arrolados no Anexo Único desta portaria, inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado de Mato Grosso, com atividade de fabricação de águas envasadas, correspondente à CNAE 1121-6/00, os quais, em relação ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009, deverão recolher os valores, mensais e anual assinalados.

§ 1º Para fins do disposto nesta portaria, no que se refere aos contribuintes arrolados no Anexo Único, o valor global anual da estimativa, para o exercício de 2009, relativamente às operações com água mineral e potável natural, totalizará R\$ 3.048.102,95 (três milhões e quarenta e oito mil e cento dois reais e noventa e cinco centavos).

§ 2º No prazo de 60 dias poderá ser revisto o montante do parágrafo anterior, para fins do disposto da Cláusula Segunda do Protocolo firmado entre Secretaria de Indústria Indústria Comércio Minas e Energia-SICME e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias da Alimentação no Estado de Mato Grosso-SIANT, desde que constatado a implementação da condição prevista no referido Protocolo.

§ 3º Os valores fixados no Anexo Único, em conformidade com o disposto neste artigo, referem-se, exclusivamente, ao imposto devido pelas respectivas operações de saídas, internas e interestaduais, das mercadorias mencionadas no parágrafo anterior.

§ 4º Quando o volume de negócios registrado junto aos sistemas de controle da Secretaria de Fazenda indicar que o valor global fixado para o segmento foi excedido, ainda que potencialmente, em percentual igual ou superior a 20% (vinte por cento), a Gerência de Informações Econômicas Fiscais da Superintendência de Informações do ICMS (GIEF/SUIC) ou a Superintendência de Execução Desconcentrada (SUED) solicitará à Assessoria de Política Tributária (APTR) a revisão do valor a que se refere o § 1º.

§ 5º A Gerência de Informações Econômicas Fiscais da Superintendência de Informações do ICMS (GIEF/SUIC) poderá, nos termos do § 1º do artigo 87-G do RICMS/MT, suspender de ofício, ou a pedido de unidade fazendária, a aplicação do regime de estimativa, quando for observada, em relação a determinado estabelecimento nele enquadrado, o excesso do teto a que se refere o parágrafo anterior.

**Art. 2º** O recolhimento do imposto em consonância com o estatuído nesta portaria implica, em relação às mercadorias aludidas no § 1º do artigo 1º, a substituição do valor obtido mediante regime de apuração normal pelo estabelecimento estimado, pelo valor estimado referente às suas operações próprias.

§ 1º Para efeitos do preconizado no caput, considera-se que:

I – as operações são realizadas com preço CIF;

II – no montante da estimativa fixado, está incluído o valor do imposto devido pela correspondente prestação de serviço de transporte intermunicipal.

§ 2º O montante estimado não alcança o valor do ICMS incidente na prestação de serviço de transporte interestadual das mercadorias mencionadas no § 1º do artigo 1º.

§ 3º Ficam, também, excluídas das disposições desta portaria as saídas das mercadorias arroladas no § 1º do artigo 1º, nas seguintes hipóteses:

I – remessa para exportação ou em operação equiparada à exportação;

II – remessa para município integrante da Zona Franca de Manaus ou localizado em Área de Livre Comércio.

§ 4º Fica vedado ao contribuinte enquadrado no regime de estimativa previsto nesta portaria acumular qualquer outro benefício fiscal previsto na legislação estadual incidente sobre operações com água mineral e potável natural.

**Art. 3º** Os recolhimentos das parcelas mensais estimadas, referentes ao exercício de 2009, serão efetuados nos seguintes prazos:

I – operações relativas aos meses de janeiro a novembro de 2009: até o dia 5 do mês subsequente ao de referência;

II – operações relativas ao mês de dezembro de 2009: até 27 de dezembro de 2009.

**Art. 4º** Do total do valor estimado para cada mês, a importância equivalente a 5% (cinco por cento) deverá ser recolhida pelo contribuinte enquadrado no regime de estimativa de que trata esta portaria, ao Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso (FUNDEIC), no mesmo prazo fixado para o recolhimento do valor mensal estimado.

§ 1º O valor efetivamente recolhido em consonância com o disposto no caput será deduzido do montante do imposto a recolher, no período, pelo contribuinte.

§ 2º No Anexo Único desta portaria são fixados, por contribuinte e por mês, os montantes do ICMS e da contribuição ao FUNDEIC a recolher, bem como o total da estimativa do período, correspondente a soma daqueles valores.

**Art. 5º** Fica vedado ao estabelecimento enquadrado nas disposições desta portaria o aproveitamento, como crédito, de eventual excesso de recolhimento, resultante do confronto entre a soma dos valores mensais estimados, efetivamente recolhidos, e do imposto decorrente do movimento real, pertinentes às mercadorias mencionadas no § 1º do artigo 1º.

§ 1º Exclusivamente pelas operações e prestações mencionadas no § 2º do artigo 1º, os recolhimentos efetuados nos termos desta portaria não ensejarão débito adicional ao contribuinte.

§ 2º O disposto no parágrafo anterior fica condicionado à publicação da resolução de que trata o artigo 87-D do Regulamento do ICMS, pela Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia (SICME).

**Art. 6º** Observado o disposto no artigo 87-H do RICMS, incumbe à Gerência de Informações Econômico-Fiscais (GIEF) da Superintendência de Informações do ICMS (SUIC), acompanhar a regularidade do recolhimento das importâncias devidas pelo contribuinte, a título de ICMS e FUNDEIC, bem como adotar as providências necessárias para a respectiva cobrança e, se for o caso, efetivação da suspensão ou cassação do estabelecimento do regime de estimativa.

**Art. 7º** Cada estabelecimento arrolado no Anexo Único desta portaria responde, solidariamente, com os demais, mencionados no mesmo ato, pelo valor do imposto estimado e respectivos acréscimos legais, inclusive multas, eventualmente não recolhidos.

**Parágrafo único** Fica assegurada a prerrogativa de se determinar o rateio proporcional, entre os demais, do valor correspondente a parcela eventualmente não recolhida por qualquer dos contribuintes.

**Art. 8º** O estabelecimento enquadrado no regime de estimativa de que trata esta portaria fica, também, obrigado a:

I – cumprir o disposto na Portaria nº 31/2005-SEFAZ, de 16.03.2005;

II – promover, até 30 de abril de 2009, a regularização dos respectivos créditos tributários, constituídos ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, ajuizados ou não, inclusive daqueles espontaneamente confessados, mediante pagamento ou, quando admitido, celebração de acordo de parcelamento.

III – Os sistemas de medição de vazão deverão estar instalados em suas unidades produtoras, para a devida vistoria técnica e aferição dos equipamentos pelo IMEC-INMETRO, sob pena de suspensão e cancelamento do referido tratamento tributário e de penalidades conforme legislação específica.

**Parágrafo único** O disposto no inciso II do caput aplica-se, inclusive, em relação aos débitos fiscais constantes no Sistema de Conta Corrente Fiscal da Secretaria de Estado de Fazenda.

**Art. 9º** O valor da estimativa pertinente a cada estabelecimento será revisto, de ofício, em função da produção, observados os seguintes critérios:

I – a avaliação para dimensionamento das diferenças havidas na produção e estimativa mensal fixada para eventuais ajustes, ocorrerá a cada trimestre

II – para fins da revisão prevista neste artigo, o Segmento de bebidas que integra a estrutura da Secretaria de Estado de Fazenda avaliará as diferenças havidas na produção de água mineral e/ou potável natural, encaminhando, se for o caso, às Assessorias de Política de Tributação (APTR) e de Pesquisa Econômica Aplicada (APEA), ambas da Secretaria Adjunta da Receita Pública (SARP) da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), proposta com os ajustes necessários no valor da parcela mensal estimada.

**Art. 10** O enquadramento no regime de estimativa de que trata esta portaria não dispensa o contribuinte do cumprimento das demais obrigações acessórias previstas na legislação tributária, inclusive emissão de documentos fiscais e escrituração fiscal, nem do recolhimento do imposto devido pelas demais operações do período.

§ 1º Os contribuintes enquadrados no regime de estimativa de que trata esta portaria deverão:

I – emitir Nota Fiscal, para acobertar operação prevista no § 2º do artigo 1º, em separado das demais praticadas pelo estabelecimento;

II – apresentar GIA-ICMS Eletrônica mensalmente, nos prazos fixados em portaria específica;

III – prestar as informações de que tratam a Sessão III do Capítulo I da Portaria nº 80/99-SEFAZ, de 21.09.1999, observados os prazos e formas estabelecidos no referido Ato.

§ 2º O estabelecimento poderá ser suspenso ou cassado, de ofício, do regime de que trata esta portaria, em decorrência de irregularidade ou inidoneidade nas operações.

§ 3º Para fins do disposto no caput e no § 1º do artigo 6º, o estabelecimento lançará no livro Registro de Apuração do ICMS, a cada mês, conforme o caso:

I – como outros débitos, a diferença negativa entre o valor do imposto a recolher, apurado pelo regime normal, e o valor da estimativa devido no mês correspondente, anotando como origem "ajuste de estimativa – art. 87-C, § 3º, II, do RICMS";

II – como outros créditos, a diferença positiva entre o valor do imposto a recolher, apurado pelo regime normal, e o valor da estimativa devido no mês correspondente, anotando como origem "crédito presumido – diferença de estimativa – art. 87-C, § 3º, I, do RICMS".

**Art. 11** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009.

**Art. 12** Revogam-se as disposições em contrário.

**C U M P R A – S E.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 29 de dezembro de 2008.

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário de Estado de Fazenda

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 251/2008 – SEFAZ

TABELA I – VALORES ESTIMADOS POR ESTABELECIMENTO PARA OPERAÇÕES COM ÁGUA MINERAL E POTÁVEL NATURAL

Ord.	Razão Social	Inscrição Estadual	ICMS + FUNDEIC													
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	
1	Crystalina Mineradora Ltda	13.187.159 - 5	11.852,57	11.852,57	11.852,57	11.852,57	11.852,57	11.852,57	13.517,19	13.517,19	13.517,19	13.517,19	13.517,19	13.517,19	13.517,19	152.218,54
2	Águas Lebrinha Ltda	13.107.120 - 3	76.966,84	76.966,84	76.966,84	76.966,84	76.966,84	76.966,84	87.776,40	87.776,40	87.776,40	87.776,40	87.776,40	87.776,40	87.776,40	988.459,44
3	Água Mineral Brunado Mineração Ltda	13.152.161 - 6	32.799,31	32.799,31	32.799,31	32.799,31	32.799,31	32.799,31	37.405,79	37.405,79	37.405,79	37.405,79	37.405,79	37.405,79	37.405,79	421.230,63
4	Vitória Régia Água Mineral Ltda	13.131.119 - 0	104.995,78	103.980,73	103.980,73	103.980,73	103.980,73	103.980,73	118.727,39	118.727,39	118.727,39	118.727,39	118.727,39	118.727,39	118.727,39	1.337.263,78
5	Engarrafadora de Água das Palmeiras Ltda	13.307.708 - 0	10.727,42	10.727,42	10.727,42	10.727,42	10.727,42	10.727,42	12.234,02	12.234,02	12.234,02	12.234,02	12.234,02	12.234,02	12.234,02	137.768,63
<b>TOTAL</b>			<b>237.341,91</b>	<b>237.341,91</b>	<b>237.341,91</b>	<b>237.341,91</b>	<b>237.341,91</b>	<b>237.341,91</b>	<b>270.675,25</b>	<b>270.675,25</b>	<b>270.675,25</b>	<b>270.675,25</b>	<b>270.675,25</b>	<b>270.675,25</b>	<b>270.675,25</b>	<b>3.048.102,95</b>

TABELA II – VALORES ESTIMADOS POR ESTABELECIMENTO PARA OPERAÇÕES COM ÁGUA MINERAL E POTÁVEL NATURAL

Ord.	Razão Social	Inscrição Estadual	FUNDEIC													
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	
1	Crystalina Mineradora Ltda	13.187.159 - 5	592,63	592,63	592,63	592,63	592,63	592,63	592,63	675,86	675,86	675,86	675,86	675,86	675,86	7.610,93
2	Águas Lebrinha Ltda	13.107.120 - 3	3.848,34	3.848,34	3.848,34	3.848,34	3.848,34	3.848,34	4.388,82	4.388,82	4.388,82	4.388,82	4.388,82	4.388,82	4.388,82	49.422,97
3	Água Mineral Brunado Mineração Ltda	13.152.161 - 6	1.639,97	1.639,97	1.639,97	1.639,97	1.639,97	1.639,97	1.870,29	1.870,29	1.870,29	1.870,29	1.870,29	1.870,29	1.870,29	21.061,53
4	Vitória Régia Água Mineral Ltda	13.131.119 - 0	5.249,79	5.199,04	5.199,04	5.199,04	5.199,04	5.199,04	5.936,37	5.936,37	5.936,37	5.936,37	5.936,37	5.936,37	5.936,37	66.863,19
5	Engarrafadora de Água das Palmeiras Ltda	13.307.708 - 0	536,37	536,37	536,37	536,37	536,37	536,37	611,70	611,70	611,70	611,70	611,70	611,70	611,70	6.888,43
<b>TOTAL</b>			<b>11.867,10</b>	<b>11.816,34</b>	<b>11.816,34</b>	<b>11.816,34</b>	<b>11.816,34</b>	<b>11.816,34</b>	<b>11.816,34</b>	<b>13.483,04</b>	<b>13.483,04</b>	<b>13.483,04</b>	<b>13.483,04</b>	<b>13.483,04</b>	<b>13.483,04</b>	<b>151.847,05</b>

TABELA III – VALORES ESTIMADOS POR ESTABELECIMENTO PARA OPERAÇÕES COM ÁGUA MINERAL E POTÁVEL NATURAL

Ord.	Razão Social	Inscrição Estadual	ICMS													
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	
1	Crystalina Mineradora Ltda	13.187.159 - 5	11.259,94	11.259,94	11.259,94	11.259,94	11.259,94	11.259,94	12.841,33	12.841,33	12.841,33	12.841,33	12.841,33	12.841,33	12.841,33	144.607,62
2	Águas Lebrinha Ltda	13.107.120 - 3	73.118,50	73.118,50	73.118,50	73.118,50	73.118,50	73.118,50	83.387,58	83.387,58	83.387,58	83.387,58	83.387,58	83.387,58	83.387,58	939.036,47
3	Água Mineral Brunado Mineração Ltda	13.152.161 - 6	31.159,35	31.159,35	31.159,35	31.159,35	31.159,35	31.159,35	35.535,50	35.535,50	35.535,50	35.535,50	35.535,50	35.535,50	35.535,50	400.169,10
4	Vitória Régia Água Mineral Ltda	13.131.119 - 0	99.745,99	98.781,69	98.781,69	98.781,69	98.781,69	98.781,69	112.791,02	112.791,02	112.791,02	112.791,02	112.791,02	112.791,02	112.791,02	1.270.400,59
5	Engarrafadora de Água das Palmeiras Ltda	13.307.708 - 0	10.191,05	10.191,05	10.191,05	10.191,05	10.191,05	10.191,05	11.622,32	11.622,32	11.622,32	11.622,32	11.622,32	11.622,32	11.622,32	130.880,20
<b>TOTAL</b>			<b>225.474,82</b>	<b>224.510,52</b>	<b>224.510,52</b>	<b>224.510,52</b>	<b>224.510,52</b>	<b>224.510,52</b>	<b>256.177,76</b>	<b>256.177,76</b>	<b>256.177,76</b>	<b>256.177,76</b>	<b>256.177,76</b>	<b>256.177,76</b>	<b>256.177,76</b>	<b>2.885.093,97</b>

## PORTARIA Nº 248/2008 – SEFAZ

**Enquadra, para o exercício de 2009, estabelecimentos inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado com atividade econômica correspondente à CNAE 1071-6/00, 1072-4/01 ou 1931-4/00, no regime de estimativa de que tratam os artigos 87-A a 87-I do RICMS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a prerrogativa conferida para enquadramento de contribuintes no regime de estimativa para recolhimento do ICMS nos termos dos artigos 87-A a 87-I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam enquadrados, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009, no regime de estimativa de que tratam os artigos 87-A a 87-I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, os contribuintes arrolados no Anexo Único desta portaria, inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado de Mato Grosso, com atividade de fabricação e refino de açúcar ou de fabricação de álcool, correspondentes às CNAE 1071-6/00, 1072-4/01 ou 1931-4/00.

**§ 1º** Para fins do disposto nesta portaria, no que se refere aos contribuintes arrolados no Anexo Único, fica pré-fixado o valor global anual da estimativa em R\$ 61.000.000,00 (sessenta e um milhões de reais) - sujeito à revisão até o final do 1º trimestre, pela Assessoria de Pesquisa Econômica e Aplicada-APEA -, para o exercício de 2009, relativamente às operações próprias de saídas de álcool hidratado e açúcar.

**§ 2º** Em relação aos meses de janeiro a março de 2009, enquanto não realizada a revisão do valor global anual, os contribuintes efetuarão os recolhimentos de acordo com os valores do Anexo Único desta portaria.

**§ 3º** Os valores fixados no Anexo Único, em conformidade com o disposto neste artigo, referem-se, exclusivamente, ao imposto devido pelas respectivas operações próprias de saídas, internas e interestaduais, de álcool hidratado e açúcar.

**Art. 2º** O recolhimento do imposto em consonância com o estatuído nesta portaria implica, em relação às mercadorias aludidas no parágrafo primeiro do artigo 1º, a substituição do valor obtido mediante regime de apuração normal pelo estabelecimento estimado, pelo valor estimado referente às suas operações próprias.

**§ 1º** Para efeitos do preconizado no caput, considera-se que:

I – as operações são realizadas com preço CIF;

II – no montante da estimativa fixado, está incluído o valor do imposto devido pela correspondente prestação de serviço de transporte intermunicipal.

**§ 2º** O montante estimado não alcança o valor do ICMS incidente na prestação de serviço de transporte interestadual das mercadorias mencionadas no parágrafo único do artigo 2º.

**§ 3º** Ficam, também, excluídas das disposições desta portaria as saídas das mercadorias arroladas no parágrafo primeiro do artigo 1º, nas seguintes hipóteses:

I – remessa para exportação ou em operação equiparada à exportação;

II – remessa para município integrante da Zona Franca de Manaus ou localizado em Área de Livre Comércio.

**§ 4º** Ressalvada a manutenção da redução de base de cálculo prevista no artigo 32, inciso XIX, alínea b, item 8, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, fica vedado ao contribuinte enquadrado no regime de estimativa previsto nesta portaria acumular qualquer outro benefício fiscal previsto na legislação estadual incidente sobre operações com álcool hidratado ou açúcar.

**Art. 3º** Os estabelecimentos enquadrados no regime de estimativa nos termos desta portaria, serão credenciados como contribuintes substitutos tributários, em relação às operações subsequentes a serem promovidas no território mato-grossense, com as mercadorias mencionadas no parágrafo primeiro do artigo 1º.

## Parágrafo único O credenciamento de que trata este artigo:

I – será realizado, de ofício, mediante registro eletrônico no Sistema de Informações Cadastrais, efetuado pela Gerência de Informações Cadastrais da Superintendência de Informações sobre Outras Receitas – GCAD/SIOR, produzindo efeitos a partir do dia seguinte ao da respectiva inserção;

II – poderá ser suspenso ou cancelado em decorrência de irregularidade ou inidoneidade.

**Art. 4º** Os recolhimentos das parcelas mensais estimadas, referentes ao exercício de 2009, serão efetuados nos seguintes prazos:

I – operações relativas aos meses de janeiro a novembro de 2009: até o dia 5 do mês subsequente ao de referência;

II – operações relativas ao mês de dezembro de 2009: até 30 de dezembro de 2009.

**Art. 5º** Os recolhimentos dos impostos retidos referentes às operações subsequentes, relativos ao exercício de 2009, serão efetuados nos seguintes prazos:

I – operações relativas aos meses de janeiro a novembro de 2009: até o dia 10 do mês subsequente ao de referência;

II – operações relativas ao mês de dezembro de 2009: até 30 de dezembro de 2009.

**Art. 6º** Do total do valor estimado para cada mês, a importância equivalente a 5% (cinco por cento) deverá ser recolhida pelo contribuinte enquadrado no regime de estimativa de que trata esta portaria, ao Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso – FUNDEIC, no mesmo prazo fixado para o recolhimento do valor mensal estimado.

**§ 1º** O valor efetivamente recolhido em consonância com o disposto no caput será deduzido do montante do imposto a recolher, no período, pelo contribuinte.

**§ 2º** No Anexo Único desta portaria são fixados, por contribuinte e por mês, os montantes do ICMS e da contribuição ao FUNDEIC a recolher, bem como o total da estimativa do primeiro trimestre de 2009, correspondente à soma daqueles valores.

**Art. 7º** Fica vedado ao estabelecimento enquadrado nas disposições desta portaria o aproveitamento, como crédito, de eventual excesso de recolhimento, resultante do confronto entre a soma dos valores mensais estimados, efetivamente recolhidos, e do imposto decorrente do movimento real, pertinentes às mercadorias mencionadas no parágrafo primeiro do artigo 1º.

**§ 1º** Exclusivamente pelas operações e prestações mencionadas no parágrafo primeiro do artigo 1º, os recolhimentos efetuados nos termos desta portaria não ensejarão débito adicional ao contribuinte.

**§ 2º** O disposto no parágrafo anterior fica condicionado à publicação da resolução de que trata o artigo 87-D do Regulamento do ICMS, pela Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME.

**Art. 8º** Observado o disposto no artigo 87-H do RICMS, incumbe à Gerência de Informações Econômico-Fiscais da Superintendência de Informações do ICMS – GIEF/SUIC, acompanhar a regularidade do recolhimento das importâncias devidas pelo contribuinte, a título de ICMS e FUNDEIC, bem como adotar as providências necessárias para a respectiva cobrança e, se for o caso, efetivação da suspensão ou cassação do estabelecimento do regime de estimativa.

**Art. 9º** Cada estabelecimento arrolado no Anexo Único desta portaria responde, solidariamente, com os demais, mencionados no mesmo ato, pelo valor do imposto estimado e respectivos acréscimos legais, inclusive multas, eventualmente não recolhidos.

**Parágrafo único** Fica assegurada a prerrogativa de se determinar o rateio proporcional, entre os demais, do valor correspondente a parcela eventualmente não recolhida por qualquer dos contribuintes.

**Art. 10** O estabelecimento enquadrado no regime de estimativa de que trata esta portaria fica, também, obrigado a:

I – cumprir o disposto na Portaria nº 31/2005-SEFAZ, de 16.03.2005, observadas as alterações que lhe foram introduzidas, inclusive, em relação às saídas interestaduais de açúcar;

II – instalar e manter em operação as unidades produtoras ou sistema medidor de vazão;

III – promover, até 30 de abril, a regularização dos respectivos créditos tributários, constituídos ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, ajuizados ou não, inclusive daqueles espontaneamente confessados, mediante pagamento ou, quando admitido, celebração de acordo de parcelamento;

IV – cumprir, em conjunto com os demais contribuintes arrolados no Anexo Único, a meta anual de produção para o exercício de 2009, definida na revisão do 1º trimestre de 2009.

Parágrafo único O disposto no inciso III do caput aplica-se, inclusive, em relação aos débitos fiscais constantes no Sistema de Conta Corrente Fiscal da Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 11 O valor da estimativa pertinente a cada estabelecimento será revisto, de ofício, em função da produção de álcool anidro, observados os seguintes critérios:

I – o descumprimento da meta anual da produção de álcool anidro acarretará a elevação, de ofício, da parcela mensal estimada, mediante acréscimo da importância equivalente ao imposto calculado sobre o montante correspondente ao volume não produzido de álcool anidro;

II – para fins da revisão prevista neste artigo, o Segmento de Combustíveis que integra a estrutura da Secretaria de Estado de Fazenda avaliará as diferenças havidas na produção de álcool anidro, encaminhando, se for o caso, às Assessorias de Pesquisa Econômica e Aplicada-APEA e de Política de Tributação-APTR, ambas da Secretaria Adjunta da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda, proposta com os ajustes necessários no valor da parcela mensal estimada.

Art. 12 O enquadramento no regime de estimativa de que trata esta portaria não dispensa o contribuinte do cumprimento das demais obrigações acessórias previstas na legislação tributária, inclusive emissão de documentos fiscais e escrituração fiscal, nem do recolhimento do imposto devido pelas demais operações do período.

§ 1º Os contribuintes enquadrados no regime de estimativa de que trata esta portaria deverão:

I – emitir Nota Fiscal, para acobertar as operações previstas no parágrafo primeiro do artigo 1º, em separado das demais praticadas pelo estabelecimento;

II – emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, em conformidade com o disposto no artigo 198-A do Regulamento do ICMS, observados a forma, condições e prazos previstos na legislação específica.

III – apresentar GIA-ICMS Eletrônica mensalmente, nos prazos fixados em portaria específica;

IV – prestar as informações de que tratam a Seção III do Capítulo I da Portaria nº 80/99-SEFAZ, de 21.09.1999, observados os prazos e formas estabelecidos no referido Artº.

§ 2º Para fins do disposto no caput e no § 1º do artigo 6º, o estabelecimento lançará no livro Registro de Apuração do ICMS, a cada mês, conforme o caso:

I – como outros débitos, a diferença negativa entre o valor do imposto a recolher, apurado pelo regime normal, e o valor da estimativa devido no mês correspondente, anotando como origem "ajuste de estimativa – art. 87-C, § 3º, II, do RICMS";

II – como outros créditos, a diferença positiva entre o valor do imposto a recolher, apurado pelo regime normal, e o valor da estimativa devido no mês correspondente, anotando como origem "crédito presumido – diferença de estimativa – art. 87-C, § 3º, I, do RICMS".

Art. 13 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009.

Art. 14 Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E .

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 29 de dezembro de 2008.

  
EDER DE MORAES DIAS  
Secretário do Estado de Fazenda

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 248/2008 – SEFAZ

VALORES ESTIMADOS POR ESTABELECIMENTO PARA OPERAÇÕES COM ALCÓOL HIDRATADO E AÇÚCAR

Ordem	Razão Social	Inscrição Estadual	2009 - 1º trimestre (ICMS+ FUNDEIC)			
			janeiro	fevereiro	março	Subtotal
1)	Alcopan	13.149959-9	0,00	0,00	0,00	0,00
2)	Coop. ... Coprodia	13.003817-2	655.455,16	655.455,16	655.455,16	1.966.365,49
3)	Coop. ... Cooperb	13.034416-8	200.346,11	200.346,11	200.346,11	601.038,34
4)	Coop. ... Cooperb	13.288567-0	231.490,88	231.490,88	231.490,88	694.472,64
5)	Dest. ... Libra	13.009490-0	481.668,61	481.668,61	481.668,61	1.445.005,84
6)	Usimat	13.311364-7	266.207,52	266.207,52	266.207,52	798.622,57
7)	Usina Barralcoo...	13.123599-0	950.320,08	950.320,08	950.320,08	2.850.960,23
8)	Usina Jaciara...	13050343-6	0,00	0,00	0,00	0,00
9)	Usina Pantanal...	13.027690-1	0,00	0,00	0,00	0,00
10)	Usinas Itamarati	13.116895-9	1.757.679,19	1.757.679,19	1.757.679,19	5.273.037,58
11)	Zihuatanejo	13.320693-9	21.036,06	21.036,06	21.036,06	63.108,19
TOTAL			4.564.203,63	4.564.203,63	4.564.203,63	13.692.610,88

Ordem	Razão Social	Inscrição Estadual	2009 - 1º trimestre (FUNDEIC)			
			janeiro	fevereiro	março	Subtotal
1)	Alcopan	13.149959-9	0,00	0,00	0,00	0,00
2)	Coop. ... Coprodia	13.003817-2	32.772,76	32.772,76	32.772,76	98.318,27
3)	Coop. ... Cooperb	13.034416-8	10.017,31	10.017,31	10.017,31	30.051,92
4)	Coop. ... Cooperb	13.288567-0	11.574,54	11.574,54	11.574,54	34.723,63
5)	Dest. ... Libra	13.009490-0	24.083,43	24.083,43	24.083,43	72.250,29
6)	Usina Jaciara...	13.311364-7	13.310,38	13.310,38	13.310,38	39.931,13
7)	Usina Barralcoo...	13.123599-0	47.516,00	47.516,00	47.516,00	142.548,01
8)	Usina Jaciara...	13050343-6	0,00	0,00	0,00	0,00
9)	Usina Pantanal...	13.027690-1	0,00	0,00	0,00	0,00
10)	Usinas Itamarati	13.116895-9	87.883,96	87.883,96	87.883,96	263.651,88
11)	Zihuatanejo	13.320693-9	1.051,80	1.051,80	1.051,80	3.155,41
TOTAL			228.210,18	228.210,18	228.210,18	684.630,54

Ordem	Razão Social	Inscrição Estadual	2009 - 1º trimestre (ICMS)			
			janeiro	fevereiro	março	Subtotal
1)	Alcopan	13.149959-9	0,00	0,00	0,00	0,00
2)	Coop. ... Coprodia	13.003817-2	622.682,40	622.682,40	622.682,40	1.868.047,21
3)	Coop. ... Cooperb	13.034416-8	190.328,81	190.328,81	190.328,81	570.986,43
4)	Coop. ... Cooperb	13.288567-0	219.916,33	219.916,33	219.916,33	659.749,00

5)	Dest. ... Libra	13.009490-0	457.585,18	457.585,18	457.585,18	1.372.755,55
6)	Usimat	13.311364-7	252.897,15	252.897,15	252.897,15	758.691,44
7)	Usina Barralcoo...	13.123599-0	902.804,07	902.804,07	902.804,07	2.708.412,22
8)	Usina Jaciara...	13050343-6	0,00	0,00	0,00	0,00
9)	Usina Pantanal...	13.027690-1	0,00	0,00	0,00	0,00
10)	Usinas Itamarati	13.116895-9	1.669.795,23	1.669.795,23	1.669.795,23	5.009.385,70
11)	Zihuatanejo	13.320693-9	19.984,26	19.984,26	19.984,26	59.952,78
TOTAL			4.335.993,45	4.335.993,45	4.335.993,45	13.007.980,34

COMUNICADO GERP/SARE Nº 030/2008

PROCESSO Nº: 603321/2008

O SUPERINTENDENTE DE ANÁLISE DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos 4º e 5º do artigo 19 do Anexo VIII do Regulamento do ICMS e a manifestação favorável da Gerência de Recuperação da Receita Pública nos processos acima,

COMUNICA a RENOVAÇÃO do Credenciamento como Substituto Tributário para os fins do inciso I do artigo 19 do Anexo VIII do Regulamento do ICMS em favor do contribuinte NOVA DELHI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, Inscrição Estadual nº 13.335.554-3, CNPJ 08.741.537/0001-14, com validade a partir de 03/10/08 e por prazo indeterminado.

Superintendência de Análise da Receita Pública, em Cuiabá-MT, 31 de dezembro de 2008. FÁBIO VINICIUS FERREIRA Superintendente de Análise da Receita Pública.

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE ALTO TAQUARI

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO Nº 01/2009

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Alexandre Augustin e Outro – CPF: 575.844.351-49 – IE: 13.313.564-0. Nelci Elisa Peiter - Gerente Fazendária.

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE APIACÁS

TDI nº 012/2008

Reconheço que os Micros Produtores Rurais abaixo relacionados:

Cont / CPF / Nome do Produtor / R.G: 430.522.488.363-68 JOSE CORREIA DE SOUSA 1506.365 SSP/MA; 431.788.280.401-06 IRIA ANGELICA LIMA 4.291.353-7 SSP/MT. Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documento comprobatório que exploram atividades rurais em área igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo a Portaria 114/02 § 19 Art. 26.

Relação 012/2008 de Produtores Rurais que optaram pela realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS conf P. nº 079/00. Nome / Insc Estadual: VERNO ELOI SCHWANKE 13.364.569-0; MARIA OLESIA BENETTI 13.364.725-0; RENATE ANNAWELLMANN DA RIVA 13.364.915-6; IVONE BARBOSA GARCIA SILVA 13.365.413-3.

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE ARAPUTANGA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL – TDI Nº 003/2008

Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art.26 da Portaria 114/02. Anna Cleuza da Vitória Lacerda CPF- 432.359.481-04, Nilton Heleno Cabral CPF- 354.120.381-15, Nelson Teodoro de Souza CPF-408.145.309-82, Gedeon Porfírio Rosa CPF-874.435.111-91, Henrique Beletables Ramos CPF-207.805.751-72, Sebastião Jerônimo de Souza CPF-568.059.428-53, Roberto Cardoso de Sá CPF-580.724.891-00, Vicente da Silva CPF-877.172.801-59, Braz Ortiz de Camargo Sobrinho CPF-631.142.671-49, Eleticia Souza Oliveira Leite CPF-008.612.151-9, Edmilson Souza de Oliveira CPF-488.639.121-49, Ailton Modesto CPF-142.268.801-10, Luiz Carlos Pereira Sandro CPF-011.496.461-01, Cândida Benta da Silva CPF-003.895.311-03, Delfina Alves de Moura CPF-880.327.441-34, Elmiro Camilo da Silva CPF-197.293.831-20, Ademair Marcelino Serra, CPF-536.072.101-44, Salustriana Gomes Lima CPF-536.143.561-91, Augusto Ferreira CPF- 304.694.491-87, Sebastião Adolfo de Souza CPF- 567.641.031-00, Edneia Laerte de Oliveira CPF-003.707.041-00, Eli Camilo dos Passos CPF-536.171.931-53, Joaquim Ribeiro Filho CPF-362.012.941-04, Renildo Ernesto de Oliveira CPF-517.689.681-87, João Batista de Oliveira Neto CPF – 303.725.931-00 (EXCLUSÃO). Luciana Geralda Pires –AAF- matrícula 497250012.

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DE ICMS

Laudiceia Etiene de Souza I.E – 13.363.335-7, João Batista de Oliveira Neto I.E – 13.363.331-4, Getulio Saldanha Primo I.E – 13.363.480-9, Raphael Luiz Alves de Oliveira – I.E- 13.364.663-7, Geovani Gonçalves Daros – I.E – 13.365.346-3, Wanderson Aparecido Dalprá de Oliveira I.E- 13.365.253-0, Emerson Alves de Souza I.E- 13.365.511-3, Nelson Oliveira dos Santos I.E – 13.364.270-4, Daniel Cardoso de Sá I.E- 13.363.723-9, Wellington Bezoni I.E- 13.360.233-8, Paulo Gonçalves Martins I.E- 13.294.443-0, Sebastiana Francelino Freza da Silva I.E- 13.136.986-3, Silvio César de Lima I.E – 13.362.658-0, Izabela Ciqueira de Souza – I.E- 13.361.263-5, Elton Jhon Messias de Lima I.E – 13.361.257-0, José Mauricio Porto Júnior – I.E – 13.361.243-0, Maria Eduarda Silva Alves Ferreira I.E – 13.361.239-2, Divino José Lima – I.E – 13.362.358-0, Joel Marins de Carvalho – I.E- 13.361.877-3, Delair Apolinário de Faria I.E – 13.361.812-9, Marlene Tosta Silva I.E – 13.361.811-0, Elias Lopes Valim I.E- 13.361.805-6, Valtair Ferreira I.E- 13.361.806-4, Valdomir Ferreira I.E- 13.361.809-9, Wagner Ferreira da Paixão I.E-13.361.508-1, Juares de Oliveira I.E- 13.361.507-3, Sérgio Silva Porto I.E-13.360.708-9, Divno Aparecido Domingos I.E-13.360.707-0, Joanielson Teixeira Soares I.E-13.359.833-0, Valdeir Ramalho Ferreira I.E- 13.359.735-0, Marcos Roberto de Oliveira I.E – 13.359.737-7, Anézia Barroso de Oliveira I.E- 13.360.290-7, Maurina Linhares de Moura Vieira I.E – 13.360.229-0, Dorcas Miranda Rios I.E- 13.358.940-4, Jaine Vieira Neves I.E-13.362.912-0. Luciana Geralda Pires Pedrosa – matrícula – 497250012.

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE CAMPINAPOLIS

TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR - TDI nº 016/ 2008.

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s):  
NOME / CPF / RG: Baltazar Machado Correia 041.706.441-15 1304290-4 SSP/MT; Baltazar Machado Correia 041.706.441-15 1304290-4 SSP/MT; Dovino Giacomelli 502.985.691-91 405177 SSP-MS; Ivonethete Gomes Dias de Almeida 009.678.591-82 2216779-0 SSP/MT; Lair Aureliano Valente Pires 715.926.871-72 955.370 SSP/MT; Leandro Rodrigues da Silva 015..366.491-63 1597874-5 SSP/MT; Nelson Alves Pereira 833.436.361-34 0354429-0 SSP/MT; Valtens Ferreira da Silva 652.075.991-00 1287316-0 SSP/MT. Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Adenor Coelho

Borges – Agente de Adm. Fazendário.

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE COMODORO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI

Reconheço que os microprodutores rurais abaixo cumpriram a exigência do art. 26 da Portaria 114/2002. Armando Nogueira da Silva CPF: 140.588.551-34 TDI nº 107/2008; Joacir Lourenço do

Carmo CPF: 858.671.521-20 TDI nº 108/2008. Marcos Aurélio Fernandes – Gerente da AGENFA.

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS.

Laercio Amaro Monteiro, Inscrição Estadual nº 13.360.943-0; João Coelho da Silva, Inscrição Estadual nº 13.360.839-5; Juliana França Orlando, Inscrição Estadual nº 13.360.522-1; Jandemar Alves de Moraes, Inscrição Estadual nº 13.360.524-8; Sergio Marques de Oliveira, Inscrição estadual 13.360.518-3; Antônio Marins Peixoto Neto, Inscrição estadual nº 13.360.520-5; Edmundo Aguiar Borges Ribeiro, Inscrição Estadual nº 13.359.010-0; Cotril Alimentos S/A, Inscrição Estadual nº 13.358.466-6; Ana Paula Schmittz Golim, Inscrição Estadual nº 13.358.140-3; Marcos José Beluco, Inscrição Estadual nº 13.358.084-9; Lisania Retzlaff, Inscrição Estadual nº 13.358.078-4; Antonio Ramalho de Oliveira, Inscrição estadual nº 13.358.0660; Gabriel de Souza Brauno, Inscrição Estadual nº 13.358.008-3; Rafael de Almeida Vargas, Inscrição Estadual nº 13.357.713-9; Luis Ferreira, Inscrição Estadual nº 13.357.696-5; Mauro Roaldo de Andrade Kelm, Inscrição Estadual nº 13.357.692-2; Ricardo Borges Arantes, Inscrição Estadual nº 13.357.405-9; João Arantes Neto, Inscrição Estadual nº 13.357.407-5; Nadir Ciro Comiran, Inscrição Estadual nº 13.363.543-0; Luciano Freiria de Oliveira, Inscrição Estadual nº 13.363.392-6; Neiva Cristina de Oliveira Alencar, Inscrição Estadual nº 13.365.492-3; Aguinaldo de Almeida Prado, Inscrição Estadual nº 13.365.005-7; Anésio Rodrigues de Souza, Inscrição Estadual nº 13.365.130-4; Manoel Bezerra do Nascimento Filho, Inscrição Estadual nº 13.365.266-1. Marcos

Aurélio Fernandes – Gerente da AGENFA.

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE GUARANTÃ DO NORTE

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS.

GIUSEPPE CRISCITELLO, IE 13.364.862-1; ADEMIR PEREIRA DE SOUZA, IE.13.364.891-5; EUGENIA MARIA BASEGGIO, IE.13.364.946-6; IDALINA FERREIRA DE QUEIROZ, IE.13.365.019-7; ROVIS LEY LUCAS FERREIRA, IE.13.364.610-6; DEIRESLEI LUCAS FERREIRA, IE.13.364.611-4; AMAURI JOSMAR BASEGGIO, IE.13.365.245-9; JOSE VIEIRA BRILHANTE, IE.13.365.255-6; AIRTON BARBOSA, IE.13.365.401-0; ALETEIA CRISTINA FONSECA DE ANUNCIACÃO, IE.13.365.431-1.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSC. EST. DE MICROPRODUTOR RURAL-TDI.

SEVERINO FRANCISCO DA SILVA, CPF: 667.641.811-87; DENIS BONALDO DALMUT, CPF: 502.854.830-72; MARIA BELARMINO, CPF: 270.172.901-78; ESTER DAMAS, CPF:012.355.941-30; ROMEU GIBASSON, CPF:152.895.169-72; ANTONIO JOSE DOS SANTOS SOBRINHO, CPF:595.441.125-53; ANTONIO ALVES LEITE, CPF:109.947.504-04; ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA, CPF:856.371.571-20; CIRINEU PASTORIO BORGES, CPF:001.184.201-60; ANTONIO IRINEU PIAZZA, CPF:075.777.459-87; MANOEL GALDINO SOBRINHO, CPF:411.564.391-91; PAULO ANTONIO BENTO, CPF:283.294.309-87; HELIO MENDES LOPES, CPF:191.678.579-49; BELMIRO DILLEMBURG, CPF:299.240.651-15; CELIANE APARECIDA CAOVILLA, CPF:344.559.731-68; VALDOMIRO NUNES SOBRINHO, CPF:626.314.469-68; LUIZA HELENA DE SOUZA MARTINELLI, CPF: 700.238.591-72; VALDECIR SOARES, CPF: 452.397.891-34; JOSÉ MONTEIRO GONÇALVES, CPF: 662.911.276-87; PEDRO ALVES DE SOUZA, CPF:989.346.788-87; NÁDIR MADALENA PACHECO, CPF:432.550.511-34; JISLEINE BARBOSA DOS SANTOS, CPF:936.717.171-49; NERI SALVETTI, CPF:411.400.959-00; MINILHO ALVES SANTINO, CPF:349.414.019-72; ALVINA FERREIRA DO AMARAL, CPF:862.538.241-04; LAUDEMIR PAULO GRANELLA, CPF:835.118.141-20; LUIZ CORÉIA, CPF:362.228.871-04; VALDIR MEZOMO, CPF:496.788.501-25; ANTONIO FRANCISCO DE RESENDE, CPF:201.759.651-53; LAIR REZENO DE OLIVEIRA, CPF:650.528.971-20; DECIO JAIME BURATTI, CPF:393.738.601-78; CLAUDIO NESON PAGANOTTI, CPF:345.792.571-20; LORENI JASCOV, CPF:551.466.511-91; DOMINGAS MARIA MACHADO PEREIRA, CPF:621.864.181-34; SIPIO SEMPREBOM SOBRINHO, CPF:070.099.099-20; ALBERTINA REZENDE DE QUEIROZ, CPF:047.497.821-49; REIS ANTONIO DUTRA CPF:205.219.361-87; DARCIOSCHUATZ, CPF:219.972.769-68; ARASMINO LOPES LEAL, CPF:225.031.299-00; MAURICIO LOPES DE OLIVEIRA, CPF:362.724.001-44; GILBERTO DOS SANTOS, CPF:542.422.401-63; ELOY ANTONIO SCHEIBLER, CPF:581.757.091-20; ALADIR ALVES DOS REIS, CPF:273.222.701-34; MARLI SCHINAIDER ZEPP, CPF:346.313.051-34; ADALBERTO ENGBERTO HELMANN, CPF:270.249.621-00; MANOEL HONORIO DANTAS, CPF:046.292.052-68; OSVALDO ALVES GOMES, CPF:646.887.478-53; OLIVEIRA FRANCISCO PIRES, CPF:043.214.219-34; SEBASTIÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA, CPF:328.034.431-04; VICENTINA COSMO MOREIRA ELIAS, CPF:810.836.701-82; JOSE DELPUPO GOMES, CPF:411.441.201-87; JOÃO ROQUE DOS SANTOS, CPF:300.168.359-72; GILBERTO NUNES

AGUILHARES, CPF:867.639891-72; JEAN CESAR VIEIRA BRINQUEDO, CPF:872.401.301-34; GILMAR FRANCISCO STREHER, CPF:398.857.710-34; JOSE ALVES SAMPAIO, CPF:162.168.141-68; JAIR JOSE AMERICO, CPF:800.752.151-87; PEDRO JOSE AMERICO, CPF:283.005.649-34; CARLOS ALBERTO CUSTÓDIO ERBELLA, CPF:051.310.678-20; MARILDA JOSE DOS SANTOS GOMES, CPF:571.144.711-49; EUDINEI SOARES DA SILVA, CPF:864.513.591-49; ALARI CARDOSO DE ARAUJO, CPF:208.072.871-72; AUREO DIAS DE MORAES, CPF:811.255.771-34; JOÃO BORGES FERREIRA, CPF:513.609.001-44; VALDINEI SANTANA, CPF:906.651.471-04; HELENA GOMES FERRAZ, CPF:336.729.389-04; RAMIRO FERREIRA, CPF:239.627.049-49. Luiz

V. Serafini – Gerente Fazendário.

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE JACIARA

Em conformidade com o § 1.º do artigo 5.º da Portaria n.º079/2000-SEFAZ e suas alterações, a Agência Fazendária de Jaciara faz publicar, relação dos produtores primários optantes pelo diferimento do ICMS, a saber: Nome ou razão social / Inscrição estadual / Município: Oswaldo Luiz Sagula 133646246 Dom Aquino; Mabile Aline Breda 133653234 Jaciara; Daniel Schinoca 133653307 Juscimeira; Carlos Augusto Ribeiro da Silva 133654699 Jaciara; Oswaldo José Ruiz Péla 133655121

Jaciara. Edimar Felício da Silva – Gerente da Agenfa.

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual de Micro Produtor Rural – TDI

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionados(s): CPF / NOME / RG / MUNICÍPIO / VENCIMENTO: 25517350178 / Juracina Rodrigues Campos / 162343-SSP-MT Dom Aquino; 31471544168 Maria de Lourdes Rodrigues Campos Santos 162639-SSP-MT Dom Aquino-MT. Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento (s) comprobatório (s) que explora atividade (s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do artigo 26 da Portaria n.º114/2.002. Edimar Felício da Silva - Gerente da Agenfa.

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TDI nº 065/2008

Validade: 31/10/2009

Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado:

Jair Alves de Souza / CPF: 522.317.301-30 / Estância Agromata 3F. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Célia Souza - Gerente da Agenfa.

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. CONTRIBUINTE / CNPJ/CPF / INSCR. ESTADUAL: LUIZ CARLOS INTERLANDI 519175058-68 13234763-6. Rubens Marcelino dos Santos Matrícula n.º 50537001-8.

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO nº 012/2008

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARA, PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000/SEFAZ). Contribuinte / Insc. Estadual: SANDRO SALDAN 13.364.586-0; VILMAR JOSE SALAPATA 13.365.088-0. Gerente Fazendária – Gisela Luisa Pitzsch Grudzinski.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI nº 012/2008

Comunicamos que os produtores rurais abaixo apresentaram junto à Agência Fazendária de Sinop os documentos comprobatórios de que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 (cem) hectares, conforme dispõe o § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002/SEFAZ. CPF / RG / NOME: 480.917.311-91 2155752-7 –SSP/MT CLAUDEMIR FERMINO DE TOLEDO; 665.155.139-68 2.355.862-SSP-SC PROTÁSIO BAUMGRATZ E OUTRA; 109.045.651-49 237136/ SSP-RS VITELIO AMBROSIO FORTUNA; 515.668.779-20 M-843771 SSP-CE MARIA HILDA CLEMENTINO; 034.449.969-34 1.722.059 SSP-PR SELMO OLAVO KREINER. Gerente Fazendária – Gisela Luisa Pitzsch Grudzinski.

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (Anexo I da Portaria nº 079/200 – SEFAZ)

IE / CONTRIBUINTE / OPÇÃO: 13.365.392-7 ADEMIR BATTISTI 23.12.2008; 13.365.290-4 ANDRÉ BRANDÃO GUATIMOSIM 17.12.2008; 13.365.116-9 JOÃO CARLOS BERNARDES PEDROSO 16.12.2008; 13.365.399-4 MARCELO RIBEIRO DE MENDONÇA 23.12.2008; 13.365.117-7 MARCO ANTONIO BERNARDES PEDROSO 16.12.2008; 13.365.435-4 NELSON BERNARDES PEDROSO JUNIOR 29.12.2008; 13.365.464-8 REGINA PAULA MARQUES 30.12.2008; 13.365.505-9 WALTER JACINTO CASTILHO 30.12.2008. Manoel Antonio Alves – AAF – 48855001-7.

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI nº 14/08.**

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s):  
 CPF / NOME / VENC CONT: 378.525.071-15 JOB PAULO FERNANDES - Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Manoel Antonio Alves AAF Matrícula 48855001-7.

**SECOM**

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2008

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM  
**CONTRATADA:** EMPRESA QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA  
**DO OBJETO:** De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo n.º 745281/2008 de 03/12/2008 – SECOM, em consonância com o preconizado no art. 57, Inciso II, da mesma Lei Federal n. 8.666/93, este Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo na relação contratual.  
**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 08 (oito) meses.  
**DAS RATIFICAÇÕES:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 18 de abril de 2.008.

Cuiabá – MT, 19 de dezembro de 2008.

**JOSÉ CARLOS DIAS**  
*Secretário de Estado de Comunicação Social*  
**CONTRATANTE**

**MONICA DA MATA PINTO**  
*Quality Aluguel de Veiculos Ltda*  
**CONTRATADO**

**SEEL**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVENIO N.º 057/2008/SEEL/FUNDED/MT**  
**PROCESSO n.º 770090/2008**

**PARTES:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo– FUNDED/MT– CNPJ n.º 01.755.667/0025-34 e Município de Canarana/MT, CNPJ n.º 15.023.922/0001-91.  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Convênio o provimento de recursos financeiros para atender as despesas com a construção de Quadra de Esportes na localidade de Serra Dourada no Município de Canarana /MT.  
**UO: 15601; PROJETO: 3035; FONTE: 107; ELEMENTO DE DESPESA: 44405100.**  
**VALOR:** R\$ 190.224,99 (Cento e noventa mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos).  
**VIGÊNCIA :** 23/12/2008 à 28/12/2009  
**ASSINAM:** José Joaquim de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer – SEEL/FUNDED/MT e Walter Lopes Faria – Prefeito de Canarana/MT.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVENIO N.º 058/2008/SEEL/FUNDED/MT**  
**PROCESSO n.º 791832/2008**

**PARTES:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo– FUNDED/MT– CNPJ n.º 01.755.667/0025-34 e Município de Canarana/MT, CNPJ n.º 15.023.922/0001-91.  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Convênio o provimento de recursos financeiros para atender as despesas com a construção e cobertura de Quadra Coberta do Distrito de Garapu II no Município de Canarana/MT.  
**UO: 15601; PROJETO: 1620; FONTE: 101; ELEMENTO DE DESPESA: 44405100.**  
**VALOR:** R\$ 190.224,99 (Cento e noventa mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos).  
**VIGÊNCIA :** 22/12/2008 à 16/12/2009  
**ASSINAM:** José Joaquim de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer – SEEL/FUNDED/MT e Walter Lopes Faria – Prefeito de Canarana/MT.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVENIO N.º 059/2008/SEEL/FUNDED/MT**  
**PROCESSO n.º 766669/2008**

**PARTES:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo– FUNDED/MT– CNPJ n.º 01.755.667/0025-34 e Município de Campo Verde/MT, CNPJ n.º 24.950.495/0001-88.  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Convênio o provimento de recursos financeiros para atender as despesas com a implantação de 210 metros lineares de proteção nas Arquibancadas do Estádio de Campo Verde/MT.  
**UO: 15601; PROJETO: 3035; FONTE: 101; ELEMENTO DE DESPESA: 44405100.**  
**VALOR:** R\$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais).  
**VIGÊNCIA :** 23/12/2008 à 29/12/2009  
**ASSINAM:** José Joaquim de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer – SEEL/FUNDED/MT e Dimorvan Alencar Brescancim– Prefeito de Campo Verde/MT.

**SINFRA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Paralisação** de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso  
**Objeto Contratual:** Construção de Centro de Detenção Provisória.

**LC:** 401/2007/00/00 ASJU  
**Empresa :** Texas Construções e Incorporações LTDA.  
**Município –** Pontes e Lacerda - MT.  
**Data da Paralisação:** 01/08/2008  
**Motivo:** Ajuste de Projeto junto a Caixa Econômica Federal  
**Prazo Estimado de Paralisação:** 60 dias

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Reinício** de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso  
**Objeto Contratual:** Construção de Centro de Detenção Provisória.

**LC:** 401/2007/00/00 ASJU  
**Empresa :** Texas Construções e Incorporações LTDA.  
**Município –** Pontes e Lacerda - MT.  
**Data Reinício:** 01/10/2008.

Cuiabá-MT, 05 de Janeiro de 2009.  
**ENG.º JEAN MARTINS E SILVA NUNES**  
 Secretário Adjunto de Obras Públicas

**ORDEM DE PARALISAÇÃO**

Solicitamos a Publicação no Diário de Estado de Mato Grosso das Ordens de Paralisação referente ao contrato de Vias Urbanas do Estado de Mato Grosso, conforme relação em anexo:

A Secretaria de Infra Estrutura, através da Superintendência de Vias Urbanas e Saneamento, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Paralisação de Serviço, conforme discriminada, pertencente do sistema de Vias Urbanas e Saneamento

ORDEM DE PARALISAÇÃO					
EXPEDIENTE	SERVIÇOS	LC	EMPRESA	LOCAL / MUNICIPIO	DATA DA PARALISAÇÃO
SAVHS/09	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS DO BAIRRO RENASCER – LINHA DO ÔNIBUS	042/2008/00/00 - ASJU	ENGEMAT	CUIABA	22/12/2008

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	LC	EMPRESA	LOCAL / MUNICIPIO	DATA DA PARALISAÇÃO
SAVHS/09	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA CAMBORIÚ DA ESTACA 39 – PARQUE GEORGIA	425/2008/00/00 - ASJU	GEOTOP	CUIABA	15/12/08

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO DA ATA**  
**CONCORRÊNCIA – EDITAL Nº 028/2008**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Comissão de Licitação nomeada pela Portaria n.º 1491/2008, vem retificar a Ata emitida por ocasião da sessão realizada no dia 30/12/08 às 08:30 horas.

- Onde se lê:**
1. Redram Construtora de Obras Ltda para participação na MT-130, Lotes: 01 e 02.
  2. Constil Construções e Terraplenagem Ltda, para participação na MT-020, Lote: 03.
- Leia-se:**
1. Redram Construtora de Obras Ltda, para participação na MT-020, Lotes: 01, 02, 03, e 04.
  2. Constil Construções e Terraplenagem Ltda, para participação na MT-020, Lotes: 02 e 03.

Cuiabá, 05 de janeiro de 2009.

Comissão:  
 Presidente: Elzo Gonçalves da Silva  
 Membros: Darcibel da Silva Ramos e Vilma dos Santos Martinelli  
 Secretária: Laura Vicuna de Magalhães

**SEJUSP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

**PMMT**

**POLÍCIA MILITAR**

**PORTARIA Nº 552/DARH-1, SEC/2008.**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973.

**RESOLVE:**

1. Reintegrar nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o **SD PM SERGIO CUNHA CABRAL**, a contar de 29 de fevereiro de 2008, em cumprimento de DETERMINAÇÃO expressa através de Acórdão emitido pelos membros da Primeira Turma de Câmaras Cíveis Reunidas do Egrégio Tribunal de Justiça de Mato Grosso, por ocasião da análise do Mandado de Segurança Individual nº 47609/2008 – Classe II – 11 – Comarca da Capital, com a seguinte decisão: **A unanimidade, concederam a segurança.**

2. A Diretoria Adjunta de Recursos Humanos (DARH-2), deverá tomar as providências de implantação do subsídio do **SD PM SERGIO CUNHA CABRAL**, a contar da data do desligamento do Policial Militar, observando as formalidades legais.

3. O Setor de Identificação deverá expedir Carteira de Identidade ao SD PM **SERGIO CUNHA CABRAL**.

4. A Diretoria Adjunta de Recursos Humanos (DARH-1) deverá convocar o **SD PM SERGIO CUNHA CABRAL** ao serviço ativo e apresentá-lo em sua Unidade de Origem.

5. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2008.



CEL. PINA  
COMANDO GERAL DE CUIABÁ-MT

**PORTARIA Nº 553/DARH-1. SEC/2008.**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973.

**RESOLVE:**

1. Reintegrar nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o **SD PM JAIRO ANTONIO DIAS**, a contar de 29 de fevereiro de 2008, em cumprimento de DETERMINAÇÃO expressa através de Acórdão emitido pelos membros da Primeira Turma de Câmaras Cíveis Reunidas do Egrégio Tribunal de Justiça de Mato Grosso, por ocasião da análise do Mandado de Segurança Individual nº 47609/2008 – Classe II – 11 – Comarca da Capital, com a seguinte decisão: **A unanimidade, concederam a segurança.**

2. A Diretoria Adjunta de Recursos Humanos (DARH-2), deverá tomar as providências de implantação do subsídio do **SD PM JAIRO ANTONIO DIAS**, a contar da data do desligamento do Policial Militar, observando as formalidades legais.

3. O Setor de Identificação deverá expedir Carteira de Identidade ao **SD PM JAIRO ANTONIO DIAS**.

4. A Diretoria Adjunta de Recursos Humanos (DARH-1) deverá convocar o **SD PM JAIRO ANTONIO DIAS** ao serviço ativo e apresentá-lo em sua Unidade de Origem.

5. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 15 de Dezembro e 2008.



CEL. PINA  
COMANDO GERAL DE CUIABÁ-MT

**SEDUC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº. 001/GS/09/SUGP/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual e,

Considerando o Decreto nº. 1383 de 10 de junho de 2008, que instituiu o Projeto de Atualização Cadastral de todos os servidores, empregados públicos e pensionistas por morte,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar todos os servidores públicos, constantes do anexo único desta Portaria, para concluir o recadastramento, sob pena do não atendimento da convocação, terem os seus subsídios bloqueados a partir do pagamento referente ao mês de janeiro de 2009.

Art. 2º. O recadastramento poderá ser feito pela internet, no site [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br), até 10 de janeiro de 2009.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2009.



SÉRGIO MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

**ANEXO ÚNICO**

- 20236 ADA PEREIRA DA SILVA LOPES EEPSPG - IR. DIVA PIMENTEL
- 24036 ADAO DE ASSIS SOARES EEPSPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO
- 12597 ADELAIDE GALDINO DELGADO SAMPAIO EEPSPG - MANOEL CORREA DE ALMEIDA
- 30619 ADELIA PERES EEPG - PROF. JOSE MENDES MARTINS
- 60738 ADELSON BOTELHO MATOS EEPG - ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
- 20331 ADEMAR FAGUNDES CHAVES EEPG - PROF. EUNICE SOUZA DOS SANTOS
- 49135 ADEMILTON ANGELO TEXEIRA EEPSPG - ANTONIO CRISTINO CORTES
- 22782 ADEMIR GUDRIN EEPSPG - PRESIDENTE MEDICI
- 45221 ADENI DE SOUZA OLIVEIRA EEPG - SANTO ANTONIO DE PAULA
- 89869 ADNALDO JOAO FERREIRA DE SOUZA C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
- 85524 ADRIANE JORGE DA SILVA EEPSPG - 29 DE NOVEMBRO
- 84257 ADRIANE PESOVENTO EEPSPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA
- 133119 ADRIANI FATIMA LEAL DE VARGAS EE IVALDINO FRANCO
- 85950 ADRIANO BISMARCK DA SILVA LUCAS EEPSPG - NEWTON ALFREDO DE AGUIAR
- 85950 ADRIANO BISMARCK DA SILVA LUCAS SUPERINTENDENCIA DE G. DE REC. HUMANOS
- 64946 ADRIANO SALES NASCIMENTO EEPG - PE. JOAO PANAROTTO
- 22593 AILTON SANTOS DE ALMEIDA EEPSPG - "JAIME VERISSIMO DE CAMPOS"

- 49852 AIRTES AUXILIADORA DE AMORIM EEPG - ZELIA DA COSTA ALMEIDA
- 84898 ALAIDES ARAUJO DE LIMA EEPSPG FRANCISCO DOURADO
- 21417 ALBA ANGELICA DE ARAUJO EEPG - MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
- 6531 ALDEMAR BITENCOURT DOS SANTOS EEPSPG JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
- 52874 ALEXANDRE DANIEL LITRAN DOS SANTOS EEPG - PROF. MARIA NAZARETH M. NOLETO
- 77490 ALINE TREUHERZ ASSESSORIA PEDAGOGICA - SINOP
- 3644 ALIRIO RAMOS COSTA CENTRO ESP. MARECHAL RONDON (CONV)
- 23169 ALOIZO ALVES DA SILVA EEPG - SAO FRANCISCO
- 18414 ANA ARLINDA DE OLIVEIRA SUP REG LESTE - SUL - CUIABA
- 26215 ANA LUCIA DE CARVALHO LIMA EEPSPG - VERENA LEITE DE BRITO
- 88811 ANA LUCIA DE OLIVEIRA GOMES DA COSTA EEPG - CECILIA MEIRELLES
- 74704 ANA MARIA DA SILVA BOCATO EEPSPG - ANTONIO GOMES PRIMO
- 108594 ANA MARIA NOGUEIRA BORGES EEPG - AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
- 58717 ANA PAULA COLOGNEZI DOS REIS EEEF SARITA BARACT
- 76286 ANA PAULA GRASSIOLLI EPG - IRMAOS DO CAMINHO
- 33615 ANA REJANE TAVARES DA SILVEIRA EEPG - ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
- 20286 ANADILSA RODRIGUES CARACIOLO EEPG - JOSE ESTEVAM
- 35890 ANDREA MARIN DE OLIVEIRA EEPG - "DR. ELCIO DE SOUZA"
- 47601 ANDREIA BENEDITA POLETTI EEPSPG - MAL. EURICO GASPAR DUTRA
- 56463 ANDREIA CECILIA MIRANDA SOARES EEPSPG - MADRE TARCILA
- 60036 ANGELICA YARA SIQUEIRA EEPSPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
- 69199 ANGELITA HEIDMANN EEPG - N SENHORA DA GLORIA
- 2370 ANIZIO RIBEIRO DA SILVA EEPSPG - HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
- 46178 ANTENOR LEOCADIO DE MIRANDA EEPG - JOSE MAGNO
- 18770 ANTONIA DE SOUZA BARROS EEPSPG - JOSE LEITE DE MORAES
- 7371 ANTONIA FATIMA DE SOUZA EEPSPG - PRESIDENTE MEDICI
- 15784 ANTONIA HELOIZA NASCIMENTO PEDROSO EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS
- 60607 ANTONIA IEDA DELFINO EEPG - PASCOAL RAMOS
- 18413 ANTONIA LEMES DO PRADO EEPG - 25 DE ABRIL
- 85281 ANTONIA MEIRE GONCALVES T. OLIVEIRA EEPSPG - 13 DE MAIO
- 30662 ANTONIO BERTO EEPSPG - CEL. ARTHUR BORGES
- 110539 ANTONIO CARLOS DE PADUA MORAES EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS
- 81021 ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SOUZA EEPSPG - VER. BENTO MUNIZ
- 38381 ANTONIO GALDINO SOBRINHO EEPG - HELIODORO CAPISTRANO
- 84877 ANTONIO GERALDO PINTO EEPSPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER"
- 25888 ANTONIO MARCIO DE ARRUDA EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS
- 18146 ANTONIO SERGIO ALVES FEITOSA EEPSPG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO
- 30470 ANTONIO VALDENIR CALIARE EEPG - ANTONIO FRANCISCO LISBOA
- 29226 APARECIDA MARIA ALVES VALVERDE EEPG - PEDRO GALHARDO GARCIA
- 101524 APARECIDA OLIVEIRA DA CUNHA GOMES EEPG - 9 DE JULHO
- 28225 APARECIDA SCATAMBULI SICUTO EEPSPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA
- 65739 AQUELINO ANTONIO DE MENEZES ROCHA EEPSPG - ALICE FONTES PINHEIRO
- 23864 ARGELIA FATIMA FANAIA DOS SANTOS EEPG - UNIAO E FORCA
- 26411 ARLEI MARTINS JARDIM EEPSPG - ANTONIO G. BALBINO
- 3999 ARNALDO DA PENHA CORREA SUPERINTENDENCIA DE G. DE REC. HUMANOS
- 113896 ARNALDO VICUNA OCOGUEBOU "EEI - ESC. EST. INDIGENA KOGE EIARI"
- 38397 ARNOLDO RABUSKE EEPSPG - MARIA ESTER PERES
- 31752 AUCIR FELIX MARTINS EEPSPG - PROF. ANA M. DAS GRACAS S. NORONHA
- 31149 AUREA ALVES DA ROCHA EEPG - 6 DE AGOSTO
- 84715 AUREA LUCIA LAURENTINA GOMES EEPSPG NOSSA SENHORA DE LOURDES
- 39835 AURIVANDA ALVES DE ANDRADE EEPSPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA
- 37323 BELNIDICE TEREZINHA F. FERNANDES EEPSPG - PROF. ANTONIO CESARIO F. NETO
- 87812 BENEDITO BATISTA DE FIGUEIREDO EEPSPG - VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
- 18049 BENEDITO DUARTE DO BELEM EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA
- 100573 BENEDITO GONCALO CURVO COORD.DE ALIMENTACAO ESCOLAR
- 31963 BENEDITO JOAO DE SANTANA EEPG DR. MARIO DE CASTRO
- 135562 BENEDITO PEREIRA JUNIOR E.E. INDIGENA KOROGEDO PARU
- 18760 BERENICE PISANI GODOY SILVA EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
- 18013 BERNADETE DURAES ARAUJO EEPSPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO
- 34450 BERNADETE HORN CASOTTI EEPG - SAO VICENTE DE PAULA
- 23720 CARIVALDO ALMEIDA DA SILVA EEPSPG - TANCREDO A. NEVES
- 33420 CARLA DOMINGUES EEPSPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
- 69087 CARLOS EDUARDO SANCHES CES - EMILIA DE FIGUEIREDO
- 84678 CARLOS PEREIRA DO NASCIMENTO EEPSPG - PRESIDENTE MEDICI
- 30296 CARMELINDA SMANIOTTO TRES EEPSPG - MIN. JOAO ALBERTO
- 4321 CARMEN TERESA DA SILVA ASSUNCAO EEPSPG - COUTO MAGALHAES
- 66519 CASSIA ALBINO BORGES E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS
- 30517 CECILIA ALONSO CORREA FORTES SUPERINTENDENCIA DE G. DE REC. HUMANOS
- 55442 CELIA DIONE MACEDO SILVA EEPSPG - ALICE FONTES PINHEIRO
- 90482 CELIA MARQUES PEREIRA DE JESUS EEPSPG - ONZE DE MARCO
- 65456 CELIA RODRIGUES SANTANA FIGUEIREDO EEPSPG - COM. JOSE PEDRO DIAS
- 22392 CELSO AUGUSTO DE MELLO EEPSPG - OSCAR SOARES
- 65240 CHRISTIANE VALERIA C. DOS S. ZUBLER EEPSPG - ENIO PEPINO
- 38016 CICERA CHAGAS DA SILVA CRUZ EE INDIGENA ELIO TURI RONDON TERENA
- 11880 CICERA JOSEFA DOS SANTOS SILVA E.E. NIVALDO FRACAROLLI
- 32807 CICERA MARIA DOS SANTOS PEREIRA EEPSPG - CARLOS IRIGARAY FILHO
- 38645 CLAUDETE TREVISAN EEPSPG - EWALDO MEYER RODERJAN
- 70726 CLAUDIA DA SILVA PEREIRA EEEF PROF. LUIZA SALDANHA
- 92273 CLAUDIANE TEREZA VIEIRA TIRLONI EEPSPG - CANDIDO PORTINARI
- 87954 CLAUDINEI ROGERIO COSTA EEPSPG - 1. DE AGOSTO
- 1204 CLAUDINO DE LIMA EEPSPG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO
- 31899 CLAUDIO LUIZ DE OLIVEIRA EEPSPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ
- 28508 CLEONICE LOGRADO SOUZA VIEIRA EPG - SANTO ANTONIO (CONV)
- 30445 CLERIA MARIA RODRIGUES EEPSPG - VINICIUS DE MORAES
- 70597 CLEUBER CRISTIANO DE SOUSA EEPG - PE. WANIR DELFINO CESAR
- 70597 CLEUBER CRISTIANO DE SOUSA EEPSPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
- 22907 CLEUSA APARECIDA BALDAM EEPSPG - TANCREDO DE ALMEIDA MENDES
- 77839 CLEUSA MARIA COELHO SILVA EEPG - MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
- 18779 CLEUZA ASSUNCAO PINTO E.E.BROMILDO LAWISCH
- 37719 CLEUZA MINGOTI REGO EEPSPG - SEN. FILINTO MULLER



31635	CLOVIS ARANTES	SUPERINTENDENCIA DE ENSINO E CURRÍCULO	2085	GEREMIAS GENOUD	EEPSG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
5156	CONCEICAO BATISTA DE SOUZA	EEPSG - ALICE FONTES PINHEIRO	13509	GERMANO JOSE KOHN	EEPSG - IR. DIVA PIMENTEL
13876	CONCEICAO SENA DE SOUZA	EEPSG - PINDORAMA	135479	GILBERTO KIA	E.E. INDIGENA KOROGEDO PARU
86474	CRISTIANI LOPES CONDINI	EEPSG - ALEXANDRE QUIRINO SOUZA	107748	GILCELIO LUIZ PERES	EEPSG - ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS
118294	CRISTIANO ANTONIO DOS REIS	EEPSG - VALE DO GUAPORE	37651	GILEUZA APARECIDA GARCIA	EEPG PROF. VERA PEREIRA DO NASCIMENTO
22898	CRISTINA GOMES MACHADO	EEPSG - DOM BOSCO	37733	GISELE MARIA ARAUJO MARQUES	EEPSG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
34370	CRISTINA MARIA RODRIGUES SALUSTIANO	EEPSG - EMANUEL PINHEIRO	13706	GISELI PAIVA	SUP. REG. EDUC. 10 ALTO ARAGUAIA
18053	DALVA DO AMARAL	EEPSG - ALICE FONTES PINHEIRO	87760	GISLAINE APARECIDA MIRANDA	EEPSG - SENADOR MARIO MOTA
138037	DANIELLE LOANA GONÇALVES DE SOUZA	EEPG - 7 DE SETEMBRO	56437	GISLEINE CREPALDI SILVA	EEPG - HELIODORO CAPISTRANO
135553	DARIO BRAME	E.E. INDIGENA KOROGEDO PARU	7757	GLADIS TEREZINHA SORDI GARCIA	ESC ESPECIAL RAO DE SOL (CONV)
46133	DEJACIR DA COSTA ALMEIDA	EEPG - DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO	87125	GLAYTON VILELA GUIMARAES	EEPSG - MAJOR OTAVIO PITALUGA
34197	DELFINA CRISTINA PAIZAN	EEPG - JOSE MAGNO	23403	GLEDIS RESINA BERTI	EEPSG - ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
94247	DELIA APARECIDA DE MACEDO ROJAS	EEPSG - VINICIUS DE MORAES	12295	GONCALINA CORREA MAYOLINO	C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
73897	DENISE GEGENBAUER	EEPSG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS	22663	GRACIA MARIA ROMAGNA GONZALES	EEPSG - JOAQUIM A. COSTA MARQUES
30465	DENISE MARIA KARNEC CAPPELLARI	E.E.LUCIA BORGES MAGGI	36520	GUIOMAR ROCHA FELDBERG	EEPG PROF. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
23660	DEUSALINA DE SOUSA SILVA	EEPSG - RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA	84980	HELDER CAVALCANTE CAMARA	EEPSG - 14 DE FEVEREIRO
85352	DEUSELINA VILELA BUENO	EEPSG - JUSCELINO K. OLIVEIRA	14074	HELENA CARVALHO FERREIRA PINTO	EEPG DR. MARIO DE CASTRO
34688	DEUSILHA ARAUJO DA CONCEICAO	EEPSG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA	22622	HELENICE APARECIDA B VENDRAME	EEPSG - COM. JOSE PEDRO DIAS
40205	DEUSIMAR FORTUNATO DA SILVA	EEPG - PRES. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA	19281	HELIDA MARIA DE MORAES MIRANDA	EEPG - MARIA AUXILIADORA
101184	DI MARCIO FIGUEIREDO MAGNABOSCO	E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS	457	HERCULES FERNANDES VARGAS	EEPG - PE. WANIR DELFINO CESAR
18509	DIANE MARCIA SOUZA AQUINO	EEPSG - FENELON MULLER	26299	HERMES TESEU BISPO FREIRE	CES - EMILIA DE FIGUEIREDO
36521	DILMA MARIA GONÇALVES CARDOSO	EEPSG - RUI BARBOSA	38732	HIEDA DALVA PEDRETTI	EEPSG - 31 DE MARÇO
22902	DILMA SOARES DA CUNHA	EEPSG - DOM BOSCO	12595	HILDA MARIA DOS SANTOS	EEPG - PROF. MARIA MACEDO RODRIGUES
85056	DINA SOUSA DA SILVA	EEPG - FEBRONIO RODRIGUES	23165	HILDEMARES CRUZ DO NASC. GREGORIO	E.E.PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES
87773	DIRLIA EUNICE FECCA P. DE O. PINTO	EEPSG - LICEU CUIABANO	23165	HILDEMARES CRUZ DO NASC. GREGORIO	EEPG - 25 DE ABRIL
28594	DORACI CERON	EEPSG - SEVERIANO NEVES	32919	HILMA BATISTA DE MELO	EEPG - IRENE ORTEGA
15384	DULCE DE FATIMA TEODORO	EEPSG - PRESIDENTE MEDICI	16077	HORTENCIO VIEIRA NOYA NETO	UNID ESPEC. CONTROLE MOV. PESSOAL
16655	DULCINEIA FERREIRA	SERV.EM PERM.CEDENCIA/DISP.E DESIGNADO	59816	IARA CRISTINA SOUTO LOPES	E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
22973	DULCINEIA MARQUES	EEPSG - VICTORIA FURLANI DA RIVA	39631	IARA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	SUPERINTENDENCIA DE GESTAO ESCOLAR
26292	DULCINEIA RODRIGUES DOS SANTOS	EEPSG - JOSE DE MESQUITA	22789	ILDACI DE FATIMA BRAMBILA	EEPSG - MARIA ESTER PERES
132112	EDENILZES MONTEIRO DE S. VAILLANT	EEPSG - 13 DE MAIO	22257	ILZA ALMEIDA DE FRANCA	EEPSG - FENELON MULLER
100972	EDER CAMPOS MAIA	EEPSG - LICEU CUIABANO	32917	INES DI DOMENICO MARASCHIN	EEPSG - GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA
87848	EDIMAURO HONORIO DE SALES	EEPG - SANTO ANTONIO DE PAULA	13679	INES LOPES DA CRUZ	EEPSG - SAO FRANCISCO DE ASSIS
33665	EDINEIA DE MEDEIROS MISSIMA JECONTI	EEPG - 7 DE SETEMBRO	11894	INES MARIA DA SILVA	EEPSG - BEL. RIBEIRO DE ARRUDA
84336	EDINEIA TAVARES LOPES	EEPSG - ANTONIO CASAGRANDE	79300	INES REGINA GONÇALVES CORTEZ	EEPSG - ANDRE AVELINO RIBEIRO
84513	EDINETE SILVA PEREIRA	EEPSG - BENEDITO DE CARVALHO	15968	INES TEREZINHA BRITO	EEPSG - PRESIDENTE MEDICI
7461	EDNA MARIA MACIEL VILARINHO	SUP REG LESTE - SUL - CUIABA	37452	INGRID HELGA STELZNER	EEPSG - MAJOR OTAVIO PITALUGA
3636	EDNA NUNES DE REZENDE	EEPSG - MARECHAL DUTRA	357	IONY MARTINS DA ROCHA LIMA	EEPSG - ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
35603	EDSON APARECIDO GARCIA DA SILVEIRA	EEPSG - PRESIDENTE MEDICI	37271	IRAIDES FREITAS DE SOUZA	EEPSG - PROF. NILO POVOAS
47265	EDSON CESAR CASTOLD	EEPSG - 29 DE NOVEMBRO	135060	ISIDORO REROMUITSA	E.E. INDIG. EDUC. BAS. MYHYNYMYKYTA SKIRIPI
23277	EDUARDO ANTONIO DA COSTA FIGO	EEPSG - JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES	32348	IVAN ALVES	EEPSG - SEN. FILINTO MULLER
23135	EDUARDO AURELIO DA SILVA	EEPSG - "JAIME VERISSIMO DE CAMPOS"	72837	IVANES CORRENT DAMIANI	EEPG - 09 DE MAIO
99703	EDUARDO DA COSTA GONGALVES	EEPSG - MARIO SPINELLI	109255	IVANICE VARGENS DE OLIVEIRA	EEPSG - ALTERNATIVA
30971	EDUARDO DE PAULA LESSA	EEPG - SEN. FILINTO MULLER	25704	IVANILDE JOSE DA COSTA MATOSO	EEPSG - 13 DE MAIO
12118	EDVALDO ANGELO PINTO	EMPG - FILOGONIO CORREA (CONV)	20918	IVETE FAVERO LOPES MOREIRA	EEPSG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
84529	ELCELI TEREZINHA BARBOSA DE CAMPOS	EEPSG - TANCREDO DE ALMEIDA MENDES	85253	IVINILDA REJANE MARQUES FERNANDES	ESC MILITAR TIRADENTES (CONV)
73651	ELIANE INES KULKAMP EYNG	EEPG - SAO VICENTE DE PAULA	34152	IVONE ARAUJO LIMA	EEPSG - ANTONIO GROHS
52405	ELIAS DA SILVA	EEPG - SAO LUIZ	74414	JACQUELINE PHARLAN DE CAMARGO	EEPSG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO
38287	ELIAS VILTO DA SILVA	EEPSG - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	28644	JAILSON ALVES DOS ANJOS	SUP REG EDUC.14 - POXOREO
22427	ELIETE MARIA AGNELO DAMASCENO	EEPSG - JOSE LEITE DE MORAES	31060	JAIR CAIRES PINHEIRO	NUCLEO EDUC.PERM. - SAO JOSE DOS 4 MARCOS
23862	ELISABETE APARECIDA D. F. DA SILVA	EEPG - N SENHORA DA GLORIA	32835	JANE ALVES QUEIROZ SANTOS	EEPG - PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
28715	ELISABETE COLLI ZOCANTE	E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI	14177	JANETE BAZILIO MARCAL	EEPSG - ENIO PEPINO
73904	ELISANGELA APARECIDA CAMPOS	CES - PROF. MILTON MARQUES CURVO	128736	JANICE DALLA LIBERA RODRIGUES	EE IVALDINO FRANCO
57879	ELISANGELA ROSA DE OLIVEIRA	EEPSG - CEL ONDINO R. LIMA	33343	JANICE ELISA ISOTON NOVELLI	EEPSG - ISABEL PINTO DE CAMPOS
99269	ELISEU BRAZ DA SILVA	EEPG - PROF. JOAO BATISTA	84551	JANNE ADRIANA SCHOSSLER	EEPG - CEL JOAO N. DE M. MALLET
32831	ELISMAR BEZERRA ARRUDA	EEPSG - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	19048	JAQUELINE LIRA PISANI	EEPSG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
200411	ELISSANDRA VAZ SANTOS	CENTRO DE EXAMES SUPLETIVOS	61594	JARDES FELIX DE MACEDO	EEPG - SAO LUIZ
44824	ELIZA LEILA DE SOUZA PIRES RIBEIRO	EEPSG - MAL. EURICO GASPAR DUTRA	56255	JEAN CARLOS DOURADO DE ALCANTARA	EEPG - PROF. DEMETRIO DE SOUZA
20851	ELIZABETH CRISTINA GALLI	EEPSG - 13 DE MAIO	45308	JEANE KATIA SILVA FONTES	EEPG - ZELIA DA COSTA ALMEIDA
95392	ELIZABETH PINHEIRO	EEPSG - ALICE FONTES PINHEIRO	18703	JOANA DARCY MORAES PEREIRA	SERV.EM PERM.CEDENCIA/DISP.E DESIGNADO
128244	ELIZANGELA BISPO DE PAULA MEIRA	EEPG - PE. EZEQUIEL RAMIN	23257	JOAO ANTONIO CELIOS DIAS RONDON	EEPSG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
128262	ELIZANGELA INOCENCIA MATTOS	EEPSG - PROF. ANA M. DAS GRACAS S.NORONHA	22330	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA LEMOS	EEPSG - PROF. ULISSES CUIABANO
85144	ELIZANGELA RODRIGUES DE LIMA	EEPSG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO	85708	JOAO BATISTA KOCH	EEPG - ODORICO LEOCARIO ROSA
22947	ELIZETE SCHLLEDER DE QUADROS	EEPSG - MARIA QUITERIA	16311	JOAO BOSCO DINIZ JUNQUEIRA	EEPSG - ANTONIO CASAGRANDE
62863	ELIZEU SILVA RIOS	E.E. PADRE FIRMO PINTO DUARTE FILHO	32469	JOAO BOSCO PINTO DE BARROS	EEPSG JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
69451	ELTON GOMES FERRAZ	EEPG - JARDIM ARAGUAIA	89523	JOAO CARLOS DE SOUZA	EEPSG NOSSA SENHORA DE LOURDES
28151	ELZA FRANCISCA ALVES	EEPG - 6 DE AGOSTO	30273	JOAO CARLOS GUIRAO PERON	EEPG - FEBRONIO RODRIGUES
61998	ENA ROSA PONTES PEREIRA	EEPG - HIST. RUBENS DE MENDONCA	17108	JOAO CARLOS ROBERTO C.I DA SILVA	EEPSG - IR. DIVA PIMENTEL
11999	ENIL FRANCISCA DE AMORIM SOUZA	EEPG - GUSTAVO DUTRA	19393	JOAO FELIX DIAS	ESC. PE. JOAO BOSCO PENIDO BURNIER (CONV)
140184	ERASMO BRAZ DOS SANTOS	EEPG DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA	34586	JOAO LUIZ CHIQUERA	EEPSG - 13 DE MAIO
84442	ERICA COMELLI FERREIRA	EEPG - AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO	84504	JOAQUIM ROBERTO PEREIRA BARRETO	EEPSG - ANTONIO CRISTINO CORTES
52475	ESMAEL PONCIANO	SUPERINTENDENCIA DE G. DE REC. HUMANOS	45945	JOAS DIAS DE ARAUJO CAVALCANTE	EEPSG - ALICE FONTES PINHEIRO
28714	ESPEDITO PESSOA DO NASCIMENTO	EEPG - JOSE OURIVES	46791	JOCILETA GIORDANI	EEPSG - RUI BARBOSA
34850	EURICO SILVA LUCAS	EEPG - SAO GERALDO	20763	JOCINEY MANOEL DE ARRUDA	EEPSG - JOAO BRIENE DE CAMARGO
18711	EVA MARIA DE QUEIROZ	EEPSG - MARECHAL RONDON	99251	JOICIKELIA SILVA ALVES	EEPSG - VALE DO GUAPORE
84327	EVANIA MARIA SILVA SANTOS	EEPG PROF. VERA PEREIRA DO NASCIMENTO	14203	JONAS MARTINS SILVA	EEPSG JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
84554	FABIO REGIS DE PAULA ARRUDA	E.E.S.P.S.G 'FELICIDADE ALVES RONDON'	54901	JORGE CARLOS REINERS	EEPSG - PRESIDENTE MEDICI
205413	FABIOLA LAURA COSTA	COORD. DE PROGRAMAS E PROJ. EDUCATIVOS	28226	JOSE ALVES DINIZ	EEPG - DOM JOSE DO DESPRAIADO
19352	FATIMA AMELIA PINTO DE QUEIROZ	CES - EMILIA DE FIGUEIREDO	85859	JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA	EEPG - SAO VICENTE DE PAULA
37304	FENELON MULLER NETO	EEPG HELIO PALMA DE ARRUDA	100098	JOSE CARLOS SOARES DA SILVA	EEPG - JONAS LOPES DA SILVA
105015	FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	EES - PROF. ALMIRA DE AMORIM SILVA	63301	JOSE DOS SANTOS PEREIRA FARIAS	E. E. BENICIO TRETLE DA SILVA-COTRIGUACU
127120	FERNANDO DE FREITAS CONSONE	EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS	88744	JOSE EDILSON GONÇALVES	EEPG - SEBASTIANA R. DE SOUZA
84377	FRANCELINO PEDRO DA SILVA NETO	EEPSG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES	74742	JOSE ELISOMAR DA SILVA CARDOSO	EEPSG - ROSA FRIGGER PIOVEZAN
23529	FRANCILIA MOREIRA CAPELAO RONDON	EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS	87074	JOSE HENRIQUE LEME FILHO	EEPG CRIANCA CIDADA
50281	FRANCISCO LOPES DOS SANTOS FILHO	EEPG - MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI	43954	JOSE MARCOS DE SOUZA	EEPSG - DJALMA FERREIRA DE SOUZA
85090	GEANDRO CANABARRO	EEPG - 9 DE JULHO	32933	JOSE MARTINS GARCIA	EEPSG - JOSE BEJO
76066	GEISA RAIKA MARTINS DA COSTA	EEPSG - PROF. NILO POVOAS	20941	JOSE MASSON	EEPSG - JOAO BRIENE DE CAMARGO
30498	GELESTIO DA ROSA RIBEIRO	EEPG - MANOEL GOMES	208477	JOSE NATAL DE ARRUDA SAID	UNIDADE DE ACESSORIA
140621	GEOVANE ELIAS ROCKENBACH	ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA	37443	JOSE REGINALDO DE MORAES	EEPSG - JOSE DE MORAES
38380	GERALDO GIMENES MOLINA	EEPG SEBASTIAO PATRICIO	82999	JOSE ROBERTO VAREIRO DE SOUZA	EEPSG - SAO JOSE DO RIO CLARO

25567	JOSE TARCISIO GRUNENVALDT	EEPG - DOM GALIBERT	64565	MARCO ANTONIO LIZZI	EEPG - SAO JOAO BATISTA
25917	JOSELINA BARBOSA DOS SANTOS	EEPSG - HERONILDES ARAUJO	44823	MARCOS AURELIO TEIXEIRA DE ARAUJO	EEPSG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
32943	JOSIMAR MIRANDA FERREIRA	SUPERINTENDENCIA DE ENSINO E CURRICULO	32966	MARCOS CESAR ARANTES	EEPSG - PADRE THIAGO
23541	JOSIMARA REIS REGIS	SUP REG EDUC. 23 - DIAMANTINO	85254	MARCOS ROBERTO GODOI	SERV.EM PERM.CEDENCIA/DISP.E DESIGNADO
23029	JOTHER BENEDITO LOPES DA COSTA	ASSESSORIA PEDAGOGICA - CHAPADA DOS GUIM	12507	MARFISA COIMBRA GUIMARAES	SUPERINTENDENCIA DE GESTAO ESCOLAR
87152	JOVANILDE VIEIRA ROCHA	EEPG - INACIO SCHEVINSKI FILHO	21589	MARGARET APARECIDA P. RODRIGUES	EEPSG - MIGUEL BARBOSA
128448	JOYCE EMANUELLE RIBEIRO DOS SANTOS	E. E. ANDRE ANTONIO MAGGI	36808	MARGARETE FATIMA NICOLI REZENDE	EEPG - ANGELO NADIN
32449	JUAREZ CORDEIRO DOS SANTOS	EEEP - BENEDITO CESARIO DA CRUZ	36926	MARIA AMELIA ANGELI	EEEF SARITA BARACT
140171	JULIANA ALVES PEREIRA CAPANEMA	EEPG - 13 DE MAIO	31129	MARIA APARECIDA CARDOSO	EEPG - 6 DE AGOSTO
34006	JULIETA MORENO DA FONSECA	EEPSG - PRESIDENTE MEDICI	33298	MARIA APARECIDA C. DE CARVALHO	EEPSG - WILSON DE ALMEIDA
99743	JURACY TOSTA RAMOS	EEPSG - PADRE JOSE ANCHIETA	66344	MARIA APARECIDA DE SOUZA	EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA
49080	JUSCIMEIRE SILVA ANGELO	EEPSG - SEN. FILINTO MULLER	39014	MARIA APARECIDA DELIBERAL OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE
87706	KATIA DE MIRANDA GRUBER	CENTRO DE F. DO PROFESSOR- CEFAPRO	22265	MARIA APARECIDA FERREIRA LIMA	EEPSG - PADRE JOSE MARIA DO SACRAMENTO
28173	KATIA MARIA DE OLIVEIRA	E.E.P.G. PROF. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA	20412	MARIA APARECIDA NASCIMENTO	EEPSG - LA SALLE
105470	KATIA ROBERTA TORREZAN LOPES	EEPSG - VICTORIA FURLANI DA RIVA	22080	MARIA APARECIDA SILVA RIBEIRO	EEPSG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
84544	KATIA TEREZINHA PEREIRA ORMOND	EEPSG - GEN. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA	140390	MARIA AUXILIADORA LOPES SANTIAGO	EEPSG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER"
100115	KEILA SEVERINA DE FREITAS	EEEB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS	47819	MARIA AUXILIADORA M. DA S. SANTANA	EEPSG - ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
87131	KLEBER VECCHI JUNIOR	EEPG - AGENOR FERREIRA LEO	27665	MARIA AUXILIADORA PANDOLFI	EEPSG - SAO FRANCISCO DE ASSIS
17954	LAURA DE CARVALHO	CES - EMILIA DE FIGUEIREDO	23656	MARIA BARCELLO DE SOUZA FURQUIM	EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
30501	LAURA REGINA DE OLIVEIRA SILVEIRA	EEPSG - NEWTON ALFREDO DE AGUIAR	15651	MARIA BENEDITA BATISTA DOS SANTOS	EEPG - JOSE ESTEVAM
46218	LEANDRO GENOINO CERUTTI	EEPSG - D. WUNIBALDO TELLEUR	612	MARIA CAMILO DE SOUZA MANIEZZO	EESPSG - CLEONICE MIRANDA DA SILVA
17220	LEDI FIGUEIREDO BRIDI	EEPSG - RAMON SANCHES MARQUES	84263	MARIA CECILIA PANSANI	EEPG - 9 DE JULHO
69181	LEIA DA SILVA GOMES TORRES	EEPSG - GURARANTA	13506	MARIA CLAUDINO DA SILVA BRITO	SUP REG EDUC. 04 - BARRA DO GARCAS
205082	LEIA MARIA REA	COORDENADORIA DE MANUTENCAO	20838	MARIA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS	EEPG - DR. MARIO CORREA DA COSTA
104297	LEILA ABUTAKKA DE SANTANA	GABINETE DO SECRETARIO	20363	MARIA CRISTINA MATIAS	EEPSG - GEN. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA
70724	LEILIANE DE FATIMA MESQUITA BUZZETTI	EEEF HELIO PALMA DE ARRUDA	31427	MARIA CRISTINA MINEY	EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO
70724	LEILIANE DE FATIMA MESQUITA BUZZETTI	EEPG - MARIA LEITE MARCOSKI	7209	MARIA CRISTINA PICHZER COLOMBO	EEPSG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
15416	LEIZE MARIA DE ABREU E SILVA	EEPSG - PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO	19817	MARIA DA GLORIA PEREIRA DA SILVA	EEPSG - JOAQUIM NUNES ROCHA
87033	LENIEL CESAR VITORIO	EEEF PROF. VASTI PEREIRA DA CONCEICAO	20269	MARIA DA PENHA ROSA	EEPSG - PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
53830	LEONICE MEIRA TEIXEIRA	EE BERNARDINO GOMES DA LUZ	87364	MARIA DE FATIMA DE SENA SILVA	EEPSG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
23022	LEVI PAES DE BARROS	EEPG PROF. VERA PEREIRA DO NASCIMENTO	19040	MARIA DE FATIMA MENDES PEREIRA	EEPSG - PROF. ULISSES CUIABANO
88759	LEVY DE SOUZA CAMPOS	EEPSG - DR. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO	79194	MARIA DE LOURDES PEREIRA	EEPG - CECILIA MEIRELES
26272	LIDINEI JOSE LEITE DE AZEVEDO	EEPSG - ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS	23070	MARIA DE LOURDES SOUZA PRADO	EEPSG - FELICIANO GALDINO
37174	LIGIA DE FATIMA SANTOS	CES - EMILIA DE FIGUEIREDO	6781	MARIA DIVA RIBEIRO	EEEB - PACIANA TORRES DE SANTANA
28834	LINDALUZA MARIA FERNANDES	EEPG - NILCE MARIA MAGALHAES	13470	MARIA DO CARMO MARTIN S DE OLIVEIRA	EEPSG - DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
64513	LIVIA JULIANA DE SOUSA CARVALHO	EEPSG - WILSON DE ALMEIDA	12304	MARIA DO ROSARIO MARQUES DA SILVA	EEPSG - BENEDITO DE CARVALHO
6943	LIZETE PACHECO BEZERRA	EEPG - AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO	33344	MARIA ELISABETE RIGHI	CR. EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR
85905	LOISE LISETTE KLEEMANN DELLA SENTA	EEPSG - RAMON SANCHES MARQUES	22626	MARIA EMILIA DA SILVA	EEPSG - OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
35851	LORENCO BOING SOBRINHO	EEPSG - NOVA MONTE VERDE	14734	MARIA EMILIA SILVA ENDO	EEPSG - FENELON MULLER
35823	LORI GLESSI SOUTES	EEPSG - JUPIARA	14734	MARIA EMILIA SILVA ENDO	EEPSG - FENELON MULLER
19154	LOURDES ALVES DUTRA KULIACK	EEPSG - DEP. SALIM NADAF	26765	MARIA ENITE KAISER	EEPSG - PROF. ANTONIO CESARIO F. NETO
37272	LOURDES DA SILVA FRANKÉ	EEPSG - IR. DIVA PIMENTEL	19725	MARIA IVANI CRUZ	SERV.EM PERM.CEDENCIA/DISP.E DESIGNADO
33255	LOURDES RODRIGUES C. DE BARROS	EEPSG - ARGEU AUGUSTO DE MORAES	138086	MARIA JACQUELINE PEREIRA DAMASCENO	EEPG - DOM BOSCO
85801	LOUREDIR RODRIGUES BENEVIDES	E. E. PROF.ª ELIZABETH MARIA BASTOS MINEIRO	4921	MARIA JOSE DE MAGALHAES DOS REIS	EEPSG - FENELON MULLER
21744	LOUREMBERGUE ALVES	EEEB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS	85164	MARIA JOSE DE PAULA BARBOSA	CR. EST. ENS. FD. MARIA EUINICE DUARTE BARROS
17110	LUCIA BENTA CARDOSO	EEPSG - FRANCISCO FERDINANDO WILKE	36561	MARIA JOSE SILVA FRANCO	EEPG - 21 DE ABRIL
23055	LUCIA CONCEICAO DE ARRUDA ALMEIDA	EEPSG - JOSE DE BARROS MACIEL	4821	MARIA JOSE ZEFERINO	EEPSG - MARECHAL DUTRA
17123	LUCIA DOMINGUES PEREIRA	EEPSG - LICEU CUIABANO	12248	MARIA JULIA DE OLIVEIRA MENDES	EEPSG - MANOEL JOSE MURTINHO
36529	LUCIA DOS SANTOS SILVA	EEPSG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO	19041	MARIA JUSSARA FUKAGAWA DA SILVA	SUPERINTENDENCIA DE G. DE REC. HUMANOS
30263	LUCIA SANAE KONDO	EEPSG - MANOEL JOSE MURTINHO	4614	MARIA LEAO DE SOUZA	SUPERINTENDENCIA DE G. DE REC. HUMANOS
30392	LUCIANA CORREA DA SILVA MENDONCA	EEPSG - JOSE LEITE DE MORAES	23507	MARIA LUCIA PEREIRA BORGES	EEPG PROF. VERA PEREIRA DO NASCIMENTO
6287	LUCIANA ELISA FRANCISCO PEREIRA	EEPSG - PE. CESAR ALBISSETTI	87210	MARIA LUCILIA ANDRADE TEIXEIRA	EEPSG - MANOEL SOARES CAMPOS
100079	LUCIANE LUCYK	EEPSG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO	15852	MARIA MADALENA DA SILVA PEREIRA	PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIRESO
13493	LUCILENE MARQUES DE OLIVEIRA	EEPSG - ANTONIO CRISTINO CORTES	36707	MARIA MERCEDES DOS SANTOS SOUZA	EEPSG - VICTORIA FURLANI DA RIVA
87704	LUCILENE SANTANA CALIXTO	ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"	25331	MARIA MISTURINI	EEPSG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO
3018	LUCILLA HOEPERS	EEPG - DR. FABIO SILVERIO FARIAS	18462	MARIA NAJARA SOARES GONCALVES	EEPSG - ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
33683	LUCY AZEVEDO DE ALMEIDA	EEPSG - PROF. NILO POVOAS	4412	MARIA ODETE SEPULVEDA DA CUNHA	EEPSG - 13 DE MAIO
206138	LUDIMILLA FERREIRA CRUVINEL VELOSO	UNIDADE DE ASSESSORIA	13458	MARIA RIBEIRO DA SILVA	EEPSG - 14 DE FEVEREIRO
34608	LUDIO GONCALVES DE OLIVEIRA	UNID.ESPEC.CONTROLE MOV. PESSOAL	84348	MARIA RITA VITOR MARTINS RODRIGUES	EEPSG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
38324	LUIS ALBERTO PROENCA	SUPERINTENDENCIA DE G. DE REC. HUMANOS	87302	MARIA ROSEANE NUNES RODRIGUES	EEPSG - PROF. RENILDA SILVA MORAES
98309	LUIS CARLOS DA SILVA	EEPSG - DEP. DORMEVAL FARIA	89588	MARIA ZERLANDIA GOMES CALACA	EEPSG - MARIA ESTER PERES
88492	LUIS FERNANDO DA COSTA GONGALVES	EEPG - ARAO GOMES BEZERRA	47650	MARIETA JUDITH FERRAZ FERREIRA	EEPSG - ANTONIO CRISTINO CORTES
60496	LUIS PAOLI SCHIFFINO GOMES	EEPG - MARCELINA DE CAMPOS	74753	MARILENE MOLIN GEBAUER	UNID.ESPEC.CONTROLE MOV. PESSOAL
26162	LUIZ BENEDITO PINTO FILHO	EEPG - BARAO DE MELGACO	4930	MARILUCE DA SILVA	EEPG - SOUZA BANDEIRA
3571	LUIZ FERNANDO KAHA	EEPSG - ANTONIO G. BALBINO	23097	MARILZE AUXILIADORA DO N. GUERRISE	EEPSG - RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
22704	LUIZ FERNANDO KORMANN	EEPSG - LEOVEGILDO DE MELO	30439	MARINEZ ANDREOLLA DA SILVA	EEPG PAULO FREIRE
23053	LUIZA DA SILVA CAMPOS	EEPG - FREI EMILIANO MONTEIRO	87071	MARIO SOLON RIBEIRO NETO	E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS
19186	LUIZA RIBEIRO DOS SANTOS	EEPG - JONAS LOPES DA SILVA	29231	MARISA DE ALMEIDA PAPARELLI	EEPSG - 12 DE OUTUBRO
31105	LUIZA ANTONIA VICENTINI FAZOLO	EEPSG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ	19794	MARISTELA RODRIGUES CAMPOS	EEPG - HELIODORO CAPISTRANO
40773	LUIZA APARECIDA CORREA DE SOUZA	EEPSG - VICTORINO MONTEIRO DA SILVA	20731	MARLEIDE DA COSTA LIMA	EEPSG JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
19824	LUIZA LUCIA SIMOES PITONDO	E.E.P.G. PROF. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA	6707	MARLENE ANDRADE VICK	EEPG - HIST. RUBENS DE MENDONCA
38971	LUIZA SOARES ALVES GARCIA	EEPSG - ANTONIO CRISTINO CORTES	38399	MARLENE DAS GRACAS F. TEIXEIRA	CES - PROF. MILTON MARQUES CURVO
14453	LUZINETE DOS SANTOS QUEIROZ	EEPG - VINICIUS DE MORAES	35584	MARLENE TIRLONI SCARSI	EEPSG - CANDIDO PORTINARI
65475	LUZITANIA TAMANHO	EEPG - SANTO ANTONIO (CONV)	15430	MARLI DEZAN DA SILVA	EPG - DEP. MILTON FIGUEIREDO
65475	LUZITANIA TAMANHO	EEPG - SANTO ANTONIO (CONV)	32075	MARLICE ZANDONA STUANI	EEPG - PE. EZEQUIEL RAMIN
36500	MADALENA LOPES DOS SANTOS	EESPSG - CLEONICE MIRANDA DA SILVA	19365	MARLY ARAUJO PIRES DOS SANTOS	EEPSG - LEOVEGILDO DE MELO
5835	MAERI JOSE DA SILVA BERKEMBROK	EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO	57907	MARTA PEREIRA FARIAS	EESPSG - ANTONIO CASAGRANDE
53893	MAGDALEIDE ANGELICA K. DE ARAUJO	EEPG - MARIA DE LIMA CADIDE	14720	MAURA RIBEIRO DE CASTRO	EEPSG - MARECHAL RONDON
20411	MAIJAM BEZERRA DE SOUSA ARAUJO	EEPSG - LA SALLE	89658	MAURO PINTO DE QUEIROZ	EEPSG - BEL. RIBEIRO DE ARRUDA
34319	MARA LIDIA SEIXAS R. JERONIMO	GABINETE DE DIRECAO	138533	MELISSA DE CARVALHO	EEPSG - DEP. DORMEVAL FARIA
62681	MARCIA ANDREA NUNES SOARES	EEPSG - SENADOR AZEREDO	128434	MICHELE GIRARDI SCOPEL	EEPSG - JARDIM DAS FLORES
37426	MARCIA APARECIDA RODRIGUES	EEPG - EVANGEL. ASSEM. DE DEUS	1797	MILTON VIEIRA DE BARROS	EEPG - IR. LUCINDA FACHINI
38342	MARCIA ELIZABETH SARUBBI DE SIQUEIRA	EES - PROF. ALMIRA DE AMORIM SILVA	205074	MIRIAM MENDES DE AQUINO	COORDENADORIA DE MANUTENCAO
23280	MARCIA GARCIA CABRAL	GAB. SECRET. ADJ. DE POLITICA EDUCACIONAL	68088	MOACIR DE SOUZA RIBEIRO	EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES
31116	MARCIA HELENA MAGAGNIN RODRIGUES	EEPSG - CARLOS IRIGARAY FILHO	67129	MOACYR SANTANA	EEPSG SAO MIGUEL
33595	MARCIA MARGARET FALCAO RONCADOR	EEPSG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES	14146	NAGILA EDILAMAR VIEIRA ZABONATO	GERENCIA DE EDUCACAO ESPECIAL
19830	MARCIA REGINA BRITO SANTOS	EEPG - MARIA DE LIMA CADIDE	6336	NATALICIA PINTO	EEPG - ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
203823	MARCIA REGINA PAVONI DE CARVALHO	COORDENADORIA DE MANUTENCAO	22263	NATALINO RODRIGUES DO NASCIMENTO	EEPSG - PROF. ANTONIO CESARIO F. NETO
37255	MARCIA SUELI DE MIRANDA	EEPG - HIST. RUBENS DE MENDONCA	37438	NATIVE PAULO DANIEL	EEPG - SEBASTIANA R. DE SOUZA
84573	MARCIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	EEPSG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES	60700	NELBA NEIDA CORREA ANDRADE SILVA	PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIRESO

27230 NELIA CONCEICAO CAMPOS  
 54412 NELIDIO ALVES ADRIANO  
 17973 NELIZE NUNES DOS SANTOS MARQUES  
 87786 NELSON FERREIRA TEODORO  
 85969 NELSON MORAES DOS SANTOS  
 102706 NELVECIO NOVAKC  
 5855 NESTELINA DE LARA E ALMEIDA  
 25337 NEUSA MARIA GIORDANI SCHMITT  
 16893 NEUZA GOMES DA SILVA  
 16893 NEUZA GOMES DA SILVA  
 20443 NILCEA ROCHA FAGOTTI BELLAFRONTE  
 87938 NILDA MARIANO DA SILVA  
 79358 NILZETE RAMOS DE SOUZA  
 22268 NIVALDO LOPES  
 33320 NOELI TERESINHA DAL BEM  
 88372 NOILTON AUGUSTO DA SILVA  
 88372 NOILTON AUGUSTO DA SILVA  
 20272 ODETE CASAROTTO  
 18030 OLAVO DIAS DOS SANTOS  
 22169 OLAVO IVO PEREIRA  
 20282 OLGA BEATRIZ MENDES SALGADO  
 49840 ORLANDIR GONCALVES CALVACANTE  
 85947 OSMARINA FERREIRA  
 85259 PATRICIA ALVES DE LIMA T. AMBROSIO  
 115379 PATRICIA PAULA DE FREITAS FAVARETE  
 85814 PAULA KULCENTY  
 33000 PAULA MARGARETE FACHINCONI GARCIA  
 87337 PAULA VERGINIA MARTINS DE SOUZA  
 30255 PAULO BERTI PANUCCI  
 22614 PAULO CELSO ORTEGA  
 46675 PAULO DE OLIVEIRA JUNIOR  
 134454 PAULO HENRIQUE M. SKIRIPI NAMBIAQUARA  
 36710 PAULO SERGIO PESTANA  
 18743 PEDRO ANTONIO FERREIRA  
 13792 PEDRO CLARO DE OLIVEIRA  
 22368 PEDRO NAOYUKI SAKITA  
 16908 PIEDADE DAS GRACAS BRUGNOLL ALVES  
 33004 RAFAEL JOSE DA SILVA  
 20229 RAIMUNDA NONATA DE JESUS ARAUJO  
 6272 RAUL ESTEVAO GOMES DORILEO  
 25913 REGINALDO NELIO DA SILVA BARATA  
 23994 REIKO HIRANO  
 87205 REINALDO DA CONCEICAO PAULO  
 13714 REJANE ELIZE MUXFELDT  
 37630 REJANE TEREZINHA B. DOS SANTOS  
 127117 REVELINO GONCALO ZEFERINO DA ROSA  
 85252 RICARDO ROZETE VICENTE GOMES  
 89696 RITA DE CASSIA ALVARES DOS SANTOS  
 19286 ROBERTO LUIZ MAGRO  
 25588 ROBERTO OLIVEIRA SOUZA  
 77080 RODRIGO SOUZA FIGUEIREDO  
 25711 ROSALIA DE AGUIAR ARAUJO  
 38144 ROSANA BECKER  
 24744 ROSANGELA CORREA HENRIQUE LINDOTE  
 69532 ROSANGELA MARIA PIPINO TUPAN  
 29274 ROSANI NONENMACHER  
 28917 ROSE MARLI NICOLOTTI DA ROSA  
 39487 ROSELY PEREIRA DA SILVA BARROS  
 14089 ROSEMARY APARECIDA RULLI  
 59600 ROSEMERI PALMA  
 67598 ROSILDA MARIA DA SILVA GONCALVES  
 88341 ROSILDA RIBEIRO DAS NEVES  
 18619 ROSILENE BARRETO MONTEIRO  
 69862 ROSILENE COSTA BRASIL DE LIMA  
 58662 ROSINEI CRISTINA DEPEDRI TAVARES  
 23746 ROSSANA COSTA SANTOS  
 18189 ROSSILENE BITENCOURT I. BARBOSA  
 128975 ROZANGELA SCHAFFER SCABENI  
 40040 RUTE FERREIRA DE LIMA  
 23184 RUTH DE SOUSA TRINDADE  
 77873 SALETE DE OLIVEIRA NASCIMENTO  
 14245 SALETE KIYOKA OZAKI  
 69012 SALETTE CESAR DA SILVA  
 207844 SAMUEL AZAMBUJA KOCHHAN  
 76276 SANDRA MARIOTTO  
 44671 SANDRA REGINA M. DA SILVA VIDOTTO  
 15509 SANDRA REGINA RODRIGUES DE AVILA  
 18733 SARA MARIA LOPES PEREIRA NEVES  
 87752 SATURNINO ARMANDO OJDA  
 7105 SEBASTIANA CECILIA R. DE OLIVEIRA  
 121081 SELMA ALVES PENTEADO  
 47148 SELMA ESTRALIOTE PICKLER  
 87745 SELMA SANTOS DE OLIVEIRA FAVARO  
 85977 SHEILA MEIRA CORREA  
 58691 SHIRLENE ROSANA DA SILVA  
 36391 SHIRLEY APARECIDA POPPI GARCIA  
 31289 SILMA DA SILVA NUNES  
 69178 SILVANA DE OLIVEIRA  
 7124 SILVANA FRANCISCA DE M. ARAUJO  
 87815 SILVANA HIROOKA

EEPSG - APOLONIO BOURET DE MELO  
 EESPSG - VALE DO GUAPORE  
 EEPG - LEOVEGILDO DE MELO  
 EESPSG - VALE DO GUAPORE  
 EEPG - PASCHOAL MOREIRA CABRAL  
 EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA  
 EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA  
 EEPG - 12 DE ABRIL  
 SERVIDOR AGUARDANDO APOSENTADORIA  
 SERVIDOR AGUARDANDO APOSENTADORIA  
 EEPG - EMANUEL PINHEIRO  
 E.E.ANTONIO MASSARELLI  
 EEPG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES  
 CES - EMILIA DE FIGUEIREDO  
 EEPG - MARIO SPINELLI  
 E.E. BENEDITA AUGUSTA LEMES  
 EEPG - AMALIA CURVO DE CAMPOS (CONV)  
 EEPG - ISABEL PINTO DE CAMPOS  
 EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
 EEPG - PROF. ANTONIO CESARIO F. NETO  
 EEPG - ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS  
 E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES  
 EEPG - JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES  
 EEPG - GETULIO DORNELES VARGAS  
 UNIDADE DE ACESSORIA  
 EEPG - 13 DE MAIO  
 EEPG - JOSE BEJO  
 EEPG - JOSE MAGNO  
 EEPG - D. WUNIBALDO TELLEUR  
 EEPG - RENATO SPINELLI  
 EE.JAIME VERISSIMO DE C.JR. - JAIMINHO  
 E.E.INDIG.EDUC.BAS.MYHYINYMYKYTA SKIRIPI  
 EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA  
 EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA  
 SUPERINTENDENCIA DE G. DE REC. HUMANOS  
 EEPG - WILSON DE ALMEIDA  
 EEPG - PLACIDO DE CASTRO  
 NUCLEO DE EDUC. PERM. - MIRASSOL D'OESTE  
 ESC MILITAR TIRADENTES (CONV)  
 EEPG - JOAO PEDRO TORRES  
 EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
 CES - EMILIA DE FIGUEIREDO  
 EEPG - MARECHAL DUTRA  
 EEPG - NEWTON ALFREDO DE AGUIAR  
 EEPG - GETULIO DORNELES VARGAS  
 EEPG - GEN. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA  
 EEPG - PROF. JOAO BATISTA  
 EEPG - 31 DE MARCO  
 EEPG - 29 DE NOVEMBRO  
 EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
 EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA  
 EESPSG - ROSA DOS VENTOS  
 EEPG - SAO LUIZ  
 SERV.EM PERM.CEDENCIA/DISP.E DESIGNADO  
 EEPG - " MONTEIRO LOBATO "  
 EEPG - MADRE TARCILA  
 ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE  
 ESCOLA ESTADUAL LAURA VIEIRA DE SOUZA  
 EEPG - PADRE JOSE MARIA DO SACRAMENTO  
 EEPG - CECILIA MEIRELES  
 EEPG - NEWTON ALFREDO DE AGUIAR  
 EEPG - CELESTINO DA COSTA  
 SERV.EM PERM.CEDENCIA/DISP.E DESIGNADO  
 EEPG - IARA MARIA MINOTTO GOMES  
 EEPG - RUI BARBOSA  
 EEPG - SENADOR MARIO MOTTA  
 EEPG - MILTON DA COSTA FERREIRA  
 EE IVALDINO FRANCO  
 EEPG - MONTEIRO LOBATO  
 EEPG - JUSCELINO K. OLIVEIRA  
 EEPG - HELIODORO CAPISTRANO  
 EEPG - PROF. ANTONIO CESARIO F. NETO  
 EEPG - FREI AMBROSIO  
 GERENCIA DE INFRA-ESTRUTURA  
 EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS  
 EEPG - PE. JOAO PANAROTTO  
 EEPG - MARIANA LUIZA MOREIRA  
 EEPG - MARIA ELIZA BOCAIUVA C. DA COSTA  
 EEPG - HELIODORO CAPISTRANO  
 SUP REG LESTE - SUL - CUIABA  
 EEPG - JUIARA  
 EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL  
 EEPG - MANOEL CORREA DE ALMEIDA  
 EEPG - CLENIA ROSALINA SOUZA  
 EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER"  
 EEPG ARGEU AUGUSTO DE MORAES  
 EEPG - FREI AMBROSIO  
 EESPSG - ROSA DOS VENTOS  
 EEPG - MARCELINA DE CAMPOS  
 E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS

203884 SILVANA MARGARIDA SECCHI  
 87264 SILVIA CAMPOS DE OLIVEIRA  
 36286 SILVIA CRISTINA RAMOS FILIPPIN  
 14154 SILVIA DE FATIMA OLIVEIRA PADUAN  
 38138 SILVIA SUZETE MAFRA MARTINS  
 84456 SILVIO BORGES  
 29230 SOFIA ADELIA BERNARDO DA SILVA  
 30254 SOLANGE FRANCISCA G. PAREIRA  
 59365 SOLIMAR BARRIOS RAMIRES  
 28962 SONIA APARECIDA AGUETONI  
 15160 SONIA MARIA FRANCA MORENO  
 13597 SONIA MARIA SILVA REZENDE  
 34595 SONIA PEREIRA KUHN  
 19688 SONIA REGINA ROMANCINI  
 19688 SONIA REGINA ROMANCINI  
 68965 SORAIA VICUNAN SOUZA  
 85161 SORAYA MARIA DOS SANTOS  
 87072 SUELI APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA  
 33307 SUELI CONCEICAO GAMBARIM GIRARDO  
 68908 SUELI SILVEIRA DOS SANTOS  
 40446 SUELY DULCE DE CASTILHO  
 33214 TAKIA DAGMAR M SILVA  
 84584 TANIA LORENZZI MOTA  
 23634 TANIA MARA CARLOTTO CORREA  
 31539 TANIA MARIA SAVIONEK  
 26358 TEREZA MADELANA  
 132936 THIAGO BALBINO DA SILVA  
 60499 VALCILENE PEREIRA BATISTA  
 84603 VALDEMAR GOMES DO NASCIMENTO  
 18187 VALDENICE APARECIDA DE SOUZA  
 10953 VALDINO BARTO BUENO  
 13080 VALDIRA BENASSI DA SILVA  
 18538 VALTINA LEITE DE AZEVEDO  
 7081 VANAIL ROSA MARINS  
 2688 VANDA REDHEW MARTIM  
 131445 VANESSA GISELE PACHECO FRANCIOSI  
 87213 VANIA FAIM DA COSTA DE FREITAS  
 84547 VANIA GOMES DE SOUSA  
 25946 VANIA REGINA LADEIA TRETTEL  
 18985 VANIL NUNES DO NASCIMENTO  
 31108 VANILDE SILVEIRA DA SILVA  
 47623 VERA ADELAIDE ABEGG  
 40207 VERA BEATRIZ FLESSAK FRANZENER  
 93243 VERA LUCIA FERNANDES F. DE OLIVEIRA  
 30529 VERA LUIZA DA SILVA COSTA  
 33472 VERA MARCIA VICENTE  
 34077 VERA REGINA JAEGER  
 69119 VERONIDINA FERREIRA SANTANA  
 121812 VERONICA LANDIM DOS PASSOS  
 4836 VICENTE ALVES RODRIGUES  
 21464 VILDINETE SILVA OLIVEIRA  
 27271 VILMA MARIA DO NASCIMENTO  
 89863 VILMA RIBEIRO DE ATAIDES SOUZA  
 74716 VILMAR THOMAZ DE SOUZA  
 40882 VLADIMIR PIMENTA  
 7116 WAGNER JOSE SCABORA  
 48531 WALKIRIA FERREIRA CARVALHO  
 31960 WALTER PEREIRA DA SILVA  
 88764 WANDO HENRIQUE SZUBRIS  
 21729 WILSON CRUZ  
 30968 ZELIA DUARTE DA SILVA BARBOSA  
 17867 ZENILDA LAURINDA DE JESUS  
 18425 ZENILDE DA CONCEICAO ARRUDA  
 89540 ZILDA ROSA MAIA

COORDENADORIA DE MANUTENCAO  
 EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO  
 EEPG SEBASTIAO PATRICIO  
 EEPG - 13 DE MAIO  
 EESPSG - ANTONIO CASAGRANDE  
 EEPG - 13 DE MAIO  
 SUPERINTENDENCIA DE ENSINO E CURRICULO  
 EEPG - SEN. FILINTO MULLER  
 EEPG - PEDRO BIANCHINI  
 EEPG - JOAO DE CAMPOS BORGES  
 EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES  
 EEPG - DOM JOSE SELVA  
 EEPG - ARAO GOMES BEZERRA  
 EEPG - ANDRE LUIZ DA SILVA REIS  
 EEPG - ANDRE LUIZ DA SILVA REIS  
 EEPG - DOM JOSE DO DESPRAIDAO  
 EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA  
 EEPG - DINIZ ALVES DE TOLEDO  
 EEPG SEBASTIAO PATRICIO  
 EEPG - RAMIRO BERNARDO DA SILVA  
 CENTRO DE FORM. DE PROFESSOR CEFAPRO  
 SERV.CEDIDOS/DISPONIB.P.ENTID.FILANTROPI  
 EEPG - LUCAS PACHECO DE CAMARGO  
 EEPG - GETULIO DORNELES VARGAS  
 EEPG - 31 DE MARCO  
 EEPG PROF. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA  
 EEPG - MARIA ESTER PERES  
 E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA-COTRIGUACU  
 EEPG - PASCOAL RAMOS  
 EEPG - IRENE GOMES DE CAMPOS  
 SUP REG LESTE - SUL - CUIABA  
 EEPG - FRANCISCO REIS AVILA  
 SUPERINTENDENCIA DE ENSINO E CURRICULO  
 EEPG - PROF. ULISSES CUIABANO  
 EEPG - LICEU CUIABANO  
 EEPG - ANTONIO FERREIRA SOBRINHO  
 EEPG - ZELIA DA COSTA ALMEIDA  
 EEPG - HELIODORO CAPISTRANO  
 EEPG - JONAS LOPES DA SILVA  
 EEPG - AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO  
 EEPG - WALDEMON MORAES COELHO  
 EEPG - ARAO GOMES BEZERRA  
 EEPG - OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA  
 EEPG - DOM BOSCO  
 EEPG - PROF. MARIA MACEDO RODRIGUES  
 EEPG - MARIA QUITERIA  
 E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI  
 EEPG - SAO PEDRO APOSTOLO  
 EEPG - JARDIM DAS FLORES  
 EEPG - PINDORAMA  
 EEPG DR. MARIO DE CASTRO  
 EEPG - COM. JOSE PEDRO DIAS  
 EEPG - AGENOR FERREIRA LEO  
 EEPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO  
 EEPG - IR. MIGUELINA CORSO  
 EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
 EEPG - ALVARINA ALVES DE FREITAS  
 EEPG BENEDITO DE CARVALHO  
 EEPG - PAULINO MODESTO  
 CES - EMILIA DE FIGUEIREDO  
 EEPG - ALFREDO DE ARAUJO GRANJA  
 EEPG - PROF. OLDEMAR PEREIRA (CONV)  
 E.E.S.P.S.G.'FELICIDADE ALVES RONDON'  
 CES - EMILIA DE FIGUEIREDO

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 174/2008**

Origem: Pregão nº. 038/2008.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC – MT.

Contratada: **ROBSON R. ALVES – EPP.**

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Reprografia e Reprodução para cópias com Sistema de Plotagem em papel específico.

Valor: R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais).

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.122.036.2007.9900.33903900

Fonte de Recurso: 120

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, com início em 18/12/08 e seu término 17/12/09.

Cuiabá/MT, 18 de Dezembro de 2008.

**SAGUAS MORAES SOUSA**  
Secretaria de Estado de Educação**Lauda 328****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 369/2006.**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de NOVA OLÍMPIA, CNPJ/MT 03.238.920/0001-30.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 369/2006, Reforma geral, Adequação para PNEE, Ampliação de 02 salas de aula com circulação coberta, sala de professores com depósito e Banheiro Escola Estadual **“JOÃO MONTEIRO SOBRINHO”**, no Município de Nova Olímpia, que passa ter a seguinte redação: A vigência do convênio passa de 20 de dezembro de 2008 para 20 de março de 2009.

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 259/2006.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de NOVA OLÍMPIA, CNPJ/MT 03.238.920/0001-30.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 259/2006, Construção da Quadra Poli esportiva, na Escola Estadual **"REINALDO DUTRA VILARINHO"**, no Município de Nova Olímpia que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 30 de dezembro de 2008 para 30 de março de 2009.

Lauda 329

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.351/2007.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, CNPJ/MT 15.024.029/0001-80.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº.351/2007, Reforma da cobertura e das instalações elétricas da Escola Estadual, **"Marechal Rondon"**, no Município de São José dos Quatro Marcos, que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 28 de dezembro de 2008 para 27 de Fevereiro de 2009.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 354/2007**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos, CNPJ/MT 15.024.029/0001-80.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº.354/2007, Adequação do espaço físico, ampliação de 02 salas de aula, reforma nas instalações elétricas, construção de conjunto de banheiros M/F e passarela de ligações entre os blocos, adequação ao PNEE da Escola Estadual **"Benito Alexandre dos Santos"**, no Município de São José dos Quatro Marcos que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 28 de dezembro de 2008 para 28 de março de 2009.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 386/2007**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos, CNPJ/MT 15.024.029/0001-80.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº.386/2007, reforma geral do espaço físico, das instalações elétricas sanitárias, adequação ao PNEE da Escola Estadual **"Lourenço Peruchi"**, no Município de São José dos Quatro Marcos que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 28 de dezembro de 2008 para 28 de março de 2009.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 337/2007**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal, CNPJ/MT 01.367.788/0001-31

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº.337/2007, construção de 01 quadra coberta na Escola Estadual **"Demétrio Pereira"**, no Município de Reserva do cabaçal que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 18 de dezembro de 2008 para 18 de março de 2009.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 356/2007**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Santa Carmem, CNPJ/MT 37.465.283/0001-57

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº.356/2007, construção da quadra poliesportiva coberta da Escola Estadual **"Nossa Senhora Aparecida"**, no Município de Santa Carmem que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 28 de dezembro de 2008 para 28 de março de 2009.

Lauda 330

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.167/2007.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal, CNPJ/MT01.367.788/0001-31.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº.167/2007, execução de reforma geral, ampliação de 04 salas,conj. de banheiros M/F e adequação ao PNEE da Escola Estadual **"Demétrio Pereira"**, no Município de Reserva do Cabaçal, que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 30 de dezembro de 2008 para 30 de Abril de 2009.

LAUDA 001

**ESTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº. 08/2008.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MT 03.507.415/0008-10 e Associação Brasileira Profissionalizante Cultural e de Preservação do Meio Ambiente – ABRASSA, CNPJ/MT 02.516.389/0001-58.

**OBJETO:** Ofertar cursos de iniciação musical, artística e informática educativa a demanda de alunos e professores da Rede Estadual de Ensino no município de Várzea Grande, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado pela SEDUC.

**TIPO:** Unilateral

**JUSTIFICATIVA DA RESCISÃO:** Constitui motivo para rescisão deste Convênio, independente do instrumento de sua formalização, o inadimplemento do item "d" da subcláusula única da Cláusula Décima Primeira: d) falta de apresentação da Prestação de Contas Parcial, nos prazos estabelecidos.

**DATA DA RESCISÃO:** 05/01/2009.

**SETECS****SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL****PORTARIA Nº. 01/2009/GAB-SEC/SETECS-MT**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, art. 3º, inciso III, e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores: **KELLEN CRISTINE CARVALHO** e **SAMIR AIDAMUS DO PRADO**, para responderem pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato abaixo discriminado:

**Contrato n.º 039/2008/SETECS.**

**Contratada:** Transamérica Terceirização de Serviços Gerais Ltda.  
**Objeto:** Prestação de serviços de atendimento ao público e apoio administrativo de natureza continuada, para atender o Sistema Nacional de Emprego - SINE /MT.

**Data de assinatura:** 01/10/2008.

**Vigência:** 30/09/2009.

**Art. 2º** Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de janeiro de 2009.

(original assinado)

**JOSÉ RODRIGUES ROCHA JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego,  
Cidadania e Assistência Social  
Em Substituição Legal

**RESOLUÇÃO 014/CEAS-MT/2008**

Aprovar as proposições da Comissão de Habilitação do Processo Eleitoral da composição da sociedade da sociedade civil organizada biênio 2009/2010 neste CEAS/MT.

O Pleno do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso - CEAS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 6.696, de 20 de dezembro de 1995, alterada pelas Leis nº. 7.558, de 10 de dezembro de 2001 e nº. 8.416, de 28 de dezembro de 2005, e ainda seu Regimento Interno, reunido em Assembleia Ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar as proposições da Comissão de Habilitação do Processo Eleitoral da composição da sociedade civil organizada - biênio 2009/2010 deste CEAS/MT, com Edital de Convocação e Cronograma no anexo I desta Resolução, sendo que o processo eleitoral seguirá o Regimento Interno deste Conselho.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2008.

(original assinado)

**Lenil da Costa Figueiredo**  
Presidente do CEAS/MT

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO 14/2008/CEAS****Edital de Convocação**

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/MT, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, CONVOCA as entidades não governamentais, de âmbito estadual, para as eleições dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Estadual de Assistência Social, biênio 2009/2011, na forma estabelecida neste edital.

**Cronograma do Processo Eleitoral do CEAS/MT Gestão 2009/2011**

**De 05/01/2009 à 04/02/2009** – período de habilitação das entidades não governamentais de assistência social candidatas a compor o CEAS/MT, que se dará em sua sede à Rua Baltazar Navarros, nº 567, bairro Bandeirantes, em Cuiabá, em horário de expediente: das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00;

**Dia 06/02/2009** - prazo final para julgamento dos pedidos de habilitação pela comissão designada;

**Dia 09/02/2009** - publicação dos nomes das entidades habilitadas no Diário Oficial do Estado e em relação afixada na sede do CEAS/MT;

**Dia 12/02/2009 até as 18h00** – prazo para recurso à Comissão Eleitoral pelas entidades cujos nomes tiveram sua habilitação indeferida, via de exposição de motivos;

**Dia 16/02/2009 até as 18h00** – prazo final para julgamento dos recursos, com expedição de notificação aos interessados;

**Dia 17/02/2009** - publicação no Diário Oficial e afixação na sede do Conselho da relação das entidades habilitadas e candidatas à vaga na composição do CEAS/MT para gestão 2009/2011;

**Dia 19/02/2009 das 08h00 às 12h00** – eleição das entidades não governamentais dos segmentos de prestadores de serviços, profissionais de área e usuários da assistência social do CEAS/MT, a ser realizada na sede do Conselho, em horário de expediente;

**Dia 19/02/2009 às 13h00** – proclamação e publicação do resultado das eleições da Sociedade Civil.

**Dia 27/02/2009** - prazo final para confirmação dos nomes dos representantes governamentais e da sociedade civil para composição do CEAS/MT;

**A partir do dia 28/01/2009** - Encaminhamento da nova composição do CEAS/MT para nomeação pelo Governador.

Ata da 11ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor – CONDECON.

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito, às oito e trinta horas, na sala de reunião do PROCON, sito na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 917, Bairro Araes, no Edifício Eldorado Executive Center, reuniram-se ordinariamente os Conselheiros do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor – CONDECON, os representantes: Luis Carlos Oliveira Nigro – FECOMÉRCIO, Odonor Aquino da Silva – SEFAZ, Luiz Carlos Ferreira – FEMAB, José Carlos Menegatti – Assembleia Legislativa, Vanessa Rosin – SETECS, Divina Castorina de Lima – PASTORAL DA CRIANÇA, Ivane Almeida da Costa – Associação Pestalozzi, Sidnei Guedes Ferreira – OAB-MT, Cesarino Delfino César Filho – ADECON, Paulo Emílio Magalhães – Cons. OAB-MT, Ricardo Siqueira da Costa – Coordenador do PROCON Municipal e Eneide Maria Cruz Modesto da Costa – Secretária Executiva do CONDECON. Presidindo a reunião o Sr. Sidnei Guedes – OAB-MT deu as boas vindas aos Conselheiros presentes e leu a pauta do dia. A ordenadora de despesa Vanessa Rosin informou que ocorreu um superávit na arrecadação do FUNDECON no valor de R\$ 300.000,00 (oitenta e nove mil e trezentos reais) e que precisaria solicitar suplementação desse montante ao Núcleo de Planejamento da SAD. Diante disso, a Superintendente do Procon Gisela Simona apresentou uma relação dos equipamentos e materiais permanentes necessários à boa execução das atividades na defesa do consumidor, tais como: 08 notebooks para atender as gerências do PROCON no valor de R\$ 27.992,00 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e dois), 30 (trinta) cadeiras giratórias no valor de R\$ 7.860,00 (sete mil, oitocentos e sessenta reais), 20 (vinte) microcomputadores no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), 20 no breaks no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil), 01 (uma) televisão de 42" no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais); 01 (uma) televisão 32" no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); 01 (uma) televisão de 26" no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais); 01 (uma) caixa de som amplificada multiuso 100 W Modelo COM 150 no valor de R\$ 409,00 (quatrocentos e nove reais); 01 (uma) caixa amplificada Modelo OCM 300, 300 Watts no valor de R\$

623,00 (seiscentos e vinte e três reais); 02 (dois) microfones auriculares digital SW481 no valor total de R\$ 1.658,00 (mil, seiscentos e cinquenta e oito reais), 01 (um) púlpito em acrílico 8mm, 1,20 x 0,60 no valor de R\$ 1.360,00 (mil, trezentos e sessenta reais) e o restante no valor de R\$ 2.798,00 (dois mil, setecentos e vinte e oito) para atender despesas de equipamentos e materiais permanentes. Logo após, por solicitação do Coordenador do PROCON Municipal Sr. Ricardo Siqueira da Costa, realizou-se uma reunião dos representantes do CONDECON Municipal com os conselheiros do CONDECON Estadual. Participaram também, os Srs. Cesarino Delfino César Filho – ADECON, e Paulo Emilio Magalhães – Cons. OAB-MT. Na oportunidade, o Sr. Ricardo Siqueira – PROCON Municipal de Cuiabá disse que estava solicitando o apoio e verificar a experiência do CONDECON Estadual. Narrou sobre as dificuldades encontradas, como a falta de regulamentação. Disse que desde maio de 2007, havia um distanciamento entre o PROCON Municipal e o Estadual. Disse que tinha a intenção de desenvolver ações conjuntas; fiscalizar a lei de especificações. Informou que seu quadro de pessoal é muito pequeno e que contava com apenas 03 (três) fiscais, 02 (dois) assessores jurídicos, 02 (dois) estagiários no Setor de Atendimento e 04 (quatro) estagiários no Cartório e que o PROCON Municipal atendia de 10 a 12 pessoas ao dia. Disse também, que está com um projeto denominado Palestras na Comunidade em Cuiabá e que estava solicitando o apoio do CONDECON Estadual para colocar em funcionamento o CONDECON do PROCON Municipal, visto que já tinha a conta corrente em nome do Fundo, a nomeação de todos os conselheiros, enfim precisava apenas do apoio do CONDECON Estadual. Quanto à instalação e evolução do CONDECON Estadual, Vanessa Rosin – SETECS disse que a primeira nomeação e eleição do Conselho se deu em 2004 e que à época foi muito difícil, pois, precisou regularizar a legislação, efetivar os procedimentos burocráticos para o recolhimento das multas ao fundo, elaborar um planejamento para execução dos recursos do Fundecon entre outras providências que foram implementadas. Contudo, com o passar dos anos e com o apoio do conselheiros do CONDECON ocorreu uma mudança substancial no trabalho dos conselheiros, vez que a partir das deliberações do CONDECON é que o PROCON Estadual começou a realizar ações efetivas na área de direito do consumidor no Estado de Mato Grosso como palestras educativas, criação de PROCONs Municipais no interior do Estado, Congresso Mato-Grossense de Direito do Consumidor, etc. Logo em seguida, Gisela Simona – SETECS disse que o Dep. Alexandre César apresentou um Projeto de Lei que concedia diárias de viagem aos conselheiros em viagem a serviço do Conselho dentro e fora do Estado. Disse que participou de uma Audiência Pública na Assembléia Legislativa ressaltando a posição favorável dos conselheiros do CONDECON Estadual ao citado Projeto. Quanto às pautas do CONDECON, o Sr. Luiz Carlos – FEMAB disse que as mesmas eram muito extensas e que não dava tempo para que ele se manifestasse. Na oportunidade, Eneide Maria – SETECS sugeriu o encaminhamento das sugestões por parte dos conselheiros antes das reuniões para que fossem incluídas nas pautas. Em seguida, Luiz Carlos – FEMAB sugeriu a realização de Audiências Públicas para que o CONDECON pudesse verificar os problemas mais pontuais "in loco". Ficou deliberado pelos conselheiros a realização de quatro Audiências Públicas para o exercício de 2009 em Cuiabá e Várzea Grande, além das reuniões ordinárias mensais. Ficou deliberado também que o Conselheiro Luiz Carlos – FEMAB mobilizaria as Associações de Bairro e organizaria as citadas Audiências. Na oportunidade, foi sugerido que os Clubes de Mães também participassem da organização dessas Audiências Públicas. Após, Gisela Simona- SETECS informou aos presentes sobre o excelente resultado do VI Encontro Estadual de PROCONs realizado nos dias 27 e 28 de novembro em Rondonópolis. Logo após, Gisela Simona – SETECS disse que o Curso de Direito do Consumidor não seria possível realizar em razão do aumento da demanda do número de registro de reclamação e o fechamento do Posto de Atendimento do GANHAR TEMPO foi necessário ampliar o horário de atendimento ao público na sede do PROCON Estadual das 9h às 18h, da mesma forma o número de audiências de conciliação também aumentou sendo estas realizadas tanto no período matutino como vespertino, inviabilizando a participação de servidores no Curso durante o horário de expediente. Foi ressaltado pela Sra. Superintendente que o citado Curso estava previsto para o mês de junho, sendo a data alterada a pedido dos dirigentes dos PROCONs Municipais em virtude do período eleitoral. Nada mais havendo a tratar eu, Eneide Maria Cruz Modesto da Costa, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pelos demais componentes do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor abaixo relacionados:

(original assinado pelos conselheiros)

Ata da 1ª Reunião extraordinária do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor – CONDECON.

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e oito, às oito e trinta horas, na sala de reunião do PROCON, sito na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 917 – Bairro Araés, Edifício Eldorado Executive Center, reuniram-se extraordinariamente os Conselheiros do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor – CONDECON: Vanessa Rosin – Secretária Adjunta da SETECS, Lucídio da Silva Lara – SEDUC, Nabor Fortunato Dias – SEJUSP/DECON, Márcia Regina Moraes Costa – ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI, José Carlos Menegatti – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, Luis Carlos Ferreira – FEMAB, Odenor Aquino da Silva – SEFAZ, Sidnei Guedes Ferreira – OAB-MT e Eneide Maria Cruz Modesto da Costa – SETECS/PROCON. A reunião foi presidida pela Sra. Vanessa Rosin – Secretária Adjunta de Cidadania que deu boas vindas aos Conselheiros presentes e apresentou a minuta do Plano de Trabalho Anual de 2009 elaborado pelo PROCON. Esse Plano foi composto por 12 (doze) medidas com seus respectivos valores, quais sejam: 1 - Procon vai à Sociedade; - R\$ 80.550,00; 2 - VII Congresso Mato-Grossense de Direito do Consumidor – R\$ 49.150,00; 3 - Implantar 02 (dois) Procons nos municípios de Mato Grosso – R\$ 30.160,00; 4 - Modernização dos Procons R\$ 180.069,00; 5 - Ações de Fiscalização R\$ 79.419,00 – 6 - Cursos de Direito do Consumidor – R\$ 16.000,00; 7 - Projetos de Educação para o Consumo – R\$ 35.000,00; 8 - Implantação e Orientação do Sistema SINDEC – R\$ 8.370,00; 9 - Participação em Eventos – R\$ 30.300,00; 10 - Encontro Estadual de Procon – 3.370,00, 11 - Dia Mundial do Consumidor – R\$ 20.000,00 e 12 - Participar do Mutirão de Cidadania – R\$ 32.075,00. Após, análise de todas as medidas os conselheiros fizeram alterações tanto no texto quanto nos valores. Houve também, a transferência de algumas medidas para a fonte 100 – Tesouro do Estado, visto que as consideraram de responsabilidade da SETECS. Após, ficou deliberado pelos conselheiros presentes que as medidas para o exercício de 2009 serão as seguintes com seus respectivos valores: 1 – PROCON VAI À SOCIEDADE – R\$ 80.550,00; 2 – CONGRESSO MATO-GROSSENSE DE DIREITO DO CONSUMIDOR – R\$ 49.150,00; 3 – IMPLANTAR 02 (DUAS) UNIDADES DO PROCON – R\$ 31.560,00; 4 – MODERNIZAÇÃO DOS PROCONS – R\$ 194.041,00; 5 – AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO – R\$ 71.916,00; 6 – CURSOS DE DIREITO DO CONSUMIDOR – R\$ 16.000,00; 7 – PROJETOS DE EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO – R\$ 49.431,00; 8 – IMPLANTAÇÃO E ORIENTAÇÃO DO SISTEMA SINDEC – R\$ 21.370,00; 9 – ENCONTRO ESTADUAL DE PROCONS – R\$ 3.370,00; 10 – DIA MUNDIAL DO CONSUMIDOR – R\$ 15.000,00, perfazendo o valor total de R\$ 532.388,00 (quinhentos e trinta e dois, trezentos e oitenta e oito reais). Nada mais havendo a tratar eu, Eneide Maria Cruz Modesto da Costa – Secretária-Executiva lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais componentes do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor-CONDECON abaixo relacionados:

(original assinado pelos conselheiros)

Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor – CONDECON.

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito, às oito e trinta horas, na sala de reunião do PROCON, sito na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 917, Bairro Araés, no Edifício Eldorado Executive Center, reuniram-se extraordinariamente os Conselheiros do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor – CONDECON, os representantes: Lucídio da Silva Lara – SEDUC, Odenor Aquino da Silva – SEFAZ, Fabíola Paulino Garcia – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Luiz Carlos Ferreira – FEMAB, José Carlos Menegatti – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, Whady Lacerda – INSTITUTO LIONS – Vanessa Rosin – SETECS, Sidnei Guedes Ferreira – Presidente do CONDECON-OAB-MT, Lauro Jardes Rojas – ASSUT, Gisela Simona Viana de Souza – SETECS, Ivane Almeida da Costa – ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI e Eneide Maria Cruz Modesto da Costa – Secretária Executiva do CONDECON, Presidindo a reunião o Sr. Sidnei Guedes – OAB-MT deu as boas vindas aos Conselheiros presentes e leu a Ata da reunião anterior, que posteriormente foi aprovada e assinada por todos. A ordenadora de despesa do Fundo Vanessa Rosin representante da SETECS disse que o Sr. Agmar Divino Lara de Siqueira – Gerente de Aquisições do Núcleo Sistêmico da Secretaria de Estado de Administração declarou que não havia tempo hábil para realizar o processo de licitação para as seguintes aquisições: 08 notebooks para atender as gerências do PROCON no valor de R\$ 27.992,00 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e dois), 01 (uma) televisão de 42" no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais); 01 (uma) televisão 32" no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); 01 (uma) televisão de 26" no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais); 01 (uma) caixa de som amplificada multiuso 100 W Modelo COM 150 no valor de R\$ 409,00 (quatrocentos e nove reais); 01 (uma) caixa amplificada Modelo OCM 300, 300 Watts no valor de R\$ 623,00 (seiscentos e vinte e três reais); 02 (dois) microfones auriculares digital SW481 no valor total de R\$ 1.658,00 (mil, seiscentos e cinquenta e oito reais), 01 (um) púlpito em acrílico 8mm, 1,20 x 0,60 no valor de R\$ 1.360,00 (mil, trezentos e sessenta reais). Logo após, disse que o montante dos recursos disponíveis no Fundo Estadual de Defesa

do Consumidor –FUNDECON era de R\$ 41.440,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais), em virtude da declaração do citado Gerente. Logo em seguida, Sidnei Guedes – OAB-MT – Presidente do CONDECON sugeriu que esses recursos fossem utilizados para a aquisição de microcomputadores e que os mesmos fossem cedidos aos PROCONs Municipais, conforme anseio dos conselheiros. Após, ficou deliberado pelos conselheiros que esse montante seria destinado à compra de 27 (vinte e sete) microcomputadores no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) cada, perfazendo um valor total de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais). Logo após, Sidnei Guedes – Presidente do CONDECON sugeriu as seguintes datas para a realização das reuniões ordinárias, quais sejam: 10/02, 03/03, 07/04, 05/05, 02/06, 07/07, 04/08, 01/09, 06/10, 03/11 e 01/12 e das 04 (quatro) Audiências Públicas: 15/04, 04/06 e 18/11 em Cuiabá, e 19/08 em Várzea Grande. Tais datas foram aprovadas por unanimidade pelos conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar eu, Eneide Maria Cruz Modesto da Costa, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pelos demais componentes do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor abaixo relacionados:

(original assinado pelos conselheiros)

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 01/2009/SECITEC/MT

**PARTICIPES:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC – CNPJ n°. 04.921.881/0001-34 e ECOBAN – Agroindustrial Ltda – ME (Ouro Verde Agroindustrial) – CNPJ n°. 04.907.783/0001-42.

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto atender a realização de estágio supervisionado do curso de educação profissional técnica de Nível Médio da Unidade de Ensino da SECITEC/MT, localizada em Alta Floresta/MT, propiciando o desenvolvimento profissional dos alunos, aperfeiçoamento técnico, cultural, ético e de relacionamento humano. O objeto deste Termo de Cooperação em nenhuma hipótese implicará em transferência de recursos, seja de que origem for e independente da parte beneficiada.

**DA VIGÊNCIA:** 02 anos, contados a partir da data da sua assinatura.

**DA ASSINATURA:** 05/01/2009.

**ASSINAM:** Francisco Tarquínio Daltro - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Luis Fernando Laranja da Fonseca, representante legal da ECOBAN – Agroindustrial Ltda - ME.

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### PORTARIA N° 194/2008/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** as férias regulamentares da Superintendente de Vigilância em Saúde, **Srª Maria Conceição Encarnação Villa**, no período de 22/12/2008 a 21/01/2009.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar interinamente, o servidor **Benedito Oscar Fernandes de Campos**, para assumir as atribuições de Superintendente de Vigilância em Saúde durante as férias da titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de dezembro de 2008.

AUGUSTINO MORA  
Secretário de Estado de Saúde

#### PORTARIA N° 001/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** as férias regulamentares da Superintendente de Gestão de Pessoas, **Srª landry Brito torres**, no período de 05/01/2009 a 04/02/2009.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar interinamente, a servidora **Giordana Ribeiro Cardozo**, Assessora Técnica II, para assumir as atribuições de Superintendente de Gestão de Pessoas, durante as férias da titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de janeiro de 2009.

AUGUSTINO MORA  
Secretário de Estado de Saúde

#### PORTARIA N° 002/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a Lei N° 8.269, de 29 de Dezembro de 2004 que instituiu a Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** o Protocolo 006/2006 da Mesa Nacional de Negociação Permanente do SUS que aprova as Diretrizes Nacionais para a instituição de Planos de Carreira, Cargos e Salários no âmbito do Sistema Único de Saúde – PCCS –SUS;

**CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa do Estado de Mato Grosso sobre a organização e funcionamento da administração sistêmica - LC N° 264, de 28 de Dezembro de 2006 e a implantação da Secretaria Executiva do Núcleo Saúde - Decreto n° 271, de 18 de Maio de 2007;

**CONSIDERANDO** as Diretrizes estabelecidas por meio do Pacto pela Saúde regulamentado pela Portaria N° 399/GM de 22 de Fevereiro de 2006;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir um Grupo de Trabalho (GT) com representantes dos Trabalhadores e da Gestão desta Secretaria, para realizar estudo com a finalidade de revisão e alteração da Lei de Carreira N° 8.269/2004.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho ora instituído, ficará sob a coordenação da Superintendente de Gestão de Pessoas e será composto pelos trabalhadores abaixo relacionados:

**Representantes da Gestão da SES**

- Valdevina Rosa Capistrano da Silva
- Cristiane Cruz dos Santos Mello
- Fátima Cristina Bonfim de Azevedo
- Kedna Regina Monteiro da Silva
- Eterna Marisa Montalvão
- Marisa Molter Volpe
- Elza Melo Gomes Machado

**Representante dos Trabalhadores**

- Alzita Leão Ormond
- Ana Paula Teixeira Borges
- Aparecida Silva Rodrigues
- Maria José Mendonça do Amaral
- Oscarlino Alves de Arruda Júnior
- Sérgio Kayoshi Matsuoka
- Lilian Guimarães Dias

**Art. 3º** Fica estipulado o prazo de 06 (seis) meses para execução e finalização dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria.

**Art. 4º** O documento final deverá ser apresentado para a Superintendente de Gestão de Pessoas, Secretário Executivo do Núcleo Saúde e Secretário de Saúde para validação.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 05 de janeiro de 2009.

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**JUCEMAT**

**JUNTA COMERCIAL**

**PORTARIA Nº 001/2009.**

O Procurador Regional da JUCEMAT – Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, Gentil Bussiki, matriculado sob o nº46878, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Art.133 § 5º, f do Decreto Estadual 180, de 20 de abril de 2007, resolve:

**Art. 1º** Designar em sua substituição para exercer o cargo de Procurador Regional, a servidora **Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz**, cuja matrícula é nº200163, durante o seu período de férias compreendido entre 12 de janeiro de 2.009 a 11 de fevereiro de 2.009.

**Art. 2º** Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de janeiro de 2009.

  
ROBERTO PERÓN  
Presidente - JUCEMAT

**PORTARIA Nº002/2009**

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando os documentos acostados no processo nº 579367/2008, advindo da SICME- Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia, resolve anular o Contrato nº004/2008/JUCEMAT, e **TORNAR SEM EFEITO** a publicação do Extrato de Contrato nº004/2008/JUCEMAT, com a Rondon Telefonía Ltda, publicado no Diário Oficial do dia 29 de Outubro de 2.008, pág.30.

**PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE:**

Cuiabá, 05 de janeiro de 2009.

  
ROBERTO PERÓN  
Presidente - JUCEMAT

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/2008/SOE**

**CONTRATANTE:** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT.

**CONTRATADA:** ITS – VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP.

**OBJETO:** Consiste no Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de Passagens Aéreas NACIONAIS E INTERNACIONAIS, para atender à JUCEMAT.


**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias: Projeto: 2007; Natureza de Despesa: 3390.3300; Fonte: 240 e Órgão: 17.301,

**VALOR CONTRATADO:** R\$ 67.000,00 (SESENTA E SETE MIL REAIS).

**VIGÊNCIA:** Vigorará, enquanto perdurar a prestação de serviços, contados a partir da data de assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 27 de novembro de 2008.

**ASSINAM:** ROBERTO PERON - PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – JUCEMAT, LUIZ MAURO SOARES JÚNIOR- ITS VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP

  
ROBERTO PERÓN  
Presidente - JUCEMAT

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2008/JUCEMAT**

**ESPÉCIE:** Contrato para Contratação de Serviços de Manutenção das Copiadoras marca Minolta, que entre si celebram a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT e a empresa F. ROCHA & CIA LTDA.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços necessários à manutenção das máquinas copiadoras da marca KONICA MINOLTA da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT.

**VALOR:** A contratante pagará a Contratada o valor mensal de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), sendo o seu total de R\$ 7.920,00 (Sete mil e novecentos e vinte reais)

**VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse da JUCEMAT nas condições da Lei Geral/nº 8666/93.

**ASSINAM:** ROBERTO PERON - Presidente da JUCEMAT; Julio Cezar Ferraz Rocha – pelo F.Rocha & Cia LTDA

  
ROBERTO PERÓN  
Presidente - JUCEMAT

**DETRAN/MT**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 056/2008**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de obra de construção do novo bloco da Corregedoria na sede do DETRAN/MT.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Tomada de Preço N.º 005/2008/DETRAN/MT.

**PRAZO:** Prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de retirada da Ordem de Serviço.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 357.841,40 (trezentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta centavos)

**CONTRATANTE:** DETRAN/MT.

**CONTRATADA:** PARAKANÁ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 057/2008**

**OBJETO:** Contratação de serviços de comunicação de dados nas modalidades Terrestre, Satelital e Circuitos Dedicados com serviços de INTRANET, INTRANET CONVERGENTE e INTERNET.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Ata de Registros de Preços N.º 014/2008/SAD.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 287.443,44 (Duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos)

**CONTRATANTE:** DETRAN/MT.

**CONTRATADA:** BRASIL TELECOM S/A.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 058/2008**

**OBJETO:** Contratação de serviços de comunicação de dados nas modalidades Terrestre, Satelital e Circuitos Dedicados com serviços de INTRANET, INTRANET CONVERGENTE e INTERNET.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Ata de Registros de Preços N.º 014/2008/SAD.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 16.523,76 (dezesseis mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos).

**CONTRATANTE:** DETRAN/MT.

**CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÃO S/A – EMBRATEL.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 059/2008**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de obra de sinalização viária, horizontal e vertical, no município de Chapada dos Guimarães.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Carta Convite N.º 021/2008/DETRAN/MT.

**PRAZO:** Prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de retirada da Ordem de Serviço.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 58.002,35 (cinquenta e oito mil, dois reais e trinta e cinco centavos)

**CONTRATANTE:** DETRAN/MT.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 007/2008**

**OBJETO:** Tem por objeto acrescentar ao valor, constante na Cláusula Quinta do Contrato Original, a quantia de R\$ 53.134,70 (cinquenta e três mil, cento e trinta e quatro reais e setenta centavos). Com esse acréscimo o valor do Contrato Original passa para R\$ 265.673,52 (duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos), atingindo um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), conforme especifica tabela abaixo:

ITEM	SERVIÇOS	VALOR - R\$	%
1.0	Valor contrato inicial	212.538,82	
2.0	Valor do aditivo positivo	53.134,70	+ 25 %
<b>VALOR FINAL</b>		<b>265.673,52</b>	

PROCESSO LICITATÓRIO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 015/2008/SAD. .  
 CONTRATANTE: DETRAN/MT.  
 CONTRATADO: ADM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
 EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
 CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 001/2006

OBJETO: por objeto prorrogar a vigência, constante na Cláusula Quarta do referido Contrato, por **01 (um) ano**, compreendendo o período de **01/01/2009 a 31/12/2009**.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão nº. 015/2005/DETRAN.

CONTRATANTE: DETRAN/MT.

CONTRATADO: AFPL – AGÊNCIA DE MONITORAMENTO DE INFORMAÇÕES LTDA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
 EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO  
 CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 069/2007.

OBJETO: Objeto prorrogar o prazo, constante na Cláusula Quinta do referido contrato, por **60 (sessenta) dias**, compreendendo o período de **23/12/2008 a 21/02/2009**.

PROCESSO LICITATÓRIO: Carta Convite N.º 021/2007/DETRAN-MT.

CONTRATANTE: DETRAN/MT.

CONTRATADA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA ARUANÃ LTDA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
 EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO  
 CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 035/2007

OBJETO: Tem por objeto acrescentar ao valor final, constante na Cláusula Sétima do referido Contrato, em **23.653,03 (Vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e três reais e três centavos)**. Com esse acréscimo o valor do Contrato Original passa para 234.640,44 (duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais e quatro centavos), atingindo um acréscimo de 11,21% (onze inteiros e vinte e um décimos percentuais), conforme especifica tabela abaixo:

ITEM	SERVIÇOS	VALOR R\$	%
1.0	Valor contrato inicial	210.987,41	
2.0	Valor do aditivo positivo	39.919,58	+ 18,92 %
3.0	Valor do aditivo negativo	(16.266,55)	- 7,71 %
Valor total do Aditivo		23.653,03	+ 11,21 %
VALOR FINAL DA OBRA		234.640,44	

PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preços N.º 007/2007/DETRAN/MT.

CONTRATANTE: DETRAN/MT.

CONTRATADA: CONSNOP CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
 EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO  
 CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 025/2007

OBJETO: Tem por objeto acrescentar ao valor final, constante na Cláusula Sétima do referido Contrato, em **13.816,35 (Treze mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos)**. Com esse acréscimo o valor do Contrato Original passa para R\$ 219.280,28 (duzentos e dezenove mil, duzentos e oitenta reais e vinte e oito centavos), atingindo um acréscimo de 6,72% (seis inteiros e dois décimos percentuais), conforme especifica tabela abaixo:

ITEM	SERVIÇOS	VALOR R\$	%
1.0	Valor contrato inicial	205.463,93	
2.0	Valor do aditivo positivo	27.450,16	+ 13,36 %
3.0	Valor do aditivo negativo	(13.633,81)	- 6,64 %
Valor total do Aditivo		13.816,35	+ 6,72 %
VALOR FINAL DA OBRA		230.171,67	

PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preços N.º 002/2007/DETRAN/MT.

CONTRATANTE: DETRAN/MT.

CONTRATADA: CONSNOP CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
 EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO  
 CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 026/2007

OBJETO: tem por objeto acrescentar ao valor final, constante na Cláusula Sétima do referido Contrato, em **19.084,56 (dezenove mil, oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**. Com esse acréscimo o valor do Contrato Original passa para R\$ 218.022,46 (duzentos e dezoito mil, vinte e dois reais e quarenta e seis centavos), atingindo um acréscimo de 9,24% (nove inteiros e vinte e quatro décimos percentuais), conforme especifica tabela abaixo:

ITEM	SERVIÇOS	VALOR R\$	%
1.0	Valor contrato inicial	204.937,90	
2.0	Valor do aditivo positivo	32.718,37	+ 15,84 %
3.0	Valor do aditivo negativo	(13.633,81)	- 6,60 %
Valor total do Aditivo		19.084,56	+ 9,31 %
VALOR FINAL DA OBRA		218.022,46	

PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preços N.º 003/2007/DETRAN/MT.

CONTRATANTE: DETRAN/MT.

CONTRATADA: CONSNOP CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
 EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO  
 CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 034/2007

OBJETO: Tem por objeto acrescentar ao valor final, constante na Cláusula Sétima do referido Contrato, em **R\$ 19.184,26 (dezenove mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos)**.

Com esse acréscimo o valor do Contrato Original passa para R\$ 230.171,67 (duzentos e trinta mil, cento e setenta e um reais e sessenta e sete centavos), atingindo um acréscimo de 9,09% (nove inteiros e nove décimos percentuais), conforme especifica tabela abaixo.

ITEM	SERVIÇOS	VALOR R\$	%
1.0	Valor contrato inicial	210.987,41	
2.0	Valor do aditivo positivo	35.526,88	+ 16,84 %
3.0	Valor do aditivo negativo	(16.342,62)	- 7,75 %
Valor total do Aditivo		19.184,26	+ 9,09 %
VALOR FINAL DA OBRA		230.171,67	

PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preços N.º 009/2007/DETRAN/MT.

CONTRATANTE: DETRAN/MT.

CONTRATADA: CONSNOP CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
 CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 056/2007.

OBJETO: Tem por objeto prorrogar a vigência, constante na Cláusula Sexta do referido Contrato, por **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **13/12/2008 a 13/12/2009**.

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação N.º 013/2007/DETRAN-MT.

CONTRATANTE: DETRAN/MT.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
 CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 057/2007.

OBJETO: Tem por objeto prorrogar a vigência, constante na Cláusula Sexta do referido Contrato, por **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **13/12/2008 a 13/12/2009**.

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação N.º 017/2007/DETRAN-MT.

CONTRATANTE: DETRAN/MT.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
 EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
 CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 059/2007.

OBJETO: Tem por objeto prorrogar a vigência, constante na Cláusula Quinta do referido Contrato, por **06 (seis) meses**, compreendendo o período de **15/12/2008 a 15/06/2009**.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO nº. 062/2006/SAD/MT.

CONTRATANTE: DETRAN/MT.

CONTRATADA: DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
 CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 042/2008.

OBJETO: Tem por objeto prorrogar o prazo, constante na Cláusula Quinta do referido Contrato, por **60 (sessenta) dias**, compreendendo o período de **15/12/2008 a 12/02/2009**.

PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preços N.º 002/2008/DETRAN/MT.

CONTRATANTE: DETRAN/MT.

CONTRATADA: PREDICON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
 CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 040/2008.

OBJETO: Tem por objeto incluir **10 (dez)** funcionários ao quantitativo demonstrado no ANEXO 01, conforme especificações apresentadas na tabela descritiva a seguir, e, por consequência, acrescentar, **10,75%** (dez inteiros e setenta e cinco décimos percentuais) ao valor inicial. Será acrescido ao valor mensal do Contrato Original, constante na CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO, a quantia de **R\$ 14.667,45 (catorze mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)**. Com esse acréscimo, o valor mensal do Contrato Original passa para R\$ 151.100,13 (cento e cinquenta e um mil, cem reais e treze centavos), atingindo um acréscimo aproximado a 10,75% (dez inteiros e setenta e cinco décimos percentuais), conforme tabela abaixo:

ITEM	SERVIÇOS	VALOR R\$	%
A	Valor mensal do contrato inicial	136.432,68	
B	Valor mensal do aditivo positivo	14.667,45	+ 10,75 %
C	Valor mensal após aditivo (A + B)	151.100,13	

PROCESSO LICITATÓRIO: Concorrência Pública Nacional N.º 001/2007 DETRAN/MT.

CONTRATANTE: DETRAN/MT.

CONTRATADA: TOCANTINS – SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA LTDA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
 CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 068/2007.

OBJETO: Tem por objeto prorrogar a vigência, constante na Cláusula Décima Quarta do referido Contrato, por **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **20/12/2008 a 20/12/2009**.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão N.º 013/2007/DETRAN-MT.

CONTRATANTE: DETRAN/MT.

CONTRATADA: UGOLINI & CIA LTDA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 010/2006.

OBJETO: Tem por objeto especificar que a partir desse ato, com a expressa anuência dos demais participantes, a SEGURADORA LÍDER para a integrar o presente Convênio de Cooperação Técnica, passando a integrá-lo na qualidade de Partícipe. Altera as demais cláusulas para que possam ser

expressas as respectivas competências de cada uma das partes, o que diz respeito aos recursos financeiros e demais itens de interesse dos partícipes.

**PARTES: DETRAN/MT – Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, FENASEG – Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização & SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DPVAT.**

## CEPROMAT

### CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 015/2008

**CONTRATADA** Quality Aluguel de Veículos Ltda  
**CONTRATANTE** Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT  
**PROCESSO** 584670/2008  
**OBJETO** Contratação de empresa especializada na locação de veículos para atender o Cepromat.  
**VALOR TOTAL** R\$ 1.555,00 (hum mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais) mensais, totalizando R\$ 18.660,00 (dezoito mil e seiscentos e sessenta reais) para o período de 12 (doze) meses  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00, Projeto Atividade 2006 – Manutenção de serviços de Transportes - Fonte 240.  
**FUNDAMENTO LEGAL** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 054/2008/SAD  
**ASSINATURA/VIGÊNCIA** 08/12/2008, pelo período de 12 (doze) meses  
**SIGNATÁRIOS** Luiz Fernando Caldart (contratante)  
 Mônica da Mata Pinto (contratada)

Cuiabá, 08 de dezembro de 2008.

ORLANDO NUNES RODRIGUES  
 Coordenador de Aquisições

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 016/2008

**CONTRATADA** Custom Service Conec. Com. e Serv. de Informática Ltda  
**CONTRATANTE** Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT  
**PROCESSO** 541107/2008  
**OBJETO** Aquisição de licença de software, suporte e atualização para filtro de conteúdo de acesso à internet, para atender ao CEPROMAT.  
**VALOR TOTAL** R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) para o total de 200 (duzentas) licenças.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** Elemento de Despesas: 33.90.39.00, Projeto Atividade 1070 - Fonte 240.  
**FUNDAMENTO LEGAL** Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 054/2007/SAD  
**ASSINATURA/VIGÊNCIA** 01/12/2008, pelo período de 12 (doze) meses  
**SIGNATÁRIOS** Luiz Fernando Caldart (contratante)  
 Joice Maciel Lopes (contratada)

Cuiabá, 01 de dezembro de 2008.

ORLANDO NUNES RODRIGUES  
 Coordenador de Aquisições

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 017/2008

**CONTRATADA** Arpia Tecnologia da Informação Ltda  
**CONTRATANTE** Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT  
**PROCESSO** 479988/2008  
**OBJETO** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultoria especializada em Portais Corporativos IBM Websphere versão 5.0, para atender ao CEPROMAT.  
**VALOR TOTAL** R\$ 1008.000,00 (cento e seis mil reais) para execução de 892 (oitocentos e noventa e duas) horas de consultoria.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** Elemento de Despesas: 33.90.39.00, Fonte 240.  
**FUNDAMENTO LEGAL** Pregão Presencial nº. 011/2008/CEPROMAT  
**ASSINATURA/VIGÊNCIA** 05/12/2008, pelo período de (06) seis meses  
**SIGNATÁRIOS** Luiz Fernando Caldart (contratante)  
 Flávio Coimbra Guedes (contratada)

Cuiabá, 05 de dezembro de 2008.

ORLANDO NUNES RODRIGUES  
 Coordenador de Aquisições

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 018/2008

**CONTRATADA** ABACO Tecnologia da Informação Ltda  
**CONTRATANTE** Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT  
**PROCESSO** 668423/2008  
**OBJETO** Contratação de empresa especializada no fornecimento de mão-de-obra de serviços de tecnologia da informação, para atender ao CEPROMAT.  
**VALOR TOTAL** R\$ 259.840,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e quarenta reais) mensais, totalizando R\$ 1.818.880,00 (hum milhão e oitocentos e dezoito mil e oitocentos e oitenta reais) para o período de 07 (sete) meses de contratação.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** Elemento de Despesas: 33.90.39.00, Projeto Atividade 2009 - Fonte 240.  
**FUNDAMENTO LEGAL** Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 037/2008/SAD  
**ASSINATURA/VIGÊNCIA** 05/12/2008, pelo período de 07 (sete) meses  
**SIGNATÁRIOS** Luiz Fernando Caldart (contratante)  
 Jandir José Milian (contratada)

Cuiabá, 05 de dezembro de 2008.

ORLANDO NUNES RODRIGUES  
 Coordenador de Aquisições

#### EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 011/2007

**CONTRATADA** : SERMAT – Serviços, Construções e Eletroficações Mato-grossense Ltda.  
**CONTRATANTE** : Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT  
**PROCESSO** : 737017/2008

**OBJETO** : Constitui objeto do presente termo, aditar o prazo e valor do Instrumento de Contrato nº. 011/2007, que tem como objeto contratação de empresa especializada para locação de mão-de-obra qualificada na prestação de serviços de recepcionistas na sede do CEPROMAT, no período das 06:00 as 18:00 horas, dois turnos de revezamento, de segunda a sextas-feiras.  
**ASSINATURA** : 30/12/2008  
**SIGNATÁRIOS** : Luiz Fernando Caldart (contratante)  
 Cristiane França de Sousa (contratada)

Cuiabá, 30 de dezembro de 2008.

Orlando Nunes Rodrigues  
 Coordenador de Aquisições

#### EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 025/2005

**CONTRATADA** : Pólo Ar Condicionado Serv. De Refrigeração Ltda.  
**CONTRATANTE** : Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT  
**PROCESSO** : 642426/2008  
**OBJETO** : Constitui objeto do presente termo, aditar o prazo do Instrumento de Contrato nº. 025/2005, que tem como objeto executar serviços de manutenção corretiva e preventiva, substituição e fornecimento de peças danificadas do sistema de refrigeração por peças novas originais, consertos de máquinas e equipamentos do sistema de refrigeração, inclusive todos os aparelhos de ar-condicionados do CEPROMAT..  
**FUND. LEGAL** : Art. 57, II, § 2º da lei nº. 8.666/93  
**VIGÊNCIA** : 15/12/2008 a 15/12/2009  
**SIGNATÁRIOS** : Luiz Fernando Caldart (contratante)  
 Vanderlan Vieira Ferreira (contratada)

Cuiabá, 15 de dezembro de 2008.

Orlando Nunes Rodrigues  
 Coordenador de Aquisições

## MT FOMENTO

### AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

#### EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº. 005/CV/2006-MTF

<b>Contratante</b> AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A					
<b>CNPJ</b>	<b>Nº. 06.284.531/0001-30</b>	<b>Inscrição Estadual</b>	<b>Isento</b>	<b>Substituto Tributário</b>	<b>CM 86257</b>
<b>Contratada</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS					
<b>CNPJ</b>	<b>Nº. 03.347.101/0001-21</b>				
<b>Objeto</b>	O presente Termo de Distrato tem por objeto a rescisão amigável, por acordo entre as partes do Termo de Parceria nº. 005/CV/2006-MTF.				
<b>Data</b>	22/12/2008				
<b>Fundamento Legal</b>	O presente Termo de Distrato tem como fundamento legal o art. 79, inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.				
<b>Assinam</b>	Senhor <b>Aricleidy Dias Pereria</b> - Diretor Presidente e o Senhor <b>Luiz Carlos Armani</b> - Diretor Administrativo-Financeiro, pela Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – Senhor <b>Adilton Domingos Sachetti</b> – Prefeito Municipal, pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis.				
<b>Publicador</b>	<b>Wesley Ayres Vieira</b> – Gerente de Controle Institucional.				

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 016/CV/2008-MTF

<b>Cooperante:</b> AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A			
<b>CNPJ:</b>	<b>Nº. 06.284.531/0001-30</b>	<b>Inscrição Estadual:</b>	<b>Isento</b>
<b>Substituto Tributário:</b> CM 86257			
<b>Cooperado:</b> ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CÁCERES – A.C.E.C.			
<b>CNPJ:</b>	<b>Nº. 08.307.770/0001-93</b>		
<b>Objeto</b>	O presente Termo de Cooperação Técnica tem por finalidade a assessoria, em conjunto ou separadamente, por parte da A.C.E.C., na elaboração de projetos para financiamento e divulgação dos Programas de Concessão de Crédito da MT FOMENTO e instituições conveniadas, de acordo com a legislação vigente e normas estabelecidas pelas autoridades monetárias, visando à geração de renda e a inclusão social.		
<b>Prazo</b>	De: 15/12/08 a 15/12/09.		
<b>Fundamento Legal</b>	Aplica-se ao presente a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; a Lei Complementar Estadual nº. 140/2003 e suas alterações.		
<b>Assinam</b>	Senhor <b>Aricleidy Dias Pereira</b> , Diretor Presidente e a Senhora <b>Edilene Gonçalves D. Carvalho</b> , Diretora de Operações, pela Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – Senhor <b>Jorge Augusto Amedi</b> , Presidente, pela Associação Comercial e Empresarial de Cáceres.		
<b>Publicador</b>	<b>Wesley Ayres Vieira</b> – Gerente de Controle Institucional.		

#### EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº. 015/CV/2008-MTF

<b>Contratante:</b> AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A			
<b>CNPJ:</b>	<b>Nº. 06.284.531/0001-30</b>	<b>Inscrição Estadual:</b>	<b>Isento</b>
<b>Substituto Tributário:</b> CM 86257			
<b>Contratada:</b> COORDENADORIA DO PROGRAMA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE CÁCERES/MT			
<b>Objeto</b>	Constitui objeto deste Termo de Parceria a participação da MT FOMENTO no Projeto Superendividamento em Cáceres/MT, criado pelo PROCON/CÁCERES, com objetivo de promover a conciliação e formalização de acordo entre os consumidores devedores da Linha de Crédito denominada Projeto Pedalar-MTF, com a intermediação do PROCON/CÁCERES.		
<b>Prazo</b>	06 (seis) meses, a partir de sua publicação.		
<b>Fundamento Legal</b>	Aplica-se ao presente a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; a Lei Complementar Estadual nº. 140/2003 e suas alterações.		
<b>Assinam</b>	Senhor <b>Aricleidy Dias Pereira</b> , Diretor Presidente e a Senhora <b>Edilene Gonçalves D. Carvalho</b> , Diretora de Operações, pela Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – Senhora <b>Stella Maria Lopes Mugarte</b> , Coordenadora, pelo PROCON/CÁCERES-MT.		
<b>Publicador</b>	<b>Wesley Ayres Vieira</b> – Gerente de Controle Institucional.		



# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**ATO Nº 392/2008-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 007324-001/2008, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pela 8.626 de 28 de dezembro de 2006, RESOLVE: Nomear **CÁSSIA CRISTINA DA SILVA JULIANI VICENTE**, bacharel em direito, portadora do RG nº 13727273-SSP/MT e do CPF nº 710.072.101-68, para exercer, em comissão, o cargo de **oficial de gabinete**, nível **MP-CNE-V**, da Procuradoria-Geral de Justiça, lotando-a na 18ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca da Capital, com efeitos **retroativos a 19.12.2008**.

Cuiabá, 29 de dezembro de 2008.  
**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
 Procurador-Geral de Justiça

**ATO Nº 393/2008-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 007408-001/2008, RESOLVE: **Exonerar** a servidora **ALESSANDRA MARQUES LACERDA SASAKI**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1259834-8-SSP/MT e do CPF nº 868.135.361-68, do cargo em comissão de **oficial de gabinete**, nível **MP-CNE-V**, lotada no Gabinete da Drª KÁTIA MARIA AGUILERA RISPOLI, com efeitos **retroativos a 29.12.2008**.

Cuiabá, 30 de dezembro de 2008.  
**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
 Procurador-Geral de Justiça

**ATO Nº 394/2008-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 007410-001/2008, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, o servidor **FRANCISCO ANTÔNIO DE MOURA JUNIOR**, bacharel em direito, portador do RG nº 1088579-0-SJ/MT e do CPF nº 945.609.601-78, do cargo em comissão de **assessor de Procurador**, nível **MP-CNE-III**, lotado no Gabinete da Drª KÁTIA MARIA AGUILERA RISPOLI, nos termos do artigo 45, inciso II da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos **retroativos a 29.12.2008**.

Cuiabá, 30 de dezembro de 2008.  
**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
 Procurador-Geral de Justiça

**ATO Nº 395/2008-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 007407-001/2008, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.626 de 28 de dezembro de 2006, RESOLVE: Nomear **ALESSANDRA MARQUES LACERDA SASAKI**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1259834-8-SSP/MT e do CPF nº 868.135.361-68, para exercer, em comissão, o cargo de

**assessor de Procurador**, nível **MP-CNE-III**, da Procuradoria-Geral de Justiça, lotando-a no Gabinete da Drª KÁTIA MARIA AGUILERA RISPOLI, com efeitos **retroativos a 29.12.2008**.

Cuiabá, 30 de dezembro de 2008.  
**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
 Procurador-Geral de Justiça

**ATO Nº 396/2008-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 007412-001/2008, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pela 8.626 de 28 de dezembro de 2006, RESOLVE: Nomear **CRISTIANE ROSA DE CERQUEIRA GOMES**, bacharel em direito, portadora do RG nº 12955280-SSP/MT e do CPF nº 705.204.531-15, para exercer, em comissão, o cargo de **oficial de gabinete**, nível **MP-CNE-V**, da Procuradoria-Geral de Justiça, lotando-a no Gabinete da Drª KÁTIA MARIA AGUILERA RISPOLI, com efeitos **retroativos a 29.12.2008**.

Cuiabá, 30 de dezembro de 2008.  
**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
 Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 565/2008-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 007258-001/2008, RESOLVE: Designar o servidor **CEZAR MARCOS CRUZ**, agente administrativo, exercendo as funções de Gerente da Gerência de Projetos, Convênios e Contratos, para substituir a servidora **MEIRE TEREZINHA VIEIRA FERREIRA** no cargo de Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão, nível **MP-CNE-II**, da Procuradoria-Geral de Justiça, por 20 (vinte) dias, no período de **05.01.2009 a 26.01.2009**, durante as férias da titular, nos termos dos artigos 22, 23 e 24 da Lei nº 8.229 de 07.12.2004, sem prejuízo de suas atuais funções.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
 Cuiabá, 30 de dezembro de 2008.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
 Procurador-Geral de Justiça

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo:** 002873-001/2008 **Espécie:** Contrato nº 92/2008, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa AKER CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF nº 01.919.316/0001-44. **Objeto:** Tem por objeto o fornecimento, instalação e configuração de equipamentos do tipo Firewall, com Software de gestão centralizado, nos termos do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 046/2008 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais) **Recurso:** Atividade - 2009.9900, Natureza de Despesa - 4.4.90.52.00 e Fonte - 100. **Prazo:** NOVENTA dias. **Assinado:** 15 de dezembro de 2008. **Assinam:** Waldemar Rodrigues dos Santos Junior - Procurador-geral de Justiça em Substituição / Cleber Ribas de Oliveira - Representante da Empresa Contratada.  
*Republica-se por ter saído incorreto*

## DEFENSORIA PÚBLICA

**PORTARIA N.º 001/2009/DPG**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** o membro da Defensoria Pública do Estado abaixo mencionado para atuar, sem prejuízo de sua lotação estabelecida pela Portaria n.º 86/2007/DPG, no interesse da Administração Pública, perante o respectivo órgão de atuação, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR PÚBLICO DESIGNADO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO
Camillo Fares Abinader Neto	DEFENSORIA PÚBLICA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER 02 vezes na semana

**Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

Cuiabá, 5 de janeiro de 2009.

**DJALMA SABO MENDES JÚNIOR**  
 Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 002/2009/DPG**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** o membro da Defensoria Pública do Estado abaixo mencionado para atuar, no interesse da Administração Pública, perante o respectivo órgão de atuação, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR PÚBLICO DESIGNADO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO
Lidiany Thabda de Oliveira Marques	DEFENSORIA PÚBLICA DE ÁGUA BOA

**Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente, no que concerne à sua designação, as Portarias n.º 001/2008, 62/2008 e 175/2008.**

Cuiabá, 5 de janeiro de 2009.

(ORIGINAL ASSINADO)

**DJALMA SABO MENDES JÚNIOR**  
 Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 003/2009/DPG**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** o membro da Defensoria Pública do Estado abaixo mencionado para atuar, no interesse da Administração Pública, no respectivo órgão de atuação, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR PÚBLICO DESIGNADO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO
Gisele Chimatti Berna	DEFENSORIA PÚBLICA DE TAPURAH

**Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente, no que concerne à sua designação, a Portaria n.º 135/2008.**

Cuiabá, 5 de janeiro de 2009.

(ORIGINAL ASSINADO)

**DJALMA SABO MENDES JÚNIOR**  
 Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 004/2009/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria n.º 134/2008/DPG somente em relação à designação do Defensor Público **MAICOM ALAN FRAGA VENDRUSCOLO** para atuar na Defensoria Pública de Tapurah.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cuiabá, 5 de janeiro de 2009.

(ORIGINAL ASSINADO)

**DJALMA SABO MENDES JÚNIOR**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 005/2009/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria n.º 129/2008/DPG somente em relação à designação dos Defensores Públicos **ALYSSON COSTA OURIVES** e **JOSÉ EDIR DE ARRUDA**

**MARTINS JÚNIOR** para atuarem nas Defensorias Públicas de Apicás e Monte Verde.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cuiabá, 5 de janeiro de 2009.  
(ORIGINAL ASSINADO)

**DJALMA SABO MENDES JÚNIOR**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 006/2009/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o membro da Defensoria Pública do Estado abaixo mencionado para atuar, no interesse da Administração Pública, perante o respectivo órgão de atuação, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR PÚBLICO DESIGNADO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO
Adilto Luiz Dall'oglio Júnior	DEFENSORIA PÚBLICA DE ARIPUANÁ

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 5 de janeiro de 2009.

(ORIGINAL ASSINADO)

**DJALMA SABO MENDES JÚNIOR**  
Defensor Público-Geral do Estado

# TRIBUNAL DE CONTAS

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2008**

**JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Em cumprimento ao item 11.1.4 do Edital de Licitação Tomada de Preços nº 01/2008, a Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, torna público o Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação.

Empresa Habilitada: Construtora Nhambiquaras Ltda

Empresa Inabilitada: Geosolo Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda  
A análise referente ao julgamento dos documentos de habilitação, bem como todo o processo licitatório, estão à disposição dos interessados no Serviço de Aquisições, Contratos e Convênios do Tribunal de Contas.

A data de abertura do envelope "Proposta de Preços" da empresa habilitadas, será no dia 13 de janeiro de 2009, às 09:00 (nove horas), na sede do Tribunal de Contas.

Cuiabá-MT, 05 de janeiro de 2009.

**Oziel Martins da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 001/2008**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, torna público que na Concorrência que se trata o Edital n.º 001/2008, julgado às 09:00 horas do dia 30 de dezembro de 2008, foi declarada vencedora a Empresa Solução Ambiental Ltda. Edifício da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito.

**VALDETI APARECIDA HEINZEN**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**  
**CPL**  
**- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE PREGÃO**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de

Licitação, torna público o **Registro de Preços para eventual contratação de serviço de transporte escolar**, na Modalidade Pregão nº 001/2009, dia 15 de janeiro de 2009 às 15 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Demais informações E-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br). Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 05 de janeiro de 2009  
Ildo Ademar Sherer

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**EXTRATO PUBLICAÇÃO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2008**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA  
**CONTRATADO:** BURITIS COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA  
**OBJETO** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato n.º 020/2008, devidamente vinculado a Processo Licitatório – Modalidade **Tomada de Preços nº 007/2008**. Fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA – **DA VIGENCIA**, que passa ter a seguinte redação: O presente Termo terá vigência a

partir da data de sua Assinatura, até o dia 27 de março de 2009.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Tomada de Preço Nº 007/2008.

**BASE LEGAL:** artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Carlinda/MT, em 31 de dezembro de 2008.

**ORODOVALDO ANTONIO DE MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**EXTRATO PUBLICAÇÃO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2008**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

**CONTRATADO:** O.K. CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA ME

**OBJETO** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato n.º 025/2008, devidamente vinculado a Processo Licitatório – Modalidade **Tomada de Preços nº 003/2008**. Fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA – **DA VIGENCIA**, que passa ter a seguinte redação: O presente Termo terá vigência a partir da data de sua Assinatura, até o dia 27 de fevereiro de 2009.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Tomada de Preço Nº 003/2008.

**BASE LEGAL:** artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Carlinda/MT, em 31 de dezembro de 2008.

**ORODOVALDO ANTONIO DE MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**EXTRATO PUBLICAÇÃO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2008**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

**CONTRATADO:** A.L. GALADINOVIC CONSTRUTORA - ME

**OBJETO** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato n.º 031/2008, devidamente vinculado a Processo Licitatório – Modalidade **Tomada de Preços nº 006/2008**. Fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA – **DA VIGENCIA**, que passa ter a seguinte redação: O presente Termo terá vigência a partir da data de sua Assinatura, até o dia 16 de março de 2009.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Tomada de Preço Nº 006/2008.

**BASE LEGAL:** artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Carlinda/MT, em 31 de dezembro de 2008.

**ORODOVALDO ANTONIO DE MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**EXTRATO PUBLICAÇÃO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2008**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

**CONTRATADO:** A.L. GALADINOVIC CONSTRUTORA - ME

**OBJETO** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato n.º 056/2008, devidamente vinculado a Processo Licitatório – Modalidade **Tomada de Preços nº 031/2008**. Fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA – **DA VIGENCIA**, que passa ter a seguinte redação: O presente Termo terá vigência a partir da data de sua Assinatura, até o dia 10 de julho de 2009.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Tomada de Preço Nº 031/2008.

**BASE LEGAL:** artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Carlinda/MT, em 31 de dezembro de 2008.

**ORODOVALDO ANTONIO DE MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**EXTRATO PUBLICAÇÃO**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2008**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

**CONTRATADO:** LUCA VERDE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

**OBJETO** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA QUARTA do Contrato n.º 057/2008, devidamente vinculado a Processo Licitatório – Modalidade **Tomada de Preços nº 032/2008**. Fica alterada a CLÁUSULA QUARTA – **DA VIGENCIA**, que passa ter a seguinte redação: O presente Termo terá vigência a partir da data de sua Assinatura, até o dia 16 de dezembro de 2009.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Tomada de Preço Nº 032/2008.

**BASE LEGAL:** artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Carlinda/MT, em 16 de dezembro de 2008.

**ORODOVALDO ANTONIO DE MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**EXTRATO PUBLICAÇÃO**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2008**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

**CONTRATADO:** CONSTRUTORA DELUKS LTDA-ME

**OBJETO** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato n.º 059/2008, devidamente vinculado a Processo Licitatório – Modalidade **Tomada de Preços nº 034/2008**. Fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA – **DA VIGENCIA**, que passa ter a seguinte redação: O presente Termo terá vigência a partir da data de sua Assinatura, até o dia 18 de dezembro de 2009.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Tomada de Preço Nº 034/2008.

**BASE LEGAL:** artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Carlinda/MT, em 19 de dezembro de 2008.

**ORODOVALDO ANTONIO DE MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**EXTRATO PUBLICAÇÃO**  
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2008**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

**CONTRATADO:** CONSTRUTORA DELUKS LTDA-ME

**OBJETO** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato n.º 060/2008, devidamente vinculado a Processo Licitatório – Modalidade **Tomada de Preços nº 035/2008**. Fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA – **DA VIGENCIA**, que passa ter a seguinte redação: O presente Termo terá vigência a partir da data de sua Assinatura, até o dia 18 de dezembro de 2009.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Tomada de Preço Nº 035/2008.

**BASE LEGAL:** artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Carlinda/MT, em 19 de dezembro de 2008.

**ORODOVALDO ANTONIO DE MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**EXTRATO PUBLICAÇÃO**  
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2008**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

**CONTRATADO:** BURITIS COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA

**OBJETO** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato n.º 061/2008, devidamente vinculado a Processo Licitatório – Modalidade **Tomada de Preços nº 036/2008**. Fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA – **DA VIGENCIA**, que passa ter a seguinte redação: O presente Termo terá vigência a partir da data de sua Assinatura, até o dia 24 de junho de 2009.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Tomada de Preço Nº 036/2008.

**BASE LEGAL:** artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Carlinda/MT, em 31 de dezembro de 2008.

**ORODOVALDO ANTONIO DE MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**EXTRATO PUBLICAÇÃO**  
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2008**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

**CONTRATADO:** BURITIS COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA

**OBJETO** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato n.º 062/2008, devidamente vinculado a Processo Licitatório – Modalidade **Tomada de Preços nº 037/2008**. Fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA – **DA VIGENCIA**, que passa ter a seguinte redação: O presente Termo terá vigência a partir da data de sua Assinatura, até o dia 24 de junho de 2009.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Tomada de Preço Nº 037/2008.

**BASE LEGAL:** artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Carlinda/MT, em 31 de dezembro de 2008.

**ORODOVALDO ANTONIO DE MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**EXTRATO PUBLICAÇÃO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2008**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

**CONTRATADO:** BURITIS COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA

**OBJETO** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato n.º 063/2008, devidamente vinculado a Processo Licitatório – Modalidade **Tomada de Preços nº 038/2008**. Fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA – **DA VIGENCIA**, que passa ter a seguinte redação: O presente Termo terá vigência a partir da data de sua Assinatura, até o dia 29 de junho de 2009.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Tomada de Preço Nº 038/2008.

**BASE LEGAL:** artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Carlinda/MT, em 31 de dezembro de 2008.

**ORODOVALDO ANTONIO DE MIRANDA**  
Prefeito Municipal

Publique-se

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

### AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 001/2009

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, localizada na Travessa dos Parecís, nº 60, torna pública para conhecimento dos interessados que no dia 06/02/2009, às 09:00 horas, realizar-se-á abertura da Concorrência nº 001/2009, a qual tem por objeto a Contratação de Empresa de Prestação de Serviços em Transporte Escolar - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. Os interessados poderão retirar o edital completo no endereço acima, em horário de expediente, mediante o recolhimento aos cofres público da taxa não reembolsável no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Colider/MT, em 05 de Janeiro de 2009.

**EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Presidente da CPL**

Publique-se

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

### PORTARIA Nº 001/2009

#### EMENTA: NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

**DAMIÃO CARLOS DE LIMA**, Prefeito Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 019/2005 e a Lei Orgânica Municipal. **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear o servidor efetivo Sr. **ELOIR IVAN BUDEL**, portador do CPF nº. 872.368.931.53, ocupante da função de Diretor de Departamento para responder como Chefe da Agência do Detran no Município de Cotriguaçu - Mato Grosso, Lotado na Secretaria Municipal de Governo, com vencimentos constantes na Lei nº. 021/2006. **Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário. **Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, em 02 de Janeiro de 2009.

**DAMIÃO CARLOS DE LIMA – kiko - Prefeito Municipal**

Registre-se, Publique-se.

**NOELI MARIA LORANDI - Chefe de Expediente**

Asplemat/DO

### PORTARIA Nº 002/2009

#### EMENTA: NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

**DAMIÃO CARLOS DE LIMA**, Prefeito Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 019/2005 e a Lei Orgânica Municipal. **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear o servidor Sr. **ELOIR IVAN BUDEL**, portador do CPF nº. 872.368.931.53, para responder como Vistoriador da Agência do Detran no Município de Cotriguaçu - Mato Grosso, Lotado na Secretaria Municipal de Governo, com vencimentos constantes na Lei nº. 021/2006. **Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário. **Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, em 02 de Janeiro de 2009.

**DAMIÃO CARLOS DE LIMA – kiko - - Prefeito Municipal**

Registre-se, Publique-se.

**NOELI MARIA LORANDI - Chefe de Expediente**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2009

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 15 de janeiro de 2009, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, Pregão Presencial n.º 001/2009, para aquisição de combustíveis e lubrificantes. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, situado à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal, ou pelo telefone (66) 3585-1124.

**Michel Cristiano Galante – Pregoeiro**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE AVISO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2009 PROCESSO Nº 01/2009

A Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que se acha aberta a Concorrência Pública Nº 01/2009, que trata da seleção de propostas visando a contratação de empresas para locação de Ônibus e Vans para o **TRANSPORTE ESCOLAR de alunos da rede municipal**, conforme conteúdo e condições descritas no

Anexo I, observando, em sua íntegra, todas as condições constantes do EDITAL, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. A abertura dos invólucros está prevista para o dia 04/02/2009 às 09H00M, na Sala de Licitações, localizada na sito à Rua dos Girassóis, s/nº - esquina c/ Av. Fortaleza, Centro – Ipiranga do Norte – MT, no horário de atendimento ao público. Cópias do Edital e demais elementos da Licitação, bem como quaisquer outras informações, poderão ser obtidas na Sala de Licitação, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), valor não reembolsável, junto à Tesouraria desta Prefeitura Municipal, nos horários de expediente da Prefeitura Municipal. Ipiranga do Norte - MT., 05 de Janeiro de 2.009.

**Antonio Aécio Lemes Dourado - Presidente da CPL (DMT/DO)**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE Estado de Mato Grosso – CNPJ 07.209.245.0001-72 Rua dos Girassóis s/n – Centro – CEP 78.578.000 AVISO

O Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, faz saber a todos os interessados que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária pelo prazo de até 04 meses, conforme legislação específica e Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2009, nos dias 07 e 08 do corrente ano e mês, no horário das 7:30 as 13:00, na Sede da Prefeitura Municipal, e que o processo de avaliação será realizado no dia 09 a partir das 7 hora e 30 minutos, para os cargos conforme tabela abaixo:

Número de Vagas	Denominação Cargo	Carga horária semanal	Vencimento Mensal
02 (duas)	Médico Clínico Geral	40 horas	R\$ 6.585,80

Ipiranga do Norte – MT, em 05 de janeiro de 2009.

**ORLEI JOSÉ GRASSELLI – PREFEITO (DMT/DO)**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2009.

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão de Licitação, torna público que realizará no dia **23 de janeiro de 2009, às 08:00 horas**, Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº. 001/2009, tendo por objeto: Construção da Entrada do Estádio Municipal de Jaciara/MT, do tipo **MENOR PREÇO**, sob a forma de execução indireta, em regime de **EMPREITADA INTEGRAL**, de acordo com Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto Básico, disposições regulamentares contidas na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, bem como as condições previstas neste Edital. Os interessados poderão obter o Edital completo, mediante recolhimento ou depósito da taxa de R\$ 70,00 (setenta reais), não restituível na conta corrente n.º. 13.218-7, Agência: 0854-0, Banco do Brasil S/A da cidade de Jaciara-MT. Informações: Tel. (66) 3461 1308-ramal 217.

Jaciara-MT, 05 de janeiro de 2009.

**Milton Ferreira Júnior. Presidente da CPL. (DMT/DO)**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE RESULTADO - PREGAO Nº 45/2008

**Objeto do Pregão:** Contratação de Empresa para prestação de serviços de Coleta de Resíduos ( lixo orgânico) Doméstico no perímetro urbano de Lucas do Rio Verde e demais locais pré determinados. **Data da realização:** 29 de Dezembro de 2008. **Empresa Vencedora:Lote 01:** Antonio de Barros Campello, com valor mensal de R\$ 33.500,00( trinta e três mil e quinhentos reais) e valor total de R\$ 402.000,00( quatrocentos e dois mil reais). Lucas do Rio Verde MT, 29 de Dezembro de 2008.

**Zeni Terezinha Andretta – Pregoeira**

**(DMT/DO)**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Matupá - MT, comunica a todos os interessados que estará realizando Licitação - Modalidade Concorrência Pública nº 001/2009, para **Obras de Drenagem Profunda e Complementações – Lote 01 e Lote 02**, no próximo dia 05/02/2009, 08:00 h, na sala da Comissão de Licitação. Qualquer informação na Prefeitura Municipal das 07:00 às 11:30 hs ou pelos Fones (66) 3595-1037/3595-1114.

Matupá, 05 de Janeiro de 2009.

**ANTÔNIO PEREIRA SOBRINHO**

Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES EXTRATO DE CONTRATO

**1º ADITIVO DO CONTRATO Nº. 054/2008** – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa Trimec Equipamentos Ltda. **OBJETO** – Mudança de objeto referente a locação de Pá Carregadeira – O maquinário passa a atender a Secretaria de Saúde. **VALOR** - R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA** – 30 dias. **DATA** – 01 de dezembro de 2008. **ASSINAM** – Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e Valter Fachei Torres, representante legal.

**1º ADITIVO DO CONTRATO Nº. 036/2008** – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Jaime Oliveira Aguiar. **OBJETO** – Prest. de serviços médicos realizados nos postos de saúde do Distrito do Coqueiral e Bom Jardim.

**VALOR** - R\$ 11.358,69 (onze mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos). **VIGÊNCIA** – 02 meses e treze dias. **DATA** – 01 de dezembro de 2008. **ASSINAM** – Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e Jaime Oliveira Aguiar, contratado.

**1º ADITIVO DO CONTRATO Nº. 068/2008** – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa Combustíveis e Lubrificantes Bussolaro Ltda. **OBJETO** - Prorrogação de prazo e aumento quantitativo do Contrato de Fornecimento de Combustíveis, p/ atender a diversas Secretarias Municipais. **VALOR** – R\$ 54.120,50 (cinquenta e quatro mil, cento e vinte reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA** – 30 dias. **DATA** – 01 de dezembro de 2008. **ASSINAM** – Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e Cezar Bussolaro, gerente.

**1º ADITIVO DO CONTRATO Nº. 069/2008** – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa Avenida Comércio de Combustíveis Ltda. **OBJETO** - Prorrogação de prazo e aumento quantitativo do Contrato de Fornecimento de Combustíveis, p/ atender a diversas Secretarias Municipais. **VALOR** – R\$ 17.002,32 (dezesete mil dois reais e trinta e dois centavos). **VIGÊNCIA** – 30 dias. **DATA** – 01 de dezembro de 2008. **ASSINAM** – Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e Heraldo Ortega Pinto, sócio proprietário.

**2º ADITIVO DO CONTRATO Nº. 016/2007** – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Caroline Rosa de Melo. **OBJETO** – Prorrogação do contrato referente a execução de serviços na área odontológica no PSF do bairro Jardim Glória. **VALOR** - R\$ 9.000,00 (nove mil reais). **VIGÊNCIA** – 90 dias. **DATA** – 01 de dezembro de 2008. **ASSINAM** – Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e Caroline Rosa de Melo, contratada.

**2º ADITIVO DO CONTRATO Nº. 038/2007** – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Flaviano Henrique Peloso Borghesan. **OBJETO** – Prorrogação do contrato referente a execução de serviços médicos no PSF do bairro São José. **VALOR** - R\$ 19.125,00 (dezenove mil, cento e vinte e cinco reais). **VIGÊNCIA** – 68 dias. **DATA** – 08 de dezembro de 2008. **ASSINAM** – Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e Flaviano Henrique Peloso Borghesan, contratado.

**2º ADITIVO DO CONTRATO Nº. 019/2007** – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Jerusa do Amaral de Moura. **OBJETO** – Prorrogação do contrato referente a execução de serviços na área de enfermagem no PSF do bairro Jardim Petrópolis. **VALOR** - R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA** – 60 dias. **DATA** – 24 de dezembro de 2008. **ASSINAM** – Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e Jerusa do Amaral de Moura, contratada.

**2º ADITIVO DO CONTRATO Nº. 074/2007** – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Chavely Berbel. **OBJETO** – Prorrogação do contrato referente a execução de serviços na área de enfermagem no PSF do bairro Jardim Glória. **VALOR** - R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA** – 60 dias. **DATA** – 24 de dezembro de 2008. **ASSINAM** – Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e Chavely Berbel, contratada.

**1º ADITIVO DO CONTRATO Nº. 023/2008** – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Marleide Rodrigues. **OBJETO** – Prorrogação do contrato referente a execução de serviços na área de enfermagem no PSF do bairro São José. **VALOR** - R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA** – 60 dias. **DATA** – 24 de dezembro de 2008. **ASSINAM** – Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e Marleide Rodrigues, contratada.

**2º ADITIVO DO CONTRATO Nº. 063/2007** – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Adilson Luis Matos Nascimento. **OBJETO** – Prorrogação do contrato referente a execução de serviços na área odontológica no PSF do bairro Jardim Petrópolis. **VALOR** - R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **VIGÊNCIA** – 60 dias. **DATA** – 23 de dezembro de 2008. **ASSINAM** – Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e Adilson Luis Matos Nascimento, contratado.

**1º ADITIVO DO CONTRATO Nº. 071/2008** – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Michel José Mansur Filho. **OBJETO** – Prest. de serviços médicos realizados no Centro Preventivo de Saúde com especialização em ultra-sonografia. **VALOR** – R\$ 15.166,00 (quinze mil, cento e sessenta e seis reais). **VIGÊNCIA** – 60 dias. **DATA** – 24 de dezembro de 2008. **ASSINAM** – Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e Michel José Mansur Filho, contratado.

**1º ADITIVO DO CONTRATO Nº. 072/2008** – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Janaina Souza Lago. **OBJETO** – Prest. de serviços médicos realizados no PSF do bairro Jardim Glória. **VALOR** – R\$ 9.916,66 (nove mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos). **VIGÊNCIA** – 60 dias. **DATA** – 24 de dezembro de 2008. **ASSINAM** – Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e Janaina Souza Lago., contratada.

**1º ADITIVO DO CONTRATO Nº. 073/2008** – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Filinto Corrêa da Costa. **OBJETO** – Prest. de serviços médicos p/ realização de exames de colposcopias. **VALOR** – R\$ 2.329,95 (dois mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos). **VIGÊNCIA** – 60 dias. **DATA** – 24 de dezembro de 2008. **ASSINAM** – Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e Filinto Corrêa da Costa, contratado.

**4º ADITIVO DO CONTRATO Nº. 018/2006** – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Juliana Michela Martins. **OBJETO** – Prorrogação do contrato referente a execução de serviços odontológicos no PSF do bairro São José. **VALOR** - R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **VIGÊNCIA** – 60 dias. **DATA** – 24 de dezembro de 2008. **ASSINAM** – Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e Juliana Michela Martins, contratada.

**4º ADITIVO DO CONTRATO Nº. 058/2006** – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Evelyn Bonatelli. **OBJETO** – Prestação de serviços de fisioterapia. **VALOR** – R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). **VIGÊNCIA** – 60 dias. **DATA** – 24 de dezembro de 2008. **ASSINAM** – Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e Evelyn Bonatelli, contratada.

**5º ADITIVO DO CONTRATO Nº. 068/05** – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e José Luiz Rainho Cunha. **OBJETO** – Prorrogação do contrato referente a execução de serviços de médico dermatologista. **VALOR** – R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **VIGÊNCIA** – 60 dias. **DATA** – 24 de dezembro de 2008. **ASSINAM** – Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e José Luiz Rainho Cunha, contratado

**5º ADITIVO DO CONTRATO Nº. 071/2005** – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Sérgio Shoji Takeuti. **OBJETO** – Prorrogação do contrato referente a execução de serviços de médico. **VALOR** – R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). **VIGÊNCIA** – 60 dias. **DATA** – 24 de dezembro de 2008. **ASSINAM** – Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e Sérgio Shoji Takeuti, contratado

**5º ADITIVO DO CONTRATO Nº. 071/2006** – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Rafael Cubel Zuriaga Júnior. **OBJETO** – Prorrogação do contrato referente a execução de serviços de médico na área de ortopedia. **VALOR** – R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **VIGÊNCIA** – 60 dias. **DATA** – 24 de dezembro de 2008. **ASSINAM** – Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e Rafael Cubel Zuriaga Júnior, contratado

**6º ADITIVO DO CONTRATO Nº. 092/2005** – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Mara Regina Fernandes. **OBJETO** – Prorrogação do contrato referente a execução de serviços odontológicos. **VALOR** – R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA** – 60 dias. **DATA** – 24 de dezembro de 2008. **ASSINAM** – Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e Mara Regina Fernandes, contratado.

**6º ADITIVO DO CONTRATO Nº. 098/2006** – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Washington Bonfim. **OBJETO** – Prorrogação do contrato referente a execução de serviços de enfermagem. **VALOR** – R\$ 8.140,00 (oito mil, cento e quarenta reais). **VIGÊNCIA** – 60 dias. **DATA** – 24 de dezembro de 2008. **ASSINAM** – Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e Washington Bonfim, contratado.

**6º ADITIVO DO CONTRATO Nº. 099/2006** – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e Munira Khalil. **OBJETO** – Prorrogação do contrato referente a execução de serviços na área de fisioterapia. **VALOR** – R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA** – 60 dias. **DATA** – 24 de dezembro de 2008. **ASSINAM** – Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres, e Munira Khalil, contratada.

**RESCISÃO ADMINISTRATIVA DO CONTRATO Nº. 099/2006** – celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa PRADO ENGENHARIA LTDA. **OBJETO** – Drenagem Pluvial e Pavimentação Asfáltica para convênio com o Ministério da Integração Nacional. **DATA** – 09 de dezembro de 2008. **ASSINAM** – Flávio Dalmolin, Prefeito Municipal de Nobres. (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Leilão • *Ford Pampa, 1.8 GL, movido a gasolina, placa JZB 9600 – ano 1995, chassi 9BFZZ55ZRB917865 – renavan 629316074 – Cor Vinho – Lance Mínimo: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos Reais); • VW Parati ambulância 1.8, movido a gasolina, placa JZF 2124 – ano 2001, chassi 9BWDC05X71147162 – renavan 771577052 – Cor Branca – Lance Mínimo: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos Reais); • VW Kombi standart, movido a gasolina, placa JYW 3213 – ano 1993, chasso 9BWZZZ3ZPP000318 – renavan 125342497 – Cor Branca – Lance Mínimo: R\$ 1.000,00 (Mil Reais); • VW Gol 1000, movido a gasolina, placa JZA 8189 – ano 1993, chassi 9BWZZZ30ZPT037880 – renavan 125343264 – Cor Branca – Lance Mínimo: R\$ 1.000,00 (Mil Reais); • Ford Ranger XLT, movido a diesel, placa CRK 8979 – ano 1999, chassi 8AFER13D6YJ114079 – renavan 725038624 – Cor Preta – Lance Mínimo: R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais); • MMC/L200 4 x 4 GL, movido a diesel, placa JZV 8819 – ano 2003, chassi 93XJNK3403C331808 – renavan 814067441 – Cor Branca – Lance Mínimo: R\$ 20.000,00 (Vinte mil Reais).* A Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, torna público o Resultado da Licitação na Modalidade Leilão N.º 001/2008, realizada no dia 29/12/2008, do tipo Maior Lance, regida pela Lei 8.666/93, que realizou-se às 08:00 horas do dia 29/12/2008, ocasião em que deu-se o ato público objetivando a abertura dos envelopes contendo os lances para o Leilão, onde foi o **Vencedor** a Pessoa Jurídica **TERRAPLANAGEM ZANROSSO LTDA** no valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil Reais) - **CNPJ.:** 05.978.175/0001-91, Av. Mato Grosso s/n – Centro, Nova Bandeirantes/MT, Cep.: 78565-000, nos seguintes veículos: • *Ford Pampa, 1.8 GL, movido a gasolina, placa JZB 9600 – ano 1995, chassi 9BFZZ55ZRB917865 – renavan 629316074 – Cor Vinho. Lance Ofertado: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos Reais); • VW Parati ambulância 1.8, movido a gasolina, placa JZF 2124 – ano 2001, chassi 9BWDC05X71147162 – renavan 771577052 – Cor Branca. Lance Ofertado: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos Reais);*

Nova Bandeirantes, 11 de Dezembro de 2008.

Isabel da Glória Santana - Presidente - Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2009

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Concorrência Pública N.º 001/2008, que tem como objeto a Contratação de Empresas para Prestação de Serviços de Transporte de Alunos de 1º e 2º Graus através de Veículos Ônibus tipo Rodoviário, para o Ano Letivo de 2009. Data de abertura das propostas: 06/02/2009; Horário: 09:00 horas; Local: Sala de Licitações; Endereço: Av. São Paulo, nº. 89 – Centro – Nova Canaã do Norte/MT. Edital completo disponível aos interessados no mesmo endereço, mediante a recolhimento no valor de R\$ 100,00 (cem reais), não Reembolsável.

Nova Canaã do Norte-MT, 05 de Janeiro de 2009.

SANDRA MACHADO MATOS RODRIGUES - Presidente CPL.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2009

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Concorrência Pública N.º 002/2008, que tem como objeto a Aquisição de Gasolina, Óleo Diesel e Álcool para o Abastecimento de Caminhões, Ônibus, Máquinas e Veículos de apoio desta Municipalidade. Data de abertura das propostas: 06/02/2009; Horário: 14:00 horas; Local: Sala de Licitações; Endereço: Av. São Paulo, nº. 89 – Centro – Nova Canaã do Norte/MT. Edital completo disponível aos interessados no mesmo endereço, mediante a recolhimento no valor de R\$ 100,00 (cem reais), não Reembolsável.

Nova Canaã do Norte-MT, 05 de Janeiro de 2009.

SANDRA MACHADO MATOS RODRIGUES - Presidente CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM EXTRATOS DE CONTRATOS

**CONTRATO Nº 171/2008.** Parte: **COLLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** Objeto: Execução de obra para construção de quadra poli - esportiva. Valor: **R\$ 145.263,00.** Prazo de vigência: Noventa dias. Data de assinatura: 04/12/2008.

**CONTRATO Nº 172/2008.** Parte: **FUNDAÇÃO MUTUENSE DE SAÚDE.** Objeto: Fomento e execução de atividades na área de serviços médicos hospitalares. Valor: **R\$ 359.636,00.** Prazo de vigência: Quinze dias.

Data de assinatura: 10/12/2008.

**CONTRATO Nº 173/2008.** Parte: **MARCELINO MEOTTI ME.** Objeto: Serviços para plantio de grama e realização de diárias. Valor: **R\$ 30.537,75.** Prazo de vigência: Vinte dias. Data de assinatura: 12/12/2008.

**CONTRATO Nº 174/2008.** Parte: **J.R DIAS – ENGENHARIA DE AGRIMENSURA LTDA ME.** Objeto: Serviços p/ levantamento cadastrais, locações e levantamento planimétrico. Valor: **R\$109.080,00.** Prazo de vigência: Quinze dias.

Data de assinatura: 12/12/2008.

**CONTRATO Nº 175/2008.** Parte: **PARANÁ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** Objeto: Aquisição de materiais de construção. Valor: R\$ 69.294,85. Prazo de vigência: Dez dias. Data de assinatura: 12/12/2008.

**CONTRATO Nº 176/2008.** Parte: **TODIMO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**

Objeto: Aquisição de materiais de construção. Valor: **R\$ 26.626,64.** Prazo de vigência: Cinco dias. Data de assinatura: 12/12/2008.

**CONTRATO Nº 177/2008.** Parte: **L.F.P COMÉRCIO DE GÁS LTDA.** Objeto: Aquisição de merenda escolar. Valor: **R\$ 2.901,90.** Prazo de vigência: Cinco dias. Data de assinatura: 12/12/2008.

**CONTRATO Nº 178/2008.** Parte: **INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO J.P.LTDA.** Objeto: Aquisição de tubos de concreto. Valor: **R\$ 20.827,80.** Prazo de vigência: Cinco dias. Data de assinatura: 12/12/2008.

**CONTRATO Nº 179/2008.** Parte: **R.C. GIEQUELIN & CIA LTDA.** Objeto: Aquisição de combustível ( óleo diesel ). Valor: **R\$ 67.200,00.** Prazo de vigência: Quinze dias. Data de assinatura: 15/12/2008.

**CONTRATO Nº 180/2008.** Parte: **ELETRO AMAZÔNIA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.** Objeto: Serviços, incluindo o material e obra. Valor: **R\$ 148.000,00.** Prazo de vigência: Cinco dias. Data de assinatura: 15/12/2008.

**CONTRATO Nº 181/2008.** Parte: **COLLA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** Objeto: Serviços e material ( Estrutura Anexa – Feira Municipal – segunda etapa ). Valor: **R\$ 58.792,00.** Prazo de vigência: Dez dias. Data de assinatura: 18/12/2008.

**CONTRATO Nº 182/2008.** Parte: **GILBERTO PADILHA EPP.** Objeto: Aquisição de peças e serviços. Valor: **R\$ 21.208,00.** Prazo de vigência: Dois dias. Data de assinatura: 22/12/2008.

**CONTRATO Nº 183/2008.** Parte: **ANA MARIA STRUB & CIA LTDA ME.** Objeto: Aquisição de peças serviços. Valor: **R\$ 21.734,50.** Prazo de vigência: Dois dias. Data de assinatura: 23/12/2008.

**CONTRATO Nº 184/2008.** Parte: **AUTO ELÉTRICA SANTA CLARA LTDA ME.** Objeto: Aquisição de peças e serviços. Valor: **R\$ 25.489,00.** Prazo de vigência: Dois dias. Data de assinatura: 22/12/2008.

**CONTRATO Nº 185/2008.** Parte: **DENTAL FAMA LTDA.** Objeto: Aquisição de

materiais e medicamentos. Valor: **R\$ 10.314,50.** Prazo de vigência: Cinco dias.

Data de assinatura: 22/12/2008.

**CONTRATO Nº 186/2008.** Parte: **DENTAL CENTRO OESTE LTDA.** Objeto: Aquisição de materiais e medicamentos. Valor: **R\$ 35.274,19.** Prazo de vigência: Cinco dias. Data de assinatura: 22/12/2008.

**CONTRATO Nº 187/2008.** Parte: **FISTAROL & FISTAROL LTDA.** Objeto: Aquisição de materiais e medicamentos. Valor: R\$ 324,44. Prazo de vigência: Cinco dias. Data de assinatura: 22/12/2008.

**CONTRATO Nº 188/2008.** Parte: **ARTEMIO HEIDMANN & CIA LTDA.** Objeto: Aquisição de peças e serviços. Valor: R\$ 35.729,00. Prazo de vigência: Cinco dias. Data de assinatura: 23/12/2008.

**CONTRATO Nº 189/2008.** Parte: **ELETRO AMAZÔNIA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.** Objeto: Serviços de eletrificação. Valor: R\$ 138.420,00. Prazo de vigência: Cinco dias. Data de assinatura: 23/12/2008.

**CONTRATO Nº 190/2008.** Parte: **CAIÇARA OFICINA MECÂNICA LTDA EPP.** Objeto: Aquisição de peças e serviços. Valor: R\$ 40.190,60. Prazo de vigência: Cinco dias. Data de assinatura: 23/12/2008.

**CONTRATO Nº 191/2008.** Parte: **R.C.GIEQUELIN & CIA LTDA.** Objeto: Aquisição de combustível ( óleo diesel ). Valor: R\$ 22.490,00. Prazo de vigência: Cinco dias. Data de assinatura: 24/12/2008.

**CONTRATO Nº 192/2008.** Parte: **ADELCO GARCIA ME.** Objeto: Manutenção de Superpostes na Avenida Mutum e Avenida Arapongas. Valor: R\$ 41.200,00 Prazo de vigência: Dois dias. Data de assinatura: 24/12/2008.

**CONTRATO Nº 193/2008.** Parte: **EDITORA DE LIZ LTDA.** Objeto: Serviços para confecção e impressão formulários gráficos. Valor: R\$ 29.900,00. Prazo de vigência: Dois dias. Data de assinatura: 24/12/2008. (DMT/DO)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2009 - RATIFICAÇÃO

O município de Nova Mutum – MT, através do Prefeito Municipal, ratifica o processo de dispensa n.º 001/2009, o qual trata da locação de 01 ( um ) imóvel comercial, compreendendo os móveis e equipamentos, destinado ao funcionamento do Centro de Reabilitação do município, com base no inciso X, Art.24 da Lei 8.666/93.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2009 - RATIFICAÇÃO

O município de Nova Mutum – MT, através do Prefeito Municipal, ratifica o processo de dispensa n.º 002/2009, o qual trata da locação de 01 ( um ) imóvel comercial, destinado ao funcionamento do Posto de Saúde da Avenida Uirapurus, com base no inciso X, Art.24 da Lei 8.666/93.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2009 - RATIFICAÇÃO

O município de Nova Mutum – MT, através do Prefeito Municipal, ratifica o processo de dispensa n.º 003/2009, o qual trata da locação de 01 ( um ) imóvel, destinado ao funcionamento do Posto de Saúde do Bairro Jardim II, com base no inciso X, Art.24 da Lei 8.666/93.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2009 - RATIFICAÇÃO

O município de Nova Mutum – MT, através do Prefeito Municipal, ratifica o processo de dispensa n.º 004/2009, o qual trata da locação de 01 ( um ) imóvel comercial, destinado ao funcionamento do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar, com base no inciso X, Art.24 da Lei 8.666/93.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2009 - RATIFICAÇÃO

O município de Nova Mutum – MT, através do Prefeito Municipal, ratifica o processo de dispensa n.º 005/2009, o qual trata da locação de 01 ( um ) imóvel, destinado ao funcionamento da Farmácia Municipal, com base no inciso X, Art.24 da Lei 8.666/93.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2009 - RATIFICAÇÃO

O município de Nova Mutum – MT, através do Prefeito Municipal, ratifica o processo de dispensa n.º 006/2009, o qual trata da locação de 01 ( um ) imóvel comercial, destinado ao funcionamento da Defensoria Pública, Assessoria Pedagógica e CREA, com base no inciso X, Art.24 da Lei 8.666/93.

Nova Mutum – MT, 05 de janeiro de 2009.

Lirio Lautenschlager - Prefeito Municipal (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT

#### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2009

O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA – ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER, A TODOS OS INTERESSADOS DO RAMO, QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE SUPRACITADA, NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS, EM SUA SEDE À AVENIDA MATO GROSSO, 175, MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA, NA SALA DE LICITAÇÕES, QUE SERÁ REGIDA PELA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E POSTERIORES ALTERAÇÕES E PELAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2009, PARA SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PELO PREÇO UNITÁRIO CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT. OS INTERESSADOS PODERÃO ADQUIRIR O EDITAL, E INFORMAÇÕES NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, EM SUA SEDE, MEDIANTE O PAGAMENTO DA TAXA NÃO REEMBOLSÁVEL NO VALOR DE R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS).

NOVA OLÍMPIA-MT, 05 DE JANEIRO DE 2009.

MANOEL DA COSTA CAMPOS

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ****TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2009**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Ubitatá (MT), torna público que realizará no dia 21/01/2009, às 08:00 horas, na Av. Tancredo Neves, 1.190, Licitação Pública para contratação de serviços de Contabilidade Pública confecção e assinaturas de balancetes mensais, balanço geral, Consultoria e Assessoria em Legislação Municipal nos departamentos municipais, auxílio no controle interno, previdência municipal e demais atos inerentes à Administração. A contratação se fará por execução é indireta, sob o regime de empreitada por preço global. Os interessados poderão consultar o Edital com todos os detalhes ou adquiri-lo pelo custo não reembolsável de sua reprodução no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na sala da CPL, na sede da Prefeitura. Nova Ubitatá (MT), 05 de janeiro de 2009.

**MARIZA RODRIGUES DE ARAUJO - Presidente da CPL**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 03.239.043/0001-12  
Gestão 2009-2012

**DECRETO MUNICIPAL N.º 030/2009**

**SÚMULA: "ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 745/2008, E DAS OUTRAS PROVIDENCIAS".**

**PEDRO HIDEYO MIYAZIMA**, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei:

**DECRETA:**

**Art. 1.º –** Fica alterado o **ART. 2.º**, do Decreto Municipal n.º 745/2008, que passará a ter a seguinte redação:

----- **Art. 2.º**  
- A Comissão de Transmissão de Governo Municipal será formada pelos seguintes membros:

- I – MARINA SILVA COSTA MELGAREJO – Secretária de Finanças – Decreto Municipal nº 258/2007**
- II – SEONIR ANTONIO JORGE – CRC/MT 009397/03**
- III – SONIA MARIA ALCANTARA BERLANDA – Secretária de Administração – Decreto nº 718/2008**
- IV – CELSO REIS DE OLIVEIRA – OAB/MT N.5476**
- V – ELISABETH YAMADA WADA – CPF: 451.091.689-20**
- VI – MILTON DOS SANTOS – CRC/MT 007876/O7**

**Art. 2.º –** Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 745/2008, ficando o Executivo autorizado a reeditá-lo com a presente alteração.

**Art. 3.º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paranaíta- MT, 02 de Janeiro de 2009

**PEDRO HIDEYO MIYAZIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT**  
**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2008**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu - MT  
**CONTRATADO:** Sílvio Alves Chagas e CIA LTDA.  
**OBJETIVO:** acrescentar (aditar) 10,392051%, ao valor total do contrato nº 008/2008 e prorrogar vigência do presente contrato que terá seu prazo de validade de 01 de janeiro de 2009 para 31 de janeiro de 2009.

**VALOR:** adita-se R\$ 12.686,99 (doze mil seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos), passando o valor global do contrato original para R\$ 134.770,58 (cento e trinta e quatro mil setecentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos).

**DOTAÇÃO:** 0053 – 04.002.10.301.0008.1005.4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações  
**ORIGEM:** Contrato n.º. 008/2008.

**LICITAÇÃO:** Carta Convite n.º 006/2008

**FUNDAMENTO:** conforme Lei n.º 8.666/93 Art. 57 § 1º e inciso II, § 2º do mesmo artigo e Art. 65 parágrafo 1º, inciso I e II, letra D da mesma lei.

Santa Cruz do Xingu – MT, 16 de Dezembro de 2008.

Prefeito Municipal – Carlos Roberto Rempel.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT**  
**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2008**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu - MT  
**CONTRATADA:** Sílvio Alves Chagas e CIA LTDA.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA:** 01 de janeiro de 2009 a 31 de janeiro de 2009.

**ORIGEM:** Contrato n.º. 010/2008.

**LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 002/2008

**FUNDAMENTO:** conforme Lei n.º. 8.666/93 Art. 57 § 1º e inciso II, § 2º do mesmo artigo.

Santa Cruz do Xingu – MT, 31 de Dezembro de 2008.

Prefeito Municipal – Carlos Roberto Rempel.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP****5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2001**

**Objeto do Termo Aditivo:** O presente Termo Aditivo tem por objeto uma diminuição quantitativa em seu objeto, na ordem de R\$ 162.688,34 (cento e sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos negativos). **Contratado:** Geosolo Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. Fundamentado Art. 65, Inc. I, alínea a e b, da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores.

Sinop/MT, 01 de Dezembro de 2008.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2007**

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 175 (cento e setenta e cinco) dias, até 31/05/2009. **Contratada:** C.S.P. Construções, Saneamentos e Pavimentações Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. Fundamentado pelo Art. 57, § 1º, II, da Lei Federal 8.666/93.

Sinop/MT, 01 de Dezembro de 2008.

**10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2007**

**Objeto:** O aumento quantitativo de locais e setores que recebem a prestação dos serviços. **Valor global correspondente ao aumento:** R\$ 631,14. **Contratado:** Inviolável Sinop Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. Fundamentado pelo Art. 65, I, alínea b, § 1º, da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores.

Sinop-MT, 01 de Dezembro de 2008.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2008**

**Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30/12/2008. **Contratado:** Engecenter Construtora e Incorporadora Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. Fundamentado pelo Art. 57, § 1º, II da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores. Sinop/MT, 01 de Dezembro de 2008.

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2008**

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30/12/08. **Contratado:** Construtora Sol Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. Fundamentado pelo Art. 57, § 1º, II da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores. Sinop/MT, 01 de Dezembro de 2008.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2008**

**Objeto do Termo Aditivo:** O presente Termo Aditivo tem por objeto uma diminuição quantitativa em seu objeto, na ordem de R\$ 135.121,50 (cento e trinta e cinco mil, cento e vinte e um reais e cinquenta centavos negativos). **Contratado:** C.S.P. Construções, Saneamentos e Pavimentações Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. Fundamentado Art. 65, § 2º, Inc. II da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores. Sinop/MT, 01 de Dezembro de 2008.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2008**

**Objeto do Termo Aditivo:** O presente Termo Aditivo tem por objeto uma diminuição quantitativa em seu objeto, na ordem de R\$ 10.224,96 (dez mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos negativos). **Contratado:** Construtora Campinas Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. Fundamentado Art. 65, I, alínea b, § 1º da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores. Sinop/MT, 01 de Dezembro de 2008.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2008**

**Objeto do Termo Aditivo:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo um acréscimo quantitativo em seu objeto, na ordem de R\$ 27.062,38 (vinte e sete mil, sessenta e dois reais e trinta e oito centavos). **Contratado:** Construtora Impacto Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. Fundamentado pelo Art. 65, I, alínea b, § 1º da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores. Sinop/MT, 01 de Dezembro de 2008.

Sinop/MT, 05 de Dezembro de 2008.

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2006**

**Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação do contrato pelo período de 03 meses, até 14/03/2009. **Contratado:** Companhia de Desenvolvimento em Informática de Uberaba - CODIUB. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. Fundamentado pelo Art. 57, II da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores.

Sinop-MT, 08 de Dezembro de 2008.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2008**

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30/12/08. **Contratado:** Sistemas Top Comércio e Serviços Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. Fundamentado pelo Art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores. Sinop/MT, 08 de Dezembro de 2008.

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2008**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30/12/08. **CONTRATADO:** Engecenter Construtora e Incorporadora Ltda. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sinop. Amparado pelo Art. 57, § 1º, II, da Lei Federal 8.666/93. Sinop-MT, 12 de Dezembro de 2008.

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2008**

**Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30/04/2009. **Contratado:** Engecenter Construtora e Incorporadora Ltda. **Contratante:**

Prefeitura Municipal de Sinop. Fundamentado pelo Art. 57, § 1º, II da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores. Sinop/MT, 16 de Dezembro de 2008.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2008**

**Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, até 24/02/09. **Contratado:** Construtora Rocha Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. Fundamentado pelo Art. 57, § 1º, II e IV, da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores.

Sinop/MT, 17 de Dezembro de 2008.

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2008**

**Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, até 24/02/09. **Contratado:** Construtora Rocha Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. Fundamentado pelo Art. 57, § 1º, II e IV, da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores.

Sinop/MT, 17 de Dezembro de 2008.

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2007**

**Objeto do Termo Aditivo:** Alteração da redação do CAPUT da CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO e do CAPUT da CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. **Contratada:** C.S.P. Construções, Saneamentos e Pavimentações Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. Fundamentado pelo Art. 65 da Lei Federal 8.666/93. Sinop/MT, 22 de Dezembro de 2008.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2008**

**Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação do contrato pelo período de 12 meses, até 31/12/2009. **Valor global correspondente à prorrogação:** R\$ 1.229.400,00.  **Dotação Orçamentária:** 04.010.0.0.15.452.0008.2018.339039.00.00.999 **Contratado:** Ecomservice Construções e Terceirizações Ltda - ME. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. Fundamentado pelo Art. 57, II da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores. Sinop-MT, 22 de Dezembro de 2008.

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2008**

**Objeto do Termo Aditivo:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo um aumento quantitativo em seu objeto, na ordem de R\$ 20.464,27 (vinte mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos). **Contratado:** Prado Engenharia Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. Fundamentado pelo Art. 65, I, alínea b, § 1º da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores.

Sinop/MT, 26 de Dezembro de 2008.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2008**

**Objeto do Termo Aditivo:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo estabelecer o equilíbrio econômico financeiro do contrato. **Valor correspondente ao Equilíbrio:** R\$ 73.439,95 (setenta e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos). **Contratado:** Prado Engenharia Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. Fundamentado pelo Art. 65, II, alínea d da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores. Sinop/MT, 26 de Dezembro de 2008.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2008**

**Objeto do Termo Aditivo:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo um acréscimo quantitativo em seu objeto, na ordem de R\$ 236.162,98 (duzentos e trinta e seis mil, cento e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos). **Contratado:** Engencenter Construtora e Incorporadora Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. Fundamentado pelo Art. 65, I, alínea b, § 1º da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores. Sinop/MT, 26 de Dezembro de 2008.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2008**

**Objeto do Termo Aditivo:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo um acréscimo quantitativo em seu objeto, na ordem de R\$ 19.360,80 (dezenove mil, trezentos e sessenta reais e oitenta centavos). **Contratado:** Construtora Sol Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. Fundamentado pelo Art. 65, I, alínea b, § 1º da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores.

Sinop/MT, 26 de Dezembro de 2008. **Asplemat/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO – MT**

**EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 001/2009**

A Comissão de Teste Seletivo do Município de SORRISO/MT, torna público que fará realizar Teste Seletivo para provimento de Cargos de excepcional interesse público da Prefeitura Municipal de SORRISO/MT, conforme especificação abaixo:

As inscrições serão recebidas no período de 12 de Janeiro 2009 a 16 de Janeiro de 2009, no seguinte local e horário: **Horário:07:00 às 11:00 horas. Local: Secretaria Municipal de Saúde de Sorriso. End.: Av Tancredo Neves, (patio do Shopping Sorriso) – SORRISO/MT.**

**As vagas são as relacionadas abaixo:**

**PARA TRABALHAR NA SEDE DO MUNICÍPIO**

Cargo	Escolaridade	Título	Nº Vagas	Salário Inicial
Médico PSF – 40 hs	3º Grau completo	Registro no Conselho competente	15	8.714,44
Enfermeiro(a) – 40 hs	3º Grau completo	Registro no Conselho competente	09	2.666,43
Técnico(a) em enfermagem 40 hs	Nível médio	Curso técnico na área específica + COREN	15	1.142,76
Fonoaudiólogo(a) 40 hs	3º Grau Completo	Registro no Conselho competente	01	2.666,43
Fisioterapeuta 40 hs	3º Grau Completo	Registro no Conselho Competente	05	2.666,43

Psicólogo(a) 40 hs	3º Grau Completo	Registro no Conselho Competente	02	2.666,43
Nutricionista 40 hs	3º Grau Completo	Registro no Conselho Competente	02	2.666,43
Agente Comunitário de Saúde	1º Grau Completo		25	722,27

**PARA TRABALHAR NO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA DO NORTE**

Cargo	Escolaridade	Título	Nº Vagas	Salário Inicial
Enfermeiro(a) – 40 hs	3º Grau completo	Registro no Conselho competente	01	2.666,43
Técnico(a) em enfermagem 40 hs	Nível médio	Curso técnico na área específica + COREN	01	1.142,76
Fisioterapeuta 40 hs	3º Grau Completo	Registro no Conselho Competente	01	2.666,43
Odontólogo (odontóloga) 40 hs	3º Grau Completo	Registro no Conselho Competente	02	2.666,43

**PARA TRABALHAR NO DISTRITO DE PRIMAVERA**

Cargo	Escolaridade	Título	Nº Vagas	Salário Inicial
Enfermeiro(a) – 40 hs	3º Grau completo	Registro no Conselho competente	01	2.666,43
Técnico(a) em enfermagem 40 hs	Nível médio	Curso técnico na área específica + COREN	02	1.142,76
Odontólogo (odontóloga) 40 hs	3º Grau Completo	Registro no Conselho Competente	01	2.666,43
Agente Comunitário de Saúde	1º Grau Completo		05	722,27

O Edital completo encontra-se afixado no mural da Prefeitura Municipal de SORRISO – MT.

a) Aplicação das Provas Objetivas

Dia: 25 de Janeiro de 2009.

Horário: 08:00 às 12:00 horas.

Local: Escola Municipal Ivete Lourdes Arenhardt.

Endereço: – SORRISO/MT.

SORRISO /MT,05 de Janeiro de 2009.

**Clomir Bedin**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Ednilson de Lima Oliveira**

**Presidente Comissão**

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º 001/2009**

A Prefeitura Municipal de Sorriso, através da Comissão Permanente de Licitação torna Público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 08:00 horas do dia 22 de janeiro de 2.009, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso - MT, Tomada de Preços, pelo menor preço por item , para a **“A Aquisição de Pneus, Câmara de Ar e Protetores”**. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, durante o horário de expediente, Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Sorriso- MT, 02 de Janeiro de 2.009.

**CLOMIR BEDIN**

Prefeito Municipal

**DIRCEU OBEROSLER**

Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇO N.º 002/2009**

A Prefeitura Municipal de Sorriso, através da Comissão Permanente de Licitação torna Público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 11:00 horas do dia 22 de janeiro de 2.009, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso - MT, Tomada de Preços, pelo menor preço por item , para a **“A Aquisição de Peças Automotivas ”**. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, durante o horário de expediente, Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. Sorriso- MT, 02 de Janeiro de 2.009.

**CLOMIR BEDIN**

Prefeito Municipal

**DIRCEU OBEROSLER**

Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º 003/2009**

A Prefeitura Municipal de Sorriso, através da Comissão Permanente de Licitação torna Público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 08:00 horas do dia 26 de janeiro de 2.009, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso - MT, Tomada de Preços, pelo menor preço por Lote , para a **“A Contratação de Laboratório na Execução de Exames Laboratoriais ”**. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, durante o horário de expediente, Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Sorriso- MT, 02 de Janeiro de 2.009.

**CLOMIR BEDIN**

Prefeito Municipal

**DIRCEU OBEROSLER**

Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º 004/2009**

A Prefeitura Municipal de Sorriso, através da Comissão Permanente de Licitação torna Público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 11:00 horas do dia 26 de janeiro de 2.009, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso - MT, Tomada de Preços, pelo menor preço por Lote , para



a "A Contratação de Empresa Para Prestação dos Serviços de Vigilância". O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, durante o horário de expediente, Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Sorriso- MT, 02 de Janeiro de 2.009.

**CLOMIR BEDIN**

Prefeito Municipal

**DIRCEU OBEROSLER**

Presidente da Comissão de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇO N.º 005/2009

A Prefeitura Municipal de Sorriso, através da Comissão Permanente de Licitação torna Público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 08:00 horas do dia 27 de janeiro de 2.009, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso - MT, Tomada de Preços, pelo menor preço por Lote , para a "A Aquisição de Material de Expediente e Móveis Para Escritório das Secretarias". O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, durante o horário de expediente, Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. Sorriso- MT, 02 de Janeiro de 2.009.

**CLOMIR BEDIN**

Prefeito Municipal

**DIRCEU OBEROSLER**

Presidente da Comissão de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2009

A Prefeitura Municipal de Sorriso, através da Comissão Permanente de Licitação torna Público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 08:00 horas do dia 05 de fevereiro de 2.009, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso - MT, Tomada de Preços, pelo menor preço por Lote , para a "A Contratação de Uma Empresa de Publicidade". O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, durante o horário de expediente, Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Sorriso- MT, 02 de Janeiro de 2.009.

**CLOMIR BEDIN**

Prefeito Municipal

**DIRCEU OBEROSLER**

Presidente da Comissão de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2009

A Prefeitura Municipal de Sorriso, através da Comissão Permanente de Licitação torna Público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 11:00 horas do dia 05 de Fevereiro de 2.009, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso - MT, Licitação na Modalidade Concorrência Publica pelo menor preço para a "A Aquisição de Merenda Escolar e Gêneros Alimentícios, Material de Higiene e Limpeza Para as Secretarias". O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, durante o horário de expediente, Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Sorriso- MT, 02 de Janeiro de 2.009.

**CLOMIR BEDIN**

Prefeito Municipal

**DIRCEU OBEROSLER**

Presidente da Comissão de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2009

A Prefeitura Municipal de Sorriso, através da Comissão Permanente de Licitação torna Público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 08:00 horas do dia 12 de Fevereiro de 2.009, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso - MT, Licitação na Modalidade Concorrência Publica pelo menor preço para a "A Aquisição de Uma Área de Terra". O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, durante o horário de expediente, Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Sorriso- MT, 02 de Janeiro de 2.009.

**CLOMIR BEDIN**

Prefeito Municipal

**DIRCEU OBEROSLER**

Presidente da Comissão de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2009

A Prefeitura Municipal de Sorriso, através da Comissão Permanente de Licitação torna Público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 11:00 horas do dia 12 de Fevereiro de 2.009, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso - MT, Licitação na Modalidade Concorrência Publica pelo menor preço para a "A Contratação de Pessoa Jurídica na Prestação de Serviços de Aquisição de Passagens Aéreas e Terrestre". O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, durante o horário de expediente, Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Sorriso- MT, 02 de Janeiro de 2.009.

**CLOMIR BEDIN**

Prefeito Municipal

**DIRCEU OBEROSLER**

Presidente da Comissão de Licitação

#### AVISO PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2009

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Porto Alegre, 2.525, Centro, Sorriso - MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas para Contratação de Empresa

Para Efetuar o Transporte Escolar, cujas especificações detalhadas encontram-se em Anexo acompanhando o Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, e a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 15 (quinze) de Janeiro de 2008, às 08:00 (oito) horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02. Documentos de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame. As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir das 07:00 (sete) horas do dia especificado no parágrafo anterior. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um disquete vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 07:00 às 13:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.sorriso.mt.gov.br>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via fax – (66) 3545-4700, a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. **Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (66) 3545-4700.**

Sorriso - MT, 02 de janeiro de 2009.

**Daniel Jose Gandolfi - Pregoeiro**

#### AVISO PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2009

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Porto Alegre, 2.525, Centro, Sorriso - MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas para Aquisição de Apostilas para uso dos alunos da rede pública municipal, cujas especificações detalhadas encontram-se em Anexo acompanhando o Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, e a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 15 (quinze) de Janeiro de 2008, às 11:00 (onze) horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02. Documentos de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame. As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir das 10:00 (dez) horas do dia especificado no parágrafo anterior. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um disquete vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 07:00 às 13:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.sorriso.mt.gov.br>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via fax – (66) 3545-4700, a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. **Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (66) 3545-4700.**

Sorriso - MT, 02 de janeiro de 2009.

**Daniel Jose Gandolfi - Pregoeiro**

#### AVISO PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2009

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Porto Alegre, 2.525, Centro, Sorriso - MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas para Aquisição de Combustível (Óleo diesel e Gasolina), para uso nos veículos e máquinas da frota municipal, cujas especificações detalhadas encontram-se em Anexo acompanhando o Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, e a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 16 (dezesseis) de Janeiro de 2008, às 08:00 (oito) horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02. Documentos de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame. As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir das 07:00 (sete) horas do dia especificado no parágrafo anterior. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um disquete vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 07:00 às 13:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.sorriso.mt.gov.br>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via fax – (66) 3545-4700, a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. **Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (66) 3545-4700.**

Sorriso - MT, 02 de janeiro de 2009.

**Daniel Jose Gandolfi - Pregoeiro**

**(DMT/DO)**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

RESOLUÇÃO/CMDCA/Nº. 011/2008

*Dispõe sobre a Concessão de Registro de Funcionamento, Projetos e Programas no CMDCAVG.*

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Várzea Grande; no uso de suas atribuições legais, dispostos na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, e na Lei Municipal nº 2819 de 1º de dezembro de 2005 e Resolução Normativa nº 001/2006 deste colegiado de 12 de Abril de 2006;

**Considerando** os Pareceres emitidos aos Processos nº 015/2008; nº 017/2008; nº 019/2008;

**Considerando** as Deliberações do Pleno deste Colegiado da Criança e Adolescente em sua Plenária Ordinária nº 133, realizada no dia 17 de dezembro do corrente ano;

Resolve:

**Art.1º** – Conceder o Registro de Funcionamento, Programa e Projeto, com Validade Bienal, das Mantenedoras:

**Processo nº 015/2008** – Associação Beneficente Centro-Oeste/Norte – **ABCON**;

**Processo nº 01/2008** – Associação Mães Unidas para Vencer;

**Processo nº 01/2008** – **Cáritas Paroquial de Várzea Grande.**

**§ Único** – A instituição deverá durante a vigência de o presente Registro manter todo o seu funcionamento, observando os preceitos legais vigente, sob pena de suspensão ou perda do presente.

**Art. 2º** – A Renovação do presente Registro deverá ocorrer 60 (sessenta) dias antes de findo o prazo de vigência, conforme previsto na legislação.

**Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada

Publicada

Cumpra-se

Várzea Grande-mt, 29 de dezembro de 2008.

**Maria Helena Rodrigues de Souza Spolador**  
Presidente – CMDCA

ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO Nº. 001/2009.

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da  
Prefeitura Municipal de Várzea Grande.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Artigo 51, § 4º da Lei nº. 8.666/93 de 08.06.94,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação, os seguintes membros:

Presidente: **MILTON NASCIMENTO PEREIRA**Membro: **ELGA CHRISTINE AMARANTE**Membro: **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**Suplentes: **JANETE SOARES DA SILVA**Suplentes: **JAQUELINE FAVETTI**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 05 de Janeiro de 2009.

**Murilo Domingos**  
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO Nº. 002/2009

Nomeia a Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, responsável pela realização de Licitação na Modalidade PREGÃO.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando no Art. 5º, inciso III, do Decreto Municipal nº. 32, de 03 de junho de 2005, bem como o Art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Equipe Técnica responsável pela realização de Licitação na modalidade PREGÃO, os seguintes membros:

**I- Pregoeiros:**  
LUCIANO RACI DE LIMA e  
MILTON NASCIMENTO PEREIRA.

**II- Equipe de Apoio:**  
ELGA CHRISTINE AMARANTE,  
JOSIANE JISSELE RIBEIRO DA SILVA e  
MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 05 de Janeiro de 2009.

**Murilo Domingos**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 017/2008.

**Partes:** Município de Vera - MT e Terravan Construções Ltda. **Objeto:** O objeto deste instrumento é o acréscimo de 109,00 (cento e nove) metros de tubulação de drenagem urbana - D=1,20m CA-1 com. - sem berço, cuja quantidade de tubos está prevista em plantas do projeto, no entanto não constam nas planilhas de cálculo, cujas cópias são partes integrantes deste, bem como o valor do Contrato original será acrescido de R\$ 47.341,89 (quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos). **Data:** 29.12.2008.

(DMT/DO)

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº. 001/CPL/2009

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA

**1 – OBJETO:** Contratação de Serviços Técnicos Especializados em Contabilidade Pública, de conformidade com a Lei 4.320/64, englobando empenhos, pagamentos e demais procedimentos, e ainda: Fechar mensalmente os balancetes orçamentário, financeiro e patrimonial de acordo com a Lei 4.320/64; fechar anualmente os balanços, orçamentário, financeiro, patrimonial e demonstração das variações patrimoniais e demais anexos exigidos pela Resolução Nº. 003/93 e demais procedimentos emanados do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. **2 – DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 12/01/2009, segunda-feira, às 09:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Brasnorte, sito à Rua Sete Quedas nº. 146, Centro. **3 – INFORMAÇÕES:**

na sede da Câmara Municipal de Brasnorte, sito à Rua Sete Quedas nº. 146, Centro. Fone (0xx66) 3592-1181/1752/1917/2245; Brasnorte, MT, 05 de Janeiro de 2009.

**Iracino Fernandes de Oliveira**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Aspemat/DO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

PORTARIA Nº.001/2009

**SÚMULA** – Nomeia Funcionário para Cargo de Diretor da Secretaria Administrativa – ANTONIO CANDIDO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; **RESOLVE: Artigo 1º** - Nomear o Sr. **ELOI MUCK**, portador da Carteira de Identidade RG:559.203 SSP/MT, para o Cargo de Diretor da Secretaria Administrativa da Câmara, Símbolo CC-09. **Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação, revogando-se as disposições em contrário. – Gabinete do Presidente, Câmara Municipal de Cláudia em 01 de Janeiro de 2009. : **Antonio Candido da Silva** – Presidente em exercício. **Aspemat/DO**

**PORTARIA Nº.002/2009**

**SÚMULA** – Nomeia Funcionária para Cargo de Chefe da Divisão de Serviços Administrativos da Câmara – ANTONIO CANDIDO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; **RESOLVE: Artigo 1º** - Nomear o Sr. **MACLAINE NÚBIA KONZEN**, portador da Carteira de Identidade RG:1241968-0 SSP/MT. para o Cargo de Chefe da Divisão de Serviços Administrativos da Câmara, Símbolo CC-07. **Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação, revogando-se as disposições em contrário. –Gabinete do Presidente, Câmara Municipal de Cláudia em 01 de Janeiro de 2009. : **Antonio Candido da Silva** – Presidente em exercício.

Asplemat/DO

**PORTARIA Nº.003/2009**

**SÚMULA** – Nomeia Funcionário para Cargo de Chefe da Divisão de Contabilidade da Câmara – ANTONIO CANDIDO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; **RESOLVE: Artigo 1º** - Nomear o Sr. **ADENOR BURILLE**, portador da Carteira de Identidade RG:1.093.404 SSP/PR. e CPF: 371.630.869-20 e CRC-PR. 22.117-T-MT. para o Cargo de Chefe da Divisão de Serviços Administrativos da Câmara, Símbolo CC-07. **Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação, revogando-se as disposições em contrário. –Gabinete do Presidente, Câmara Municipal de Cláudia em 01 de Janeiro de 2009. : **Antonio Candido da Silva** – Presidente em exercício.

Asplemat/DO

**PORTARIA Nº.004/2009**

**SÚMULA** – Nomeia Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Cláudia-MT. ANTONIO CANDIDO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; **RESOLVE: Artigo 1º** - Nomear a Comissão de Licitação da Câmara para atuar no período de 02 de Janeiro de 2009 a 17 de Fevereiro de 2009, a mesma assim constituída: Presidente. **Eloi Muck**, Secretária: **Maclaïne Núbria Könzen**, Relator: **Adenor Burille**, Membro: **Rosângela Marques Florentino** e Membro: **Rosane Maria Bremm Kaeyer**. **Parágrafo Único:** A presente Portaria terá Eficácia no período

citado no Artigo 1º, devendo após esta data ser aprovada no Plenário Resolução que formará a Comissão de Licitação. **Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação, revogando-se as disposições em contrário. –Gabinete do Presidente, Câmara Municipal de Cláudia em 02 de Janeiro de 2009. : **Antonio Candido da Silva** – Presidente em exercício.

Asplemat/DO

**CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO****RESOLUÇÃO N 005.2008 DE 23.12.2008**

“Toma providências com relação ao julgamento das Contas do Executivo Municipal de Comodoro, concernentes ao exercício de 2007 – Gestão Aldir Bal Marques Moraes”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso aprovou, e eu **Cícero Patrício Ferraz**, Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º) – Ficam **APROVADAS** as Contas do Poder Executivo Municipal de Comodoro, relativas ao exercício financeiro de 2007 – Gestão Aldir Bal Marques Moraes.

Art. 2º) – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos vinte três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito.

**Cícero Patrício Ferraz**  
Presidente

Registre-se e Publique-se,  
**Alexandre Gomes Trindade**  
1º Secretário

**TERCEIROS**

**MINERAÇÃO MILENIO LTDA**, CNPJ 00584477/0001-61, torna público que requereu a SEMA/MT. A renovação de Licença de Operação LO. para engarrafamento de água mineral, localizada a Estrada 05, km 05 , Zona Sul, Tangará da Serra-MT.

A Empresa **MAS OLIVEIRA EPP**, CNPJ00189520001.27 INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.156.535-4. Situada na Av. Getúlio Vargas n 506 Cáceres MT . Torna público que foram extraviados os talões de notas fiscais de n 32A 4551 a 4600, 33 4601 a 4650- 35 4700 a 4750- 36 4751 a 4800- 41 5001 a 5050- 44 5151 a 5250- 46 5251 a 5200 outros como ,5500 a 5950,6150 a 6500,01 a 500 03.2101 a 2150 09-2451 a 2500 06.2751 a 2800. Todos com um tempo intercalados.

**Frigorífico Vale do Lira Ltda**, torna público que requereu junto a SEMA a Licença de Operação, p/ atividade de frigorífico, localizado na Estrada Rio Celeste, Km 3, s/nº, Chácara Barriga Verde, Zona Rural, no Município de Sorriso - MT. **EMA - Empresa do Meio Ambiente 3029-1820**.

Edenice Miranda da Silva, portadora do CPF nº 666.968.951-91, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única, para o Sítio São José, localizada no Município de Dom Aquino – MT, sendo que não foi determinada elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Edenice Miranda da Silva, portadora do CPF nº 666.968.951-91, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única, para a Fazenda 3 M, localizada no Município de Dom Aquino – MT, sendo que não foi determinada elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Edenice Miranda da Silva, portadora do CPF nº 666.968.951-91, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única, para a Fazenda 3 Irmãos, localizada no Município de Dom Aquino – MT, sendo que não foi determinada elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**André Augusto da Costa Marques Neves**, CPF. 429.820.731 – 53 , torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única – LAU da **Fazenda Santo Antônio do Acorizal**, em Cáceres/MT. Não foi determinado EIA-RIMA.

**Antônio Rosa**, CPF. 065.127.391 – 91 , torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única – LAU da **Fazenda Santo Antônio**, em Curvelândia/MT. Não foi determinado EIA-RIMA.

**José Marcos do Couto Santos**, CPF. 190.965.936 – 34 , torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única – LAU da **Fazenda Rio dos Sonhos**, em Cocalinho/MT. Não foi determinado EIA-RIMA.

**José Marcos do Couto Santos**, CPF. 190.965.936 – 34 , torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única – LAU da **Fazenda Rio dos Sonhos II**, em Cocalinho/MT. Não foi determinado EIA-RIMA.

**FUSVAG**  
**Fundação de Saúde de Várzea Grande**  
**Pronto Socorro e Hospital Municipal**

Portaria Nº. 038/2008 - FUSVAG Várzea Grande - MT, 30 de Dezembro de 2008.

O Superintendente da Fundação de Saúde de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas através do ATO Nº.144/2008 e assinado pelo Prefeito Municipal de Várzea

Grande, Sr. Murilo Domingos,

Resolve:

Exonerar a pedido em 31/12/2008, os servidores comissionados abaixo relacionados:

01) ALESSANDRA RODRIGUES	Coordenadora de Enfermagem
02) CONCEIÇÃO ROSIMEIRE MORAES	Coordenadora de Finanças
03) EDUARDO DE OLIVEIRA ZOUNAR	Chefe de Div. S.Prontuário Paciente
04) ELIZETE DE ARRUDA PROENÇA	Chefe de Divisão de Zeladoria
05) GERALDO MONTEIRO DE A. FILHO	Coordenador Administrativo
06) HERMES BOTELHO MARQUES	Chefe Divisão de Manutenção
07) HILTON RIBEIRO TAQUES	Assessor Técnico
08) HUMBERTO STABILITO FILHO	Chefe de Divisão Almoxarifado
09) JACI RODRIGUES DA SILVA	Coordenador de Faturamento
10) JOÃO SANTANA BOTELHO	Diretor Administrativo e Financeiro
11) JORGE DE ARAÚJO LAFETA NETO -	Superintendente
12) LÍVIA MANHANI GRISANTE	Chefe de Divisão de Enfermagem
13) MARCIA LEO ORMOND BALEN	Chefe de Divisão de Nutrição
14) MARCILEY MENDES C. SANTOS	Coordenadora Recursos Humanos
15) MARIA ANSELMA DE C. HENRIQUE	Chefe Div. Departamento Pessoal
16) MARIA DONIZETE DA SILVA	Secretaria Executiva
17) MARIA LOUZENIL G. NASCIMENTO	Chefe Divisão de Serviço Social
18) OLÍDIA APARECIDA M. C. MARQUES	Chefe Setor RX
19) REIDIMAR BOTELHO S. PINTO	Chefe de Divisão de Informática
20) RITA AURÉLIA DE P. MALAQUIAS	Coord. Apoio Técnico e Diagnóstico
21) ROSANIL ANTONIA PONCE	Secretaria Executiva
22) TERÊNCIA SPEDITA SANTOS	Assessora Jurídica
23) THAISA LAURA RIBEIRO COSTA	Secretaria Executiva

Dê Ciência

Cumpra-se

Jorge de Araújo Lafeta Neto  
Superintendente – FUSVAG

AV. ALZIRA SANTANA, S/N – BAIRRO NOVA VARZEA GRANDE –  
CEP 78135-750 – (065) 3029-7206

**CLARION S/A AGROINDUSTRIAL - CNPJ Nº 24.956.666/0001-86**

ATA DA 52ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30/12/2008

Às 17:00 horas do dia 30 de dezembro de 2008, na sede social, sita à Rua Frei Egidio Laurent nº 308, Vila dos Remédios, em Osasco, S.P., reuniram-se os membros do Conselho de Administração, Sr. José Martins Pereira, Sr. José Roberto Amorielo e Sr. Oriel Campos Leite, sob a presidência do Sr. José Martins Pereira, para deliberar em uma seguinte ordem do dia: 1) Tomar conhecimento de Laudos Avaliatórios e aprovar a aquisição de ativos; 2)

Aprovar o Aumento do Capital Subscrito, dentro do limite do Capital Autorizado; Informou o Sr Presidente, que o item 1º da Pauta do Dia, é o de tomar conhecimento dos Laudos Avaliatórios elaborados pela empresa especializada E. MARIZ S/C Ltda., que estão anexos, nos valores de R\$ 452.350.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Dois Milhões, Trezentos e Cinquenta Mil Reais), relativos a aquisição que a CLARION S/A Agroindustrial está fazendo dos ativos relativos as atividades de álcool de sua controladora Manacá S.A. Armazéns Gerais e Administração, situadas na cidade de Ibaiti, estado do Paraná, constituídos por uma destilaria, benfeitorias e infra-estrutura existente, com capacidade de processar 1.300.000 toneladas por ano de cana, estando em plena operação, e que passarão a ser exercidas pela CLARION S/A Agroindustrial. Além dos ativos anteriormente mencionados, estão sendo objeto de aquisição também as plantações de cana de açúcar, pelo valor de R\$ 178.918.500,00 (Cento e Setenta e Oito Milhões, Novecentos e Dezoito Mil e Quinhentos Reais), da empresa Manacá Agropecuária Ltda., cujo objetivo é a de suprir a unidade de produção de álcool de matéria prima suficiente para sua operação de processamento de cana por ano. Colocados os Laudos em votação, foram aprovados por todos os presentes. Informou o Sr. Presidente que o valor total das aquisições é de R\$ 631.268.500,00 ( Seiscentos e Trinta e Um Milhões, Duzentos e Sessenta e Oito Mil e Quinhentos Reais ), e que as empresas que venderam seus ativos constituirão um contrato de mútuo com a CLARION S/A Agroindustrial, que será utilizado exclusivamente a favor destas empresas em aumentos de capital social da CLARION S/A Agroindustrial, sempre dentro do limite do Capital Social autorizado por Assembléia Geral Extraordinária. Explicou também que a CLARION S/A Agroindustrial está ampliando suas atividades dentro de seu objeto social, pretendendo se tornar numa das principais empresas do setor de agroindústria instaladas no país. Colocada a matéria em discussão, foi aprovada por todos os presentes. Passando ao 2º item da ordem do dia, o Sr. Presidente informou que a empresa Manacá S/A Armazéns Gerais e Administração já possuía em 29/12/2008 contrato de mútuo no valor respectivo de R\$ 111.694.412,27 (Cento e Onze Milhões, Seiscentos e Noventa e Quatro Mil, Quatrocentos e Doze Reais e Vinte e Sete Centavos) que adicionado ao contrato de mutuo ora constituído de R\$ 452.350.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Dois Milhões, Trezentos e Cinquenta Mil Reais), relativos a aquisição que a CLARION S/A Agroindustrial fez dos ativos relativos a atividades de Alcool de sua controladora Manacá S/A Armazéns Gerais e Administração, perfaz um valor total de R\$ 564.044.412,27 (Quinhentos e Sessenta e Quatro Milhões, Quarenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Doze Reais e Vinte e Sete Centavos). Informou também o Sr Presidente que o contrato de mutuo de R\$ 178.918.500,00 (Cento e Setenta e Oito Milhões, Novecentos e Dezoito Mil e Quinhentos Reais), constituído a favor de Manacá Agropecuária Ltda., esta sendo neste ato cedido a Manacá S/A Armazéns Gerais e Administração conforme autorização formal recebida de seus representantes legais ora apresentada aos participantes da reunião. Informou o Sr Presidente que o Valor Total Constituído de contrato de mutuo a favor de Manacá S/A Armazéns Gerais e Administração e de R\$ 742.962.912,27 ( Setecentos e Quarenta e Dois Milhões, Novecentos e Sessenta e Dois Mil, Novecentos e Doze Reais e Vinte e Sete Centavos ). Conforme informado no item anterior a Manaca S/A Armazens Gerais e Administração, deverá utilizá-lo em aumentos do Capital Social da CLARION S.A. Agroindustrial dentro do limite autorizado do Capital Social de R\$ 800.000.000,00 (Oitocentos Milhões de Reais). Desta forma, propõe o Aumento do Capital Subscrito, dentro do limite do Capital Autorizado de R\$ 800.000.000,00 (Oitocentos Milhões de Reais), de R\$ 80.000.000,00 (Oitenta Milhões de Reais) para R\$ 800.000.000,00 (Oitocentos Milhões de Reais), através da emissão para subscrição particular de 27.252.081 ações, sendo 12.150.612 ações ordinárias nominativas e 15.101.469 ações preferenciais nominativas. O preço de emissão foi fixado em R\$ 26,42 por ação, em espécie ou em créditos detidos contra a sociedade. A integralização será à vista, no ato da subscrição. O prazo de preferência será de 30 (trinta) dias, contados da publicação do Aviso aos Acionistas. O preço de emissão das ações foi fixado com observância do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei N°6.404/76 e parecer de orientação da C.V.M (Comissão de Valores Mobiliários) de N°s 1/78 e 5/79, prevalecendo o critério do Valor Patrimonial das Ações, que em 30/09/2008 é de R\$ 26,42, tendo em vista que apesar do registro de seus títulos para negociação em Bolsa, ainda não houve negociação. O objetivo da presente emissão é a ampliação das atividades da companhia, contemplando seu objeto social, com o reforço do capital de giro e a redução do endividamento da companhia. Em relação à proporção da subscrição, os acionistas terão direito de subscreverem 1439,049223% em novas ações para cada ação possuída da mesma espécie e tipo, ou seja cada ação atual tem direito de subscrever 14,39049223 novas ações. No caso de haver sobras, tendo em vista o que estabelece o parágrafo 7º do Artigo 171 da Lei 6404/76, as sobras de ações serão rateadas, na proporção dos valores subscritos, entre os acionistas que assim o manifestarem, no boletim de subscrição de ações. Em relação aos direitos, as ações a serem emitidas terão direito a percepção integral de dividendos ou outras remunerações de capital em dinheiro que eventualmente venham a ser distribuídos, relativos ao exercício social a se encerrar em 31/12/2009. Todas as bonificações em ações e/ou desdobramentos que forem distribuídos a partir da data de subscrição, beneficiarão integralmente as ações objeto da presente emissão. As ações objeto da presente emissão terão as mesmas características e direitos constantes

do estatuto social da CLARION S/A Agroindustrial. Levada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente considerou encerrados os trabalhos, solicitando a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, é assinada pelos presentes. Osasco, S.P., 30 de dezembro de 2008.

José Martins Pereira – Presidente, José Roberto Amorielo –Vice Presidente

e

Oriel Campos Leite – Membro

## ASSOCIAÇÃO DOS SARGENTOS, SUBTENENTES E OFICIAIS

### ADMINISTRATIVOS E ESPECIALISTAS ATIVOS E INATIVOS DA PM/BM - MT.

*Fundada em 01 de outubro de 1969. Reconhecida de utilidade pública pelo Decreto-Lei nº 2987, Publicado no Diário Oficial 15528 - 21/05/70.*

A diretoria da Associação dos Sargentos, Subtenentes e Oficiais Administrativos e Especialistas Ativos e Inativos da Polícia Militar e Bombeiros Militar de Mato Grosso - ASSOADE, convoca todos(as) os associados(as) a participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** da categoria:

**Data: 24 /01 / 2009 (sábado)**

**Horário 08h30min primeira chamada**

**08h45min segunda chamada**

**Local: Clube de Campo da ASSOADE, localizado à Rua Antonio Dorileo nº dois mil e quinhentos, bairro São Gonçalo – Cuiabá – MT.**

**Pautas:**

**Informes Gerais:** Assuntos de interesse de todos os associados da entidade;

Cuiabá/MT, 05 de janeiro de 2009.

**Luciano Esteves Correa Costa – 2º SGT PM**

Presidente da ASSOADE

A comissão pró-fundação do Sindicato das Empresas de Processamento de Dados, Software, Serviços Técnicos de Informática e Provedores de Conteúdo e Acesso a Internet do Estado de Mato Grosso – Sindiinfo do Mato Grosso, convoca todos os membros da categoria para Assembléia Geral Extraordinária para aprovação da fundação da referida entidade, apresentação de chapas eletivas e votação para o mandato 2009/2012, a ser realizada às 16:00 horas do dia 27 de Janeiro de 2009, no endereço: Hotel InterCity Premium Cuiabá, sito à Rua Presidente Arthur Bernardes, 64 – Duque de Caxias II, Cuiabá, Mato Grosso – Maiores informações pelo telefone (65) 8421.3202. **Asplemat/DO 3x1 (05, 06, 07/01/2009)**

**Agropecuária Leyton Ltda** com CNPJ nº 43.653.773/0001-80 torna público que requereu à **SEMA/MT**, a Licença Ambiental Única (LAU) para propriedade denominada Fazenda Leyton, localizada no município de Nova Mutum– MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**(DMT/DO)**

**Hideo Miyashita**, CPF 013.161.768-00, torna público que requereu junto à **SEMA/MT**, a **Renovação** da Licença Ambiental Única (LAU) da **Fazenda Paraíso**, localizada no município de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso.

**REGINALDO VERDÉRIO E OUTRO**, CPF 537.210.391-49, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU DA FAZENDA ESTRELINHA II, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

**GUILHERME GONÇALO DE ARRUDA-ME - (Pousada Portal Paraíso)** CNPJ nº **01.016.408/0001-14** Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a **Licença de Operação**, para a atividade de “Pousada, Restaurante e Camping”, localizado na Rod. Transpantaneira, km 17, Fazenda Santa Helena, município de Poconé - MT.

**Basseto & Adami Ltda EPP**. Cnpj 03.886.989/0001-70 e I.E. 13.194.968-3, End.: Vicinal 1º Norte, Bairro Industrial, Alta Floresta-MT, torna público requereu a Sema/MT Renovação Licença de Operação, para atividade de Serraria com Desdobramento, Beneficiamento e Comércio de Madeiras. Não foi determinado EIA – RIMA.

**Rui Zilário Silveira e Outros**, portador do CPF nº 473.433.389-00, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a LAU – Licença Ambiental Única para a Fazenda 5S, localizada nos municípios de Nova Monte Verde e Apicás/MT. Não determinado EIA/RIMA.

ORQUESTRA DO ESTADO DE MATO GROSSO			
CNPJ 08.415.066/0001-54			
Balço Patrimonial encerrado em 31/12/2008			
ATIVO		PASSIVO	
<b>Ativo circulante</b>		<b>Passivo circulante</b>	
Caixa e disponibilidade imediata	0	Obrigações Trabalhistas	134.017,11
Bancos conta movimento	477.588,87	Obrigações Fiscais	816,63
Aplicação Financeira	35.540,91	Contas a pagar e gastos acumulados (Fornecedor/Serviços)	985,00
Contas a receber	0	Imposto de renda a pagar	456,28
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>R\$ 513.129,78</b>	<b>Total do passivo circulante</b>	<b>R\$ 136.275,02</b>
<b>Outros Ativos</b>		<b>Patrimônio Líquido</b>	
Investimentos a longo prazo	0	Patrimônio Social	0
Participação no capital social	0	Déficit/Superávits acumulados	377.387,08
Imposto de renda diferido	532,32		
<b>Total de outros ativos</b>	<b>R\$ 532,32</b>	<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>R\$ 377.387,08</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>R\$ 513.662,10</b>	<b>Total do Passivo</b>	<b>R\$ 513.662,10</b>
CUIABÁ-MT 31/12/2008			
MARIA HELENA PONTES		LEANDRO FALLEIROS RODRIGUES CARVALHO	
CRC - MT 008282/O-6		PRESIDENTE	
CPF 384.848.891-49		CPF 206 254 768-40	

ORQUESTRA DO ESTADO DE MATO GROSSO	
DEMONSTRAÇÃO DE DÉFICIT OU SUPERÁVIT DE 01.01.2008 A 31/12/2008	
CNPJ 08.415.066/0001-54	
Contas	Movimento (R\$)
<b>Receitas Totais</b>	<b>R\$ 3.133.768,69</b>
Receitas Operacionais	3.133.768,69
Receitas com Projetos	3.133.768,69
Doação Condicional Projeto Gestão 02/2007-SEC	1.400.000,00
Doação Projeto Lei Rouanet	1.402.138,69
Doação Projeto Cantos do Brasil	328.200,00
Doação Incondicional	3.430,00
<b>Custos</b>	<b>(R\$ 2.656.180,28)</b>
Custos de Projeto Gestão 02/2007-sec	(1.230.840,49)
Custos de Projeto Lei Rouanet	(1.094.609,34)
Custos de Projeto Cantos do Brasil	(330.730,45)
<b>Despesas Totais</b>	<b>(R\$ 100.160,55)</b>
Despesas Administrativas	(106.641,38)
Despesas Financeiras	(974,54)
Despesas com Manutenção	(6.776,00)
Receitas Financeiras	14.231,37
<b>Superávit do Período</b>	<b>R\$ 377.427,86</b>
Cuiabá - MT, 31/12/2008	
MARIA HELENA PONTES	LEANDRO FALLEIROS RODRIGUES CARVALHO
CRC - MT 008282/O-6	PRESIDENTE
CPF 384.848.891-49	CPF 206 254 768-40

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa M. DE FATIMA DOS SANTOS GENEROS ALIMENTICIOS, CNPJ nº 36.887.560/0001-57, I.E. nº. 13.136.641-6, Nova Xavantina – MT, informa o extravio de blocos de NFVC: 20 blocos série D-1, numeração 0001 a 1000, 10 blocos série D-2, numeração 001 a 500 e todos os livros fiscais (Inventário, Entrada, Saída e Apuração do ICMS) e todas as pastas de NF de entrada e saída.

**LEBLON TECNOLOGIA E COMPUTADORES LTDA**, CNPJ nº 01.426.365/0001-45 e Inscrição Estadual nº 13.170.702-7, estabelecida a Avenida Miguel Sutil, 4290, Bairro Jardim Leblon - Cuiabá - MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou Serie 2, Mod 1 - 2º via fisco - as NFS 138934- emissão:03/11/2008 Martelli e Cintra e também a 139476- emissão: 07/11/2008 Marcio Wagner Cavalcanti. **Aspemat/DO 3X1 (29 e 30/12/2008 e 05/01/2009)**

**CLEIDE INES PICIN MORO**, CPF 568.267.100-72, IE 13.287.767-8, FAZ. BERRO D'AGUÁ/ Gleba Atlântica - S/N - Zona Rural, Vera/MT. **DEC. EXT. DOC. FISCAIS: NF mod. 1 e 1A nº. 26 à 50.**

**RICARDO PICIN MORO**, CPF 771.954.931-72, IE 13.222.837-8, FAZ. NOVA ESPERANÇA II/Est. da Baiana Rod. MT 338 KM 160, S/N, Zona Rural, Porto dos Gaúchos/MT. **DEC. EXT. DOC. FISCAIS: NF mod. 1 e 1A nº. 15, 23, 24 e 415.**

**IZAURA DA SILVA MARTINHO-PAPELARIA - ME**, com sede sito à Rua 28 de Outubro, nº 2.696, Centro, Mirassol D'Oeste - MT, inscrita no CNPJ 07.834.300/0001-15 e Inscrição Estadual nº 13.315.270-7, **DECLARA** o Extravio dos segtes documentos: Livros:- Livro Registro de Apuração do ICMS nºs 01,02 e 03; Livro Registro de Entrada nº 01,02 e 03; Livro Registro de Inventário nº 01,02 e 03; - Livro Registro de Saídas nº 01,02 e 03; - Livro Registro de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências nº 01,02 e 03; Livro Registro de Empregados n.º 01 e Livro de Inspeção do Trabalho n.º 01, Blocos de Notas Fiscais Modelo -1 de nº 0001 à 075 e Modelo D-1 N.º 001 a 0600 e demais documentos fiscais e contábeis.

## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

#### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 107/2008 ID 209.111

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos itens 05, 06, 08, 09, 14, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38 e 39 do Pregão Eletrônico nº 31/2008 - Id 204.359, pessoa jurídica **DF DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA**, CNPJ nº 03.988.378/0001-33. Vigência: 12/12/2008 a 11/12/2009.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site [www.tj.mt.gov.br/licitacao](http://www.tj.mt.gov.br/licitacao). Cuiabá, 19 de dezembro de 2008.

Claudiane Dezoti  
- Gerente Setorial de Licitação -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

#### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 117/2008 ID 209.381

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do Pregão Presencial nº 30/2008 - Id 202.361, pessoa jurídica **A.L.C. AUTO CENTER LTDA**, CNPJ nº 05.055.261/0001-22. Vigência: 19/12/2008 a 18/12/2009.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site [www.tj.mt.gov.br/licitacao](http://www.tj.mt.gov.br/licitacao). Cuiabá, 19 de dezembro de 2008.

Claudiane Dezoti  
- Gerente Setorial de Licitação -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2008

**OBJETO:** Contratação de empresa para construção de muro para o entorno do terreno e instalação de portão para o Fórum da Comarca de Colniza/MT

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

**C.N.P.J. nº.** 01.872.837/0001-93

**CONTRATADA:** Silva Troche e Souza Marques Ltda - ME

**C.N.P.J. nº.** 10.389.002/0001-78

**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias corridos, a partir da ordem de serviço

**VALOR:** R\$112.647,33 (cento e doze mil seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos) global.

Cuiabá, 05 de janeiro de 2009.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia  
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 77/2007

**OBJETO:** O presente Terceiro Termo de Aditamento tem por finalidade, alterar em parte, as Cláusulas Terceira e Sexta do Contrato originariamente firmado entre as partes.

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/ FUNAJURIS

**C.N.P.J. nº.** 01.872.837/0001-93

**CONTRATADA:** Sisan Engenharia Ltda

**C.N.P.J. nº.** 04.751.205/0001-60

**VALOR:** R\$42.195,17 (quarenta e dois mil cento e noventa e cinco reais e dezessete centavos) global.

Cuiabá, 05 de janeiro de 2009.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia  
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2008

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva com cobertura integral, incluindo substituição de peças dos equipamentos da academia, da fisioterapia, da enfermagem e do setor de nutrição do Tribunal de Justiça/MT.

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

**C.N.P.J. nº.** 03.535.606/0001-10

**CONTRATADA:** Empório Comércio e Representação Ltda

**C.N.P.J. nº.** 02.365.267/0001-08

**VIGÊNCIA:** 19/12/2008 a 18/12/2009

**VALOR:** R\$17.640,00 (dezessete mil seiscentos e quarenta reais) global.

Cuiabá, 05 de janeiro de 2009.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia  
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 28/2008/TJMT

**OBJETO:** Possibilitar ao conveniado, respeitada a sua programação orçamentária e as suas normas operacionais, conceder empréstimo mediante consignação em folha de pagamento, aos magistrados, servidores, inativos ou pensionistas, estatutários, do Poder Judiciário de Mato Grosso.

**CONVENIENTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

**C.N.P.J. nº.** 03.535.606/0001-10

**CONVENIADO:** BV Financeira S/A Crédito, Financiamento e Investimento

**C.N.P.J. nº.** 01.149.953/0001-89

**VIGÊNCIA:** 29/09/2008 a 28/09/2013

Cuiabá, 05 de janeiro de 2009.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia  
- Diretora do Departamento Administrativo -

### EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CUIABÁ – MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO:20 DIAS

AUTOS N. 2008/196.

**AÇÃO:** Execução de título extrajudicial

**EXEQUENTE(S):** BANCO DO BRADESCO S/A

**ADVOGADO:** Mauro Paulo Galera Mari

**EXECUTADO(A, S):** KARLA B. CARVALHO NUNES & CIA LTDA KARLA BEATRIZ CARVALHO NUNES

**CITANDO(A, S):** KARLA BEATRIZ CARVALHO NUNES, CPF sob n.º 983.922.551-00 DATA DE DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 7/3/2008

**VALOR DO DÉBITO:** R\$ 48.154,09

**FINALIDADE:** EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA KARLA BEATRIZ CARVALHO NUNES, CPF sob n.º 983.922.551-00 para o prazo de 03 (três) dias, a contar a data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 652, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuado a intimação da penhora. **FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA** de que o prazo de 15(quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. **FICA AINDA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA** da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas + honorários) e o valor remanescente em até em 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. **RESUMO INICIAL:** O Exequente é credor dos Executados da importância de R\$ 37.953,90 representado pela Nota Promissória, com vencimento a vista, emitida pela primeira executada e avalizada pelo segundo e pelo instrumento Particular de Financiamento de Capital de Giro com Taxa Prefixada n.º 385/1.523.225 – C/C 15.984-0 – Agência 2117-2, celebrado em 21.01.2006, onde o Exequente emprestou a primeira executada a importância de R\$ 27.500,00 para ser restituído em 18 parcelas no valor de R\$ 2.108,55. Ocorre porém que o executado não honrou com sua obrigação, tornando-se devedor do principal e dos acessórios, que importam no valor atualizado perfaz o montante de R\$37.953,90 SUJEITO À ALTERAÇÃO). **DESPACHO/DECISÃO:** 1. Cite-se para pagar em três dias. (art. 652) 2. Não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuado a intimação da penhora. (§ 1º, art. 652) 3. Fixo desde já, honorários em 10% (dez por cento) do débito e se houver o pagamento integral no prazo de três dias, os honorários devidos, serão reduzidos à metade. Intime-se. Cuiabá, 03 de junho de 2008. (a) Dra. Rita Soraya Tolentino de Barros – Juíza de Direito. **VALOR PARA PAGAMENTO:** R\$ 37.953,90 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa centavos), sujeito a alteração. **HONORÁRIOS FIXADOS:** R\$ em 10% (dez por cento) do débito e se houver o pagamento integral no prazo de três dias, os honorários devidos, serão reduzidos à metade. **ADVERTÊNCIA:** Fica(m) ainda advertido(a, s) d(a, s) executado(a, s) de que, aperiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15(quinze) para opor(oporem) embargos. Eu, , digitei, Cuiabá – MT, 9 de dezembro de 2008. Laura Ferreira Araújo e Medeiros Escrivã(o) Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ – MT  
JUÍZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA  
DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N. 2008/1504

AÇÃO: Execução de título extrajudicial

EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A

EXECUTADO(A,S): FRAGA ZWICKER ADVOGADOS ASSOCIADOS e AUGUSTO FRAGA ZWICKER

CITANDO(A,S):FRAGA ZWICKER ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 04.222.629/0001-37 e AUGUSTO FRAGA ZWICKER, CPF 136.281.738-88. DATA DE DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 15/4/2008

VALOR DO DÉBITO: R\$ 25.381,53 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03(três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O Exequente é credor dos Executados da importância de R\$ 19.963,69(dezenove mil e novecentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos) representado pelo saldo devedor da nota promissória no valor de R\$ 20.400,00 com vencimento à vista, emitida pela primeira executada e avalizada pelo segundo e pelo Instrumento Particular de Contrato de Financiamento-Capital de Giro nº 385/1.465.530 C/C nº 12.815-5- agência 2793-6, onde o exequente emprestou a primeira executada a importância de R\$ 12.600,00 para ser restituído em 24 parcelas no valor de R\$ 850,10. Ficou acordado que o pagamento seria por débito em conta corrente. Ocorre que porém não foi possível realizar o débito a partir da data vencida. O exequente usou todos os meios suávorios para recebimento de seu crédito, porém tornaram-se infrutíferas todas as tentativas, não restando alternativas, senão, o ajuizamento da presente ação de execução. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2008. Darlene Miranda Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) Pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ – MT

JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO  
EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N. 2008/3042

AÇÃO: Execução de título extra judicial por quantia certa

EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO(S) DA PARTE EXEQUENTE: Dr.(S) MAURO PAULO GALERA MARI

EXECUTADO(A, S): TRANSPORTADORA PROGRESSO LTDA – EPP

ALESSANDRO FREIRE MAIA

CITANDO(A, S): ALESSANDRO FREIRE MAIA, CPF: 002.793.171-40

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 25/5/2008

VALOR DO DÉBITO: R\$ 51.553,40

FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 652, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuado a intimação da penhora. FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CINTEFICADA de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. FICA AINDA, DEVIDAMENTE CINTEFICADA da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas + honorários) e o valor remanescente em até 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. EFETUAR AINDA A INTIMAÇÃO DA PARTE DEVEDORA DA PENHORA QUE RECAIU SOBRE O SEGUINTE BEM: UM AUTOMÓVEL DE CARGA – MARCA REB/GOTTI ATU – ANO/MODELO 1996 – PLACA JYJ 3769 – CHASSI 9\*9V11530T2AD9148 – RENAVAM 659526654 – COR CINZA. RESUMO DA INICIAL: O Exequente é credor dos executados da importância de R\$ 43.095,56 com vencimento a vista, emitida pela primeira executada avalizada pelo segundo e pelo Instrumento Particular de Contrato de Financiamento – Capital de Giro nº 385/1.884. 126 – C/C 9.331-9 – Agência 2793-6, celebrado em 14.07.2006, onde o Exequente emprestou a primeira executada a importância de R\$ 43.000,00 para ser restituído em 24 parcelas no valor de R\$ 2.490,18. Ocorre porém que o executado não honrou com sua obrigação, tornando-se devedor do principal e dos acessórios, que importam no valor atualizado perfaz o montante de R\$ 51.553,40 (SUJEITO À ALTERAÇÕES). DESPACHO/DECISÃO: “Vistos, etc. I – Expeça-se mandado de execução. Citem-se os Executados para pagamento do débito em 03 (três) dias. II – Fixo honorários provisórios em 10% (dez por cento), do montante do débito, valor esse que será reduzido à metade, no caso de pronto pagamento. III – Havendo penhora, fica o Oficial de Justiça autorizado a proceder ao contínuo à avaliação do(s) bem (ou bens) penhorado(s). IV – Defiro os favores do § 2º, do artigo 172 do Código de Processo Civil. Cuiabá, 21 de novembro de 2007. (a)Elinaldo Veloso Gomes. Juiz de Direito em Substituição Legal.” HONORÁRIOS FIXADOS: 10% (dez por cento), do montante do débito, valor esse que será reduzido à metade, no caso de pronto pagamento. DÉBITO ATUALIZADO: R\$ 51.553,40 (cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos). ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, \_\_\_\_\_, digital. Cuiabá – MT, 10 de dezembro de 2008 Laura Ferreira Araújo e Medeiros Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT  
JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE  
CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N. 2008/3588.

AÇÃO: Execução de título extrajudicial

EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A

EXECUTADO (A,S):PION LUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA e CRISTINA DANTAS DE ANDRADE

CITANDO(A, S): PION LUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ nº:

03.742.409/0002-52 e CRISTINA DANTAS DE ANDRADE, CPF nº: 362.720.351-87

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 9/7/2008

VALOR DO DÉBITO: R\$ 13.668,42

FINALIDADE:EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA para no prazo de 03(três) dias, a contar da data de expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 652, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessório, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CINTEFICADA de que o prazo de 15(quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. FICA AINDA, DEVIDAMENTE CINTEFICADA da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal+custas+honorários) e o valor remanescente em até 6 vezes, acrescidos de correção monetária(INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. DECISÃO: “ Vistos, etc. Citem-se por edital como postulado às fls.39/40, nos termos da determinação de fl.23. Cumpra-se. (a) Rita Soraya Tolentino de Barros. Juíza de Direito”. RESUMO DA INICIAL: O exequente é credor dos executados na quantia de R\$ 11.115,19, representada pela Cédula de Crédito Bancário – Conta Garantia Aval nº: 001.934.554, emitida em data de 21/03/2007, pela primeira executada e avalizada pelo segundo, onde o exequente concedeu um limite de crédito na conta corrente nº: 264.737-0, agência nº:0417-0, de titularidade da primeira executada, no valor de R\$ 10.000,00, com vencimento em 17/09/2007. O exequente usou de todos os meios suávorios para o recebimento de seu crédito, porém todas as tentativas restaram infrutíferas. Cuiabá-MT, 2 de dezembro de 2008 Laura Ferreira Araujo e Medeiros Escrivã (o) Judicial

**1º Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos.**

Avenida Betumarco, nº 35-B, Setor Central.

Porto Alegre do Norte

CEP: 78655-000

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Vianeí Baltasar Perius, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Porto Alegre do Norte – MT, através deste **notifica** os representantes legais, ignorados e em local incerto e não sabido, de **Paraíso do Xingu Agropecuária Ltda, Fazenda Paraíso**, localizada nos municípios de Porto Alegre do Norte e Confresa, Matrícula 12.578, do Cartório de Registro de Imóveis de São Félix do Araguaia, Código INCRA nº 901.253.102.113-5, que os Senhores Olentino Martins Fontes, Cédula de Identidade, RG nº M-8.531.006, SSP – MG, CPF/MF nº 022.909.361-20, e Ivomar Vicente Fontes, Cédula de Identidade, RG nº 1.212.920, SSP/GO, CPF/MF nº 246.768.201-53, proprietários da Fazenda Indiana, Matrícula 359, do CRI de Porto Alegre do Norte, Código INCRA nº 901.059.016.594-6, localizada nos Municípios de Porto Alegre do Norte e Confresa – MT, georreferenciaram a mesma e obtiveram a Certificação nº 130811000005-65/2008, de 06/11/2008, com fundamento legal na Lei 10.267, de 28.08.01, regulamentada pelos Decretos 4.449, de 30.10.02, e 5.570, de 31.10.2005. Como o imóvel dos mesmos confronta com o de Paraíso do Xingu Agropecuária Ltda, e a legislação do georreferenciamento exige a expressa concordância de todos os confrontantes, a fim de permitir a averbação do memorial descritivo georreferenciado, tem este edital de notificação a finalidade de obter a concordância, expressa ou presumida, da Fazenda Paraíso do Xingu Agropecuária Ltda. Esta notificação fundamenta-se nos preceitos dos parágrafos 2º ao 6º, do art. 213, da Lei 6.015/1973, conforme autoriza o § 8º do Decreto 4.449/2002. A não manifestação (assinatura e devolução da Declaração de Reconhecimento de Limite ou qualquer inércia), no prazo legal de quinze (15) dias, implica na presunção de vossa anuência para os limites constantes do memorial e mapa em epígrafe, conforme § 4º do art. 213, da Lei 6.015/73. Durante este mesmo prazo (15 dias) poderá ser apresentada impugnação, diretamente ao Cartório de Registro de Imóveis de Porto Alegre do Norte – MT. Findo o prazo de quinze dias, sem impugnação ou manifestação, será materializada, nos termos do § 5º do art. 213, da Lei 6.015/73, a averbação do georreferenciamento da Fazenda Indiana, confrontante da Fazenda Paraíso do Xingu Agropecuária Ltda.

Porto Alegre do Norte – MT, 05 de janeiro de

2009.

Vianeí Baltasar Perius  
Oficial



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração**  
**SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL**  
**DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
 CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
 CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
 FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br**  
**publicacao@iomat.mt.gov.br**



Accesse o Portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

## ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

## ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
 O ocidente do imenso Brasil,  
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
 Eldorado como outros não há  
 Que o valor de imortais bandeirantes  
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
 A quem lá, do teu céu todo azul,  
 Beija, ardente, o astro louro, na serra  
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
 E nos teus pantanais como o mar,  
 Vive solto aos milhões, o teu gado,  
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
 Palmas mil, são teus ricos florões,  
 E da fauna e da flora o índio goza,  
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
 Dos teus rios que jorram, a flux,  
 A hulha branca das águas tão claras,  
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
 De Dourados até Corumbá,  
 O ouro deu-te renome tão grande  
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
 De fazermos em paz e união,  
 Teu progresso imortal como a fênix  
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
 Fulgura na imensidão do meu Brasil  
 Constelação de áurea cultura e glórias mil  
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
 Trouxe esperança à juventude altaneira  
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
 Losango lar da paz e feminino grandeza.  
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
 Na Terra semeando a paz universal  
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração".